

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

**DOCUMENTOS
DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

2019

Relatório de Gestão

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS _____	3
MENSAGEM DO PRESIDENTE _____	5
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO EM 2019 E PERSPETIVAS _____	10
RELATÓRIO FINANCEIRO _____	14
1. Posição Financeira e Desempenho da SGPS _____	14
Ativos e Rentabilidade _____	14
Estrutura e Custo dos Capitais _____	19
2. Financiamento e Gestão do Risco _____	22
Estrutura e maturidade do financiamento _____	22
Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro _____	24
Evolução dos fluxos associados na ótica financeira _____	25
Gestão do Risco Financeiro _____	26
3. Situação Financeira e Resultados do Grupo _____	31
Análise do Balanço e Resultados Consolidados _____	31
PARPÚBLICA _____	35
ATIVIDADES OPERATIVAS _____	36
Gestão e Promoção Imobiliária _____	36
Exploração Agrícola Pecuária e Florestal _____	45
Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança _____	49
Águas _____	51
Mercados Abastecedores _____	54
Diversos _____	55
4. Eventos Supervenientes _____	58
5. Agradecimentos _____	59
6. Proposta de Aplicação de Resultados _____	61
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS _____	63
Introdução _____	63
Breve Caracterização da PARPÚBLICA _____	63

Missão	65
1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	66
Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2019	66
Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2019	76
Execução do Orçamento SIGO/SOE	81
2. Gestão do Risco Financeiro	89
3. Limite do Crescimento do Endividamento	90
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos	90
Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“ <i>arrears</i> ”)	92
5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2018	92
6. Remunerações	93
Órgãos Sociais	93
Mesa da Assembleia Geral	93
Conselho de Administração	93
Revisor Oficial de Contas	97
Auditor Externo	99
7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32º E 33º DO EGP	100
8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais	101
9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens	101
10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	102
11. Contratação Pública	103
12. Sistema Nacional de Compras Públicas	105
13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais	105
14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA - N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	108
15. Princípio de Unidade de Tesouraria	108
16. Auditorias do Tribunal de Contas	109
17. Sítio na internet do SEE	110
18. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais	111

ÓRGÃOS SOCIAIS

2019

Mesa da Assembleia Geral

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador Executivo

José Manuel Fragoso de Sousa ⁽¹⁾
Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora Não Executiva e Vogal da Comissão de Auditoria

Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado ⁽²⁾
Administradora Não Executiva e Vogal da Comissão de Auditoria

Revisor Oficial de Contas

Grant Thornton & Associados, SROC, representada por
Carlos António Lisboa Nunes (ROC nº 427)
ROC Efetivo

Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC nº 1202)
ROC Suplente

Revisor Oficial de Contas (mandato 2020-2022)

CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada por
Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço (ROC nº 938)
ROC Efetivo

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC nº 979)
ROC Suplente

(1) - Renunciou em 27 de dezembro de 2019

(2) - Renunciou em 02 de setembro de 2019

Página intencionalmente deixada em branco

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O exercício económico de 2019 encerrou um ciclo de três anos de desempenho positivo associado ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para o mandato. Neste contexto, tem a Comissão Executiva vindo a destacar a redução de dívida, que constituiu objetivo principal durante os anos de 2017, 2018 e 2019, correspondentes ao mandato que agora encerra, objetivo que foi assumido pela Gestão para a holding e constituiu uma orientação para as demais empresas do Grupo.

A redução da dívida das empresas do Grupo PARPÚBLICA ao longo dos últimos três anos ascendeu a 2,7 mil milhões de euros, reduzindo-se para quase metade do valor existente no início do triénio.

A PARPÚBLICA foi a entidade que mais reduziu o seu nível de dívida. Entre o início de 2017 e o final do ano de 2019 a dívida diminuiu 2,1 mil Milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 60%, com a consequente redução dos juros suportados

anualmente, cujo valor passou de mais de 160 Milhões de euros, em 2017, para menos de 60 milhões, em 2019.

Temo-lo dito e repetimos: A redução da dívida por parte de uma empresa pública como a PARPÚBLICA, que integra o perímetro de consolidação orçamental, não pode, nem deve deixar de ser uma prioridade importantíssima. Especialmente se, associada a esta estratégia, se conseguir assegurar uma redução do custo da dívida remanescente.

Outro aspeto essencial tinha a ver com a gestão integrada e eficiente ao nível do Grupo, com um claro alinhamento de linhas de orientação, e desenvolvimento de ações comuns e sinérgicas. Esse objetivo tem sido conseguido e, conseqüentemente, os últimos três anos foram consistentes em matéria de resultados e desempenhos positivos.

Mais do que os valores, o que importa é assinalar a evolução da coesão de Grupo, o reforço do nível de acompanhamento, e a evolução do papel da PARPÚBLICA SGPS no contexto, não apenas, mas principalmente, das empresas participadas. A evolução dos trabalhos realizados no âmbito do Centro de Conhecimento e Competências, quer em valor, quer em complexidade, merecem também destaque.

No entanto, é sempre importante e necessário dar o devido destaque aos números. Repito, pelo terceiro ano consecutivo, as empresas do Grupo PARPÚBLICA apresentaram todas um desempenho positivo. Efetivamente ao longo dos últimos 3 anos, os resultados consolidados do Grupo PARPÚBLICA acendem a quase 366 milhões de euros, ao mesmo tempo que a PARPÚBLICA SGPS, nas suas contas individuais registou lucros superiores a 190 milhões de euros.

Em 2019, os resultados consolidados aumentaram em relação a 2018, quase duplicando o valor então alcançado que havia sido de 70,4 Milhões de euros, enquanto os resultados individuais, que aparentemente se reduziram em relação ao ano anterior de 49,6 para 23,3 milhões de euros, teriam ultrapassado a fasquia dos 90 milhões de euros caso se tivesse mantido inalterado o referencial comparativo ao longo deste triénio.

Em relação ao ano anterior, uma diferença a destacar tem a ver com o comportamento das ações da GALP que em 31 de dezembro de 2018 tinham atingido, então, um valor muito inferior ao que se verificava no final do exercício de 2019, o que justifica a distinção de impacto no rendimento integral.

Do ponto de vista de desempenho com reflexo efetivo nas contas, é bom recordar que fora do Grupo, algumas participações da PARPÚBLICA registaram desempenhos aquém do esperado, como são os exemplos da TAP e do Hospital da Cruz Vermelha, sendo que este segundo não tem, nem de perto nem de longe o peso do primeiro, apesar de ter registado uma quebra tão abrupta do seu resultados que não pode ser disociado de uma clara desorientação estratégica.

Esta evolução do desempenho foi alcançada ao mesmo tempo que, no conjunto do Grupo, o investimento público realizado continuou a aumentar em relação ao ano anterior, tendo ultrapassado os 162 milhões de euros, o que representa um acréscimo de quase 3% em relação ao ano de 2018. Mas, mais do que o acréscimo anual, justifica-se salientar que o valor do investimento realizado em 2019 pelas empresas do Grupo corresponde a mais do dobro do realizado em 2016, o que torna visível o compromisso das empresas em sustentar a sua capacidade de criação de valor no futuro.

De forma consistente com o que vem acontecendo nos últimos anos, a PARPÚBLICA aumentou novamente, o seu nível de autonomia financeira. Se em 2017 havíamos passado a barreira dos 50%, no final de 2018 praticamente atingíramos os 66% e em 2019, 74% do ativo total estava financiado por capitais próprios.

O prazo médio de pagamento a fornecedores voltou a descer de perto de 18 dias para 13 dias, sendo este valor praticamente incomprimível sem um impacto negativo na própria companhia. Seja como for, 13 dias de prazo médio de pagamento constitui um prazo merecedor de realce, quer pelo efeito na economia, quer pelo que representa de eficiência interna.

No exercício económico de 2019, verificamos ainda um trabalho de grande relevância em matéria de sustentabilidade, com a produção de um terceiro Relatório de Sustentabilidade exercício detalhado de *accountability*, e com o desenvolvimento de várias ações colaborativas ao nível do Grupo, incluindo uma interessante ação de formação que liga as vertentes financeiras e de controlo de gestão com a da sustentabilidade.

A PARPÚBLICA deu mostras de total maturidade tecnológica e de uma forte capacidade de adaptação institucional neste contexto de pandemia. É muito positivo constatar-se que o planeamento e preparação (Disaster Recovery Plan) deram resultado.

Mas um agradecimento especial é devido a todas aquelas e aqueles que têm assegurado a continuidade da atividade da PARPÚBLICA, e em particular para quem assegurou a produção dos documentos que relatam a atividade desenvolvida e os resultados obtidos em 2019, nomeadamente deste relatório, porque o fizeram num contexto particularmente difícil, com o país em Estado de Emergência e em situação de confinamento.

Também as demais empresas do Grupo PARPÚBLICA asseguraram a sua continuidade operacional, e o trabalho em todas as empresas, relativo à prestação e aprovação de contas, sem hesitações e com uma crescente solidariedade. Obrigado a todas e a todos também por isso.

Ainda assim, sabemos que este surto da COVID-19 terá um impacto negativo em praticamente todas as empresas do Grupo PARPÚBLICA, apesar das ações de gestão, planeamento e acompanhamento que foram desenvolvidas. Três meros exemplos: O Circuito do Estoril, apesar de uma carteira de clientes plena e de um calendário preenchido, teve de encerrar portas. Um projeto como o da alienação do território da Margueira teve de ser abordado cautelosamente e depois adiado. A atividade da Imprensa Nacional da Casa da Moeda teve de ser ajustada, face à quebra de alguns dos seus segmentos mais rentáveis.

Estes impactos, tal como a incerteza sobre a retoma, são grandes e irão obrigar a um esforço significativo de trabalho no “Day After”. Mas a convicção de que a PARPÚBLICA

pode e deve desempenhar um papel importante, que extravasa o Grupo PARPÚBLICA, na redefinição estratégica, desenvolvimento de iniciativas transversais, apoio na implementação de novas ações, redesenho de planeamento e organização, etc, dá-nos uma grande confiança para o futuro.

Essa confiança no futuro existe não apenas como decorrente da solidez da empresa como decorrente do seu desempenho financeiro e estratégico, e da sua preparação operacional, como do conhecimento e competência das suas equipas.

Aqui fica, por isso o agradecimento pelo trabalho e responsabilidade das suas colaboradoras e dos seus colaboradores, e à constatação, mais uma vez, de que o todo é maior do que a soma das partes.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO EM 2019 E PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Depois de festejar a passagem do ano e à medida que íamos avançando por 2020 e conhecendo os dados reais sobre o desempenho da economia portuguesa em 2019, mais se consolidava a apreciação de que aquele tinha sido efetivamente um bom ano, apesar de no seu decorrer algumas preocupações se terem acumulado, fruto do ambiente de incerteza e de *wait and see* que ia dominando o panorama internacional, especialmente geopolítico, com forte impacto no comportamento dos investidores.

O Investimento tinha crescido 6,5%, as Importações subiram 5,2% e as Exportações aumentaram 3,7%, com o turismo a manter-se com um forte dinamismo, reafirmando a sua caracterização como motor da economia. No mês de outubro, foi objeto de grande destaque o facto de as estadias terem atingido um número record de 6,4 milhões, um acréscimo de 2,1% em relação ao ano anterior, sendo as estadias mais curtas (2,55 noites por turista), mas em que a rendibilidade por quarto da estadia cresceu cerca de 2,2%.

A inflação manteve-se razoavelmente próxima de zero, atingindo um valor de 0,3% em 2019.

Como resultado global, o PIB tinha aumentado 2,2%, consolidando o aumento dos últimos anos, e com a economia portuguesa a mostrar sinais de resiliência face à incerteza e ao comportamento macroeconómico diverso de diferentes países. Em 16 de dezembro, consolidando aquela perceção, o Governo entregou no Parlamento o Orçamento de Estado e as GOP para 2020, projetando um crescimento do PIB de 1,9%, um saldo orçamental positivo de 0,2%, e uma dívida pública de 116,2% do PIB.

Entretanto, no que se refere às contas do Estado de 2019, confirmava-se que o saldo orçamental havia sido positivo. Marginalmente positivo, é certo, mas positivo, e acima do que tinha sido projetado, o que constituía uma excelente notícia consolidada com as perspetivas para 2020.

E este resultado, mais do que um feito histórico, parecia abrir a porta para uma abordagem mais decidida à resolução de um dos maiores constrangimentos das finanças públicas, que é o nível da dívida pública. Só com saldos orçamentais positivos será possível deixar de acrescentar dívida nova à dívida antiga e, portanto, começar a reduzir, não só o peso da dívida no PIB, para isso “basta” que o PIB aumente, mas o nível absoluto da dívida e, conseqüentemente, dos encargos que ela gera.

Tudo isto indicava que a economia portuguesa tinha registado em 2019 um crescimento robusto, e uma boa resiliência aos riscos que se vinham identificando. De entre estes destacava-se uma séria perturbação no Comércio Mundial, e a desaceleração económica nalguns parceiros económicos relevantes, como a Alemanha, a França e a China.

Os indicadores de confiança dos consumidores e das empresas registaram durante o ano de 2019 um comportamento já distinto do de anos anteriores, em que tinham estado quase permanentemente em subida, com pequenas descidas seguidas de retoma, mas sem uma tendência de crescimento. No entanto, o sentimento de confiança dos agentes económicos mantinha-se, embora com alguns sinais de incerteza provocados em primeiro lugar pela indefinição quanto aos efeitos do Brexit, e em segundo lugar pela manutenção das tensões comerciais entre os EUA e a China e o alastramento de políticas protecionistas. O ano fechou com o desemprego, na Europa, no ponto mais baixo dos últimos 50 anos.

O ano de 2019 foi particularmente “estranho” nos mercados de capitais e de dívida, tendo sido também o ano em que alguns efeitos do tema da sustentabilidade começaram a ser notórios, com uma pressão exercida pelos principais fundos de investimento quanto ao escrutínio de títulos para investimento. Neste contexto, o setor de Oil & Gas foi particularmente *targeted*, e várias empresas apostaram em mostrar o seu empenho na transformação do negócio, quer em matéria de eficiência e inovação, quer em matéria de diversificação para energias limpas. A GALP foi um desses casos, com um comportamento relevante nessa matéria, mas prejudicada pela sua dimensão reduzida quando comparada com a de outros *players*.

No mercado global de *Equity* puderam verificar-se incrementos de rendibilidade na ordem dos 25%, apesar de os fundos terem registado *outflows* muito significativos, com o mercado secundário a cair cerca de 7%, sendo que os *inflows* apenas retomaram no último trimestre, antecipando o desastre que se seguiria.

A recompra de ações teve um impulso muito significativo, especialmente no segundo semestre, sendo que o volume destas transações subiu cerca de 50%, enquanto, face ao comportamento do mercado, o valor dos dividendos pagos cresceu cerca de 15%. O número de empresas cotadas decresceu quer na Europa, quer nos Estados Unidos.

As operações globais de IPO reduziram-se para um número muito baixo, e 2019 foi um ano que viu várias operações desta natureza falharem. Concentração em empresas com crescimento visível e sustentado, critérios de abordagem ao tema ambiental, crescente volatilidade e menor apetência ao risco foram os elementos essenciais da evolução dos mercados globais em 2019.

Uma escalada de tensão entre os Estados Unidos e o Irão veio também causar uma subida forte no preço do petróleo o que, necessariamente preocupou os mercados e poderia, se sustentável, constituir uma má notícia para várias economias, nomeadamente europeias.

O *Outlook* global para 2020, parecia ser particularmente positivo, face ao posicionamento das autoridades monetárias - cerca de 70 cortes de taxa diretora ao longo do ano, quer na Europa quer nos Estados Unidos, e mesmo na China -, face à perspectiva de resolução do Brexit - finalmente - e face a alguns sinais de acalmia na relação comercial entre Estados Unidos e China, e ainda face aos resultados de algumas eleições em países europeus, como por exemplo a Itália.

No final do ano surgiram algumas notícias, acompanhadas de mensagens de desvalorização de efeitos, sobre um vírus que alastrava na China, onde provocava impactos económicos que poderiam, dado o peso relevante que a economia chinesa, entretanto alcançou no mundo, vir a causar alguma perturbação na economia global, e

por arrastamento, numa pequena economia aberta como é a nossa, mas que preocupavam particularmente empresas que tinham relações económicas com contrapartes localizadas na zona de uma cidade chamada Wuhan. O efeito aqui parecia ser restrito a algumas empresas do setor têxtil e de alguns componentes.

Passados poucos meses, tudo isso parece muito distante e completamente irrelevante face aos desafios que hoje temos pela frente, quer económicos, quer sociais, apelando ao desenho de instrumentos europeus inovadores e ainda há pouco tempo considerados improváveis de gerar os indispensáveis consensos, e antecipando uma alteração estrutural significativa do comportamento de diversos setores da atividade económica.

O ano de 2020 vai ser um ano de avaliação de impactos, de gestão de incertezas, de procura da diversificação e de definição das bases para a recuperação.

O *Outlook* dificilmente pode ser considerado como positivo, mas o espírito colaborativo será, certamente, um ponto em favor de uma recuperação económica e social que se estenderá bem para além do corrente ano.

RELATÓRIO FINANCEIRO

1. Posição Financeira e Desempenho da SGPS

A análise aqui apresentada tem por base as demonstrações financeiras separadas, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

Ativos e Rentabilidade

No final de 2019, o valor do ativo total da PARPÚBLICA ascendia a 5,8 mil milhões de euros, sendo maioritariamente composto pelos ativos relacionados com a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais e instrumento de concretização das operações de privatização.

Posição Financeira
(em milhões €)

Estrutura Balanço	2019	2018
Capital Próprio	4.297,0	4.206,1
Passivo de Financiamento*	1.516,8	2.267,0
Outros Passivos	7,5	6,8
Total CP + Passivo	5.821,4	6.479,9
Ativos não correntes	5.522,5	6.255,4
Ativos correntes	298,8	224,5
Total Ativo	5.821,4	6.479,9

* Exclui-se o montante decorrente das locações

Os ativos não correntes são compostos essencialmente pelas participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, bem como pelos suprimentos concedidos a subsidiárias e ainda pelo crédito sobre o Estado, este último apresentado na rubrica Outros Ativos Financeiros.

O crédito sobre o Estado foi constituído no quadro da intervenção da PARPÚBLICA na execução do Programa de Reprivatizações e corresponde aos valores das receitas geradas pelas operações de privatização e de reprivatização de participações detidas pela PARPÚBLICA que foram entregues ao Estado e que não foram objeto da compensação prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, tendo alcançado o valor de 4.589 milhões euros em 2014, valor que se mantinha inalterado no início de 2017.

A dimensão deste crédito, em termos absolutos e relativos, uma vez que representava mais de metade do ativo total, associado ao facto de se tratar de um ativo sem qualquer remuneração associada e sem perspetivas de regularização definidas, constituía uma significativa limitação à rentabilidade da PARPÚBLICA, pelo que a definição no OE 2017 de um mecanismo que visava a sua regularização constituiu um fator muito positivo para as perspetivas de sustentabilidade financeira da sociedade.

Apesar de ter sido no Orçamento do Estado para 2017 que ficou definido que o Estado iria regularizar a sua dívida através da assunção de passivos da sociedade, foi apenas em 2018 que ficaram reunidas as condições operacionais para que o processo pudesse começar a ser concretizado, tendo sido possível nesse ano reduzir o valor da dívida dos 4.589 milhões de euros para 3.439 milhões de euros.

Uma vez que o Orçamento do Estado para 2019 manteve as autorizações necessárias, o processo de regularização da dívida pôde prosseguir tendo permitido reduzir o seu valor para 2.648 milhões de euros. Significa isto que em apenas dois anos, foi possível regularizar uma parcela de 1.940 milhões de euros, que corresponde a mais de 40% do valor em dívida no início de 2017.

A redução verificada em 2019, no montante de 792 milhões de euros, constituiu a contrapartida da integração na carteira da PARPÚBLICA de participações no capital social das sociedades INAPA e Sage secur e do crédito relativo a suprimentos atribuídos a esta, ativos que o Estado havia adquirido à Caixa Geral de Depósitos. Esta operação, realizada no início de 2019, ascendeu ao valor total de 34,1M€. Adicionalmente, em junho de 2019, o Estado assumiu os encargos associados ao reembolso do capital e juros do empréstimo obrigacionista de 750M€, emitido pela PARPÚBLICA em 2013 e que atingiu a maturidade naquela data.

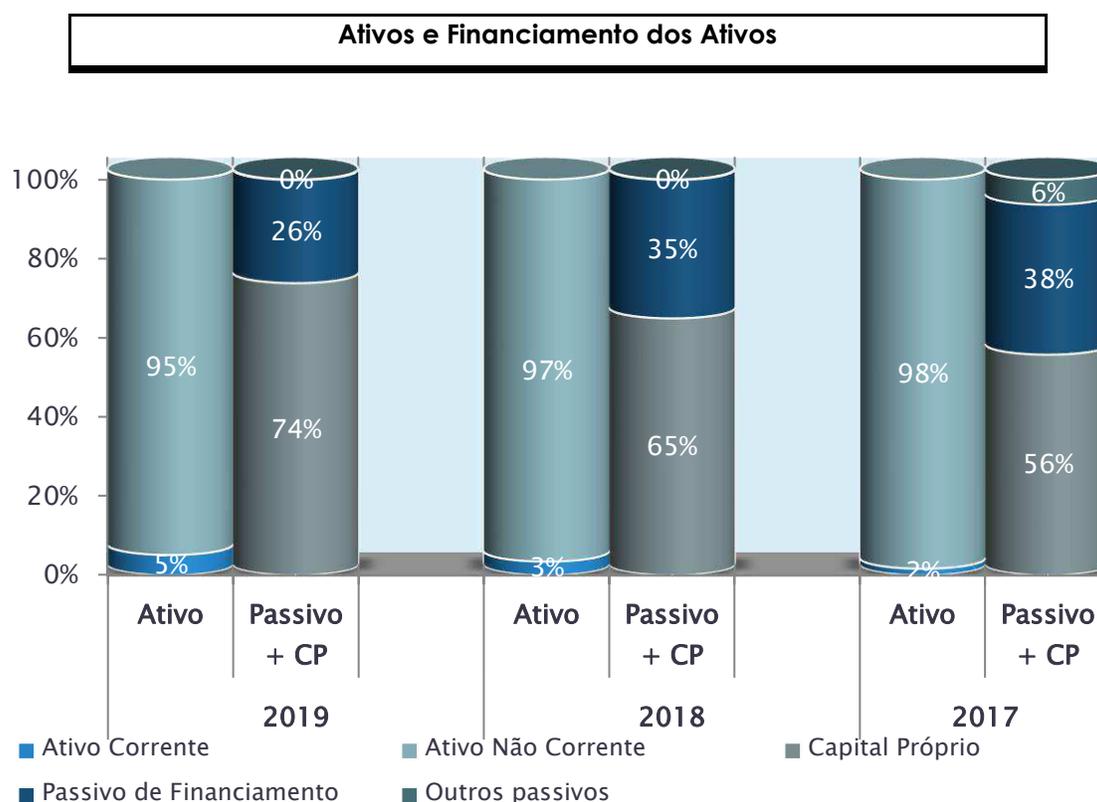
Em resultado destas operações, em 31 de dezembro de 2019, a dívida do Estado à PARPÚBLICA situa-se nos 2.648 milhões de euros, continuando, ainda assim a representar quase metade (45,5%) do Ativo Total.

A diminuição do crédito sobre o Estado é a principal causa da redução dos ativos não correntes em 732,8 milhões de euros. Esta evolução reflete ainda outros efeitos como i) a redução do valor dos suprimentos concedidos em 9,5 milhões de euros, consequência da amortização de 35 milhões de euros efetuada pela ESTAMO, ii) da conversão de dividendos a receber em suprimentos (10,9 milhões de euros) e ainda da transferência dos 12,2 milhões de suprimentos da Sage secur, anteriormente pertencentes ao outro acionista, e iii) o crescimento do valor da carteira, explicada, principalmente, pelo aumento do valor de cotação das ações GALP, que são mensuradas ao justo valor. A valorização bolsista foi responsável pelo aumento do valor da participação de 856,1 milhões de euros para 924,7 milhões no final de 2019, ou seja, 68,6 milhões de euros.

Os ativos correntes situam-se em 298,8 milhões de euros, evidenciando um incremento de 33% face a 2018, justificado principalmente pelo aumento em 73 milhões de euros, das disponibilidades, que ascendiam no final de 2019 a 268 milhões de euros.

O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados, sendo de salientar que a atividade desenvolvida em 2019 permitiu prosseguir a trajetória de reforço os níveis de solvabilidade e de autonomia financeira da PARPÚBLICA.

Com efeito, no final de 2019 74% dos ativos totais estavam financiados por capitais próprios, percentagem que é superior, quer à verificada em 2018 quer à verificada em 2017, que foi de 56%. E se tivermos em conta que a autonomia financeira da PARPÚBLICA no final de 2016 era inferior a 47% fica patente que a atividade desenvolvida e os resultados alcançados ao longo do triénio 2017-2019 permitiram reforçar de forma muito expressiva a situação patrimonial da sociedade, validando a estratégia que foi prosseguida.



As alterações na estrutura do balanço ocorridas em 2019, resultam, no essencial, das seguintes situações:

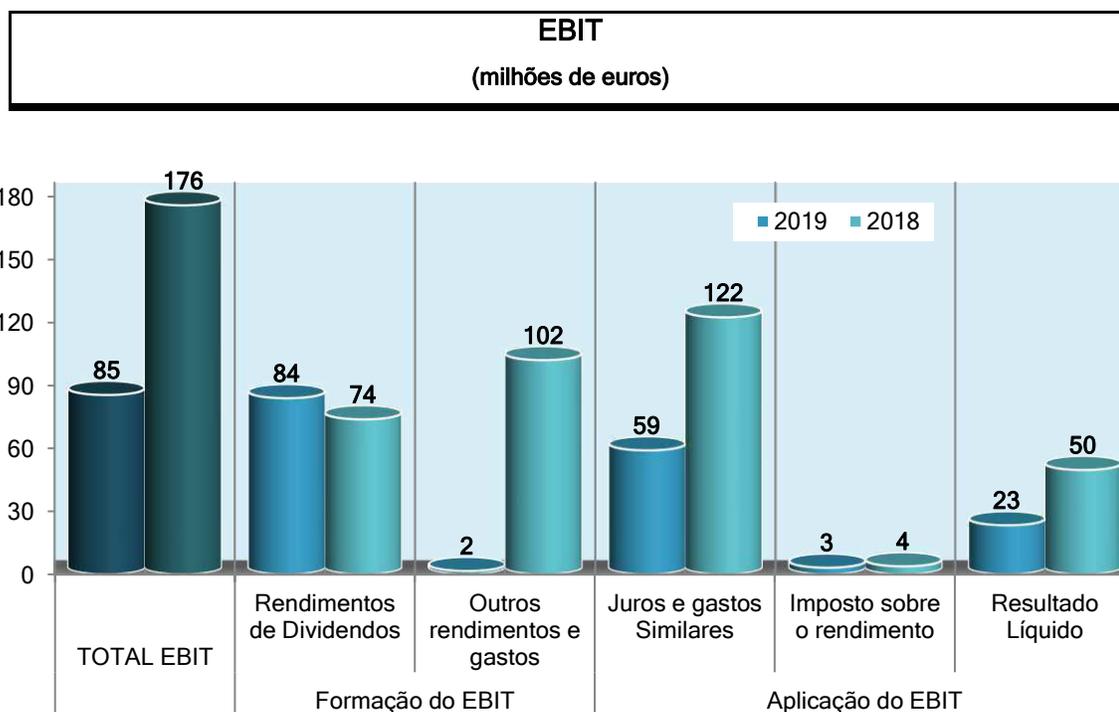
- Redução da dívida do Estado (791,8 milhões de euros);
- Aumento do valor da participação financeira na GALP, em consequência do aumento da cotação face à registada a 31 de dezembro de 2018 (68,6 milhões de euros).

Os resultados alcançados em 2019, um lucro de 23,3 milhões de euros e um EBIT de 85,3 milhões de euros, apresentam uma diminuição face ao ano anterior, havendo que ter em conta que um e outro exercício foram marcados por factos extraordinários. Em 2018, e para além de outros fatores, há desde logo a referir o impacto positivo no resultado das reversões de imparidade associadas à mensuração das participações.

No entanto, o desempenho no ano de 2019 deve ser visto com cautela tendo em atenção que se quisermos comparar um período mais longo, deveremos ter em atenção as alterações contabilísticas verificadas, e o impacto no crescimento do Capital Próprio. Efetivamente, e pela relevância que assume a análise comparada do triénio, se usássemos os referenciais aplicados no passado, os resultados alcançariam cerca de 90 milhões de euros.

O resultado operacional (EBIT) evidencia um decréscimo de 51% que foi parcialmente justificado pela diminuição dos Outros rendimentos em 47,2 milhões de euros, o que está associado ao facto de em 2018 terem ocorrido distribuições de reservas e de resultados acumulados, no montante global de 34,4 milhões de euros, valor que foi predominantemente oriundo da libertação de capital extraordinária, aquando da reconfiguração da atual sociedade Florestgal, levada a cabo em 2018. Também em 2018 foi registado o crédito de 11,5 milhões de euros relativo ao pagamento do remanescente do preço de venda da ANA que a VINCI terá que fazer, valor que só foi possível apurar depois de conhecidos os termos da conclusão da liquidação da EDAB. Ambas as situações tiveram carácter não recorrente.

Na comparação com 2018 deverá ainda ter-se em conta que a reversão de imparidades e as variações de justo valor tiveram um contributo para o EBIT de 48,9 milhões de euros, enquanto em 2019 esse contributo foi negativo. Em sentido contrário, há a salientar o incremento dos dividendos recebidos em 10,1 milhões de euros, destacando-se os dividendos distribuídos pela GALP que atingiram o valor bruto de 41,8 milhões de euros.



Estrutura e Custo dos Capitais

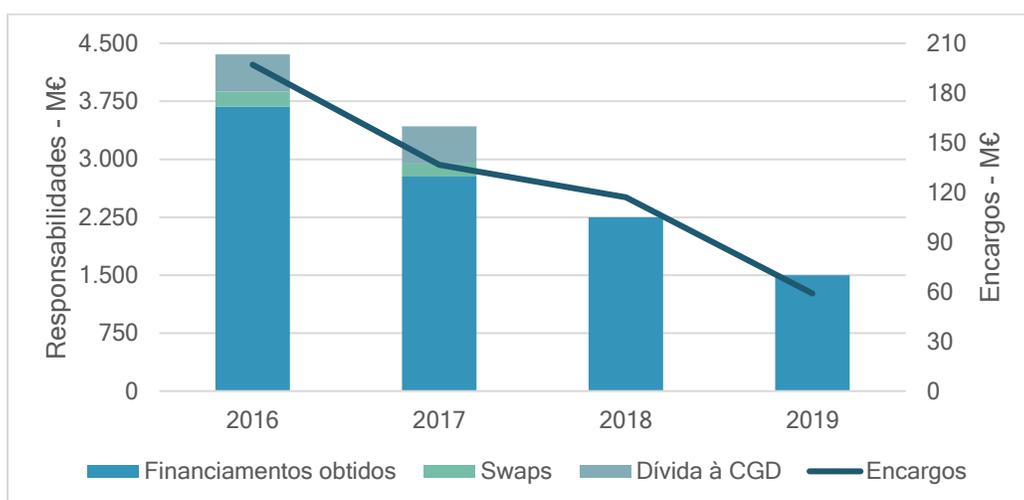
O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000 milhões de euros sendo representado por 400.000.000 de ações nominativas de 5 euros, que são integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960,5 milhões de euros.

Em 2019 o total do capital próprio da PARPÚBLICA ascendeu a 4.297 milhões de euros, refletindo um aumento de 2,2% face a 2018. Este incremento é consequência de o resultado gerado no período ser positivo, aliado ao aumento do valor das participações mensuradas ao justo valor, através de outro rendimento integral (68,6M€).

Os financiamentos obtidos (exceto locações) fixaram-se em 1.517 milhões de euros, traduzindo assim uma redução do endividamento de 33,1% face aos 2.267 milhões de euros verificados no final do ano anterior.

A redução do nível das responsabilidades, e muito em particular da dívida financeira, foi assumida pela gestão com um objetivo central para o mandato 2017-2019, o qual se conclui com a apresentação do presente Relatório referente à atividade desenvolvida em 2019. É, pois, o momento de avaliar os resultados alcançados ao longo do mandato.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução das responsabilidades da PARPÚBLICA relativas a valores em dívida, ou seja, incluindo, para além da dívida financeira, a dívida à CGD, a qual não tinha natureza de dívida financeira, e as responsabilidades associadas a derivados existentes até 2018, apresentando-se igualmente a evolução dos encargos com a dívida.



O quadro apresentado permite concluir que a redução das responsabilidades atingiu em 3 anos um montante próximo dos 3 mil milhões de euros, tendo passado de 4,4 mil milhões de euros no final de 2016 para 1,5 mil milhões em 2019.

Por outro lado, a evolução apresentada torna visível como a redução da dívida, ao permitir uma redução consistente dos juros, constitui um fator essencial para a garantia da sustentabilidade financeira da empresa, permitindo libertar recursos para o financiamento da sua atividade e promover os seus níveis de rentabilidade.

Afigura-se assim evidente que este último triénio fica marcado por uma assinalável redução do nível das responsabilidades da PARPÚBLICA já que o seu valor se reduziu em mais de 2,9 mil milhões de euros, ou seja quase 65%.

Esta evolução foi alcançada essencialmente através da redução da dívida financeira, a qual passou dos 3,7 mil milhões de euros no início de 2017 para os 1,5 mil milhões no final de 2019. Neste último ano a redução da dívida está associada ao reembolso do empréstimo obrigacionista no montante de 750 milhões de euros, que a PARPÚBLICA havia emitido em 2013, e que atingiu a maturidade em junho de 2019, tendo sido integralmente amortizado nessa data.

A redução do endividamento teve como contrapartida a redução do ativo correspondente ao crédito que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado, na medida em que o financiamento dos pagamentos efetuados foi assegurado pelo Tesouro ao abrigo das disposições orçamentais que estabeleceram os instrumentos necessários à regularização das relações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, a qual, ainda assim regista um valor (2,6 mil milhões de euros) que é superior à totalidade da dívida financeira da PARPÚBLICA (1,5 mil milhões de euros), o que significa que o mecanismo da assunção de passivos da empresa como contrapartida da diminuição da dívida do Estado, não será suficiente para anular esta dívida.

Não obstante a assunção de passivos por parte do Estado, deve salientar-se que uma parcela relevante do serviço da dívida da PARPÚBLICA, relacionada com juros e gastos similares vencidos em 2019, no montante de 51,4 milhões de euros, foi financiada através de recursos próprios gerados pela atividade normal da sociedade.

2. Financiamento e Gestão do Risco

Estrutura e maturidade do financiamento

Como já referido, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA no final de 2019, ascendia, em valores nominais, a 1.500 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 33,3% face ao registado no final do exercício de 2018 (2.250 milhões de euros).

O passivo de financiamento apresentou, em termos nominais, a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

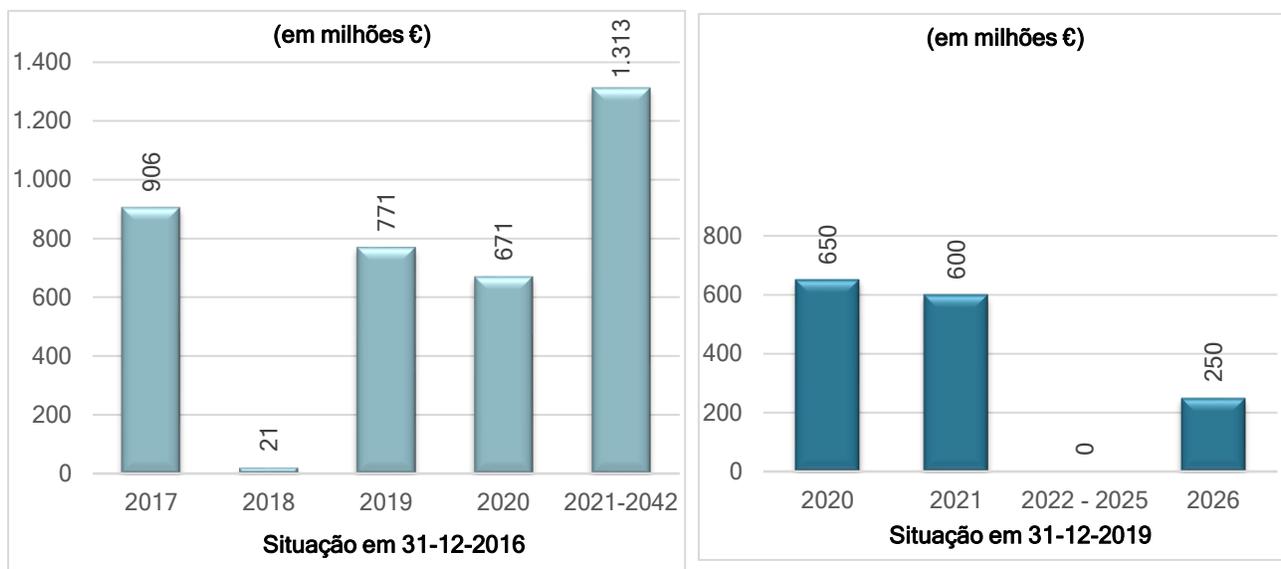
Passivo de Financiamento Nominal					
(em milhões €)					
	2015	2016	2017	2018	2019
Obrigações	2.420	2.250	2.250	2.250	1.500
Obrigações Permutáveis GALP	885	885	0	0	0
Empréstimo Bancário	568	547	526	0	0
Total	3.873	3.682	2.776	2.250	1.500

No final do exercício de 2019, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 2,1 anos, respeitando apenas a empréstimos obrigacionistas, o que significa que a dívida atual da PARPÚBLICA, nos termos contratuais, estará integralmente amortizada em 2026.

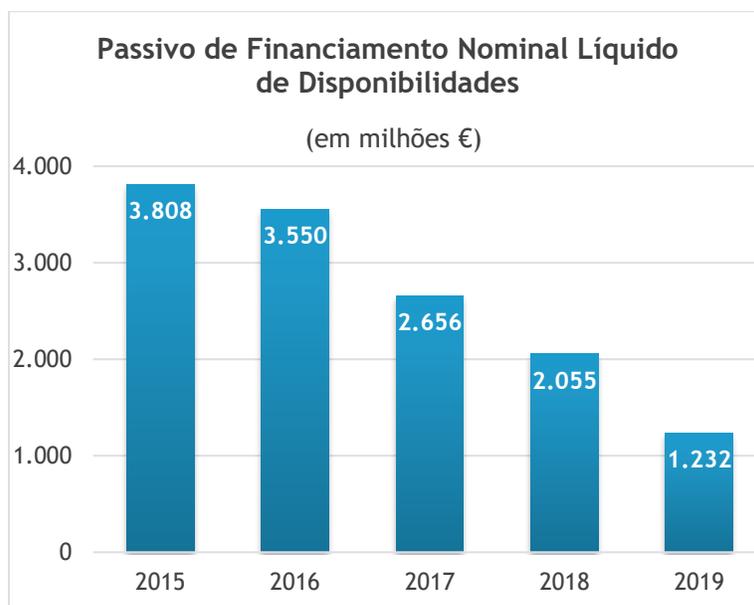
Também neste aspeto a situação atual é substancialmente diversa da existente no início de 2017, quando o plano de reembolsos se estendia até 2042. Esta alteração reflete o facto de o Estado ter assumido em 2018, e subsequentemente liquidado antecipadamente, o empréstimo cuja maturidade seria atingida apenas em 2042.

No quadro seguinte apresenta-se a comparação entre os planos de reembolso da dívida à data de 31.12.2016 e atualmente.

Plano de Reembolsos do Passivo de Financiamento Nominal de MLP



Também neste aspeto é relevante o impacto positivo da estratégia de redução da dívida que foi seguida neste triénio, já que permite que a sociedade enfrente o seu futuro com maior flexibilidade e capacidade para desenvolver os negócios próprios e apoiar os das suas participadas.



Por seu lado, o passivo de financiamento líquido de disponibilidades existentes, expresso em termos nominais, era de 1.232 milhões de euros no final de 2019. Mantém-se assim a tendência decrescente do endividamento líquido verificada nos últimos anos, até de forma mais acelerada que nos exercícios anteriores, tendo a dívida financeira líquida da PARPÚBLICA apresentado em 2019 uma redução de 823 milhões de euros.

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras, os fluxos associados às operações de *swap*, quando existam, e recorde-se que desde 2018 a PARPÚBLICA não detém quaisquer instrumentos de dívida com derivados associados, e a periodização das despesas na montagem das operações de financiamento.

Em 2019, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro situava-se em 3,18%, refletindo uma melhoria de 32 *basis points* em relação ao ano anterior (3,5%) e uma quebra muito mais expressiva relativamente aos 4,25% registados em 2017.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento				
por tipo de instrumento				
	2016	2017	2018	2019
Obrigações	3,23%	3,02%	2,99%	3,18%
Obrigações Permutáveis	5,32%	5,32%	0,00%	0,00%
Financiamento Bancário	8,07%	8,11%	8,25%	0,00%
Total	4,43%	4,25%	3,50%	3,18%

Note-se que a taxa média do financiamento bancário, que rondava os 8,25%, era fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontravam acoplados àquele financiamento e cujo *notional* total ascendia a 408 milhões de euros no início do exercício de 2018, empréstimo que foi assumido pelo Estado em 2018 no quadro da regularização da dívida à PARPÚBLICA.

Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o ano de 2019, os encargos com financiamentos, que incluem juros e comissões pagas, e ainda a periodização de despesas incorridas na montagem de operações de financiamento, foram aproximadamente 58,9 milhões de euros, em termos nominais, o que representa um decréscimo de mais de 50% face ao ano anterior. Para esta redução significativa contribuiu não só a diminuição dos financiamentos, decorrente do empréstimo obrigacionista de 750M€ ter sido reembolsado em junho de 2019, mas também da assunção por parte do Estado do financiamento no montante 599M€, em meados de 2018, operação que englobou o capital em dívida, os juros vencidos naquela data e ainda os derivados relacionados.

O passivo médio ponderado de financiamento ascendeu a 1.846 milhões de euros no exercício de 2019, valor inferior em aproximadamente 26% ao registado em 2018.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos		
[em milhões de Euros e em percentagem (base 2011)]		
	2018	2019
Passivo Médio de Financiamento (valor)	2.482,3	1.846,3
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	47,38%	35,24%
Juros e Encargos (valor)	122,22	58,94
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	75,48%	36,40%

A PARPÚBLICA tem como principais fontes de rendimento os dividendos distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas, uma vez que é uma sociedade gestora de participações sociais.

Em 2019, aqueles rendimentos totalizaram 87,4 milhões de euros, os quais resultam do recebimento de dividendos no montante de 83,8 milhões de euros, ou 96% do total, e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a participadas (suprimentos essencialmente) no valor de 3,6 milhões de euros, correspondentes a 4% do total.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira			
(em milhões de euros)			
	2018	2019	Δ
Dividendos	73,71	83,78	14%
Juros de Empréstimos Concedidos	7,95	3,62	-54%
Total	81,66	87,40	7%

Em 2019, a variação positiva na rubrica de dividendos, correspondente a mais 10 milhões de euros recebidos do que no ano transato, está influenciada pela evolução dos dividendos distribuídos pelas participada GALP e INCM. Já o decréscimo verificado nos juros de empréstimos concedidos, que consistiu numa redução de 4 milhões de euros, é explicada pela redução da taxa de remuneração dos suprimentos, que tem acompanhado o decréscimo do próprio custo de financiamento da sociedade, embora o fator principal seja a política de amortização de suprimentos seguida pelas participadas, com destaque para a Estamo, que reduziu substancialmente o montante de suprimentos em dívida.

Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

- (i) risco de crédito
- (ii) risco de liquidez, e
- (iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de *spreads*, o risco de variação da taxa de juro e o risco de capital.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete o custo médio da dívida da PARPÚBLICA para os respetivos prazos, sendo revista anualmente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, podendo este igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, no contexto de políticas setoriais específicas. Quando realizadas, as aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo. No último dia de 2019, foi realizada uma aplicação de muito curta duração, no montante de 194 milhões de euros.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está mitigado pelo facto de a sociedade estar classificada como EPR e, conseqüentemente, integrada no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. Desta forma as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da DGTF, as quais no passado recente têm assumido a forma de diminuição do crédito sobre o Estado (resultante da entrega das receitas de privatização).

A liquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela *holding* sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos e para remunerar ou devolver o capital.

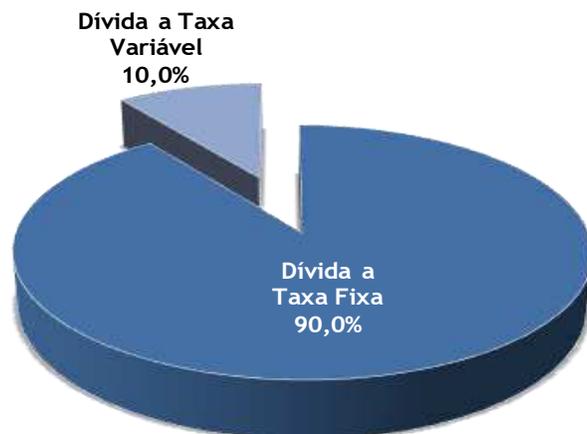
(iii) Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado. Em matéria de passivo de financiamento, estas flutuações de valor apenas afetam os resultados parcialmente, uma vez que estes passivos são mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo, o qual tem subjacente as taxas *forward* para os empréstimos obrigacionistas emitidos a taxa variável.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2019, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era quase na totalidade (90%), remunerada a taxa fixa, enquanto 10% do total daquela dívida estava a ser remunerada a taxa variável, não existindo instrumento de cobertura do risco. No início de 2017 a percentagem da dívida a taxa variável era substancialmente superior, ascendendo aos 36%.

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos
(em 2019)



As variações da taxa de juro também podem influenciar a mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados (passivos ou ativos) e, conseqüentemente, o resultado da empresa, o que sucedia no caso dos *swaps*.

A PARPÚBLICA teve, até junho de 2018, *swaps* de taxa de juro, com vista à contenção do risco de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa/taxa variável) associadas ao financiamento de 599,2 milhões de euros.

(iv) Risco de Capital

Até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, em 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do IGCP, este último na decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

A decisão de contratação da dívida teve sempre como base as políticas e decisões de investimento e de desinvestimento adotadas em linha com os objetivos e as orientações definidas pelo Acionista, as previsões de dividendos a receber e a pagar e a otimização do custo do capital. Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinarçar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no âmbito da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

Apresenta-se seguidamente a evolução entre 2016 e 2019 do *Gearing Ratio*¹, normalmente utilizado para medir o peso relativo dos capitais próprios face aos capitais totais utilizados.

¹ Indicador que mostra a medida de alavancagem financeira, i. e, o grau em que as atividades da empresa são financiadas por capitais próprios ou capitais alheios.

		Gearing Ratio			
		(em milhões €)			
		2016	2017	2018	2019
Dívida Remunerada (contabilística)	(1)	3.700,8	2.759,5	2.267,0	1.516,8
Caixa e Equivalentes	(2)	131,7	119,8	194,9	267,9
Passivo de Financiamento Líquido	(3)=(1)-(2)	3.569,0	2.639,7	2.072,0	1.248,9
Capitais Próprios	(4)	3.834,9	4.303,7	4.206,1	4.300,3
Capital Total	(5)=(3)+(4)	7.403,9	6.943,4	6.278,1	5.549,2
Gearing Ratio	(6)=(4)/(5)	52%	62%	67%	77%

Verifica-se que entre os dois exercícios houve uma melhoria do *Gearing Ratio* de 67% para 77%, devido ao efeito conjugado do aumento dos capitais próprios, nomeadamente decorrente da valorização das participações mensuradas ao justo valor através do outro rendimento integral, e do decréscimo no passivo de financiamento.

Também quanto a este indicador a evolução registada desde 2016 é bastante expressiva, evidenciando o reforço da autonomia financeira da sociedade.

A concluir merece referência o facto de a DBRS, agência de rating que acompanha a PARPÚBLICA ter procedido, na última atualização que fez da avaliação de risco da sociedade, anunciada no dia 11 de outubro de 2019, à revisão em alta das notações atribuídas à PARPÚBLICA, SGPS, S.A., passando o rating atribuído a ser:

"Long Term Issuer Rating" - BBB (high)/stable

"Short Term Issuer Rating" - R-1 (low)/stable

o que se traduziu numa subida do nível de rating, acompanhando a subida de notação da República Portuguesa. Na ocasião, a DBRS reconheceu o esforço realizado em matéria de redução da dívida e o bom desempenho da holding estatal.

3. Situação Financeira e Resultados do Grupo

O Grupo PARPÚBLICA é composto por 43 empresas, nestas se incluindo a holding, 11 subsidiárias, 4 associadas, e, ainda, as respetivas participadas.

Este universo inclui empresas de dimensão e complexidade muito diversa, que atuam em segmentos de negócio também muito distintos, que vão desde o imobiliário, às atividades ligadas ao setor primário, passando por atividades com natureza industrial, ou destinadas a assegurar serviços de interesse geral de diferente natureza, entre outros.

Em termos consolidados o Grupo gere ativos no valor de 12 mil milhões de euros, sendo responsável por passivos em montante superior aos 6,2 mil milhões de euros, dos quais 3,4 mil milhões correspondem a dívida e 1,5 mil milhões de euros a subsídios para ativos, que são responsabilidades não exigíveis.

Para dar expressão à dimensão do Grupo refira-se ainda que o volume de negócios ultrapassou em 2019 os mil milhões de euros, e que os gastos com pessoal se situaram em 142 milhões de euros.

É, portanto, um Grupo com uma dimensão muito significativa e que junta empresas que prosseguem, dentro da sua diversidade, um objetivo comum, que é o promover a rentabilidade de ativos públicos em condições que salvaguardem o interesse público, através de processos de gestão baseados no rigor e na transparência, tudo princípios que são inerentes à natureza pública do capital.

Análise do Balanço e Resultados Consolidados

Para as empresas do Grupo PARPÚBLICA o ano de 2019 foi globalmente bastante positivo. E pelo terceiro ano consecutivo todos os segmentos de atividade apresentaram uma evolução positiva, o que é de salientar. Prova dessa evolução positiva é que o

resultado líquido consolidado aumentou de forma expressiva e a situação patrimonial do Grupo saiu reforçada.

A afetação dos capitais próprios aos vários segmentos de negócio não registou em 2019 alterações significativas. O peso dos capitais próprios da *holding* no total continua a ser, de longe, o mais significativo, enquanto nas atividades operativas são as atividades do segmento das águas que utilizam a principal parcela dos capitais próprios do Grupo, seguindo-se as empresas com atividade imobiliária. As empresas dos restantes segmentos de negócios utilizam parcelas residuais dos capitais próprios do Grupo, que em 2019 ascendiam aos 5,2 mil milhões de euros, valor superior ao registado no final de 2018.

Em termos consolidados o Grupo alcançou um resultado líquido de 138,8 milhões de euros, que é quase o dobro do verificado no ano anterior, que havia sido de 70,4 milhões de euros.

A par da evolução positiva do Resultado Líquido, é também de salientar a manutenção da trajetória de redução da dívida financeira consolidada. No final de 2019 o endividamento das empresas do Grupo situava-se nos 3.421 milhões de euros, o que significa uma redução superior a 830 milhões de euros. Esta redução acontece após as empresas terem, nos anos de 2017 e 2018, reduzido o seu endividamento em cerca de 1.850 milhões de euros, verificando-se assim que, no triénio 2017-2019, a dívida financeira consolidada do Grupo PARPÚBLICA registou uma redução de cerca de 2.680 milhões de euros, ou seja, quase metade do valor existente no início de 2017.

Como é natural e vem acontecendo nos anos anteriores, a redução do endividamento ocorreu essencialmente, na *holding*, cuja dívida financeira diminuiu 750 milhões de euros. Também as empresas do segmento das águas prosseguiram o seu esforço de redução da dívida, a qual registou uma quebra de 66 milhões de euros. Ainda assim, a dívida do Grupo continua concentrada na PARPÚBLICA e nas empresas do Grupo AdP.

É, no entanto, de realçar que ao mesmo tempo que as empresas prosseguiram o objetivo de redução da dívida, com os resultados já assinalados, mantinham ou reforçavam o esforço de investimento. Com efeito, em 2019, em que a dívida diminuiu mais de 830 milhões de euros, as empresas do Grupo realizaram investimentos no valor global de 162,4 milhões de euros, quase 3% acima do verificado no ano anterior. E mais relevante ainda é que o valor do investimento efetuado em 2019 mais do que duplicou o valor investido em 2016. Em síntese, no triénio 2017 - 2019 as empresas do Grupo PARPÚBLICA reduziram o seu endividamento em 2,7 mil milhões de euros, ao mesmo tempo que investiram mais de 430 milhões de euros.

O resultado de 2019 espelha o efeito da redução do endividamento, com os gastos de financiamento a diminuírem mais de 67 milhões de euros em apenas um ano, ou seja, um decréscimo próximo dos 40%. Se compararmos com o ano de 2017, o decréscimo supera os 100 milhões de euros, uma diminuição superior a 51% dos gastos de financiamento.

A significativa redução do endividamento, acompanhada de um ligeiro crescimento do Capital Próprio (4%) traduziu-se numa melhoria da autonomia financeira para 48%. Dado os subsídios para ativos, que por serem passivos não exigíveis podem ser equiparados a fundos próprios, verifica-se que, no final de 2019, 61% do Ativo Total consolidado era financiado por capitais permanentes, percentagem que no ano anterior era de 56,6%, valores significativamente acima do que se verificava no início do triénio, em que a cobertura do Ativo Total por capitais permanentes que não ia além dos 42,4%, o que evidencia a evolução muito positiva registada nos últimos anos.

Em 2019, as empresas do Grupo AdP foram as que tiveram o contributo mais significativo para a formação do resultado consolidado, seguindo-se as empresas do segmento imobiliário, que mantêm uma trajetória de melhoria mais acelerada, acompanhando as tendências do setor verificadas nos últimos anos. Há ainda que registar o resultado positivo alcançado pelo segmento Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança, que ascendeu aos 23,4 milhões de euros. No exercício em apreço, o contributo da holding para o resultado consolidado foi também superior em 14,9 milhões de euros ao que se havia registado em 2018.

Merece também referência o resultado apurado pelos negócios de exploração agrícola, florestal e pecuária (prosseguidos pela Companhia das Lezírias e pela Florestgal) que ascendeu aos 12,3 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 8,5 milhões de euros, fortemente influenciados pelos ganhos de justo valor associados à mensuração das propriedades de investimento (14,3 milhões de euros), bem como o resultado registado pelas empresas gestoras de mercados de abastecimento que atingiu os 6 milhões de euros, em linha com o período homólogo.

No plano operacional há a referir o aumento de 6,5% do volume de vendas das empresas do Grupo explicado pelo acréscimo das vendas efetuadas pelas empresas do Grupo AdP e pelas empresas do segmento imobiliário, as quais são responsáveis por 87% das vendas totais do Grupo. E se a estas juntarmos as vendas efetuadas pela INCM estaremos perante 97% das vendas totais, demonstrando que, em termos relativos, as restantes empresas não têm atividade mercantil significativa.

Como já relevado anteriormente, a evolução da função financeira foi determinante para o resultado líquido apurado pelo Grupo. A redução de aproximadamente 40% dos gastos financeiros, juros e outros encargos, que em 2019 se situaram nos 103 milhões de euros, permitiram melhorar o resultado líquido face a 2018, sendo que a redução significativa do nível de endividamento, bem como do custo da dívida, registados no triénio 2017-2019, abrem boas perspetivas da continuação deste efeito para os próximos anos.

Análise por Segmentos

A apresentação da situação patrimonial e dos resultados do Grupo é feita considerando a *holding* de forma autónoma e o conjunto das atividades operativas prosseguidas pelas empresas participadas que integram o perímetro de consolidação, cujo universo não regista qualquer alteração relativamente aos anos anteriores

PARPÚBLICA

A holding continua a ser responsável pela gestão de cerca de metade dos ativos consolidados do Grupo (49%), percentagem que não é substancialmente diferente da de anos anteriores, embora tenha vindo a apresentar uma ligeira redução fruto da regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, que tinha, e ainda tem, uma expressão muito significativa nos ativos totais da sociedade e do Grupo.

Em relação ao passivo consolidado, é de salientar que, refletindo os resultados da estratégia de redução de dívida que a holding tem vindo a prosseguir, verifica-se em 2019, e pela primeira vez, que a holding não é mais a responsável pela maioria da dívida consolidada, representando agora cerca de 44% da dívida consolidada, percentagem ligeiramente inferior à do peso relativo dos seus ativos. A redução do endividamento, aliado aos resultados positivos que vêm sendo alcançados, tem permitido o reforço da estrutura patrimonial da PARPÚBLICA. Assim, no final de 2019, a percentagem do ativo da sociedade financiado através do passivo era de 26%, que compara com 35% em 2018, 44% em 2017 e com 53,3% em 2016. Esta acentuada evolução evidencia não só a redução da dívida financeira como do total do passivo, materializando um dos principais objetivos da gestão.

No plano dos resultados merece especial referência o aumento dos dividendos que compensam parcialmente a diminuição das distribuições de reservas e resultados acumulados, por parte das participadas. A diminuição dos gastos financeiros, reflexo da redução do endividamento, foi determinante para a melhoria do resultado da sociedade.

O resultado da holding no contexto das contas consolidadas é inferior ao apresentado em contas separadas refletindo o efeito das variações do valor da carteira de participações da *holding* na formação do seu resultado, circunstância que justifica igualmente que, na comparação com o ano de 2018, o resultado em contas separadas tenha apresentado uma redução enquanto em sede de consolidação tenha sucedido o inverso.

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA em 2019 e os resultados alcançados são objeto de aprofundada e detalhada análise no capítulo anterior relativo à Posição Financeira e Desempenho da SGPS, para o qual retomamos com vista à compreensão plena da estratégia prosseguida e dos resultados alcançados.

ATIVIDADES OPERATIVAS

Como já antes referido a maioria dos ativos (67%) e dos passivos (78%) do Grupo PARPÚBLICA está associada às atividades operativas. E de entre estas os negócios das empresas que integram os segmentos de gestão e promoção imobiliária e das águas são as que concentram a principal fatia. São também as empresas que prosseguem as atividades operativas que em 2019 geraram a principal fatia do resultado consolidado, tendo todos os segmentos apresentado resultados positivos.

Gestão e Promoção Imobiliária

O segmento imobiliário do Grupo mantém-se estável, concentrando os negócios desenvolvidos através das sociedades Estamo, Consest, Baía do Tejo e Fundiestamo.

Em 2019, o volume de negócios deste segmento correspondeu ascendeu a 130 milhões de euros, o que traduz um aumento acentuado face a 2018 de cerca de 30,5 milhões de euros, sendo o volume de negócios determinado essencialmente pelas participadas Estamo e Baía do Tejo. Para a evolução registada em 2019 concorreram, por um lado, o aumento das vendas de imóveis em cerca de 54 milhões de euros na Estamo, que ascenderam a 74 milhões de euros, e em sentido oposto, a ausência de vendas de ativos imobiliários por parte da Baía do Tejo, contrastando com a alienação ocorrida em 2018 do terreno PIS III (13,6 milhões de euros).

No que concerne aos resultados deste segmento, atingiram em 2019 cerca de 58,6 milhões de euros, verificando-se um crescimento de cerca de 43% em relação a 2018 (41

milhões de euros), sendo de salientar que as 4 sociedades deste segmento apresentaram resultado líquido positivo.

O valor dos ativos desta área de negócio era no final de 2019 de 1.300 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 12,8 milhões de euros (+1%) em relação ao ano anterior, salientando-se, por um lado, o aumento do valor dos ativos da Estamo, em cerca de 16 milhões de euros, e no sentido inverso a diminuição na Baía do Tejo em 4,3 milhões de euros. No caso da Estamo, para além das vendas com uma margem bruta de 27%, que proporcionaram um encaixe de tesouraria muito elevado traduzido em disponibilidades de 51,9 milhões de euros no final de 2019, salientam-se também o incremento da valorização das propriedades de investimento que aumentaram cerca de 4,9 milhões de euros. No que respeita à Baía do Tejo, a redução do valor dos ativos registada em 2019 é explicada pela distribuição de reservas livres à acionista, no valor de 6 milhões de euros, e pelo pagamento dos custos de transmissão suportados pela Baía do Tejo referentes à aquisição ao Estado dos ativos imobiliários da Margueira, nomeadamente o IMT e o IS, no valor de 4,23 milhões de euros, sendo esta diminuição parcialmente compensada pela valorização dos seus ativos imobiliários em 3 milhões de euros.

Em 2019 manteve-se a tendência de diminuição do passivo refletindo a diminuição da dívida global do segmento em 35 milhões de euros, associada à amortização de suprimentos efetuada pela Estamo. No final do ano a dívidas das empresas deste segmento situava-se nos 42 milhões de euros (67 milhões em 2018).

Os capitais próprios deste segmento registam um ligeiro aumento (5%), consequência da melhoria dos resultados neste segmento e, em sentido contrário, principalmente a já referida distribuição de reservas livres.

Este segmento continua a ter uma expressão relevante no Grupo PARPÚBLICA representando cerca de 11% dos ativos consolidados, os quais se encontram financiados por capitais próprios do Grupo na sua quase totalidade.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2019 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.

ESTAMO

A Estamo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA. A Estamo apresenta em 2019 um volume de negócios de 119 milhões de euros registando um aumento substancial de 80% em relação ao exercício anterior (66 milhões de euros), variação essencialmente justificada devido à antecipação de vendas, face a um possível fim de ciclo, que só estariam previstas para 2020.

Por outro lado, registou-se uma ligeira diminuição em 2019 (-1%) do valor faturado em rendas e compensações por ocupação de espaço, em grande parte consequência da venda de um imóvel que se encontrava totalmente arrendado, sendo este acontecimento compensado com o alargamento da área de escritórios disponíveis para arrendamento para cerca de 288 mil m², em que apenas 3,4 mil m² (1%) se apresentam atualmente devolutos.

(milhões de euros)

	2019	2018	2017
Vendas Escrituradas	73,9	20,4	38,5
<i>Margem bruta das Vendas</i>	26,91%	4,51%	9,22%
Arrendamentos – Faturação total	45,6	55,1	42,3
Resultados operacionais	76,1	58,5	52,3
Resultado Líquido	53,5	37,2	34,6
Valor da Carteira	854,8	889,1	868,4
Endividamento	35,9	59,9	185,0
Rentabilidade do Capital Próprio	5,92%	4,38%	4,00%

O valor da carteira de imóveis atinge o montante de 855 milhões de euros traduzindo numa diminuição de 34 milhões de euros em relação a 2018, em grande parte devido às vendas ocorridas no exercício, mas compensado pelas reversões de imparidades (de 11,2 milhões de euros) e revalorizações (4,8 milhões de euros).

Ainda assim, mais de metade dos ativos encontram-se arrendados ou classificados como para arrendamento (476 milhões de euros), constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da ESTAMO que, ao contrário dos anos anteriores, evidenciou uma maior taxa de recuperação de créditos, sendo de salientar os recebimentos no final de 2019 do Instituto de Gestão Financeira dos Equipamentos da Justiça (IGFEJ) no montante de 6,5 milhões de euros e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no montante de 13,4 milhões de euros.

No ano de 2019, a ESTAMO registou o EBITDA mais elevado dos último dez anos (76 milhões de euros) que foi possível, como acima justificado, pelo aumento das vendas, pela melhoria da margem bruta das vendas (27% em 2019 versus 5% em 2018) e pela valorização da carteira dos ativos.

No que concerne aos gastos operacionais (excluindo CMVMC), estes aumentam cerca de 13% em relação a 2018, variação que resulta, por um lado, da diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos (-12%) mas, por outro lado, de um aumento dos gastos com o pessoal (+34%) e dos outros gastos e perdas (+43%), sendo que, neste último caso, releva-se o incremento dos gastos com Impostos Municipais sobre Imóveis (+42%) e com juros relativos à dívida com a entidade relacionada SAGESECUR (800 mil euros), dívida sobre a qual, nos termos contratuais, passaram a incidir juros a partir de 1 de janeiro de 2019.

Relativamente à estrutura do Balanço, o ativo mantém a tendência de redução (cerca de 380 milhões de euros desde 2013) assim como o passivo (menos 518 milhões de euros no mesmo lapso de tempo). Assim, em 2019, os recebimentos decorrentes das referidas vendas de imóveis e das rendas e compensações por ocupação de espaço e posterior aplicação das disponibilidades no reembolso de suprimentos à PARPÚBLICA, traduziram-se em disponibilidades no valor de 51,87 milhões de euros e na redução dos suprimentos devidos à acionista para o valor de 35,9 milhões de euros.

No que concerne ao capital próprio, a ESTAMO mantém a trajetória de aproximação ao Ativo, apresentando um rácio de autonomia financeira de 91,4% (+4% em relação a 2018), salientando-se ainda a operação de recomposição ocorrida em 2019 para

cobertura de prejuízos transitados de exercício anteriores, através da absorção de reservas legais (3,08 milhões de euros), reservas livres (12,53 milhões de euros) e o próprio resultado líquido de 2018 (37,25 milhões de euros), deixando a Sociedade de apresentar resultados transitados negativos em 52,86 milhões de euros.

BAÍA DO TEJO

A Baía do Tejo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA. A Sociedade permanece focada na sua atividade principal, a promoção e cedência de espaços e instalações nos parques empresariais sitos no Barreiro, Seixal e Estarreja. Para além da gestão corrente do negócio, a atividade desenvolvida em 2019 pela Baía do Tejo teve também como objetivo a condução da montagem do processo de venda do território da Margueira, no quadro da afirmação do projeto designado por “Cidade da Água”. Salienta-se ainda a transferência da propriedade dos ativos imobiliários da Margueira, do Estado Português para a Baía do Tejo, ocorrida em maio do ano em análise.

A principal fonte de receitas correntes da Sociedade - rendas e taxas de cedência - atingiu em 2019 o montante de 8,6 milhões de euros (+10% em relação a 2018), sendo estas receitas essencialmente originadas no Parque Empresarial do Barreiro. Salienta-se também o crescimento do número de clientes instalados (+ 25 clientes) associado a uma maior procura de espaços para arrendamento, mas também o aumento da área total contratada em cerca de 8.156 m², verificando-se também no Parque Empresarial do Barreiro o maior incremento (+7.331 m²).

(milhares de euros)

	2019	2018	2017
Vendas	0	14 171	50
Rendas e taxas de cedência	8 611	7 794	7 281
<i>Parque Empresarial do Barreiro</i>	68,65%	68,19%	72,99%
Património Imobiliário	264 400	257 800	260 680
<i>Arrendado / para Arrendamento</i>	44,48%	46,12%	43,55%
Resultados Operacionais	2 868	5 343	1 360
Resultado Líquido	2 464	3 630	1 360
Rendibilidade dos Capitais Próprios	1,05%	1,53%	0,58%

No que se refere aos resultados operacionais dos Parques Empresariais geridos pela Baía do Tejo, salienta-se a relevância cada vez maior do Parque Empresarial do Barreiro (75% do total dos resultados) que aumentou o seu resultado em cerca de 21% desde 2015, mas também do Parque Empresarial de Estarreja que incrementou o seu resultado em cerca de 17% desde 2015.

O resultado líquido apurado em 2019 diminuiu face ao ano anterior (-32%), tendo sido obtido um valor de 2,46 milhões de euros face aos anteriores 3,63 milhões de euros. O EBITDA de 2019 ascendeu a 3,2 milhões de euros, impulsionado pelo aumento das taxas de cedência faturadas, e dos efeitos não monetários dos aumentos do justo valor (1,56 milhões de euros) e das reversões das provisões ambientais (618 mil euros).

Em matéria de requalificação ambiental a Baía do Tejo estima valores a suportar de 7,13 milhões de euros, relativos a candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Portugal 2020, prevendo ainda a apresentação de novas candidaturas ao abrigo deste Programa, e também ao abrigo dos próximos quadros comunitários para as ações consideradas prioritárias pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Relativamente à estrutura do Balanço, a Baía do Tejo continua a apresentar uma grande solidez financeira, verificando-se uma ligeira diminuição do Ativo principalmente devido, em grande parte, por um lado, à diminuição das disponibilidades (16 milhões em 2018 passando para 3,6 milhões em 2019), sendo que para este facto concorreram a distribuição de reservas livres à PARPÚBLICA (6 milhões de euros) e o pagamento dos

custos de transmissão dos Ativos Imobiliários da Margueira (4,23 milhões de euros) e, por outro lado a valorização das propriedades de investimento (2,46 milhões de euros).

No passivo salienta-se uma ligeira diminuição (-1%) originado principalmente pela redução em 1,3 milhões de euros das provisões para passivos ambientais decorrente das referidas candidaturas, aprovadas e a aprovar, no atual e próximos quadros comunitários.

No capital próprio, como acontecimentos de 2019, identificam-se a referida distribuição de reservas livres e a redução do capital que ainda não tinha sido realizado pela PARPÚBLICA no valor de 3,17 milhões de euros.

Assim, a Baía do Tejo continua a não apresentar passivo financeiro remunerado, desenvolvendo a sua atividade de gestão de parques empresariais com fundos próprios e, no que se refere à requalificação ambiental, com acesso a financiamento europeu em 85% do montante dos projetos.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

A Fundiestamo, enquanto empresa instrumental do Grupo PARPÚBLICA, apresenta-se vocacionada para a rentabilização do património público, através da atividade de gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, valorizando os ativos integrados nos fundos que gere, procurando obter níveis interessantes de rendimentos e valorizar as unidades de participação.

A Sociedade vem, desde 2017, a atravessar um processo de reestruturação que teve início quando foi mandatada para a criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), iniciativa que se insere no conjunto das políticas do Governo na área da habitação e que visa, através da recuperação do edificado existente, constituir um importante fator de dinamização do mercado de arrendamento urbano, com a disponibilização de rendas acessíveis.

Em 2019 verificou-se um aumento substancial do Valor Líquido Global dos Ativos sob gestão passando de 190 milhões de euros (2018) para cerca de 271 milhões de euros (+43%), em grande parte justificado pela constituição de três subfundos - ImoAveiro, ImoMadalena e ImoResidências - do FNRE (25 milhões de euros) e pelo aumento substancial do valor do Fundo Imopoupança em cerca de 49 milhões de euros por via do acréscimo significativo das subscrições de Unidades de Participação (43,5 milhões de euros) e da diminuição dos resgates verificados em 2019. No que concerne à evolução do FNRE, os subfundos ImoCasapia, ImoCoimbra e ImoViriato encontram-se presentemente em fase de subscrição, estando em estudo novos modelos de negócio e abordagens alternativas aos pressupostos estabelecidos nos subfundos já constituídos.

(milhares de euros)

	2019	2018	2017
Total do VLG dos Ativos sob gestão	270 965,1	190 337,7	206 672,2
<i>Fundo Fundiestamo I</i>	59,43%	80,97%	71,75%
Comissões de Gestão recebidas	2 127	1 594	1 600
<i>Fundo Fundiestamo I</i>	1 285	1 225	1 189
<i>Rendibilidade anual</i>	8,39%	7,42%	4,70%
<i>Fundo Imopoupança</i>	674	337	315
<i>Rendibilidade anual</i>	3,82%	7,21%	3,23%
<i>SubFundos FNRE</i>	167	-	-

O resultado líquido da Sociedade fixou-se em 2019 em cerca de 89 mil euros, ligeiramente abaixo dos 93 mil euros registados no ano anterior.

A Sociedade obteve receitas operacionais de 2,13 milhões de euros, valor bastante superior ao do ano anterior (+33%), decorrente do aumento substancial das comissões faturadas ao Fundo Imopoupança (674 mil euros em comparação com 337 mil euros), do início da faturação de comissões ao FNRE (167 mil euros) e, no sentido inverso, o facto de não terem sido faturadas em 2019 comissões ao Fundo Estamo que foi liquidado em 2018 (32 mil euros).

No que concerne aos custos operacionais, salientam-se as despesas com o pessoal, que atingiram o valor de 1,02 milhões de euros e as outras despesas administrativas, sendo que esta rubrica atingiu em 2019 um valor de 928 mil euros.

Apesar de se ter verificado uma ligeira diminuição do Resultado Líquido de 2019 face ao período homólogo, decorrente do ajustamento da estrutura de gestão e da estrutura operacional da Sociedade, a evolução registada pela Sociedade Gestora, particularmente no que se refere à otimização dos ativos sob gestão, quer pela internalização de algumas áreas relevantes, quer pelo avanço demonstrado na criação e gestão dos subfundos FNRE, perspetiva um futuro de equilíbrio económico e financeiro da Sociedade, por forma a que a sua atividade possa gerar as receitas necessárias para cobrir os custos associados à nova estrutura.

Nota ainda para o Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro, que veio proceder à transferência das competências de supervisão da sociedade gestora do Banco de Portugal para a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (regime em vigor desde 1 de janeiro de 2020).

CONSEST

A Consest, sociedade 100% detida pela PARPÚBLICA, tem por objeto a promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 59 hectares, sito na Falagueira (Amadora), sendo que, em 2019, a atividade corrente da Sociedade centrou-se essencialmente em duas vertentes distintas, mas que têm como ponto central o seu único ativo.

A primeira vertente é relativa ao desenvolvimento imobiliário do ativo que, em 2019, trouxe novos desenvolvimentos, tais como, a autonomização de uma parcela do terreno, dando o prédio rústico origem a dois prédios urbanos, um com 545 mil m² e uma nova parcela com 36 mil m², avançando sobre esta última trabalhos para um Estudo Prévio de Licenciamento, mas também a aprovação dos Termos de Referência do futuro Plano de Pormenor do Campus de Empresas da Falagueira, que abrangerá cerca de metade do ativo detido pela Consest, sendo que os detalhes deste Plano de Pormenor se encontram neste momento a ser objeto de consensualização entre a Sociedade e a Câmara Municipal da Amadora.

A segunda vertente, está relacionada com o acompanhamento do litígio que opõe a CONSEST à Sociedade Cottees, o qual deu origem à constituição de um Tribunal Arbitral que proferiu a sua sentença no início de 2018, absolvendo a CONSEST de cerca de 98% do pedido formulado pela contraparte.

Esta decisão viria a ser objeto de recursos sucessivos, tendo sido, já em 2019, emitido o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) que determina o regresso do processo ao Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), tendo este, em setembro de 2019, fixado o montante de indemnização a pagar pela CONSEST no valor de 30 mil euros, decisão que foi alvo de novo recurso por parte da Cottees.

Já em fevereiro de 2020, foi conhecido novo acórdão do STJ admitindo o recurso da Cottees e revogando o anterior acórdão do TRL.

Assim, enquanto não houver uma decisão final e definitiva sobre este processo considera-se não haver condições para que a sociedade possa dar seguimento ao desenvolvimento do seu objeto social, estando por isso suspensa a sua capacidade para gerar receita pelo que a sua atividade tem vindo a ser financiada pela acionista a título de suprimentos.

Exploração Agrícola Pecuária e Florestal

O segmento de exploração agrícola, pecuária e florestal integra os ativos e os passivos das sociedades Companhia das Lezírias (CL) e FLORESTGAL. Estas empresas gerem ativos correspondentes a 2% do total dos ativos consolidados os quais são financiados por capitais próprios do Grupo em mais de 85%. Também o seu contributo para o resultado consolidado é naturalmente limitado, devendo, no entanto, assinalar-se o expressivo aumento face ao ano anterior, justificado pelo bom desempenho operacional da Companhia das Lezírias, e, principalmente, pelo aumento do justo valor das propriedades da FLORESTGAL. No entanto a relevância destas empresas no seio do Grupo está essencialmente associada à natureza da sua atividade e ao contributo que podem dar para a implementação das políticas públicas destinadas ao setor agrário, num caso, e em especial à atividade florestal, no outro.

FLORESTGAL

A FLORESTGAL é uma sociedade integralmente detida pela PARPÚBLICA, que resulta da reestruturação da empresa Lazer e Floresta, S.A. levada a cabo em julho de 2018 no quadro da execução das medidas constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116 de 2018. Esta reestruturação consistiu não só na alteração da denominação como também na atribuição de uma nova missão, traduzida no seu novo objeto social, passando de uma atividade imobiliária para uma atividade destinada à promoção e desenvolvimento florestal, tendo em vista o desenvolvimento das políticas públicas para as florestas e para a valorização do interior, o que justificou também a localização da sua sede social em Figueiró dos Vinhos.

O ano de 2019 fica marcado pela conclusão do exercício de construção do novo plano de negócios da empresa, o qual deverá dar suporte à prossecução do seu novo objeto em condições adequadas à garantia da sua sustentabilidade económica e financeira, sabendo-se que a atividade a desenvolver está associada a projetos com uma muito longa maturidade, onde os investimentos têm prazos de recuperação muito grandes, o que torna indispensável uma cuidada programação e uma rigorosa gestão dos mesmos. O plano estratégico entretanto apresentado viria a suportar a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2020, que constitui o seu primeiro instrumento previsional de gestão aprovado.

(milhares de euros)

	2019	2018	2017	2016
Receitas das Vendas	1 620,0	1 544,5	2 433,8	2 555,1
Venda Propriedades (mais-valia)	0,0	0,0	542,2	366,7
Exploração Florestal	1 620,0	1 544,5	1 891,6	2 188,4
Resultados Operacionais	4 444,1	1 848,7	43,8	3 153,4
Resultado Líquido	4 226,8	931,1	-497,2	3 435,1
Rendibilidade dos Capitais Próprios	8,16%	1,97%	-0,63%	4,29%

No desenvolvimento da sua atividade a sociedade atingiu um volume de negócios de 1,6 milhões de euros, significando um aumento de 4,9% face a 2018. As suas receitas têm origem essencialmente nas rendas provenientes das suas propriedades e na venda de

ativos biológicos. Por outro lado, continuou a verificar-se um aumento importante dos custos operacionais (cerca de 68%), em particular os que decorrem da reconversão do objeto da empresa.

O Resultado Operacional registou um crescimento assinalável graças, no essencial, à mensuração subsequente dos ativos refletindo uma conjugação entre as imparidades e variações positivas de justo valor.

A nível patrimonial a empresa continua com uma posição sólida não apresentando dívida pelo que a sua autonomia financeira ultrapassa os 95%. Deve, no entanto, assinalar-se que a sua exploração operacional tem gerado um importante consumo de *cash*, tendo as disponibilidades passado de € 4,9M em 2018 para € 3,5M em 2019.

Torna-se, assim, essencial que a empresa comece a materializar o seu plano de negócios também do lado da receita, de forma a acomodar o substancial aumento de custos e garantir a sustentabilidade da sua atuação.

Companhia das Lezírias

A Companhia das Lezírias manteve em 2019 a trajetória de crescimento que vem de anos anteriores, tendo os resultados operacionais aumentado 157% nos últimos cinco anos. Este aumento está associado à evolução muito positiva dos rendimentos operacionais e, mais concretamente, às rendas agrícolas (+23%) e às vendas originadas na sua área de atividade *core* (+30%), sendo que, no caso dos gastos operacionais, se verificou apenas um aumento marginal (+1%).

No ano de 2019 verificaram-se bons desempenhos das culturas agrícolas, contrastando com o ano anterior que foi marcado por quebras de produção bastante acentuadas devido às condições meteorológicas desfavoráveis. Assim, o volume de vendas de 2019 foi superior ao do período homólogo de 2018 em cerca de 370 mil euros (+6%), verificando-se que o impacto mais relevante foi obtido através da quantidade vendida (principalmente, arroz, milho e cortiça amadia) com um contributo positivo de cerca de

mais 628 mil euros nas vendas, enquanto o efeito preço teve um impacto negativo de cerca de 256 mil euros (principalmente na cortiça amadia, na lenha de sobro e nos bovinos). Refira-se ainda o peso relativo das vendas dos produtos florestais (30%) e dos vinhos e derivados (20%) que juntos equivalem a metade das vendas totais de 2019 da Companhia das Lezírias.

O segmento da cortiça tem contribuído de forma relevante nos últimos anos para o resultado operacional da Companhia das Lezírias. No entanto, uma vez que o plano de reordenamento do montado, definido com a finalidade de uniformizar nove folhas em mancha contínua de cortiça, apenas irá ficar concluído em 2028, antecipa-se uma redução das vendas de cortiça durante o período 2020-2023, no valor global estimado de 3 milhões de euros.

Em relação às prestações de serviços salienta-se o acréscimo do número de visitantes do EVOA que passou de 7.777 em 2018 para 8.841 em 2019 (+14%), tendo as visitas anuais desde 2014 até ao momento quase que duplicado. Não obstante o referido, as atividades ligadas especificamente ao segmento do Turismo voltaram a registar prejuízos, verificando-se ainda assim uma evolução menos negativa dos resultados apresentados, sendo que, a inversão desta tendência mantém-se como um dos principais desafios para o futuro da Companhia das Lezírias.

Relativamente aos gastos operacionais, em 2019, verificou-se uma ligeira subida dos fornecimentos e serviços externos (+3%) devido a um maior consumo de energia fruto do aumento da produção, compensado em parte por um menor dispêndio em subcontratos devido à menor área de produção do arroz, e também a um aumento pouco significativo dos gastos com o pessoal (+1%) devido à atualização do RMMG e à implementação de medidas acordadas no âmbito das negociações com o Sindicato.

No que concerne à estrutura do Balanço, o ativo da Sociedade ascendia no final de 2019 a 144,5 milhões de euros, na sua maior parte relativo a ativos fixos e biológicos sob gestão, inventários e propriedades de investimento, que constituem 89% do valor total. Ainda no ativo salienta-se o aumento de cerca de 2,4 milhões de euros das

disponibilidades, justificado pela boa performance financeira de 2019 - fluxos das atividades operacionais positivos em 4 milhões de euros - e, em sentido contrário, refletindo a distribuição de 1,16 milhões de euros de dividendos à acionista e o investimento efetuado em 2019 na ordem dos 1,22 milhões de euros.

A empresa continua a não apresentar passivos financeiros remunerados relevantes, desenvolvendo a sua atividade num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

Nota final para a Coudelaria de Alter, onde, ao abrigo do projeto REVIVE, se procedeu à concessão de parte do edificado tendo em vista a sua exploração para fins turísticos sobre a temática equestre, assegurando o concessionário a requalificação desse edificado.

Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

Este segmento de atividade corresponde integralmente apenas uma empresa, a INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA, cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

Os ativos afetos aos negócios promovidos pela INCM representam apenas 1% dos ativos consolidados, percentagem que é ainda inferior no caso dos passivos, refletindo a circunstância de a sociedade apresentar uma autonomia financeira na ordem dos 70% não tendo quaisquer dívidas de financiamento. Já na perspetiva dos resultados consolidados o contributo da INCM é bem mais significativo tendo apresentado em 2019 um lucro que ascendeu aos 23,4 milhões de euros,

A empresa, que resulta da fusão ocorrida em 1972 da Imprensa Nacional com a Casa da Moeda, tem a seu cargo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como a cunhagem de moeda metálica, a edição de publicações, quer publicações oficiais quer edições de diversa natureza consideradas essenciais da cultura portuguesa e universal, a produção de documentos de segurança e a

autentificação de artefactos de metais preciosos.

O Volume de negócios da INCM cresceu em 2019 2,6% face a 2018, tendo sido bastante influenciado pelo crescimento nos produtos “Cartões Polimétricos”, “Passaportes” e “Impressos”, não apenas no mercado interno, mas igualmente através de diversos projetos para o mercado externo - sobretudo PALOP’s.

O montante global de investimento da INCM em 2019 foi de € 15,8 milhões de euros, praticamente duplicando o valor do ano anterior. O Investimento realizado tem estado essencialmente associado à renovação tecnológica do seu processo industrial, tendo em vista a continuidade da melhoria da sua eficiência, aumento de capacidade de oferta e reforço da competitividade nos novos negócios.

Recorde-se que no quadro da evolução do seu modelo de negócio a INCM tem vindo a posicionar-se como uma empresa fornecedora de produtos ou prestadora de serviços de segurança com elevadas exigências tecnológicas. Não é por isso de estranhar que as atividades ligadas a iniciativas de I&D, enquadradas no sistema de gestão de inovação, assumam uma importância crescente que se vem traduzindo em resultados concretos permitindo que a empresa tenha já realizado 7 Pedidos de Registo de Patentes (2 nacionais em Portugal, 2 internacionais e 3 para Estados não abrangidos pelo Tratado de Cooperação de Patentes), e realizou 4 Provas de Conceito para as tecnologias UniQode e Trustface;

Neste sentido é de referir que a acionista PARPÚBLICA tem vindo a apoiar o esforço de investimento da INCM nesta área através da afetação de uma parte dos resultados anuais correspondente a 1% do volume de negócios.

O principal desafio que a sociedade enfrenta será o de garantir as condições para financiar o seu plano de investimento no futuro de modo a garantir o ajustamento do modelo produtivo às exigências de um contexto muito mais tecnológico e ao mesmo tempo preservar a sua situação financeira e patrimonial, que é sólida.

Águas

O segmento das águas integra os ativos e passivos da AdP, e do conjunto das 19 empresas suas participadas, das quais 13 são entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais. No seu conjunto asseguram a gestão integrada do ciclo da água, servindo cerca de 80% da população portuguesa.

Este universo de empresas constituiu um dos segmentos mais relevantes do Grupo PARPÚBLICA, quer no que se refere aos ativos consolidados, quer no que respeita à dívida global, quer ainda quanto ao contributo que dão para a formação do resultado consolidado do Grupo.

No final de 2019 estavam afetos às atividades prosseguidas por estas empresas mais de metade dos ativos consolidados do Grupo PARPÚBLICA. Também mais de metade das responsabilidades do Grupo estavam associadas às atividades desenvolvidas por estas empresas. Em particular, é de referir que 54% do total da dívida consolidada do Grupo estava concentrada neste universo. Por outro lado, no plano dos resultados, verifica-se que em 2019 os lucros gerados por estas empresas foram determinantes para a constituição do resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA, já que, do valor de 91,8 milhões de euros que corresponde ao resultado obtido por estas empresas, o montante de 67,4 milhões de euros integra o resultado consolidado, refletindo a participação de 81% que a PARPÚBLICA detém na AdP.

Refira-se que os resultados obtidos em 2019 traduzem o bom desempenho operacional das empresas e da redução dos encargos financeiros suportados, refletindo a redução do endividamento, mas também da taxa de juro *all in*, que passou de 1,9% em 2018 para 1,69% em 2019, efeitos que foram parcialmente contrariados pelo impacto da redução das taxa de juro das OT's a 10 anos, na medida em que esta constitui o indicador aplicado no cálculo do fator de recuperação de gastos, o qual, pelo segundo ano consecutivo, apresentou um valor negativo (-38 milhões de euros) e que é pior do que o do ano anterior (-15,5 milhões de euros).

Deve ainda referir-se, pelo impacto que pode vir a ter nas condições de rentabilidade das empresas que atuam neste setor, que está em preparação pela entidade reguladora um novo Regulamento Tarifário da Água, cuja proposta esteve em consulta pública entre dezembro de 2018 e março de 2019, consulta na qual a AdP e a PARPÚBLICA participaram, aguardando-se novos desenvolvimentos durante o ano de 2020.

Quanto à atividade desenvolvida em 2019 é desde logo de salientar a realização de um significativo plano de investimentos que ascendeu a 142,6 milhões de euros, valor superior ao que havia sido feito quer em 2018 (129 milhões de euros) quer em 2017 (92 milhões de euros). Do total do investimento realizado 68,4 milhões de euros correspondem a investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e 74,6 relacionam-se com projetos de saneamento de águas residuais, sendo de referir ainda que 84,2 milhões de euros correspondem a projetos de investimento novos, enquanto o remanescente, 58,4 milhões de euros está relacionado com investimentos de reabilitação ou substituição.

Apesar do aumento do valor do investimento realizado, em 2019 as empresas do Grupo AdP diminuíram o seu endividamento em cerca de 66 milhões de euros, fixando-se a dívida no final do exercício em 1,8 mil milhões de euros. Ainda assim, o peso relativo da dívida das empresas deste segmento, face à dívida consolidada do Grupo PARPÚBLICA, continua a aumentar porque a dívida da PARPÚBLICA tem vindo a reduzir-se de forma muito mais expressiva, pelo que no final de 2019 a principal parcela da dívida do Grupo PARPÚBLICA estava, não na holding, como até aqui, mas nas empresas do Grupo AdP.

Recorde-se que para financiar o seu plano de investimentos a AdP celebrou em 2017 um contrato de financiamento com o BEI no montante global de 420 milhões de euros, o qual inclui uma tranche de 200 milhões de euros destinada a apoiar os municípios no processo de regularização das dívidas às empresas do Grupo AdP em resultado da prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Relativamente a este processo, e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro, que veio estabelecer as condições para a celebração dos acordos de regularização

daquelas dívidas (ARD), para posterior cedência ao sistema financeiro, têm vindo a ser celebrados ARD com diversos municípios, o que já permitiu enquadrar dívidas num montante superior a 70 milhões de euros. Refira-se que, no final de 2019, o valor global das dívidas dos municípios, ascenda a 280 milhões de euros, valor inferior ao que se registava no final do ano anterior (350 milhões de euros), o que traduz a adequação da estratégia que vem sendo seguida para regularização desta situação que, pela sua dimensão e persistência, tem afetado de forma material e crescente a liquidez e rentabilidade das empresas deste segmento.

Importa ainda referir a crescente atenção que estas empresas vêm dando às questões relativas à sustentabilidade das suas operações, preocupações que justificam a apresentação de um relatório anual autónomo sobre as medidas adotadas e os resultados alcançados, mas, mais importante ainda, são preocupações que se refletem na definição e execução do plano de investimentos e nas estratégias de gestão. A este propósito são de destacar as ações já implementadas e a implementar no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular, que visa, entre outros objetivos, a valorização de subprodutos gerados pelo tratamento de águas residuais (água, lamas e energia), a criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, a elaboração do Plano de Ação para a Reutilização de água residual tratada, ou o desenvolvimento do projeto SOLAR III, que prevê a instalação de 68 centrais fotovoltaicas com uma potência total superior a 21 MW.

A terminar, não pode deixar de ser feita uma referência ao impacto que a atual situação de crise sanitária teve nas várias empresas, tendo em atenção as fortes condicionantes, ao nível técnico e de recursos humanos, que a situação implica e a relevância para as populações dos serviços que prestam, sendo de destacar a forma como foi possível assegurar a continuidade da prestação dos serviços, em condições de eficiência e segurança, naturalmente com o empenho e o sacrifício de todos os envolvidos.

Mercados Abastecedores

No segmento dos mercados abastecedores estão consideradas as cinco empresas que integram o grupo SIMAB (SIMAB, MARL, MARÉ, MARB, MARF).

A SIMAB é uma sociedade, detida a 100% pela PARPÚBLICA, que presta serviços de gestão, conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais. A SIMAB, SA é acionista maioritária do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), do Mercado Abastecedor da Região de Braga (MARB), do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARE) e do Mercado Abastecedor de Faro (MARF).

O resultado líquido consolidado do Grupo SIMAB, antes de interesses minoritários, atingiu em 2019 o montante de 5 milhões de euros, mantendo-se em linha (+0,04%) com o obtido no exercício anterior. Sem o efeito do MEP o resultado da SIMAB teria sido negativo em 427 mil euros, ainda assim registando uma variação positiva face aos 490 mil euros negativos apurados em 2018. A MARL, SA mantém-se como a entidade com maior contributo para os resultados deste segmento.

O volume de negócios consolidado das empresas do Grupo SIMAB registado em 2019 foi de 16,8 milhões euros, registando uma evolução positiva de 3,5% face ao período homólogo. A MARL, S.A. é a entidade que mais contribui para este volume de negócios, seguindo-se a MARF, a MARB e a MARE.

Manteve-se também a estratégia de redução sustentada da dívida financeira, a qual, nos últimos 3 anos reduziu cerca de 18,4 %, e em consequência verifica-se também uma tendência de redução dos encargos financeiros que em 2019 foram inferiores em 2,9 % aos suportados em 2018.

(milhares de euros)

Indicadores Contas Consolidadas	2019	2018	2019/2018	2017	2018/2017
			Δ %		Δ %
Vendas e prestação de serviços	16 805,6	16 237,6	3,5%	16 355,6	-0,7%
Vendas: Taxas de utilização	13 391,1	12 846,9	4,2%	13 032,0	-1,4%
Resultados Operacionais	7 109,1	7 056,3	0,7%	7 016,5	0,6%
Juros Suportados	450,0	463,6	-2,9%	497,9	-6,9%
Resultado Líquido (antes interesses minoritários)	5 007,2	4 987,2	0,4%	4 965,7	0,4%
Dívida Financeira	44 815,9	50 901,0	-12,0%	54 936,9	-7,3%

O crescimento do volume negócios verificado em 2019 foi fortemente influenciado pelo desempenho dos rendimentos das taxas de utilização, que registam um crescimento superior a 4% em 2019, e que representam cerca de 73% dos rendimentos operacionais. Relativamente à dívida financeira do Grupo SIMAB, que em 2019 ascendia a 44,8 milhões de euros, 65% deste montante é relativo à MARL, SA e 31% à SIMAB, SA. As principais fontes de financiamento do Grupo SIMAB eram no final de 2019 os Programas de Papel Comercial e os financiamentos junto do BEI, que representam 50% e 45%, respetivamente, do total das fontes de financiamento.

Diversos

No segmento denominado Diversos estão considerados os ativos e os passivos das empresas Circuito do Estoril e SAGESECUR, as quais pelas suas características e dimensão não justificam a consideração de um segmento autónomo, nem se enquadram nos restantes. Essa situação, justifica, aliás, que este segmento tenha um peso residual em particular em relação aos ativos consolidados do Grupo. Já em relação aos passivos o segmento apresenta uma relevância superior à de outros segmentos porque a SAGESECUR tem parte significativa do seu ativo financiada por dívida, no caso suprimentos concedidos pela holding.

Em 2019 as empresas do segmento apresentaram um resultado positivo na ordem dos 4 milhões de euros, quase o triplo do registado no ano anterior graças, sobretudo, à evolução verificada no resultado da SAGESECUR que incorporou uma parcela relevante de reversão de imparidades.

Circuito do Estoril

A sociedade desenvolve a sua atividade centrada na valorização e exploração do seu único ativo, o Circuito do Estoril, desempenhando um papel muito relevante no contexto do desenvolvimento das várias vertentes relacionadas com o *mundo automóvel* e os desportos motorizados, de duas e quatro rodas, em Portugal.

Depois de, em 2018, a sociedade ter efetuado um investimento da maior importância, que foi o repavimentação da pista, projeto com riscos de execução muito significativos, como se viu em outros circuitos europeus que realizaram intervenções equivalentes, mas que foi possível concluir de acordo com o que havia sido planeado, em 2019 a sociedade desenvolveu um intenso esforço comercial. Apesar de um contexto de incerteza e de retração da generalidade das marcas e das escuderias, nomeadamente em termos do período médio de ocupação, o que teve impacto no segmento de maior rentabilidade, ainda assim a Circuito do Estoril apresentou uma taxa de ocupação em linha com a dos dois anos anteriores, e dispôs de uma carteira de eventos de grande qualidade, tendo sido palco de diversas apresentações de novos modelos de automóveis, que são os eventos que geram maior retorno, mas também de algumas relevantes provas como foi o caso da *Ultimate Cup Series* e do *Campeonato de SideCar* da FIM, esta pela primeira vez realizada em Portugal.

Dispondo de um circuito de reconhecida qualidade e notoriedade e com um piso renovado, em 2019 a sociedade realizou ainda alguns investimentos adicionais, essencialmente no âmbito da segurança passiva da pista, por forma a garantir que o Circuito do Estoril se mantém bem posicionado para acolher qualquer iniciativa que contribua para a rentabilidade da atividade e para a visibilidade do mesmo.

SAGESECUR

O ano de 2019 ficou marcado pelo facto de a PARPÚBLICA ter voltado a ser acionista única da sociedade, na sequência da integração da participação que o Estado havia adquirido à Caixa Geral de Depósitos.

A atividade da SAGESECUR desenvolve-se em torno de dois negócios: i) a gestão da carteira de UP's em fundos de investimento imobiliário geridos pela SGFII do grupo, a FUNDIESTAMO, e ii) a gestão da principal componente do seu ativo que é constituída pelo material circulante em utilização na concessão de transporte público de passageiros no eixo ferroviário norte/sul, de que é concessionária a FERTAGUS.

No ano de 2019 a gestão da SAGESECUR esteve centrada no acompanhamento dos desenvolvimentos no âmbito da concessão na medida em que o Estado e a concessionário procederam à renegociação dos termos da concessão, cujos resultados tiveram impacto direto no enquadramento contratual que regula a utilização pela FERTAGUS do material circulante da SAGESECUR. Uma vez que as alterações à concessão foram formalmente aprovadas em 26 de dezembro de 2019 houve que proceder à alteração dos contratos existentes por forma a acomodar as alterações na concessão de modo a que pudessem entrar em vigor a 1 de janeiro de 2020, o que foi possível graças ao empenho das partes tendo os novos contratos sido celebrados a 30 de dezembro de 2019.

Os contratos que regulam as relações entre a SAGESECUR e a concessionária relativamente ao material circulante são um contrato de locação operacional do equipamento, que habilita a FERTAGUS a utilizá-lo em contrapartida de uma renda mensal, e um contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento, que atribui à FERTAGUS a responsabilidade pela manutenção do material circulante e define a respetiva contrapartida financeira. Refira-se que, apesar de os contratos preverem a sua entrada em vigor a 1 de janeiro de 2020, apenas o contrato de locação operacional está nesta data plenamente em execução, uma vez que o contrato relativo à manutenção do material circulante está ainda pendente do visto do Tribunal de Contas.

4. Eventos Supervenientes

Após o final de 2019 as situações ocorridas que merecem referência no presente contexto são as seguintes:

- i) Até esta data não foi ainda recebida a notificação sobre a atualização da avaliação de risco da PARPÚBLICA por parte da agência de rating que acompanha a sociedade, a DBRS, a qual em 11 de outubro de 2019, havia revisto em alta das notações atribuídas à PARPÚBLICA, SGPS, S.A., passando o rating a ser *"Long Term Issuer Rating" - BBB (high)/stable* e *"Short Term Issuer Rating" - R-1 (low)/stable*, em linha com o atribuído à República Portuguesa pela mesma agência. Ainda assim, porque o nível de rating que a DBRS tem atribuído à PARPÚBLICA vem acompanhando a evolução da notação da República Portuguesa, é de referir que a DBRS divulgou no passado dia 20 de março a atualização da notação de risco da República, a qual se manteve inalterada.
- ii) No passado dia 28 de fevereiro, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no *Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP*, o que, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, conduziu à redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto.

Relativamente aos impactos sobre a TAP da atual pandemia de Covid-19, dada a importância estratégica da companhia para o país, está em curso uma análise integrada por parte do Governo, tendo em vista definir os termos de uma eventual concessão de apoios públicos à TAP, de modo a salvaguardar a sua continuidade. Tendo por referência as regras que têm vindo a ser anunciadas pelas autoridades comunitárias, tais apoios são principalmente constituídos por auxílios concedidos diretamente pelo Estado ou por entidades administrativas independentes (v.g. ANAC), podendo assumir a forma de diferimento do pagamento de impostos e

encargos, subsídios e subvenções, financiamento de terceiros com garantias de Estado, financiamento direto do Estado, isenção de taxas aeroportuárias, etc.

- iii) A situação de crise de saúde pública que se vive nesta data em Portugal e no mundo, irá seguramente provocar impactos sobre toda a economia, e portanto também sobre todas as empresas participadas e sobre a holding, os quais, são, nesta data, ainda impossíveis de caracterizar e quantificar, embora não se antecipe qualquer situação em que possa estar em causa a preservação dos principais equilíbrios da generalidade das empresas do Grupo PARPÚBLICA e, muito menos, a sua continuidade. No entanto, o acrescido nível de incerteza quanto ao futuro, decorrente desta situação, implica a necessidade de reforçar todos os mecanismos de acompanhamento das participadas por parte da holding de modo a assegurar uma resposta atempada e eficaz a eventuais dificuldades, o que vem sendo feito.

5. Agradecimentos

Gerir uma sociedade como a PARPÚBLICA é enfrentar uma sucessão de desafios, sempre diferentes, e com múltiplas vertentes, onde o único denominador comum é o objetivo de prosseguir o interesse público, através de uma rigorosa gestão dos ativos que integram o património da empresa, mas que não deixam, por isso, de ser ativos públicos, o que impõe um conjunto de obrigações e deveres que os gestores da PARPÚBLICA, atuais e anteriores, sempre prezaram.

Por isso, ao terminar o relato de um ano que coincide com o final do seu mandato, e cuja elaboração é concluída em pleno Estado de Emergência, o Conselho de Administração da PARPÚBLICA deseja, antes de mais, agradecer ao acionista, na pessoa do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pela confiança depositada e pelo apoio e orientação que sempre lhe dispensou.

Também os restantes órgãos sociais, e em especial o Revisor Oficial de Contas que, tal como o Conselho, terminou o seu mandato em 2019, é merecedor do nosso

agradecimento pela permanente disponibilidade e apoio que nos concedeu ao longo do mandato. Uma referência ainda ao ROC recentemente eleito para o mandato 2020 - 2023, pelo esforço acrescido decorrente da data da sua eleição.

O trabalho realizado no dia a dia acaba por se materializar nos resultados alcançados. O presente Relatório, sendo o último apresentado por este Conselho, tenta dar nota das estratégias adotadas, dos caminhos percorridos, dos objetivos alcançados e, também, dos que ficaram por cumprir, mas que certamente serão prosseguidos no futuro.

O Conselho de Administração e cada um dos seus membros sente ser sua obrigação agradecer a todos os que deram o seu contributo para que a grande maioria dos objetivos definidos tenham sido alcançados, a começar pelos gabinetes ministeriais do Ministério das Finanças e de outras áreas governamentais com as quais a atividade da PARPÚBLICA se cruza, e incluindo a Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Também outras entidades públicas, seja no âmbito da supervisão seja como parceiros, nos deram o seu apoio e colaboração e são por isso credoras do nosso agradecimento. Há ainda outras entidades, públicas e privadas, com as quais a PARPÚBLICA se relaciona às quais agradecemos a disponibilidade e apoio prestados.

Sendo a PARPÚBLICA uma SGPS naturalmente que os gestores das empresas participadas tiveram um papel determinante na concretização de muitos dos objetivos traçados para o Grupo, e são merecedores de uma palavra de agradecimento pela colaboração prestada e o empenho colocado na gestão das empresas.

Por último, uma especial palavra de agradecimento a todas/os as/os colaboradoras/es. Acreditamos que em qualquer organização todas e todos são importantes, mas numa empresa como a PARPÚBLICA isso é ainda mais verdade, e, portanto, os resultados alcançados devem-se também a cada uma e cada um dos colaboradores. Este agradecimento, que seria sempre devido, é particularmente justificado numa altura em que todos vivemos uma situação difícil, e, em muitos aspetos impensável ainda há poucos meses atrás. Apesar disso, foi possível manter a atividade da empresa em todas as suas áreas, e inclusivamente assegurar, dentro dos prazos “normais” apesar das

circunstâncias “anormais”, o processo de prestação de contas. É certo que a empresa estava preparada e em condições de disponibilizar os meios necessários para que o trabalho remoto fosse possível. Mas também é certo que o resultado alcançado implicou esforços de adaptação e sacrifícios pessoais e familiares, o que é justo reconhecer e agradecer.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Atendendo a que as demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2019 apresentam um resultado líquido positivo de 23.273.249,98 euros.

Tendo em consideração a incerteza que decorre do atual contexto de crise sanitária cujos impactos são nesta data impossíveis de caracterizar e quantificar, mas que afetarão de forma negativa o enquadramento em que se desenvolve a atividade da PARPÚBLICA e da generalidade das empresas participadas pela PARPÚBLICA, e em particular daquelas cuja atividade está a ser mais profundamente afetada, o que não permite afastar a eventualidade de a holding, na qualidade de acionista, ser chamada a prestar o seu apoio financeiro;

Tendo também em atenção que o Balanço da sociedade à data de 31 de dezembro de 2019 continua a registar um crédito sobre o Estado que, apesar do significativo esforço para a sua regularização que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, representa ainda 45% do total do ativo sem qualquer remuneração associada;

E, finalmente, porque o Plano de Atividades de Orçamento para 2020 que foi aprovado através do Despacho nº 1540/2019, de 30 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, não contempla a previsão do pagamento de dividendos;

O Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2019 seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 30 de abril de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo

Administrador

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Administradora não Executiva

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Introdução

As instruções emitidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referentes ao exercício de 2019, que foram comunicadas através do Ofício-Circular nº 770, de 11 de março de 2020, estabelecem que o Relatório de Gestão deverá integrar um capítulo individualizado, convenientemente fundamentado, relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais. O presente capítulo visa assim proceder à referida divulgação.

Breve Caracterização da PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. resulta da reestruturação da PARTEST, Participações do Estado (SGPS), SA levada a cabo através do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro.

De acordo com aquele diploma e com os Estatutos da sociedade, a PARPÚBLICA, é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, com a natureza de SGPS, que tem como objeto social a gestão das participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão, através de empresas suas participadas de objeto especializado, de património imobiliário público.

O Decreto-Lei nº 209/2000, atribuiu ainda à PARPÚBLICA a competência para a implementação do programa de privatizações/reprivatizações definido pelo Governo, intervindo na execução de operações de privatização, quer no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro (Lei

Quadro das Privatizações), quer no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público.

Adicionalmente, o regime jurídico que enquadra a atividade da PARPÚBLICA prevê ainda que esta possa prestar apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças, desde logo em matérias relacionadas com a gestão do setor empresarial do Estado e ainda noutras matérias de interesse público.

Para além disso, estão legalmente atribuídas à PARPÚBLICA, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, funções especiais no âmbito do Sector Empresarial do Estado, incluindo a possibilidade de assegurar o acompanhamento de empresas de capitais públicos que não integrem a sua carteira, ou a de exercer as funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado, podendo ainda ser incumbida de acompanhar as empresas privadas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos.

O mesmo artigo n.º 6 passou a prever, na sequência da alteração promovida pelo decreto-lei que estabeleceu as regras de execução do OE 2018, a competência da PARPÚBLICA para assegurar a “prestação de serviços que tenham por objeto estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, às empresas públicas do setor empresarial do Estado, diretamente ou através da promoção de procedimentos de aquisição”.

Neste sentido, foram os Estatutos da PARPÚBLICA alterados, aditando-se ao seu objeto social a prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas e, bem assim, a instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Estas alterações legislativas e estatutárias visaram dotar a empresa de legitimidade para desenvolver em pleno as suas funções de apoio às empresas do setor empresarial do Estado através do designado Centro de Conhecimento e Competências, instrumento que permite assegurar a partilha de um conjunto de conhecimentos, competências e boas práticas de gestão.

O Grupo PARPÚBLICA, através das empresas especializadas que o integram, assegura a gestão de parte significativa do património imobiliário público, tendo como objetivo central a sua utilização racional e valorização visando, no que se refere ao património excedentário a sua colocação no mercado, quer através de arrendamento, quer através de venda, quer mediante o desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária, em concorrência direta com os demais agentes do sector.

A atividade da PARPÚBLICA, enquanto SGPS e enquanto empresa pública, orienta-se em função do triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

Missão

A criação da PARPÚBLICA teve em vista dotar o Ministério das Finanças de uma estrutura de cúpula capaz de assegurar a gestão de participações sociais e apoiar o Governo na tomada de decisões relacionadas com a gestão das participações diretas do Estado, quer para efeitos de privatização, quer no domínio da reestruturação e saneamento financeiro do setor empresarial público. A sua missão foi ainda complementada no sentido de dinamizar a gestão do património imobiliário público através de empresas participadas de objeto e missão especializada.

Sendo uma SGPS de cariz instrumental, integral e diretamente detida pelo Estado Português, a PARPÚBLICA baseia a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do

Governo no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado, no contexto definido pela Lei e pelos respetivos estatutos.

Nesse sentido, no desenvolvimento da sua missão a atuação da PARPÚBLICA é, necessariamente, enquadrada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo para o setor empresarial público e pelas políticas públicas dirigidas aos setores em que atua.

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2019

No caso das empresas públicas, os princípios associados ao exercício da função acionista estão consubstanciado no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, nos termos do qual o acionista tem o dever de definir os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros, bem como as orientações sobre as estratégias a prosseguir em cada triénio no desenvolvimento da atividade empresarial. O referido enquadramento legal estabelece ainda que os ministérios sectorialmente responsáveis, que no caso da PARPÚBLICA é o Ministério das Finanças, devem emitir as orientações específicas aplicáveis a cada empresa e definir os objetivos a alcançar.

No caso da PARPÚBLICA, e relativamente ao mandato 2017 - 2019, não foram definidas orientações estratégicas específicas para além das orientações que foram contempladas nas leis orçamentais.

Nesse contexto, e no que à PARPÚBLICA em particular respeita, desde o Orçamento do Estado de 2017, tem vindo a ser assumido como objetivo a regularização das relações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, através da amortização da dívida que foi

constituída na sequência da entrega ao Estado das receitas que a empresa obteve com a venda das participações que integravam a sua carteira, no quadro da execução do Programa de Reprivatizações, tendo as leis orçamentais incluído as autorizações necessárias para o efeito, o que permitiu que no triénio 2017-2019 o saldo em dívida se tenha reduzido em 1.942 milhões de euros, dos quais 792 milhões de euros durante o ano de 2019, o que corresponde a uma redução no triénio superior a 40%.

Adicionalmente, e neste caso desde 2018, à PARPÚBLICA tem sido definida a orientação de colocar a sua experiência e conhecimento acumulado ao serviço das restantes empresas do SEE como forma de promover o reforço da eficácia de gestão nas empresas do Estado o que se traduziu na constituição, no âmbito da PARPÚBLICA do Centro de Conhecimento e Competências, o qual tem vindo a dar resposta a solicitações, com origem em várias empresas, incluindo empresas fora do Grupo PARPÚBLICA, correspondentes a necessidades de apoio em consultoria e trabalhos especializados em matérias de natureza económica, financeira, estratégica ou jurídica.

Para além destas a PARPÚBLICA não foi destinatária de outras orientações específicas relativamente à sua atividade, nem foram contratualizados com os gestores objetivos específicos.

Isto não significa que o Ministério das Finanças, no âmbito do acompanhamento da atividade da PARPÚBLICA, não defina orientações concretas relativamente a processos específicos, às quais a gestão procura dar concretização no quadro da sua atuação, nos termos que neste Relatório se evidencia.

Relativamente à atividade desenvolvida em 2019 a principal orientação definida está relacionada com a organização da carteira de participações públicas apontando no sentido da concentração na carteira da PARPÚBLICA das participações de entidades públicas em sociedades nas quais a holding já participa. Em concretização desta orientação, no início de 2019 o Estado procedeu à transmissão de participações na INAPA e na SAGESECUR, em resultado das quais a PARPÚBLICA reforçou a sua participação anterior para 44,89%, no caso da INAPA, e para 100% no caso da

SAGESECUR. Durante o ano de 2019 foram desenvolvidas as ações necessárias à integração de outras participações, entre as quais a que é atualmente detida pela CGD na AdP, sociedade na qual a PARPÚBLICA detém 81% do capital, esperando-se que a concretização dessas transações, que aguarda a conclusão do processo de autorização prévia, possa ocorrer ainda durante o semestre em curso.

Também no que se refere ao acompanhamento de participações estratégicas, como seja a participação na TAP, a intervenção da PARPÚBLICA tem sido sempre enquadrada pelas orientações do Governo, através do Ministério das Finanças.

Para além das orientações especificamente dirigidas à sociedade, a PARPÚBLICA está naturalmente sujeita ao cumprimento das orientações que anualmente são definidas no quadro da legislação orçamental destinadas ao setor empresarial público. Desta forma, a PARPÚBLICA, tal como todas as restantes empresas de capitais públicos, está obrigada ao cumprimento de um conjunto de orientações no sentido da limitação ao crescimento do endividamento, da promoção da eficiência económica e racionalização dos gastos operacionais, da redução do prazo médio de pagamentos, do reporte atempado e eficaz de informação de gestão, nomeadamente financeira, e muitas outras, cujo cumprimento constitui um objetivo central da gestão, e que em 2019 foi assegurado nos termos em que neste documento se relata.

Assim, e em síntese, apesar de não terem sido formalmente estabelecidas orientações estratégicas especificamente dirigidas à PARPÚBLICA para o ano de 2019, podemos concluir, agora que o mandato correspondente ao triénio 2017 - 2019 termina, que, depois de em 2017 terem sido lançadas as bases para a concretização de diversos objetivos considerados pela gestão como centrais

- i) a redução da dívida,
- ii) a gestão da carteira e o exercício da função acionista e
- iii) o aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

em 2019 foi possível, conforme a seguir se detalha continuar a dar passos importantes no sentido da sua concretização, consolidando o que foi sendo alcançado ao longo do triénio.

i) Redução da Dívida

Relativamente à redução da dívida nos anos de 2017 e 2018 foram registadas reduções muito expressivas, que alcançaram os 906 milhões de euros em 2017 e os 526 milhões de euros em 2018. Em 2019 manteve-se a tendência de redução da dívida tendo sido amortizado, por ter atingido a maturidade, o empréstimo obrigacionista de 750 milhões de euros. Desta forma, nos últimos três anos a dívida da PARPÚBLICA, em valor nominal, reduziu-se no montante de 2.182 milhões de euros, valor que corresponde a 60% do montante em dívida no início do período.

O pagamento da dívida tem vindo a ser financiado essencialmente no quadro do mecanismo previsto nas leis orçamentais destinado à redução da dívida do Estado à PARPÚBLICA, o qual, relativamente a 2019, consta do nº3 do artº 137º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro. Deste modo, a par da redução da dívida verifica-se uma redução do ativo correspondente ao crédito sobre o Estado, o qual se reduziu em 2019 no montante de 792 milhões de euros e no triénio em 1.941 milhões de euros.

ii) Gestão da Carteira e Função Acionista

Dada a natureza da sociedade uma das atividades centrais da PARPÚBLICA é a gestão das participações financeiros tendo sido definido como um dos objetivos centrais da Gestão o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento das participadas e o reforço do papel instrumental da PARPÚBLICA no âmbito das políticas relacionadas com a gestão dos ativos públicos, mobiliários e imobiliários. Neste sentido, a gestão da carteira tem sido efetuada tendo por base três focos principais:

- i) salvaguardar o valor das participadas e assegurar o seu alinhamento estratégico com as orientações definidas nos termos do DL 133/2013;

- ii) alienar as participações que não correspondem a um interesse estratégico público e que não tenham associada uma rentabilidade adequada;
- iii) contribuir para a racionalização da carteira de participações públicas, nomeadamente em relação a empresas nas quais a PARPÚBLICA também seja acionista.

Ao longo do ano de 2019 registaram-se algumas alterações na composição da carteira de participações da PARPÚBLICA em virtude quer de aquisições quer de vendas, tal como se deu conta anteriormente, e que aqui se sintetiza.

No que respeita a aquisições, há a mencionar a integração, no início de 2019, de dois lotes de ações INAPA, um correspondente a 3,5 milhares de ações ordinárias e outro relativo a 148,8 milhões de ações preferenciais. De referir que as ações preferenciais foram, entretanto, convertidas em ações ordinárias, pelo que a atual participação da PARPÚBLICA na INAPA corresponde a 44,89% do capital, o que, nos termos dos Estatutos da INAPA, confere 33% dos direitos de voto.

Adicionalmente, a PARPÚBLICA voltou a ser titular da totalidade do capital social da SAGESECUR, na sequência da integração na sua carteira da participação de 19% que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças havia adquirido à Caixa Geral de Depósitos no final de 2018.

Relativamente a alienações há a referir que, no início de 2019, teve lugar a conclusão do processo, que havia sido iniciado em 2018 com a celebração de contrato promessa, relativo à alienação da participação da PARPÚBLICA na Propnery - Propriedade e Equipamentos, S.A., correspondente a 41,82% do respetivo capital. Outra operação que tem vindo a ser preparada é a alienação da participação correspondente a 31,08% da ISOTAL, estando a sua concretização dependente apenas de atos administrativos de autoridades responsáveis pela administração do território pelo que, durante o ano de 2019, a PARPÚBLICA desenvolveu todos os esforços que estavam ao seu alcance para que o processo pudesse ser concluído. Não tendo sido possível em 2019 executar a

transação, atendendo aos avanços verificados, espera-se que a transação se conclua em breve.

Ainda de referir, em sede de liquidação de participadas, que, em abril de 2019, foi concluído o processo de liquidação da SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S.A.

Quanto ao exercício da função acionista, em 2019 a PARPÚBLICA prosseguiu o aprofundamento dos instrumentos de acompanhamento das suas participadas, quer em termos da sua atividade corrente quer em relação a projetos específicos como seja o caso da Baía do Tejo, sociedade que desenvolveu ao longo de 2019 os estudos e as ações necessárias ao lançamento da operação de alienação do território da Margueira, transação cuja redefinição do calendário aguarda agora que seja ultrapassada a incerteza decorrente da situação de crise sanitária que atualmente se vive, em consequência da qual se considera ser necessário uma revisão do prazo para execução do projeto. Também durante o ano de 2019 a PARPÚBLICA assegurou o acompanhamento da sua participada SAGESECUR no âmbito das diligências que conduziram à celebração de novos contratos com a Fertagus relativamente à utilização do material circulante em utilização na concessão do transporte público de passageiros no eixo ferroviário norte/sul por forma a ajustar a relação contratual aos novos termos da concessão, decorrentes da negociação entre o Estado e a concessionária.

Pela sua relevância para as empresas da AdP mereceu também particular atenção por parte da PARPÚBLICA o processo que decorreu da publicação do DL nº 5/2019, de 14 de janeiro, que veio permitir a celebração de acordos de regularização de dívidas das entidades municipais às empresas do Grupo AdP, para posterior cedência ao sistema financeiro sem recurso à AdP, o que permitiu enquadrar já dívidas referentes a mais de três dezenas de municípios no montante próximos dos 80 milhões de euros. Este mecanismo assenta no Acordo-Quadro que foi assinado em 2018 entre o BEI e o Grupo AdP que inclui uma tranche que permite a cedência de dívidas objeto de acordo de regularização de dívidas até ao montante máximo de 200 milhões de euros.

Outra das questões que foi objeto de especial acompanhamento está relacionada com o novo Regulamento Tarifário da Água publicado pela entidade reguladora, e que esteve em consulta pública entre dezembro de 2018 e março de 2019, no âmbito da qual a PARPÚBLICA se pronunciou dando a sua perspetiva sobre as alterações em causa. Aguarda-se que durante o ano de 2020 ocorram novos desenvolvimentos quanto a esta matéria.

Em relação à participada FLORESTGAL a PARPÚBLICA manteve o seu apoio ao processo de definição do modelo de negócio tendo em atenção a sua ligação com a elaboração do respetivo Plano de Atividades e Orçamento para 2020 devendo assinalar-se que, pela primeira vez desde a sua reestruturação em 2018, a FLORESTGAL dispõe de um orçamento aprovado.

Também a atividade da FUNDIESTAMO foi objeto de acompanhamento próximo em particular no que se refere ao processo que visa a constituição dos novos fundos que devem dar concretização aos objetivos das políticas públicas em matéria de oferta de habitação e residências universitárias a preços moderados, mas também no que se refere às necessidades de ajustamento da sua estrutura de funcionamento, quer do ponto de vista tecnológico quer no que respeita a recursos humanos.

Embora não integrem o Grupo, porque a PARPÚBLICA não tem o respetivo controlo da gestão, a evolução dos negócios e da situação financeira da TAP e da CVP-SGH, SA, sociedade que gere o Hospital da Cruz Vermelha, apesar da diferente dimensão dos problemas e do respetivo impacto financeiro, justificaram também uma atenção especial ao longo do exercício.

No caso da CVP-SGH, SA, apesar de alguns aspetos positivos - como seja a entrada em funcionamento do Heart Center, que implicou um significativo esforço de investimento, e a ligeira recuperação das dívidas de clientes, quer nacionais, quer internacionais, como resultante de um claro esforço de programação, negociação e articulação coordenada por parte do representante da PARPÚBLICA na administração - verificou-se em 2019 uma expressiva degradação das condições operacionais com reflexo direto na

rentabilidade do negócio, agravado por uma total ausência de orientação estratégica que, apesar das insistências da PARPÚBLICA, acionista minoritária, a administração do hospital não foi capaz de ultrapassar. Tudo isto justifica que a sociedade tenha alcançado o pior resultado da sua história com um prejuízo próximo dos 4 milhões de euros. Assim, a salvaguarda da continuidade da sociedade exige, com urgência, o reforço das competências de gestão e de visão estratégica, podendo mesmo vir a ser promovida uma alteração da estrutura acionista da sociedade que permita mobilizar os recursos e as competências necessárias.

No que diz respeito à TAP, o facto de 2019 ter constituído o segundo ano em que se verificaram prejuízos muito significativos, tendo sido gerados nestes dois últimos anos prejuízos superiores a 220 milhões de euros, veio sublinhar a preocupação que a PARPÚBLICA já havia manifestado no Relatório referente a 2018, apesar de, tal como então também se referiu, se verificarem alguns sinais positivos no plano operacional. Estas legítimas preocupações foram, entretanto, extraordinariamente ampliadas pelos impactos - na companhia, no setor, na economia e na sociedade - das consequências da atual crise sanitária, cuja dimensão exige a adoção de medidas extraordinárias, que vão muito além das possibilidades de intervenção da PARPÚBLICA enquanto acionista, estando em curso a definição por parte da União Europeia das regras a que deverão obdecer os instrumentos de apoio que poderão vir a ser utilizados. As próximas semanas serão determinantes para o desenho das medidas indispensáveis para compensar os efeitos da quebra abrupta da atividade em consequência do surto mundial de Covid19, sendo que a dimensão daqueles impactos, ainda impossível de quantificar plenamente, nomeadamente pela incerteza quanto às condições da retoma, implicará a necessidade de redefinir a estratégia futura e o perfil da companhia, aspecto a que a PARPÚBLICA dará atenção e empenho particulares.

iii) Aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

De acordo com as orientações estabelecidas, e legalmente acolhidas quer nas leis orçamentais quer nos diplomas que fixaram as regras para a execução orçamental desde 2017, a PARPÚBLICA foi encarregue de constituir um instrumento que contribua para o reforço da capacidade e qualidade da gestão nas empresas públicas através da prestação de consultoria especializada em matérias de natureza económica, financeira, estratégica ou jurídica, intervenção que assenta no princípio da partilha de conhecimentos, competências, informação e experiência. Esta atividade tem vindo a ser desenvolvida através do Centro de Conhecimento e Competências, que é um núcleo sem existência orgânica, que funciona com base em equipas pluridisciplinares constituídas pelos colaboradores da PARPÚBLICA indicados em função das características específicas dos projetos. Os serviços prestados dependem das solicitações apresentadas pelas empresas, através de funcionalidade própria instalada no site da PARPÚBLICA, mas também da capacidade de resposta da PARPÚBLICA. Em 2019 foi possível assegurar o acompanhamento de diversos processos de que se destaca, pela dimensão e complexidade do trabalho e pela relevância do projeto, a assessoria dada à execução da fusão por incorporação da EMEF na CP, processo concluído no final de 2019.

Apesar de não estar totalmente definido o quadro regulamentar em que determinados serviços poderão ser faturados, em 2019 e pela primeira vez, alguns serviços prestados puderam ser faturados, originando um volume de negócios de cerca de 80 mil euros, valor que não só é muito inferior ao valor dos serviços prestados como é, e se pretendia que fosse, substancialmente inferior ao montante dos custos evitados por parte das empresas destinatárias.

A experiência e o conhecimento acumulados pela PARPÚBLICA ao longo da sua existência justifica que seja colocada ao serviço das empresas do setor empresarial do Estado. E justifica também que entidades de outros países, manifestem interesse em obter aconselhamento em matéria de privatizações e acompanhamento de empresas. Foi precisamente na sequência da manifestação de interesse do IGAPE - Instituto de Gestão

de Ativos e Participações do Estado, que, por ocasião da visita de Estado a Angola do Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, realizada em março de 2019, a PARPÚBLICA e o IGAPE formalizaram um processo de cooperação institucional, com a assinatura em Luanda pelos responsáveis das duas instituições, de um protocolo de colaboração, que visa a prestação de apoio técnico no âmbito do acompanhamento das empresas públicas e da implementação do atual programa de privatizações, definido pelo governo de Angola. Dando sequência a esse protocolo a PARPÚBLICA, para além do apoio técnico, de aconselhamento, discussão e de suporte à elaboração de documentação que foi prestado, organizou, em novembro último, um programa destinado a um grupo de técnicas e técnicos superiores do IGAPE, que se deslocou a Lisboa com o objetivo de melhor conhecer a realidade do setor empresarial do Estado (SEE), do seu acompanhamento e do processo de privatizações em Portugal. Posteriormente, já em dezembro, o Presidente do IGAPE deslocou-se à PARPÚBLICA, para uma discussão adicional sobre aspetos relevantes do Programa de Privatizações, e para discussão dos próximos passos, entre os quais a realização de um Road Show com o apoio da PARPÚBLICA e da AICEP. Este protocolo, cujo desenrolar foi fortemente prejudicado pela pandemia de COVID-19, deverá ter desenvolvimentos no futuro mediante a prestação de apoio técnico à montagem e execução de operações de privatização, de acordo com um calendário que o Governo de Angola definirá.

No diz respeito ao apoio ao Ministério das Finanças, em 2019 mantiveram-se os projetos no âmbito dos quais a PARPÚBLICA vem prestando apoio técnico à DGTF. Estes projetos estão relacionados com a gestão dos ativos que o Estado recebeu na sequência da liquidação da Parque Expo98, com a gestão de responsabilidades do Estado decorrentes de privatizações diretas e, ainda, com a liquidação de sociedades em que o Estado é acionista. Relativamente a estes processos há apenas a referir que foi, entretanto, concluído o processo de liquidação da EMPORDEF, tendo o respetivo registo junto da Conservatória de Registo Comercial sido efetuada já em 2020. Relativamente aos processos de liquidação das sociedade Polis, cujo universo não sofreu alteração em 2019, alguns devem ser concluídos nos próximos meses, havendo expectativa de que, até ao final do ano, todos os que estão em carteira estejam em condições de ser encerrados,

desde que os acionistas acordem os termos de resolução de algumas, poucas, questões remanescentes.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2019

O Plano de Atividades e Orçamento da PARPÚBLICA para 2019 foi apresentado pelo Conselho de Administração em agosto de 2018 e aprovado por deliberação do acionista de 11 de março de 2019, tendo por base o parecer favorável da UTAM e o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 1044/2018, de 19 de dezembro.

A atividade desenvolvida ao longo do ano de 2019 decorreu em termos consentâneos com as estimativas do orçamento.

Contudo, existem circunstâncias que justificam a ocorrência de desvios entre as estimativas e os dados reais, nomeadamente, a principal das quais está relacionada com uma limitação técnica decorrente da impossibilidade desconsiderar as variações de justo valor, imparidades/provisões na elaboração das previsões orçamentais, dada a dificuldade de obter estimativas fiáveis, as quais normalmente, numa sociedade com a natureza da PARPÚBLICA, acabam por ter impactos significativos, positivos ou negativos. Em relação às variações de justo valor, no exercício em apreço registou-se um efeito positivo de 69 milhões de euros, registado em capital próprio, decorrente dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, espelhado também na rubrica Participações Financeiras, no ativo. O montante refere-se essencialmente à valorização que as ações GALP registaram durante o ano de 2019.

Nas situações não orçamentadas, inclui-se ainda a entrega à PARPÚBLICA de dois lotes de ações INAPA, um composto por 3,5 mil de ações ordinárias e o outro por 148,888 milhões de ações preferenciais, bem como 877.500 ações e 12,18 milhões de euros correspondentes a um crédito por suprimentos sobre a SAGESECUR e juros em dívida conexos, e ainda 71 ações da NOS, operação que totalizou 34,15 milhões de euros. Estas operações foram determinadas pelos Despachos nºs 18-19/SET e 19-19/SET, proferidos

em 8 de janeiro pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e tiveram como contrapartida a redução em igual montante da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Por outro lado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 137.º da Lei 71/2018 (OE2019), o Estado assumiu o pagamento da amortização, no vencimento, do empréstimo obrigacionista no montante de 750 milhões de euros e dos encargos financeiros vencidos na mesma data, no montante global de 757,7 milhões de euros. Como contrapartida registou-se uma diminuição do mesmo montante no saldo do crédito sobre o Estado. Uma vez que a manutenção em 2019 deste mecanismo de regularização da dívida do Estado apenas viria a ser determinada na Lei 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o OE2019, a elaboração do PAO para 2019 não pode assumir a vigência do mesmo, a forma de financiamento contemplada naquele IPG foi a obtenção de financiamentos, o que justifica os desvios nas rubricas Outros Investimentos Financeiros e Financiamentos Obtidos.

Os desvios decorrentes da Demonstração da Posição Financeira previsional e real refletem ainda alterações nos pressupostos que serviram de base à elaboração das estimativas orçamentais para 2019. Neste contexto é de destacar o impacto da redução do saldo da dívida das participadas a título de suprimentos na sequência do Acordo de Cessão de Créditos celebrado com a ESTAMO no final de 2018, ou seja, depois de elaborado o orçamento para 2019. A situação real no final de 2018 foi ainda significativamente influenciada pela assunção pelo Estado, em dezembro de 2018, da dívida da PARPÚBLICA à CGD, no montante de 481,4 M€, que teve origem no final de 2010 no quadro da aquisição de ações da EDP destinadas a ser incluídas na 7ª fase de reprivatização da empresa, operação que havia sido contemplada no orçamento da PARPÚBLICA para 2019. Ou seja, esta operação, tendo ocorrido em 2018 e não em 2019 como previsto, não só implicou alterações na posição inicial de 2019 como originou também desvios na execução de 2019.

(milhares de €)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA - NIC	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	Diferença		2019	
	Orçamento	Orçamento	Real	Real	Orçamento	Real	Desvios	
	(a)	(c)	(b)	(d)	(c - a)	(d - b)	(e) = (d-b) - (c-a)	%
Ativo								
Ativo não corrente	6.856.741	6.827.101	6.255.346	5.522.546	-29.640	-732.800	-703.160	2372%
Ativos fixos tangíveis	72	279	60	151	207	91	-116	-56%
Ativos intangíveis	433	773	374	352	340	-22	-362	-106%
Ativo sob direito de uso	0	0	0	3.128	0	3.128	3.128	-
Participações financeiras	2.771.802	2.771.489	2.654.610	2.730.872	-313	76.262	76.575	-24481%
Outros investimentos financeiros	4.073.486	4.043.611	3.589.353	2.788.042	-29.875	-801.311	-771.437	2582%
Créditos a receber	10.949	10.949	10.949	0	0	-10.949	-10.949	-
Ativo corrente	221.246	218.724	224.505	298.814	-2.522	74.309	76.831	-3047%
Clientes	329	329	311	330	0	19	19	-
Estado e outros entes públicos	5.673	5.681	9.012	8.762	8	-250	-259	-3179%
Outras contas a receber	14.583	12.053	20.019	16.569	-2.530	-3.450	-920	36%
Diferimentos	86	86	92	209	0	118	118	-
Activos não correntes detidos para venda	0	0	144	5.035	0	4.891	4.891	-
Caixa e depósitos bancários	200.575	200.575	194.926	267.908	0	72.982	72.982	-
TOTAL DO ATIVO	7.077.987	7.045.825	6.479.851	5.821.361	-32.162	-658.491	-626.329	1947%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
Capital Próprio								
Capital realizado	1.960.471	1.960.471	1.960.471	1.960.471	0	0	0	-
Reservas legais	695.689	695.689	695.689	695.689	0	0	0	-
Resultados transitados	1.607.304	1.657.804	1.607.005	1.656.613	50.500	49.608	-892	-2%
Ajustamentos em activos financeiros	-8.376	-8.689	-105.522	-36.943	-313	68.578	68.891	-22024%
Outras variações no capital próprio	-748	-748	-1.200	-2.066	0	-866	-866	-
Resultado líquido do período	50.500	70.206	49.608	23.273	19.706	-26.335	-46.040	-234%
Total do Capital Próprio	4.304.840	4.374.733	4.206.051	4.297.037	69.893	90.986	21.093	30%
Passivo								
Passivo não corrente	1.536.588	2.020.961	1.519.025	867.549	484.373	-651.476	-1.135.849	-234%
Provisões	980	210	482	482	-769	0	769	-100%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	1.612	1.112	2.094	2.996	-500	902	1.402	-280%
Financiamentos obtidos	1.533.979	2.019.621	1.516.433	864.054	485.642	-652.379	-1.138.021	-234%
Outras contas a pagar	17	17	17	17	0	0	0	-
Passivo corrente	1.236.559	650.131	754.775	656.775	-586.428	-98.000	488.428	-83%
Fornecedores	26	26	20	57	0	37	37	-
Estado e outros entes públicos	90	62	186	185	-28	-1	27	-96%
Financiamentos obtidos	750.588	650.034	750.538	655.896	-100.554	-94.642	5.912	-6%
Outras contas a pagar	485.855	9	4.031	637	-485.846	-3.394	482.452	-99%
Total do Passivo	2.773.147	2.671.092	2.273.800	1.524.324	-102.055	-749.477	-647.422	634%
Total do Capital Próprio e do Passivo	7.077.987	7.045.825	6.479.851	5.821.361	-32.162	-658.491	-626.329	1947%

(milhares de €)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - NIC	2019	2019	Desvio	
	Orçamento	Real	Valor	%
Vendas e serviços prestados	1.346	1.019	-327	-24%
Dividendos obtidos de subsidiárias, associadas e outras participadas	77.539	83.783	6.244	8%
Fornecimentos e serviços externos	-2.346	-1.537	809	-34%
Gastos com o pessoal	-3.427	-2.866	561	-16%
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizações	0	-4.579	-4.579	-
Aumentos / reduções de justo valor	0	0	0	-
Outros rendimentos e ganhos	69.924	9.749	-60.175	-86%
Outros gastos e perdas	-51	-13	39	-75%
	0	0	0	0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	142.983	85.554	-57.429	-40%
	0	0	0	0%
Gastos / Reversões de depreciação e de amortização	-33	-234	-201	613%
	0	0	0	0%
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	142.951	85.320	-57.631	-40%
	0	0	0	0%
Juros e gastos similares suportados	-59.008	-58.942	66	0%
	0	0	0	0%
Resultado antes de impostos (EBT)	83.942	26.378	-57.564	-69%
	0	0	0	0%
Imposto sobre o rendimento do período	-13.736	-3.105	10.632	n.a
	0	0	0	0%
Resultado líquido do período (P&L)	70.206	23.273	-46.932	-67%

Sobre os princípios financeiros de referência, e em particular sobre o EBITDA, constata-se que o valor real (85,6 milhões de euros) ficou aquém do valor projetado no PAO 2019, que foi de 143 milhões de euros, o que se ficou sobretudo a dever ao facto de as previsões para 2019 incorporarem o efeito da redução de capital na Baía do Tejo, no montante de 60 milhões de euros, redução que se previa realizar na sequência da alienação por esta participada do território da Margueira, transação que se previa realizar em 2019. Uma vez que a transação não se realizou, apesar do trabalho técnico preparatório ter avançado nos termos previstos, apenas foi recebido o montante de 6 M€ a título de distribuição de resultados acumulados, explicando assim grande parte do desvio apurado na rubrica Outros rendimentos e ganhos.

A rubrica regista ainda o efeito do decréscimo da taxa de juro aplicável aos suprimentos e o impacto decorrente de as obrigações convertíveis emitidas pela TAP e subscritas pela PARPÚBLICA, (30 milhões de euros) terem deixado de vencer juros desde 01.01.2019

na sequência da comunicação, no final de 2018, da intenção de vir a converter as obrigações em ações.

A compensar parcialmente os efeitos anteriormente mencionados, verificou-se que os dividendos recebidos superaram os montantes projetados em 6 M€.

Já o peso dos gastos operacionais no volume de negócios ficou abaixo (0,05) do projetado no orçamento, ou seja, 0,07. Refira-se, no entanto, que, na sequência da solicitação apresentada pela PARPÚBLICA aquando da apresentação do PAO 2019, foi autorizado através do Despacho nº 1044/2018, de 19 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, a substituição deste indicador por outro mais adequado à natureza da atividade da PARPÚBLICA, apresentando-se de seguida a evolução registada em 2019 aferida com base no mesmo:

	2019 Exec.	2019 Orç	2018 Exec.
(1) FSE	1 537 270	2 346 368	1 627 038
(2) Gastos com o pessoal	2 866 368	3 427 497	2 817 039
(3) Gastos associados a segmentos não geradores de receita	111 874		
(4) Prestações de serviços	1 018 947	1 345 876	863 801
Rácio de eficiência operacional específico = (4)/[(1)+(2)-(3)]	23,74%	23,31%	19,44%

O total dos gastos operacionais em 2019 - entenda-se o somatório dos FSE's e dos gastos com o pessoal - ficaram 23,7% aquém do orçamentado. Por seu lado, os gastos com a frota automóvel e com a contratação de estudos pareceres e projetos de consultoria superaram ligeiramente o projetado, tendo sido utilizadas dotações disponíveis em outras classificações económicas. É, no entanto, de referir que os gastos com a frota automóvel, têm uma expressão muito reduzida no total dos FSE's. Ainda assim, o desvio verificado corresponde a menos de 5% dos valores projetados. Atente-se ainda que os termos da aprovação do PAO 2019 constantes da DUE de 12 de março de 2019 referem expressamente a autorização para “o aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel em

cerca de 15,2 mil euros” sendo que o acréscimo de custos nestas rubricas face a 2018 atingiu os 8.175 euros, inferior, portanto, ao limite fixado.

Relativamente aos gastos com consultoria o desvio é explicado pela necessidade de apoio jurídico no âmbito de processos judiciais e arbitrais, alguns dos quais se vêm arrastando para além do inicialmente previsto, circunstância totalmente alheia ao controlo da PARPÚBLICA.

Quanto aos gastos de pessoal, os valores ficaram aquém do projetado pelo efeito conjugado de diversos fatores. Desde logo, alguns dos recrutamentos previstos e autorizados não foram concretizados durante o ano de 2019, a que acresce ainda a circunstância de em 2019 se terem verificado ausências prolongadas de colaboradores, justificadas por motivos de doença e de licenças de parentalidade. Por outro lado, os 3 membros não executivos do Conselho de Administração foram nomeados apenas no início de segundo semestre, e um deles não iniciou funções, enquanto as respetivas remunerações haviam sido orçamentadas para a totalidade do exercício.

Toda esta informação encontra-se sistematizada no quadro que faz parte integrante do ponto Medidas de Redução de Gastos Operacionais.

Para investimento havia sido orçamentado o valor de aproximadamente 4,4 milhões de euros. Os dados da execução de 2019 evidenciam que apenas foram utilizados 2,4 milhões de euros, correspondendo a financiamentos a participadas concedidos a título de apoio de tesouraria ou suprimentos, que foram atribuídos à HCVP e Consest, respetivamente. O desvio deve-se essencialmente à não realização do capital subscrito na participada Baía do Tejo, orçamentada em aproximadamente 3,2 milhões de euros.

Execução do Orçamento SIGO/SOE

A PARPÚBLICA apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização

Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Como SGPS que é, os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros sobre os suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como do reembolso dos referidos suprimentos, e no recebimento de dividendos de subsidiárias. Adicionalmente, a PARPÚBLICA recebe ainda os valores referentes à contrapartida dos serviços que presta, à DGTF e, crescentemente, a outras empresas, incluindo empresas externas ao Grupo.

Sendo a PARPÚBLICA uma EPR, quando as receitas cobradas são inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas através do Orçamento do Estado.

Refira-se que, no final do ano 2018, o ativo da PARPÚBLICA incluía um crédito sobre o Estado de 3.439 milhões de euros, resultante da entrega de receitas de privatizações ainda não compensadas, valor que em 31 de dezembro de 2019, na sequência das contrapartidas aqui descritas, era de 2.647 milhões de euros, sendo de referir que, caso tivesse sido possível concretizar todas as operações preparadas ao longo do ano de 2019, teria sido possível alcançar uma redução adicional de aproximadamente 300 milhões de euros.

Análise global da Receita e da sua estrutura

- recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

O quadro seguinte apresenta uma síntese da informação sobre a execução orçamental, apresentando os dados referentes à receita prevista vs receita arrecadada durante o ano de 2019, analisando-se de seguida os principais desvios.

Análise da Receita

Controlo Orçamental de Receita - ano de 2019

Classificação económica		Previsões Iniciais	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas ano + liquidações transitadas anos anteriores	Receitas cobradas líquidas (ano e anos anteriores)	Receitas por cobrar no final do ano	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.iniciais)	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.corrigidas)
Código	Descrição							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8) = (6) / (3)	(9) = (6) / (4)
FONTE DE FINANCIAMENTO 319								
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.171.954.746	1.171.954.746	757.692.042	757.692.042	0	65%	65%
10.03.01	Administração Central - Org. Min.Finanças	1.171.954.746	1.171.954.746	757.692.042	757.692.042	0	65%	65%
FONTE DE FINANCIAMENTO 513:								
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	143.322.628	143.322.628	104.366.261	93.481.891	10.884.370	65%	65%
05.01.01	Públicas - Circuito Estoril	3.228	3.228	33.660	33.660	0	1043%	1043%
05.03.02	AC-SFA (Sagesecur e Estamo)	7.300.292	7.300.292	5.579.746	5.193.007	386.739	71%	71%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	136.019.108	136.019.108	98.752.855	88.255.224	10.497.631	65%	65%
07	VENDA BENS E SERV. CORRENTES	1.345.877	1.345.877	913.900	894.135	19.765	66%	66%
07.02.99	Outros	266.997	266.997	0	0	0	0%	0%
07.02.99	Outros	1.078.880	1.078.880	913.900	894.135	19.765	83%	83%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.263	162.263	37.650	25.439	12.210	16%	16%
08.01.99	Outras receitas correntes	162.263	162.263	37.650	25.439	12.210	16%	16%
09	VENDA BENS INVESTIMENTO	0	11.500.000	11.500.000	0	11.500.000	n.a.	n.a.
09.04.01	Outros bens investimento	0	11.500.000	11.500.000	0	11.500.000	n.a.	n.a.
11	ATIVOS FINANCEIROS	35.000.000	36.224.584	36.224.583	36.224.583	0	103%	100%
11.06.04	AP - AC - SFA - ESTAMO	35.000.000	35.000.000	35.000.000	35.000.000	0	100%	100%
11.08.01	Sociedades e quase Soc. Não Financeiras	0	1.224.584	1.224.583	1.224.583	0	n.a.	100%
15	REP.N/ABATIDAS NOS PAGAM.	0	2.311.500	2.314.036	2.314.036	0	n.a.	100%
15.01.01	Rep.n/abatidas nos pagamentos	0	2.311.500	2.314.036	2.314.036	0	n.a.	100%
TOTAL FONTE FINANCIAMENTO 513		179.830.768	194.866.852	155.356.430	132.940.084	22.416.345	74%	68%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522:								
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	194.926.165	194.926.165	194.926.165	0	n.a.	100%
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	194.926.165	194.926.165	194.926.165	0	n.a.	100%
TOTAL FF 319 + 513 + 522		1.351.785.514	1.561.747.763	1.107.974.636	1.085.558.291	22.416.345	80%	70%

São de destacar os seguintes factos:

- No *agrupamento 05 - Rendimentos de Propriedade* os desvios devem-se a:
 - recebimento com origem na SAGESECUR de juros de suprimentos no montante de 1,98 milhões de euros, quando estavam previstos 1,57 milhões de euros. Esta diferença resulta do facto de a PARPÚBLICA, que à data da elaboração do orçamento detinha 80,5% do capital e dos suprimentos da Sagesecur, ter

passado a ser titular da totalidade do capital e dos suprimentos na sequência da operação determinada pelo Despacho 19-19/SET;

- aquando da elaboração do orçamento para 2019 estimou-se, a título de recebimento de juros de suprimentos da ESTAMO, o montante de 5,7 milhões de euros, do qual foi pago ainda em 2018 um valor de 1,5 milhões de euros, pelo que em 2019 apenas foi recebido o remanescente, no valor de 3,2 milhões de euros.
- a previsão de recebimento de dividendos e distribuição de capital ascendia a um total de 114 milhões de euros, tendo sido recebido o montante de 79,3 milhões de euros, valor oriundo essencialmente dos dividendos recebidos (valor líquido de impostos). Como já referido anteriormente, no PAO 2019 estimou-se uma redução de capital na Baía do Tejo, no montante de 60 milhões de euros, na sequência da alienação do território da Margueira. Considerando que a transação não ocorreu em 2019, não foi possível efetuar aquela distribuição de capital apenas tendo sido recebido o valor de 6 milhões de euros a título de distribuição de Reservas Livres, conforme deliberação da Assembleia Geral Anual da Baía do Tejo ocorrida a 30 de abril de 2019.
- A receita do *agrupamento 07 - Venda De Bens e Serviços Correntes* está principalmente associada à prestação de serviços à DGTF e ao reembolso de custos por parte das empresas subsidiárias do Grupo Parpública integradas no sistema de recursos partilhados, e também ao rendimento gerado pela prestação de serviços pelo Centro de Conhecimento e Competências (CCC). O desvio verificado resulta essencialmente do facto de o regime de cobrança no âmbito do projeto do CCC não estar ainda integralmente definido e regulamentado, o que tem limitado a capacidade de cobrança dos serviços prestados.
- No *agrupamento 09 - Venda de bens de investimento*, o montante de 11,5 milhões de euros não previsto em orçamento, prende-se com o valor a receber no quadro do Acordo de Venda Direta no âmbito da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, o qual não foi contemplado no orçamento porque à data da sua

elaboração (agosto de 2018) a PARPÚBLICA não dispunha de informação que permitisse a sua quantificação, o que só veio a acontecer no final de 2018.

- No *agrupamento 10 - Transferências de Capital*, a diferença face ao orçamentado traduz essencialmente o facto de a dívida existente junto da CGD, no montante de 481,4 milhões de euros, cuja maturidade estava prevista para janeiro de 2019, ter sido reembolsada em 2018. O valor apresentado como execução corresponde ao montante transferido pela DGTF para financiamento da amortização do empréstimo de 750 milhões de euros, no quadro das medidas previstas no n.º 3 do art.º 137.º do OE2019.
- No *agrupamento 11 - Ativos Financeiros*, foi registado o recebimento o montante de 1,22 milhões de euros, não orçamentado, resultante da venda de ações da Propnery e da Pharol, estas últimas vendidas ainda em 2018 numa transação cuja liquidação financeira ocorreu já em 2019. A receita da venda da Propnery não foi orçamentada porque à data da elaboração do orçamento estava previsto que a mesma se concretizasse ainda em 2018.
- No *agrupamento 15 - Reposições não abatidas nos Pagamentos*, o montante de 2,3 milhões de euros está relacionado essencialmente com a devolução pela Consest do valor do depósito-caução prestado pela PARPÚBLICA em nome daquela participada junto do Tribunal da Relação de Lisboa, e que, entretanto, havia sido liberado por este Tribunal.
- No *agrupamento 16 - Saldo da Gerência Anterior*, o valor indicado resulta do facto de ter sido integrado em receita o valor do saldo de gerência de 2018, nos termos do Despacho n.º 470A/2019/SEO, de 30 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Orçamento.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa - ano de 2019

Classificação económica		Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas		Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas após cativação
Código	Descrição							Ano	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar	
 FONTE DE FINANCIAMENTO 319												
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.171.954.746	1.171.954.746	0	0	1.171.954.746	750.000.000	750.000.000	421.954.746	421.954.746	0	64%
 FONTE DE FINANCIAMENTO 513												
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.648.722	5.282.383	1.794.360	0	3.488.023	2.758.254	2.664.673	729.769	823.350	93.580	76%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.275.584	2.840.216	943.087	0	1.897.129	1.767.327	1.462.040	129.802	435.089	305.287	77%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	68.721.691	68.695.826	0	0	68.695.826	59.372.090	59.321.146	9.323.736	9.374.680	50.943	86%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.663.508	4.491.080	2.047.248	0	2.443.832	1.357.683	1.357.197	1.086.149	1.086.635	485	56%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	580.200	580.200	0	0	580.200	425.815	381.089	154.385	199.111	44.726	66%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	3.883.044	3.883.044	0	0	3.883.044	2.461.679	2.461.679	1.421.365	1.421.365	0	63%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	94.058.019	94.058.019	0	0	94.058.019	0	0	94.058.019	94.058.019	0	0%
 TOTAL FF 513		179.830.768	179.830.768	4.784.695	0	175.046.073	68.142.847	67.647.824	106.903.226	107.398.249	495.022	39%
 FONTE DE FINANCIAMENTO 522												
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	194.926.165	0	0	194.926.165	194.926.165	194.926.165	0	0	0	100%
 TOTAL FF 319 + 513+ 522		1.351.785.514	1.546.711.679	4.784.695	0	1.541.926.984	1.013.069.012	1.012.573.989	528.857.972	529.352.995	495.022	66%

No Quadro acima apresentado, é de salientar que os agrupamentos com maior expressão (designadamente *03 - Juros e Outros Encargos* e *10 - Passivos Financeiros*) estão relacionados com passivos de financiamento que a PARPÚBLICA contraiu no passado, atualmente constituídos apenas por empréstimos obrigacionistas. Como já referido, ainda em 2018 foi assumido pelo Estado através da DGTF o pagamento da dívida da PARPÚBLICA junto da CGD de 481,4 M€, dívida cujo vencimento estava previsto para 2019. Este facto justifica o nível de execução na ordem dos 64% no agrupamento de Passivos Financeiros.

Por outro lado, aquando da preparação do Orçamento para 2019, não foi prevista a realização de quaisquer aplicações financeiras. No entanto, face às disponibilidades de tesouraria existentes no final do exercício foi autorizada pelos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e do Orçamento, através dos Despachos n.ºs 1531/19 - SET e 470A/2019/SEO, respetivamente, ambos de 30 de dezembro, a utilização do saldo de

tesouraria apurado em 2018 para subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), no valor de aproximadamente 195 milhões de euros.

Recursos Humanos

Relativamente à política salarial, foram tidas em consideração as orientações sobre a Orçamentação das despesas com pessoal contidas na Circular da DGO série A n.º 1390 relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2019. Relativamente às situações em que não foi possível assegurar o estrito cumprimento daquelas orientações foi solicitado ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro a necessária autorização para o aumento dos gastos. Através do Despacho n.º 1044/18-SET, de 19 de dezembro, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro autorizou o aumento em cerca de 173 milhares de euros face ao valor estimado para 2018.

O desvio assinalado resulta essencialmente do facto de o valor orçamentado incluir a previsão de pagamento dos prémios atribuídos a gestores que estiveram em funções em mandatos anteriores cujo pagamento continuou em 2019 a não ter enquadramento legal. Mas o desvio assinalado está também associado ao facto de alguns recrutamentos previstos e autorizados terem ocorrido mais tarde do que o estimado no orçamento para 2019, ou não terem mesmo ocorrido durante o ano de 2019, em grande medida como consequência de não estar integralmente definido o modelo de negócio associado ao CCC.

Resultados Previstos e Análise de Desvios

Desde a sua criação, em 2000, e até 2016 uma das principais vertentes da atividade da PARPÚBLICA estava relacionada com a execução do programa de privatizações o qual envolveu grande parte das participações em carteira. Dada a relevância dessas participações aquele processo influenciou de forma significativa a dimensão e a variabilidade dos resultados anuais da empresa. Concluído o essencial do programa de

reprivatizações, os resultados da PARPÚBLICA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, são agora essencialmente influenciados pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem, e por situações não recorrentes.

Em termos orçamentais, havia sido prevista uma receita própria de 1.351,8 milhões de euros para uma despesa de igual montante. Esta previsão estava essencialmente associada ao vencimento da dívida tendo a execução ficado aquém do estimado pelas razões já apontadas.

Em termos de execução real, foram cobrados 1.085,6 milhões de euros em resultado do que foi apresentado no capítulo da análise da receita. Do lado da despesa, a execução real registou um total de despesas pagas de 1.012,6 milhões de euros, valor que inclui a operação não prevista relativa à subscrição de CEDIC's no montante de cerca de 195 milhões de euros. Ainda assim, regista-se um desvio favorável face à despesa estimada, resultante, em grande parte, de ter ocorrido ainda em 2018 a regularização da dívida de 481,4 milhões de euros, junto da Caixa Geral de Depósitos (CGD), cujo pagamento estava contemplado no Orçamento para 2019 da PARPÚBLICA.

2. Gestão do Risco Financeiro

Apresenta-se de seguida a síntese dos aspetos considerados relevantes para a avaliação do risco financeiro e dá-se conta da forma como, no contexto específico da PARPÚBLICA, eles foram aplicados durante o ano de 2019.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	Desde 2015, na sequência da reclassificação da empresa como EPR, o acesso a financiamento de mercado está vedado, singindo-se apenas às dotações previstas no OE. vide observação anterior. Quanto ao tipo de taxa de juro, a atual estrutura de financiamento caracteriza-se por 90% vencer juros a taxa fixa e os restante 10% a taxa variável. A empresa mantém vários empréstimos obtidos em anos anteriores, com diversificação de credores entre mercados de capitais (obrigações).
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	
Diversificação das entidades credoras			X	
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2019 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (<i>all-in-cost</i>) da operação			X	Em 2019 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (<i>convenants</i>)			X	Em 2019 não houve recurso a financiamento remunerado.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que possível.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. Em 2019 com a disponibilização de meios por parte do Estado para amortização de um empréstimo e diminuição do crédito sobre o Estado resultante das receitas de reprivatização entregues no passado
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2019 do efeito das variações de justo valor dos contratos de <i>swap</i> em carteira			X	A empresa deixou de ter este tipo de instrumentos financeiros em 2018.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Desde 1 de janeiro de 2015, data a partir da qual a PARPÚBLICA foi integrada no perímetro das administrações públicas, a sociedade passou a estar impossibilitada de recorrer ao mercado para financiar as suas eventuais necessidades de financiamento, as quais, a existirem, deverão ser, obrigatoriamente, cobertas por verbas com origem no Orçamento do Estado, o que significa que está legalmente afastada a hipótese de qualquer acréscimo de endividamento que não seja ao Estado.

A expressiva redução do endividamento verificada desde o exercício de 2017 está associada à adoção das medidas que têm vindo desde então a constar do Orçamento do Estado e que visam a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, a qual, em 2019 se reduziu para 2.648 milhões de euros, essencialmente em contrapartida da assunção de passivos financeiros da PARPÚBLICA.

A redução da dívida financeira em 2019 ascendeu aos 750 milhões €, refletindo o vencimento na maturidade de um empréstimo obrigacionista que havia sido emitido em 2013.

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/18	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	1.516.798.695,51	2.266.970.730,28	-750.172.034,77	-33,1%
- do qual concedido pela DGTF	0,00	0,00	0,00	-
Aumentos de Capital por dotação	0,00	0,00	0,00	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	0,00	0,00	0,00	-

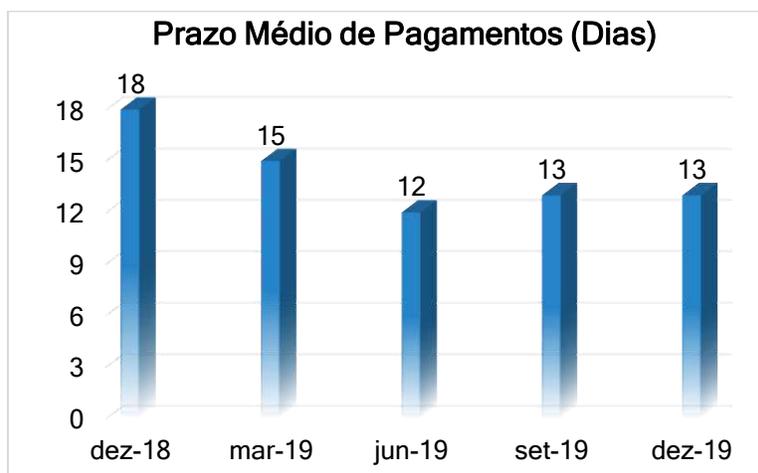
* Mensurado ao custo amortizado

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, apresenta-se de seguida

a informação sobre a evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores em 2019, a qual traduz a consolidação da tendência de redução verificada em 2017 e 2018

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	13	18	-5	-27,8%



O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) registado no final de cada trimestre é definido pelo seguinte indicador:

$$PMP = \frac{\sum_{t-11}^t DF}{\sum_{t-11}^t A} \times 365$$

Em que:

DF = corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de cada trimestre

A = corresponde às aquisições de bens e serviços efetuados no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas

A PARPÚBLICA tem implementado os mecanismos necessários tendentes a prevenir eventuais atrasos, nomeadamente através de uma gestão eficiente dos procedimentos de receção, validação e pagamento da faturação recebida.

PMP	2016	2017	2018	2019
Prazo (dias)	57	28	18	13

Como resultado dos procedimentos estabelecidos o prazo médio de pagamentos da PARPÚBLICA atingiu uma dimensão que não só não exige a adoção de qualquer estratégia para a sua diminuição como permite que o objetivo para o futuro seja a manutenção deste indicador abaixo do valor de referência definido para as empresas do setor empresarial do Estado.

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“*arrears*”)

No final de 2019 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aq. de Bens e Serviços	2.337,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	2.337,43	0,00	0,00	0,00	0,00	

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2018

A PARPÚBLICA não foi destinatária de qualquer recomendação por parte do seu acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2018.

No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos de tutela e supervisão, sendo um dos objetivos centrais da gestão o cumprimento de todos os princípios de Bom Governo, em particular os que pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foram definidos para o universo das empresas públicas.

6. Remunerações

Órgãos Sociais

Apresenta-se de seguida a informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2019, as quais respeitam as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as deliberações acionistas e as orientações estabelecidas pelo Despacho n.º 2174-SET/13.

▪ Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	(a)	650,00	0,00
2017-2019	Vice-presidente	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	1.050,00
2017-2019	Secretário	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	800,00
				1.850,00

Legenda: (a) O cargo encontra-se vago desde fevereiro de 2017

▪ Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	31-01-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vice-Presidente	Carlos Manuel Durães da Conceição	DUE	31-01-2017	N	-	D	3
2017-2019	Vogal Executiva	Maria Amália Freire de Almeida ⁽²⁾	DUE	31-01-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vogal Executivo	Mário Manuel Pinto Lobo	DUE	20-12-2017	N	-	D	1
2017-2019	Vogal Não Executivo	José Manuel Fragoso de Sousa	DUE	26-07-2019	n.a.	-	n.a.	1

2017-2019	Vogal Não Executiva	Maria João Dias Pessoa de Araújo ⁽⁴⁾	DUE	26-07-2019	N	-	D	3
2017-2019	Vogal Não Executiva	Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado ⁽⁵⁾	DUE	26-07-2019	n.a.	-	n.a.	1

Legenda: (1) DUE - Deliberação Unânime por Escrito; AG - Assembleia Geral
 (2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista (O/D - Origem / Destino)
 (3) Titular das funções previstas no n.º 4 do artigo 31.º do DL n.º 133/2013
 (4) Titular das funções previstas no n.º 3 do artigo 32.º do DL n.º 133/2013
 (5) Renunciou em 02 de setembro de 2019, não tendo auferido qualquer remuneração pelo exercício de funções.

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Miguel Jorge de Campos Cruz	CE - Circuito Estoril, S.A. ^(a)	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, SGPS, S.A. ^(a)	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
	SAGESECUR, S.A. ^(a)	Presidente do Conselho de Administração. ⁽¹⁾	Público
	Universidade Autónoma de Lisboa	Docência ⁽²⁾	Privado
	Universidade Católica de Lisboa	Docência ⁽²⁾	Privado
Carlos Manuel Durães da Conceição	Fundo de Garantia de Depósitos	Vogal da Comissão Diretiva	Público
Maria Amália Freire de Almeida	SAGESECUR, S.A. ^(a)	Vogal executiva do Conselho de Administração	Público
Mário Manuel Pinto Lobo	SAGESECUR, S.A. ^(a)	Vogal executivo do Conselho de Administração. ⁽¹⁾	Público
José Manuel Fragoso de Sousa	JM& ML Consulting, Lda	Sócio Gerente	Privado
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretora-Geral, em substituição	Público
	Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A.	Vogal não executiva do Conselho de Administração	Público
	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	Público
	Parvalorem, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
	Parups, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
	Parparticipadas, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado	Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Vice-presidente	-
	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	Docência	-

(a) Sociedade do Grupo PARPÚBLICA

(1) Desde junho de 2018

(2) Atividades autorizadas através do Despacho n.º 379/17 - SET

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	5.150,48	2.060,19
Maria Amália Freire de Almeida	S	A	4.578,20	1.831,28
Mário Manuel Pinto Lobo	S	A	4.578,20	1.831,28
José Manuel Fragoso de Sousa	S	A	1.526,07	0,00
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1.526,07	0,00
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado	S	A	1.526,07	0,00

* Valores não incluem redução remuneratória de 5%, ainda em vigor

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz	107.587,73	0,00	107.587,73	5.379,39	102.208,34
Carlos Manuel Durães da Conceição	96.829,05	0,00	96.829,05	4.841,45	91.987,60
Maria Amália Freire de Almeida	86.070,21	0,00	86.070,21	4.303,51	81.766,70
Mário Manuel Pinto Lobo	86.070,21	0,00	86.070,21	4.303,51	81.766,70
José Manuel Fragoso de Sousa	9.289,54	0,00	9.289,54	464,48	8 825,06 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	9.289,54	0,00	9.289,54	464,48	8 825,06 €
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			395.136,28	19.756,82	375.379,46

Legenda: (4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(*) Renunciou em 02 de setembro de 2019, não tendo auferido qualquer remuneração da funções.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
Miguel Jorge de Campos Cruz	6,91 €	1.513,29 €	SS	24.274,48 €	NA	2.298,38 €	NA	NA
Carlos Manuel Durães da Conceição	6,91 €	1.520,20 €	CGA	21.847,06 €	NA	1.276,66 €	NA	NA
Maria Amália Freire de Almeida	6,91 €	1.568,57 €	CGA	19.419,59 €	NA	1.149,19 €	NA	NA
Mário Manuel Pinto Lobo	6,91 €	1.554,75 €	CGA	19.419,59 €	NA	1.787,82 €	NA	NA
José Manuel Fragoso de Sousa	NA	NA	SS	1.447,31 €	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado(*)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TOTAL				86.408,03 €	NA	6.512,05 €	NA	NA

(*) Renunciou em 02 de setembro de 2019, não tendo auferido qualquer remuneração da funções.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	S	38 548,15	ALD	2017	2021	611,73	7 340,76	23
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	S	46 732,20	ALD	2019	2023	650,54	7 323,84	37
Maria Amália Freire de Almeida	S	S	33 147,79	ALD	2017	2021	526,26	6 315,12	23
Mário Manuel Pinto Lobo	S	S	29 939,78	ALD	2018	2022	529,84	6 358,08	30
José Manuel Fragoso de Sousa	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado	NA								
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Legenda: (1) Aquisição, ALD, Leasing ou outra.

No caso concreto o ALD assume a natureza de um AOV

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz	3 007,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 007,30
Carlos Manuel Durães da Conceição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria Amália Freire de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mário Manuel Pinto Lobo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Manuel Fragoso de Sousa	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
						3 007,30

▪ Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2013-2015	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67	20161403	DUE ⁽¹⁾	25-11-2013	27-11-2013		12 ⁽²⁾
2013-2015	ROC Suplente	Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202	20160813	DUE ⁽¹⁾	25-11-2013	-		6

Legenda: (1) DUE (Deliberação Unânime por Escrito)

(2) A data do primeiro contrato foi 2 de novembro de 2007. O Dr. Carlos António Lisboa Nunes representava a SROC desde 2013, portanto há 6 anos (relativamente ao ano a que se refere ao presente relatório).

A deliberação de eleição do ROC efetivo e do suplente para o mandato 2020-2021 foi proferida a 13 de fevereiro de 2020, apresentando-se a identificação dos atuais Revisores Oficiais de Contas no quadro seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2020-2022	ROC Efetivo	CRC - Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM	89	20161416	DUE ⁽¹⁾	13-02-2020	13-02-2020	0	0
2020-2022	ROC Suplente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	235	20161528	DUE ⁽¹⁾	13-02-2020	-	0	0

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

▪ Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67	20161403	27-11-2013	2013-2015	-	12 (1)

(1) A data do primeiro contrato foi 2 de novembro de 2007. O Dr. Carlos António Lisboa Nunes representa a SROC desde 2013, portanto há 6 anos (relativamente ao ano a que se refere ao presente relatório).

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	0,00 (a)	0,00	0,00 (a)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 (a)	0,00	0,00 (a)	0,00	0,00	0,00	0,00

(a) A remuneração fixada para o ROC inclui também os serviços de Auditoria Externa

A remuneração global da sociedade de revisores oficiais de contas Grant Thornton & Associados, SROC, no montante de 67.500 €, corresponde ao exercício das funções de ROC e Auditor Externo, de acordo com o regime remuneratório fixado através do Despacho n.º 2174-SET/13.

7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32º E 33º DO EGP

a) Cartões de Crédito

Tal como estabelecido no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade.

b) Reembolso de Despesas Pessoais

Do mesmo modo os administradores também não foram reembolsados de quaisquer quantias que caiam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

c) Gastos com comunicações

O valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação da assembleia geral apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados durante o ano de 2019:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual (1)	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	80,00	322,01 €	NA
Carlos Manuel Durães da Conceição	80,00	211,55 €	NA
Maria Amália Freire de Almeida	80,00	186,58 €	NA
Mário Manuel Pinto Lobo	80,00	201,15 €	NA
José Manuel Fragoso de Sousa	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado	NA	NA	NA

d) Gastos com combustível e portagens

Os valores máximos mensais fixados para os gastos dos administradores com combustível e portagens são os que constam do quadro seguinte, onde também se apresentam os valores correspondentes aos gastos incorridos em 2019.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	543,66	1 005,04 €	309,20 €	1 314,24 €	
Carlos Manuel Durães da Conceição	489,30	1 433,00 €	437,05 €	1 870,05 €	
Maria Amália Freire de Almeida	434,93	748,19 €	110,05 €	858,24 €	
Mário Manuel Pinto Lobo	434,93	1 411,00 €	83,60 €	1 494,60 €	
José Manuel Fragoso de Sousa	NA	NA	NA	NA	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	NA	NA	
Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado	NA	NA	NA	NA	
TOTAL		4 597,23 €	939,90 €	5 537,13 €	

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2018 foi elaborado o Relatório determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que se encontra disponível no sítio de Internet da

empresa - <http://www.parpública.pt>, o qual incide sobre a situação existente na PARPÚBLICA durante o ano de 2017.

Uma vez que aquela RCM determina que, nas empresas públicas, a elaboração e disponibilização do referido Relatório deve ocorrer de três em três anos, prevê-se a produção e disponibilização de novo Relatório com referência a 2020.

Importa, no entanto, referir que todos os processos de recrutamento efetuados na empresa são desenvolvidos com respeito pelos princípios da não discriminação, incluindo em função do género, e da salvaguarda da igualdade de oportunidades. Na empresa é, igualmente, garantido o princípio de remuneração equivalente para funções equivalentes.

10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, o qual foi elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (“CPC”)² sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Com o objetivo de garantir a sua permanente adaptação à realidade da empresa, o referido Plano tem sido objeto de revisões e atualizações sucessivas, a última das quais ficou concluída em novembro de 2019.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, a PARPÚBLICA dispõe ainda de uma *Política de Gestão de Risco de Fraude*, aplicável a todas as colaboradoras e colaboradores da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa. Esta Política, que está efetiva na empresa desde 31 de março de 2010, foi revista uma primeira vez em 2015, seguidamente em 2018, tendo a sua última revisão ocorrido em fevereiro deste ano, de modo a garantir total alinhamento

² Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

com a forma como algumas questões foram tratadas no Código de Conduta do Governo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 21 de novembro.

No contexto dos vários instrumentos que integram o sistema de prevenção e combate à fraude e à corrupção, a PARPÚBLICA elabora anualmente um Relatório sobre prevenção da corrupção. O Relatório referente ao ano de 2018 foi aprovado em setembro de 2019, encontrando-se disponível sítio da internet da sociedade³.

11. Contratação Pública

Cumprimento das normas de Contratação Pública

O entendimento que tem vigorado na PARPÚBLICA, suportado em pareceres jurídicos externos, aponta no sentido de a Sociedade não estar abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico aplicável à contratação pública.

Em consequência, a PARPÚBLICA dispõe de um Regulamento próprio específico que sistematiza as normas específicas a observar em todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas.

O referido Regulamento constitui uma peça essencial da gestão operacional, e do próprio sistema de controlo de gestão, encontrando-se disponível no sítio da sociedade na internet.

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

De acordo com o Regulamento acima referido a regra geral é a da consulta ao mercado, através de convite dirigido a um número significativo de potenciais fornecedores ou prestadores do serviço, o qual inclui o descritivo do bem ou serviço pretendido e a definição das principais condições exigidas e dos critérios de seleção, sempre que

³ https://www.parpública.pt/newsfiles/PPRCIC_RelatorioSintese_exc_2018_VFinal.pdf

justificado. As respostas obtidas são objeto de avaliação por parte de uma comissão de análise expressamente constituída para cada procedimento, tendo em vista validar a conformidade das propostas face ao convite formulado e apresentar uma avaliação de mérito relativo das mesmas. O relatório com o resultado dessa análise, contendo uma eventual proposta de adjudicação, é apresentado ao órgão de gestão juntamente com a informação sobre a existência de disponibilidade orçamental e a cabimentação da despesa. A decisão de adjudicação é sempre tomada pela Comissão Executiva.

No caso da contratação de serviços especializados no âmbito da montagem e execução dos processos de reprivatização ou alienação de participações sociais, existem normas específicas que regulam estes procedimentos, nomeadamente quanto ao universo das entidades potencialmente prestadoras de assessoria técnica, as quais são obrigatoriamente objeto de pré-qualificação por parte do Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA

- Contratação Pública - Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA	Cumprido			Quantificação	Justificação(*)
	Sim	Não	Não aplicável		
Baía do Tejo, S.A.	X				Entidade que se encontra em concorrência.
FLORESTGAL, S.A.			X		Regulamento de Compras
INCM, S.A.	X				-
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SAGESECUR, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na <i>holding</i> .
ESTAMO, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
CONSEST, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
FUNDIESTAMO, SGOIC, S.A.			X		Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços
SIMAB - Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				-

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas - Capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2019 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior a este limite.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Tal como reportado no passado, a PARPÚBLICA não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e, até à data, também não optou pela possibilidade, inerente à sua natureza de empresa pública, de aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas.

13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais

A promoção da eficiência da gestão e a racionalização dos gastos são objetivos que estão sempre presentes na condução das atividades da sociedade e são prosseguidos de forma cuidada pela gestão. O resultado desse esforço pode ser visto no quadro seguinte que traduz um desempenho em linha com as estimativas apresentadas para 2019 e constantes do Plano de Atividades e Orçamento aprovado.

PRC	2019 Exec.	2019 Orç	2018 Exec.	2017 Exec.	2019/2018	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	85.554.212,93	142.983.478	175.642.299,63	290.764.932,28	-90.088.086,70	-51,3%
(1) CMVMC	0	0	0,00	0,00	0,00	-
(2) FSE	1.537.270,03	2.346.368	1.627.038,11	1.341.300,60	-89.768,08	-5,5%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.866.367,82	3.427.497	2.817.039,36	2.308.753,96	49.328,46	1,8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	7.468,41	0,00	0,00	0,00	7.468,41	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0,00	15.966,00	0,00	0,00	0,00	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0,00	0,00	0,00	1153,46	0,00	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	4.403.637,85	5.773.864,59	4.444.077,47	3.650.054,56	-40.439,62	-0,9%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	84.801.612,94	78.884.984,50	74.576.987,44	138.039.112,41	10.224.625,50	13,7%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	0,05	0,07	0,06	0,03	-0,01	-12,9%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	4.249,99	5.931,15	7.689,56	2.903,91	-3.439,57	-44,7%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	200,75	5.500,00	1.792,43	558,65	-1.591,68	-88,8%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	84.748,36	79.401,03	71.542,11	58556,18	13.206,25	18,5%
Total = (i) + (ii) + (iii)	89.199,10	90.832,18	81.024,10	62.018,74	8.175,00	10,1%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	482.105,32	459.948,00	122.816,19	132.519,59	359.289,13	292,5%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	47	56	46	40	1,00	2,2%
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	7	4	4	2,00	50,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	9	3	10	0,00	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	38	40	39	26	-1,00	-2,6%
N.º Trabalhadores/N.º CD	12,67	4,44	13,00	2,60	-0,33	-2,6%
N.º de viaturas	15	15	14	12	1,00	7,1%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Para além do facto de o processo de redução de gastos operacionais estar em curso de forma cumulativa desde há vários anos, o que naturalmente implica que se enfrente uma crescente rigidez da estrutura de custos que, à medida que as reduções sucessivas se vão acumulando, torna a possibilidade de continuar a reduzir custos cada vez mais limitada. No caso específico de organizações, como a PARPÚBLICA que têm que alcançar esse objetivo a par de uma alteração no seu perfil de atividade, torna-se ainda mais complexo. Felizmente, a ponderação dessa circunstância específica foi

salvaguardada aquando da aprovação do PAO 2019, o que se traduziu numa autorização específica, concedida através do Despacho n.º 1044/2018, de 19 de dezembro, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para que a sociedade pudesse beneficiar de medidas de exceção no que se refere ao cumprimento de orientações genéricas relativas à evolução de certo tipo de gastos operacionais, como sejam os gastos com pessoal, gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os gastos com a frota automóvel e ainda com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Nesta ponderação foi também relevante a natureza específica da PARPÚBLICA enquanto SGPS, e a inadequação de alguns dos indicadores definidos para o universo das empresas públicas quando aplicados a uma sociedade cujo volume de negócios é constituído, essencialmente, pelos dividendos que recebe das suas participadas.

Assim, o PAO para 2019 submetido pela PARPÚBLICA viria a ser aprovado através do Despacho n.º 1044/2018, de 19 de dezembro, após análise favorável da UTAM como determina a lei, aprovação que viria a ser formalizada na vertente acionista mediante a emissão da Deliberação Unânime por Escrito de 11 de março de 2019.

O rigor colocado na gestão ao longo do ano permitiu uma execução muito abaixo do orçamentado em várias rubricas de custos, como seja por exemplo os gastos com o pessoal, neste caso essencialmente porque (i) o facto de não ter havido recrutamentos em 2019, ao contrário do previsto (ii) a nomeação dos 3 Administradores não executivos só ter ocorrido em meados de 2019 e (iii) a ausência prolongada de vários colaboradores (doença, parentalidade). Também os FSE's apresentaram uma execução que ficou aquém estimativas iniciais, maioritariamente devido à execução ao nível do Centro de Conhecimento e Competências. Aliado à redução dos gastos operacionais, registou-se um aumento no volume de negócios, ou seja, nos dividendos recebidos, pelo que o peso relativo dos gastos ficou substancialmente abaixo do previsto no cenário do PAO.

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019

Dando concretização a uma orientação do Governo, que teve como primeira expressão legal o artigo 43.º do DLEO 2017 e que tem vindo a manter-se no enquadramento orçamental desde então, com acolhimento, em 2019, no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019, à PARPÚBLICA foram atribuídas funções de apoio às empresas do setor empresarial do Estado, através do designado Centro de Conhecimento e Competências.

Através deste instrumento, e na sequência dos pedidos apresentados pelas empresas, a PARPÚBLICA, em função da natureza dos mesmos e da sua capacidade de resposta, presta consultoria especializada a empresas do setor empresarial do Estado em matérias de natureza estratégica, económico-financeira e jurídica, excluindo a representação judiciária e o mandato forense.

Pelo exposto, e por maioria de razão, não é aplicável à PARPÚBLICA o n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

15. Princípio de Unidade de Tesouraria

A PARPÚBLICA encontra-se sujeita ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Não obstante, a PARPÚBLICA foi autorizada, nos termos do ofício do IGCP n.º SGC-18904, de 25 de novembro de 2019, a manter conta junto de instituições de crédito para a realização de operações específicas relacionadas com a gestão do serviço da dívida, nomeadamente o pagamento das responsabilidades associadas aos empréstimos obrigacionistas, bem como outras de natureza operacional correspondentes a serviços que o IGCP não assegura, como seja a guarda de títulos. Esta autorização foi concedida para os anos de 2019 e 2020.

No entanto, a PARPÚBLICA mantém em permanência à guarda do IGCP praticamente a totalidade das suas disponibilidades de tesouraria. A 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta da PARPÚBLICA junto do IGCP ascendia a 267.903.521,89€, dos quais 194.926.164,97 € referentes a uma aplicação CEDIC de muito curta duração, enquanto a totalidade dos saldos junto da banca comercial não chegava aos 5.000 €, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	1.501,98	1.364,21	2.832.306,65	1.125,74
Caixa Banco de Investimento	1.975,67	1.975,67	1.975,67	1.975,67
Millenium BCP	1.132,37	2.483,60	1.192,79	1.530,15
Total	4.610,02	5.823,48	2.835.475,11	4.631,56
Juros auferidos**	0	0	0	0

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

16. Auditorias do Tribunal de Contas

A PARPÚBLICA, enquanto sociedade e no quadro da sua atividade corrente, não foi sujeita a auditoria do Tribunal de Contas.

Já enquanto executora de um programa de reprivatizações de participações sociais de que foi, direta e indiretamente, detentora, tem vindo a ser regularmente auditada pelo Tribunal de Contas, desde 2012, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março e de disposições específicas constantes dos diplomas que aprovaram os respetivos processos de reprivatização. O acolhimento das recomendações específicas neste âmbito emitidas é regularmente avaliado pelos serviços do Tribunal de Contas. O último controlo teve lugar em outubro de 2018, tendo permitido evidenciar o integral acolhimento das recomendações efetuadas.

17. Sítio na internet do SEE

O *site* www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais. À data de emissão do presente Relatório, a PARPÚBLICA tem publicitada no *site* do Setor Empresarial do Estado informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro infra:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	28-04-2020	
Caracterização da Empresa	S	28-04-2020	
Função de tutela e acionista	S	28-04-2020	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	28-04-2020	
- Identificação dos órgãos sociais	S	28-04-2020	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	28-04-2020	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	28-04-2020	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	28-04-2020	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	28-04-2020	
Esforço Financeiro Público	S	30-12-2016	
Ficha Síntese	S	28-04-2020	
Informação Financeira histórica e atual	S	28-04-2020	
Princípios de Bom Governo	S	28-04-2020	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	28-04-2020	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	28-04-2020	Consiste, essencialmente, em transações com o acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias
- Outras transações	S	28-04-2020	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	28-04-2020	
Económico	S	28-04-2020	
Social	S	28-04-2020	
Ambiental	S	28-04-2020	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	28-04-2020	
- Código de Ética	S	28-04-2020	

18. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento	Quantificação/Ide ntificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão			
Gerais			
Redução de Gastos Operacionais ^(a)	S	100 %	Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Limite de crescimento do endividamento ^(a)	S	100 %	O endividamento reduziu-se. Ver item correspondente "Limite de crescimento do endividamento"
Específicos			
Acompanhamento de Participadas	S		Ver item correspondente "Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2019 - Gestão da Carteira e Função Acionista"
Redução da dívida	S	Redução > 25%	A dívida reduziu-se 750,2M€ (-33%). Ver item correspondente "Orientações Estratégicas e Principais Factos de 2019 - Redução da dívida"
Metas a Atingir constantes no PAO 2019	S	100 %	Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2019"
Princípios Financeiros de Referência	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2019"
Investimento	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2019"
Gastos com pessoal	S		Ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades para 2019"
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S		Ver item correspondente "Execução do Orçamento SIGO/SOE"
Gestão do Risco Financeiro	N	3,18% em 2019 face a 3,50% em 2018 Var. Absoluta 2019/2018=	Ver item correspondente "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-750.172.034,77 € (-33,1%)	Ver item correspondente "Limite de Crescimento do Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores	S	13	Ver item correspondente "Prazo Médio de Pagamento"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S]0-90[= 2.337,43	Ver item correspondente "Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	S		Ver item correspondente "Resultados Obtidos face às Recomendações do Acionista"
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019	S	15.254,23 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	S	0	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	S	0	

EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.parpública.pt https://www.parpública.pt/newfiles/PPRCIC_RelatorioSintese_exc_2018_VFinal.pdf	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	N		
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas		<i>vide quadro específico no item correspondente</i>	Ver item correspondente “Contratação Pública”
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.		Ver item correspondente “Auditorias Tribunal de Contas”
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	15	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			
	S		Ver item correspondente “Redução de Gastos Operacionais”
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria - n.º 7 do art. 49.º do DLEO 2019			
	N.A.		Ver item correspondente “Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria - n.º 7 do art. 49.º do DLEO 2019”
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	0,0%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		A PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de guarda de títulos. Ver item correspondente “Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado”

Demonstrações Financeiras Consolidadas

ÍNDICE

Demonstração Consolidada da Posição Financeira	4
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral.....	6
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Notas às Demonstrações Financeiras	9
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA	9
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas.....	14
3. Reexpressões e reclassificações	60
4. Fluxos de caixa.....	65
5. Ativos fixos tangíveis	66
6. Propriedades de investimento.....	67
7. Goodwill	72
8. Outros ativos intangíveis	74
9. Ativos sob direito de uso	74
10. Ativos biológicos.....	76
11. Participações financeiras em associadas.....	78
12. Outras participações financeiras	78
13. Outros ativos financeiros	79
14. Ativos e passivos por impostos diferidos	80
15. Clientes	82
16. Adiantamentos a fornecedores	83

PARPÚBLICA

17.	Estado e outros entes públicos	86
18.	Outras contas a receber	86
19.	Diferimentos.....	90
20.	Inventários	93
21.	Caixa e depósitos bancários.....	94
22.	Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos..... para venda	95
23.	Capital próprio	97
24.	Interesses que não controlam – Balanço	97
25.	Provisões	99
26.	Financiamentos obtidos	101
27.	Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	106
28.	Fornecedores	108
29.	Adiantamentos de clientes.....	109
30.	Outras contas a pagar	109
31.	Outros passivos financeiros.....	111
32.	Vendas e serviços prestados.....	111
33.	Subsídios à exploração.....	112
34.	Quota-parte nos resultados de associadas	113
35.	Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	113
36.	Ganhos / Perdas em alienações de participações	113
37.	Variação nos inventários da produção.....	114
38.	Trabalhos para a própria entidade	115
39.	Custo das vendas	115
40.	Fornecimentos e serviços externos.....	116
41.	Gastos com o pessoal.....	117

42.	Ajustamentos de inventários (perdas / reversões).....	118
43.	Imparidade de dívidas a receber.....	118
44.	Provisões.....	119
45.	Imparidade de investimentos.....	119
46.	Aumentos/reduções de justo valor.....	121
47.	Outros rendimentos e ganhos.....	122
48.	Outros gastos e perdas.....	123
49.	Gastos / Reversões de depreciação e de amortização.....	123
50.	Subsídios ao investimento.....	124
51.	Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados.....	125
52.	Imposto sobre o rendimento do período.....	126
53.	Interesses que não controlam – Resultado líquido.....	127
54.	Entidades relacionadas.....	128
55.	Ativos e passivos financeiros.....	129
56.	Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros.....	131
57.	Ativos e passivos contingentes.....	143
58.	Acontecimentos subsequentes.....	160
59.	Divulgações de natureza não contabilística.....	171

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-19	31-dez-18 Reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	963 164	975 223
Propriedades de investimento	6	444 459	488 403
Goodwill	7	90 774	90 774
Outros ativos intangíveis	8	3 829 665	3 856 098
Ativos sob direito de uso	9	34 779	-
Ativos biológicos	10	1 443	1 256
Participações financeiras em associadas	11	19 410	12 651
Outras participações financeiras	12	926 837	861 438
Outros ativos financeiros	13	2 710 378	3 511 755
Ativos por impostos diferidos	14	281 830	261 442
Outras contas a receber	18	52 646	93 216
Diferimentos	19	663 055	685 483
		10 018 440	10 837 740
Ativo corrente			
Inventários	20	840 338	818 367
Ativos biológicos	10	14 966	13 245
Clientes	15	430 316	399 883
Adiantamentos a fornecedores	16	5 105	11 667
Estado e outros entes públicos	17	19 359	19 444
Outras contas a receber	18	118 808	120 870
Diferimentos	19	5 702	15 233
Outros ativos financeiros	13	21 401	10 233
Caixa e depósitos bancários	21	526 544	374 127
		1 982 539	1 783 071
Ativos não correntes detidos para venda	22	4 896	41
		1 987 435	1 783 112
Total do ativo		12 005 875	12 620 852
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	743 882
Outras reservas		26 002	36 144
Ajustamentos em ativos financeiros		(7 427)	(80 752)
Resultados transitados		2 342 192	2 263 506
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		138 789	70 404
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	23	5 204 153	4 993 655
Interesses que não controlam	24	576 100	566 824
Total do capital próprio		5 780 253	5 560 479
Passivo não corrente			
Provisões	25	33 165	27 816
Financiamentos obtidos	26	2 659 555	3 407 583
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	29 330	28 284
Passivos por impostos diferidos	14	317 244	316 460
Outras contas a pagar	30	96 505	94 187
Outros passivos financeiros	31	2 789	3 315
Diferimentos	19	2 095 347	2 099 218
		5 233 935	5 976 862
Passivo corrente			
Fornecedores	28	44 452	47 002
Adiantamentos de clientes	29	1 155	1 202
Estado e outros entes públicos	17	49 451	52 836
Financiamentos obtidos	26	761 459	846 675
Outras contas a pagar	30	119 624	118 703
Diferimentos	19	15 546	17 093
		991 687	1 083 510
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	22	-	0
		991 687	1 083 511
Total do passivo		6 225 622	7 060 373
Total do capital próprio e do passivo		12 005 875	12 620 852

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

RUBRICAS	Notas	2019	2018 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	32	1 058 743	994 276
Subsídios à exploração	33	2 540	2 471
Quota-parte nos resultados de associadas	34	(8 174)	(6 048)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35	41 991	35 803
Ganhos/ perdas em alienações de participações	36	640	1 199
Variação nos inventários da produção	37	(4 489)	(14 243)
Trabalhos para a própria entidade	38	10 663	9 206
Custo das vendas	39	(235 202)	(184 217)
Fornecimentos e serviços externos	40	(236 333)	(229 720)
Gastos com o pessoal	41	(142 411)	(142 182)
Ajustamentos de inventários	42	9 727	10 605
Imparidade de dívidas a receber	43	(1 786)	(5 158)
Provisões	44	564	(3 894)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	45	(603)	(262)
Aumentos / reduções de justo valor	46	25 042	13 312
Outros rendimentos e ganhos	47	24 244	44 611
Outros gastos e perdas	48	(24 837)	(20 788)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		520 319	504 971
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	49	(241 641)	(231 308)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	45	(1 481)	1 575
Subsídios ao investimento	50	62 798	61 650
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		339 995	336 888
Juros e rendimentos similares obtidos	51	5 362	4 015
Juros e gastos similares suportados	51	(103 914)	(170 601)
Resultado antes de impostos		241 443	170 302
Imposto sobre o rendimento do período	52	(77 563)	(70 473)
Resultado líquido do período		163 879	99 829
Resultado líquido dos interesses que não controlam	53	25 090	29 425
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		138 789	70 404
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,35	0,18
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2019	2018 Reexpresso
Resultado líquido do período		163 879	99 829
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	27	(4 493)	(961)
Outro rendimento integral imputado de associadas	11	6 076	(1 338)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento	14	1 093	(59)
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		65 373	(98 026)
Outros ganhos e perdas		(8 072)	(3 086)
		60 288	(103 470)
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		(21)	(6)
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)	31	527	455
		507	449
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		60 795	(103 021)
Total Rendimento Integral		224 675	(3 193)
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		210 498	(23 357)
Atribuível aos interesses que não controlam		14 176	20 165

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2018	5 615 311	1 960 471	740 557	35 580	(2 000)	2 176 951	157 385	5 068 944	546 367
Transações com proprietários em 2018	(51 636)	-	1 167	(16)	-	104 302	(157 385)	(51 931)	295
Realização de capital	1 388	-	-	-	-	-	-	-	1 388
Aquisição e alíneação de ações/quotas próprias	3 937	-	-	-	-	-	-	-	3 937
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(4 436)	-	3 273	149	-	153 962	(157 385)	-	(4 437)
Outras transações	(52 524)	-	(2 106)	(165)	-	(49 660)	-	(51 931)	(593)
Rendimento integral em 2018	(3 193)	-	2 157	580	(78 751)	(17 746)	70 404	(23 357)	20 163
Resultado líquido do período	99 829	-	-	-	-	-	70 404	70 404	29 425
Outro rendimento integral	(103 021)	-	2 157	580	(78 751)	(17 746)	-	(93 760)	(9 263)
Posição em 31-12-2018	5 560 479	1 960 471	743 882	36 144	(80 752)	2 263 506	70 404	4 993 655	566 824
Transações com proprietários em 2019	(4 902)	-	242	(12 521)	-	82 683	(70 404)	-	(4 902)
Realização de capital	1 738	-	-	-	-	-	-	-	1 738
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(6 634)	-	242	(12 521)	-	82 683	(70 404)	-	(6 634)
Outras transações	(6)	-	-	-	-	-	-	-	(6)
Rendimento integral em Dezembro 2019	224 674	-	-	2 380	73 325	(3 997)	138 789	210 498	14 176
Resultado líquido do período	163 879	-	-	-	-	-	138 789	138 789	25 090
Outro rendimento integral	60 795	-	-	2 380	73 325	(3 997)	-	71 709	(10 915)
Posição em 31-12-2019	5 780 253	1 960 471	744 125	26 002	(7 427)	2 342 192	138 789	5 204 153	576 100
Dividendos distribuídos em 2019 (a acionistas da empresa-mãe)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N.º de ações do capital	400 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos por ação (euros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2019	2018
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		996 132	915 477
Pagamentos a fornecedores		(337 219)	(337 070)
Pagamentos ao pessoal		(141 699)	(120 381)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		517 215	458 026
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(99 959)	(86 186)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(7 088)	(22 083)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	4	410 168	349 757
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		329	226
Propriedades de investimento		-	3 375
Ativos fixos intangíveis		671	6
Investimentos financeiros		6 424	28 548
Outros ativos financeiros		757 692	-
Subsídios ao investimento		28 772	45 171
Juros e rendimentos similares		3 321	3 423
Dividendos		42 090	36 005
Outros ativos		113	54
		839 412	116 808
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(20 006)	(29 159)
Propriedades de investimento		(83)	-
Outros ativos intangíveis		(126 818)	(117 185)
Investimentos financeiros		(3 029)	(13 592)
Outros ativos		(1)	(3)
		(149 936)	(159 939)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	689 475	(43 131)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1 741	5 325
Financiamentos obtidos		-	40 000
Juros e rendimentos similares		27	319
		1 768	45 644
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(835 082)	(152 156)
Contratos de locação financeira		(5 965)	-
Juros e gastos similares		(100 394)	(115 682)
Dividendos		(8 161)	(12 148)
Outras operações de financiamento		(1 037)	(739)
		(950 638)	(280 725)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(948 871)	(235 081)
Variações de caixa e seus equivalentes		150 772	71 545
Efeito das diferenças de câmbio		(1)	134
Caixa e seus equivalentes no início do período		374 127	302 092
Caixa e seus equivalentes no fim do período		524 898	373 771

RUBRICAS	Notas	2019	2018
Caixa e seus equivalentes no fim do período		524 898	373 771
Descobertos bancários	25	1 645	1 720
Variações de caixa por concentrações		-	(1 365)
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	526 544	374 127

Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

PARPÚBLICA

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

31-dez-19										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	5 563 139	379 497	163 998	64 144	5 501 522	134 500	69 180	6 312 842	(1 857 539)	10 018 440
Ativos Correntes	298 087	920 248	34 768	72 649	635 813	1 775	39 927	1 705 180	(15 833)	1 987 435
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	<i>4 308</i>	<i>-</i>	<i>588</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>588</i>	<i>1</i>	<i>4 896</i>
Ativos totais	5 861 226	1 299 746	198 766	136 792	6 137 335	136 276	109 107	8 018 022	(1 873 372)	12 005 875
Passivos										
Passivos Não Correntes	864 685	86 632	26 041	24 136	4 219 215	55 351	58 977	4 470 352	(101 102)	5 233 935
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	<i>861 191</i>	<i>27 285</i>	<i>225</i>	<i>896</i>	<i>1 773 850</i>	<i>23 273</i>	<i>58 977</i>	<i>1 884 506</i>	<i>(86 141)</i>	<i>2 659 555</i>
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>1 523 133</i>	<i>14 797</i>	<i>-</i>	<i>1 537 930</i>	<i>-</i>	<i>1 537 930</i>
Passivos Correntes	656 605	46 815	3 739	15 923	267 828	28 841	3 709	366 856	(31 776)	991 687
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	<i>655 726</i>	<i>15 012</i>	<i>92</i>	<i>182</i>	<i>83 829</i>	<i>21 570</i>	<i>1 239</i>	<i>121 924</i>	<i>(16 190)</i>	<i>761 459</i>
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	<i>-</i>	<i>3</i>	<i>1 352</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>471</i>	<i>-</i>	<i>1 826</i>	<i>-</i>	<i>1 826</i>
Passivos totais	1 521 291	133 447	29 780	40 059	4 487 043	84 192	62 686	4 837 208	(132 878)	6 225 622
Capital Próprio do Grupo	4 339 935	1 166 299	168 986	96 733	1 080 295	45 980	46 421	2 604 714	(1 740 495)	5 204 153
Interesses que não controlam	-	0	-	-	569 997	6 103	0	576 100	-	576 100
Capital Próprio	4 339 935	1 166 299	168 986	96 733	1 650 292	52 083	46 421	3 180 814	(1 740 495)	5 780 253

PARPÚBLICA

31-dez-18 (Reexpresso)										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	6 296 523	427 581	144 433	51 835	5 580 342	136 811	85 752	6 426 753	(1 885 536)	10 837 740
Ativos Correntes	224 403	859 650	40 271	82 099	561 791	2 550	19 426	1 565 786	(7 090)	1 783 112
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	<i>41</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>41</i>
Ativos totais	6 520 925	1 287 231	184 703	133 934	6 142 134	139 362	105 179	7 992 543	(1 892 617)	12 620 852
Passivos										
Passivos Não Correntes	1 519 025	120 981	24 316	23 177	4 282 994	70 952	58 940	4 581 360	(123 521)	5 976 862
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	<i>1 516 433</i>	<i>65 814</i>	<i>22</i>	<i>-</i>	<i>1 843 684</i>	<i>35 264</i>	<i>58 940</i>	<i>2 003 724</i>	<i>(112 574)</i>	<i>3 407 583</i>
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>0</i>	<i>1 563 328</i>	<i>15 384</i>	<i>-</i>	<i>1 578 712</i>	<i>-</i>	<i>1 578 712</i>
Passivos Correntes	754 776	52 343	2 743	15 634	269 710	22 922	3 768	367 121	(38 386)	1 083 511
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	<i>750 538</i>	<i>1 568</i>	<i>13</i>	<i>-</i>	<i>80 488</i>	<i>15 636</i>	<i>1 234</i>	<i>98 938</i>	<i>(2 802)</i>	<i>846 675</i>
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	<i>-</i>	<i>105</i>	<i>1 128</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>471</i>	<i>-</i>	<i>1 705</i>	<i>-</i>	<i>1 705</i>
Passivos totais	2 273 801	173 325	27 059	38 811	4 552 704	93 874	62 709	4 948 481	(161 908)	7 060 373
Capital Próprio do Grupo	4 247 124	1 113 978	157 645	95 122	1 034 032	40 019	36 442	2 477 237	(1 730 706)	4 993 655
Interesses que não controlam	-	(72)	-	-	555 398	5 469	6 029	566 824	-	566 824
Capital Próprio	4 247 124	1 113 906	157 645	95 122	1 589 430	45 488	42 470	3 044 061	(1 730 710)	5 560 479

Rubricas	2019									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	1 019	130 181	8 218	100 184	792 990	16 806	10 321	1 058 699	(976)	1 058 733
Subsídios à exploração	-	16	2 458	61	-	5	-	2 540	-	2 540
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(8 104)	(252)	199	(16)	-	-	-	(70)	-	(8 174)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	83 783	-	-	-	-	-	-	-	(41 792)	41 991
Ganhos em alienações de participações	640	-	-	-	(6)	-	6	-	-	640
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	4	(4 226)	541	9 853	1	-	6 174	-	6 174
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(54 050)	(2 786)	(16 317)	(162 047)	(1)	(1)	(235 202)	-	(235 202)
Fornecimentos e serviços externos	(1 666)	(6 311)	(4 859)	(19 371)	(200 840)	(3 087)	(1 155)	(235 623)	955	(236 333)
Gastos com o pessoal	(2 866)	(4 952)	(2 917)	(22 790)	(106 836)	(1 680)	(370)	(139 545)	-	(142 411)
Ajustamentos de inventários	-	11 172	(2 032)	587	-	-	-	9 727	-	9 727
Provisões	-	588	-	27	(51)	-	-	564	-	564
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(5 529)	(476)	3 447	(34)	(746)	(229)	1 178	3 140	-	(2 389)
Aumentos / reduções de justo valor	-	9 936	14 325	50	-	-	731	25 042	-	25 042
Outros rendimentos e ganhos	9 749	1 530	4 128	1 260	17 041	106	12	24 077	(9 582)	24 244
Outros gastos e perdas	(13)	(4 552)	(283)	(7 499)	(12 832)	(452)	(8)	(25 625)	800	(24 837)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	77 012	82 834	15 672	36 683	336 526	11 470	10 715	493 900	(50 594)	520 319
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(130)	(486)	(1 121)	(4 474)	(226 347)	(3 253)	(5 830)	(241 511)	-	(241 641)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	(98)	-	(1 383)	-	-	(1 481)	-	(1 481)
Subsídios ao investimento	-	-	122	144	61 916	616	-	62 798	-	62 798
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	76 882	82 347	14 575	32 353	170 712	8 833	4 884	313 705	(50 594)	339 995
Juros suportados e obtidos	(58 859)	(1 819)	-	-	(40 252)	(329)	(1 766)	(44 167)	3 582	(99 443)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(38)	503	(7)	(9)	149	(134)	1 227	1 729	(800)	891
Resultado antes de impostos	17 985	81 032	14 568	32 344	130 609	8 370	4 345	271 268	(47 812)	241 443
Imposto sobre o rendimento do período	(3 105)	(22 422)	(2 299)	(8 916)	(38 779)	(1 653)	(389)	(74 458)	-	(77 563)
Resultado líquido do período	14 880	58 610	12 268	23 428	91 830	6 718	3 956	196 810	(47 812)	163 879
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	0	-	-	24 450	640	0	25 089	-	25 090
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	14 880	58 610	12 268	23 428	67 380	6 077	3 956	171 721	(47 812)	138 789

PARPÚBLICA

2018 (Reexpresso)										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	864	99 721	7 842	97 673	762 062	16 238	10 399	993 934	(522)	994 276
Subsídios à exploração	-	3	2 135	333	-	-	-	2 471	-	2 471
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(6 062)	(258)	221	50	-	-	-	14	-	(6 048)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	108 151	-	-	-	-	-	-	-	(72 348)	35 803
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	1 199	-	-	1 199	-	1 199
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(8 808)	(4 147)	(711)	8 626	5	-	(5 035)	-	(5 036)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(20 657)	(2 790)	(19 906)	(140 864)	-	(1)	(184 217)	-	(184 217)
Fornecimentos e serviços externos	(1 627)	(6 488)	(4 361)	(16 538)	(196 681)	(3 243)	(1 593)	(228 905)	812	(229 720)
Gastos com o pessoal	(2 816)	(4 542)	(2 676)	(25 248)	(104 088)	(1 946)	(864)	(139 365)	-	(142 182)
Ajustamentos de inventários	-	6 244	3 888	472	-	-	-	10 605	-	10 605
Provisões	498	(3 817)	-	(16)	(325)	15	(249)	(4 392)	-	(3 894)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(224)	484	7	217	(6 208)	10	294	(5 196)	-	(5 420)
Aumentos / reduções de justo valor	5 173	5 020	2 451	-	-	100	567	8 139	-	13 312
Outros rendimentos e ganhos	22 249	894	3 835	985	24 228	319	316	30 578	(8 216)	44 611
Outros gastos e perdas	(139)	(3 517)	(321)	(6 053)	(10 119)	(630)	(8)	(20 648)	-	(20 788)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	126 067	64 278	6 085	31 258	337 830	10 868	8 861	459 179	(80 274)	504 971
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(61)	(504)	(1 040)	(4 660)	(216 724)	(3 100)	(5 218)	(231 247)	-	(231 308)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	212	-	-	710	653	1 575	-	1 575
Subsídios ao investimento	-	-	165	154	61 053	278	-	61 650	-	61 650
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	126 006	63 773	5 421	26 752	182 159	8 755	4 296	291 157	(80 274)	336 887
Juros suportados e obtidos	(83 032)	(6 640)	-	-	(43 702)	(333)	(2 019)	(52 694)	7 951	(127 776)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(39 189)	119	-	-	69	(143)	332	377	-	(38 811)
Resultado antes de impostos	3 785	57 252	5 421	26 752	138 526	8 280	2 608	238 840	(72 323)	170 300
Imposto sobre o rendimento do período	(3 752)	(16 309)	(1 598)	(7 082)	(38 999)	(1 606)	(1 127)	(66 720)	-	(70 472)
Resultado líquido do período	33	40 944	3 823	19 671	99 527	6 674	1 482	172 120	(72 323)	99 829
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	-72	-	-	28 780	592	125	29 425	-	29 425
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	33	41 016	3 823	19 671	70 747	6 082	1 357	142 694	(72 323)	70 404

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b – Alterações nas políticas contabilísticas

2bi. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2019

- **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)**
 - Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo justo valor através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)**
 - A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 - Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 - Locações Operacionais - Incentivos; e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Na data da aplicação inicial da IFRS 16 foi usado o método da aplicação retrospectiva modificada. Nestes termos foram reconhecidos os passivos de locação pelos respetivos valores presentes dos pagamentos das locações e reconhecidos os ativos sob direito de uso com base nos passivos de locação. Conforme opção prevista na IFRS 16, as informações financeiras comparativas não foram reexpressas.
- **Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)**
 - Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.

- **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro)**
 - Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.
- **Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)**
 - Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)**
 - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos
 - IAS 12 Impostos sobre o rendimento
 - IAS 23 Custos de empréstimos obtidos
 - Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.

2bii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**
 - Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**
 - Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.
- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34, de 15 de janeiro)**
 - Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs), e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais, explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.
- **Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551, de 21 de abril de 2020)**
 - Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2biii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**
 - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**
 - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos/passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17)**
 - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2021

ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20)**
 - Estas alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE - Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	80,50%
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamos - Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	-
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	71,86%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água “em alta”	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA (ex-Lazer e Floresta)	Figueiró dos Vinhos	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLIC A, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Baía do Tejo, S.A. (ex-QUIMIPARQUE - Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLIC A, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Consest - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLIC A, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLIC A, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLIC A, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%

PARPÚBLICA

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (a)	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A. (a)	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,06%	31,06%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR - Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcobaca	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
Miese, Lda (b)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
Propnery - Propriedade e Equipamentos, S.A. (c)	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	-	41,82%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 19	31 dez 18
TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (d)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%
Inapa, SGPS, SA (e)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	33,39%

- (a) Foram iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas do capital social da Isotal e CVP, estando ambas as operações condicionadas ao parecer prévio da UTAM, e à autorização do Ministério das Finanças, conforme previsto na lei. Assim, ambas as participações encontram-se classificadas como Ativo não corrente detido para venda.
- (b) Entidades sem atividade desde 2014, em fase de liquidação.
- (c) A sociedade foi vendida à entidade espanhola AFEINSA no decorrer do ano de 2019.
- (d) A percentagem detida de 50% no capital da TAP corresponde a ações de categoria B, representando 5% dos direitos económicos da associada.
- (e) Em 2019, a participação detida corresponde a 33,33% dos direitos de voto. Em 2018 a percentagem do capital detida de ações ordinárias existentes, corresponde a 8,39% dos direitos de voto.

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 31dez19	Ativo total 31dez18	Passivo 31dez19	Passivo 31dez18	Total rendimentos e ganhos 2019	Total rendimentos e ganhos 2018	RL 2019	RL 2018
CLR – Companhia das Lezírias e Associados	3	3	3	3	-	-	0	0
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	51 051	45 910	43 890	34 896	32 244	34 494	-3 858	-203
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	117	133	1	0	0	0	(17)	(10)
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	793 778	637 516	620 300	457 730	1 060 008	887 843	-4 143	-3 575
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	3 572	3 945	2 190	2 481	5 277	5 617	(82)	251
ORIVÁRZEA, S.A.	21 407	19 847	11 505	10 355	18 390	20 855	722	803
TAP, SGPS, SA	4 449 779	1 627 509	5 030 574	2 245 368	3 345 113	3 250 826	-105 182	-117 226
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- (a) O goodwill relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.

(b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

PARPÚBLICA

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 20
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção (Ativos Biológicos)	8
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteverja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

PARPÚBLICA

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

2j – Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	2 a 15
<i>Software</i>	3 a 10

* A amortização dos Direitos de Uso da Infraestrutura é efetuada por caudais previstos e reais no prazo de cada concessão (os prazos das concessões variam entre 20, 30 e 50 anos).

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à

sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2I – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de

PARPÚBLICA

capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contábilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contábilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contábilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contábilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

2o – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

PARPÚBLICA

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respectiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

PARPÚBLICA

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja

suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

- (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
 - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
 - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.

- (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
- (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
 - Se uma transação prevista coberta resultar subseqüentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
 - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade prever que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:

- (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
- (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v – Benefícios dos empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o *deficit* ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

PARPÚBLICA

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.

- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w – Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário

Reconhecimento

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

PARPÚBLICA

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

PARPÚBLICA

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador - Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;

PARPÚBLICA

- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.
- Determinação o preço da transação
 - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
 - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 21.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;

PARPÚBLICA

- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento - atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

PARPÚBLICA

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 - Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos

PARPÚBLICA

utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 31 de dezembro de 2019 as concessões eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência ⁽¹⁾
Águas do Algarve ⁽²⁾	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho ⁽⁶⁾	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte (3)	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva (4)	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro (5)	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo (5)	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

- (1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.
- (2) Em 24 de julho de 2019 foi celebrado contrato de concessão de sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve gerida pela Águas do Algarve, S.A., por um prazo de 30 anos (2019-2048). Este contrato resulta da agregação dos contratos existentes.
- (3) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2013. Visto prévio do Tribunal de Contas obtido em 2014, sendo condição necessária para o início de atividade ocorrido em 2015.

- (4) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.
- (5) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2009. Início de atividade ocorrido em 2010.
- (6) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos - desvios de recuperação de gastos - e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

PARPÚBLICA

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “*mark-to-market*” desses instrumentos. São usadas técnicas de

PARPÚBLICA

avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas

Foram reexpressas e reclassificadas quantias comparativas, tendo em conta as seguintes situações principais:

RUBRICAS	2018 Reexpresso	Reexpressões	2018
Vendas e serviços prestados	994 276	-	994 276
Subsídios à exploração	2 471	-	2 471
Quota-parte nos resultados de associadas	(6 048)	(258)	(5 790)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35 803	-	35 803
Ganhos/ perdas em alienações de participações	1 199	-	1 199
Variação nos inventários da produção	(14 243)	-	(14 243)
Trabalhos para a própria entidade	9 206	-	9 206
Custo das vendas	(184 217)	-	(184 217)
Fornecimentos e serviços externos	(229 720)	-	(229 720)
Gastos com o pessoal	(142 182)	-	(142 182)
Ajustamentos de inventários	10 605	-	10 605
Imparidade de dívidas a receber	(5 158)	-	(5 158)
Provisões	(3 894)	258	(4 152)
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis	(262)	-	(262)
Aumentos / reduções de justo valor	13 312	-	13 312
Outros rendimentos e ganhos	44 611	(3 564)	48 175
Outros gastos e perdas	(20 788)	-	(20 788)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	504 971	(3 564)	508 535
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(231 308)	-	(231 308)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	1 575	-	1 575
Subsídios ao investimento	61 650	-	61 650
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	336 888	(3 564)	340 452
Juros e rendimentos similares obtidos	4 015	3 564	451
Juros e gastos similares suportados	(170 601)	-	(170 601)
Resultado antes de impostos	170 302	0	170 302
Imposto sobre o rendimento do período	(70 473)	-	(70 473)
Resultado líquido do período	99 829	0	99 829
Resultado líquido dos interesses que não controlam	29 425	-	29 425
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	70 404	0	70 404
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas	0,18	0,00	0,18
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas	0,00	0,00	0,00

RUBRICAS	31-dez-18 Reexpresso	Reexpressões	31-dez-18
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	975 223	-	975 223
Propriedades de investimento	488 403	-	488 403
Goodwill	90 774	-	90 774
Outros ativos intangíveis	3 856 098	-	3 856 098
Ativos sob direito de uso	-	-	-
Ativos biológicos	1 256	-	1 256
Participações financeiras em associadas	12 651	-	12 651
Outras participações financeiras	861 438	-	861 438
Outros ativos financeiros	3 511 755	-	3 511 755
Ativos por impostos diferidos	261 442	-	261 442
Outras contas a receber	93 216	-	93 216
Diferimentos	685 483	-	685 483
	10 837 740	(0)	10 837 740
Ativo corrente			
Inventários	818 367	-	818 367
Ativos biológicos	13 245	-	13 245
Clientes	399 883	-	399 883
Adiantamentos a fornecedores	11 667	-	11 667
Estado e outros entes públicos	19 444	-	19 444
Outras contas a receber	120 870	-	120 870
Diferimentos	15 233	-	15 233
Outros ativos financeiros	10 233	-	10 233
Caixa e depósitos bancários	374 127	-	374 127
	1 783 071	0	1 783 071
Ativos não correntes detidos para venda	41	-	41
	1 783 112	0	1 783 112
Total do ativo	12 620 852	0	12 620 852
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	1 960 471	-	1 960 471
Reservas legais	743 882	1	743 881
Outras reservas	36 144	-	36 144
Ajustamentos em ativos financeiros	(80 752)	-	(80 752)
Resultados transitados	2 263 506	(1)	2 263 506
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	70 404	-	70 404
	4 993 655	-	4 993 655
Interesses que não controlam	566 824	-	566 824
Total do capital próprio	5 560 479	-	5 560 479
Passivo não corrente			
Provisões	27 816	(258)	28 073
Financiamentos obtidos	3 407 583	-	3 407 583
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28 284	-	28 284
Passivos por impostos diferidos	316 460	(0)	316 460
Outras contas a pagar	94 187	-	94 187
Outros passivos financeiros	3 315	-	3 315
Diferimentos	2 099 218	-	2 099 218
	5 976 862	(258)	5 977 120
Passivo corrente			
Fornecedores	47 002	-	47 002
Adiantamentos de clientes	1 202	-	1 202
Estado e outros entes públicos	52 836	-	52 836
Financiamentos obtidos	846 675	-	846 675
Outras contas a pagar	118 703	258	118 446
Diferimentos	17 093	-	17 093
	1 083 510	258	1 083 253
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	0	-	0
	1 083 511	258	1 083 253
Total do passivo	7 060 373	(0)	7 060 373
Total do capital próprio e do passivo	12 620 852	(0)	12 620 852

RUBRICAS	01-jan-2018 (Reexpresso)	Reexpressões	01-jan-18
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	985 762	-	985 762
Propriedades de investimento	511 103	-	511 103
<i>Goodwill</i>	90 774	-	90 774
Outros ativos intangíveis	3 882 151	-	3 882 151
Ativos sob direito de uso	-	-	-
Ativos biológicos	1 314	-	1 314
Participações financeiras em associadas	20 053	-	20 053
Outras participações financeiras	9 254	-	9 254
Outros ativos financeiros	5 625 805	-	5 625 805
Ativos por impostos diferidos	241 867	-	241 867
Outras contas a receber	125 768	-	125 768
Diferimentos	684 512	-	684 512
	12 178 363	-	12 178 363
Ativo corrente			
Inventários	806 530	-	806 530
Ativos biológicos	14 964	-	14 964
Clientes	442 671	-	442 671
Adiantamentos a fornecedores	10 019	-	10 019
Estado e outros entes públicos	8 165	-	8 165
Outras contas a receber	111 201	-	111 201
Diferimentos	15 826	-	15 826
Outros ativos financeiros	9 303	-	9 303
Caixa e depósitos bancários	303 260	-	303 260
	1 721 940	-	1 721 940
Ativos não correntes detidos para venda	1 736	-	1 736
	1 723 676	-	1 723 676
Total do ativo	13 902 038	-	13 902 038
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	1 960 471	-	1 960 471
Reservas legais	740 557	-	740 557
Outras reservas	35 580	-	35 580
Ajustamentos em ativos financeiros	(2 000)	-	(2 000)
Resultados transitados	2 176 951	-	2 176 951
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	157 385	-	157 385
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	5 068 944	-	5 068 944
Interesses que não controlam	546 367	-	546 367
Total do capital próprio	5 615 310	-	5 615 310
Passivo não corrente			
Provisões	25 891	-	25 891
Financiamentos obtidos	4 736 559	-	4 736 559
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31 632	-	31 632
Passivos por impostos diferidos	312 648	-	312 648
Outras contas a pagar	99 060	-	99 060
Outros passivos financeiros	171 084	-	171 084
Diferimentos	2 082 302	-	2 082 302
	7 459 175	-	7 459 175
Passivo corrente			
Fornecedores	54 253	-	54 253
Adiantamentos de clientes	624	-	624
Estado e outros entes públicos	39 927	-	39 927
Financiamentos obtidos	117 910	-	117 910
Outras contas a pagar	595 600	-	595 600
Diferimentos	15 587	-	15 587
	826 755	-	826 755
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	797	-	797
	827 552	-	827 552
Total do passivo	8 286 728	-	8 286 728
Total do capital próprio e do passivo	13 902 038	-	13 902 038

Alteração voluntária de políticas contabilísticas - Grupo Baia do Tejo

O Grupo Baia do Tejo procedeu à alteração da política contabilística relacionada com o registo das participações financeiras em investimentos em subsidiárias e associadas, tendo corrigido assim a derrogação das disposições das IFRS, designadamente do paragrafo 37 da IAS 27.

No presente exercício procedeu-se à alteração voluntária da política contabilística relativa ao tratamento dos prejuízos imputados pelos ACE's que, anteriormente, foram registados em Provisões do período e, no exercício 2019, foram considerados em Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. Esta alteração voluntária de política não teve qualquer impacto ao nível dos resultados de cada período contabilístico. Em cumprimento do princípio da comparabilidade, as Demonstrações Financeiras de 2018 foram reexpressas nas rubricas correspondentes quer do balanço (Outras contas a pagar) quer da Demonstração de Resultados (Ganhos/(perdas) imputados a associadas) no valor de 258 milhares de euros.

Grupo AdP

Em 2018 foram considerados 3 564 milhares de euros em Outros rendimentos e ganhos que agora se reclassificaram para Juros e rendimentos similares obtidos, uma vez que este rendimento se está relacionado com os gastos de financiamento suportados do Grupo AdP.

Efeitos de alterações em políticas contabilísticas - IFRS 16

Os impactos da adoção inicial da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 podem ser resumidos da seguinte forma:

Impacto da IFRS 16 - em 1 de janeiro de 2019	Ajustamentos	31/12/2018	IFRS 16	01/01/2019
Ativos				
Ativos fixos tangíveis	a)	954 713	(16 171)	938 542
Ativos intangíveis	b)	3 855 892	(3 248)	3 852 644
ativos sob direito de uso	d)	-	37 785	37 785
Passivos				
Financiamentos obtidos	f)	4 310 694	(10 172)	4 300 521
Passivos por locação	g)	10 172	28 539	38 711
Capital próprio				
Resultados transitados	h)	2 464 699	-	2 464 699

Ajustamentos:

a) Os Ativos fixos tangíveis foram ajustados para reclassificar as locações previamente classificadas como locações financeiras como ativos sob direito de uso. O ajustamento reduziu o valor bruto dos Ativos fixos tangíveis por -25702 k€ e depreciações acumuladas por -9531 k€, ajustamento líquido de -16171 k€.

b) Os Ativos intangíveis foram ajustados para reclassificar as locações previamente classificadas como locações financeiras como ativos sob direito de uso. O ajustamento reduziu o valor bruto dos Ativos intangíveis por -4491 k€ e amortizações acumuladas por -1243 k€, ajustamento líquido de -3248 k€.

d) Os ajustamentos em ativos sob direito de uso detalham-se, como segue:

	<u>IFRS 16</u>
Ajustamentos indicados em a) e b) - Locações financeiras	19 419
Locações operacionais	<u>18 366</u>
Ativos sob direito de uso	37 785

f) Os Financiamentos obtidos foram ajustados para reclassificar as locações anteriormente classificadas como locações financeiras para Passivos por locação.

g) O quadro seguinte concilia os compromissos mínimos de locação divulgados nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2018 com o montante dos Passivos por locação reconhecidos em 1 de janeiro de 2019:

	<u>01 JAN 2019</u>
Compromissos mínimos com locações operacionais em 31 de dezembro de 2018	18 728
(Menos): locações de curto-prazo não reconhecidas no âmbito da IFRS 16	93
(Menos): locações de valor reduzido não reconhecidas no âmbito da IFRS 16	-
(Mais): efeito de opções de extensão que serão exercidas com uma certeza razoável	<u>-</u>
Pagamentos de locação não descontados	18 821
(Menos): efeito do desconto, usando taxa de financiamento incremental à data de aplicação inicial	(481)
(Mais ou menos): identificar outras situações	<u>(4)</u>
Passivos por locação relativos a locações classificadas como operacionais sob a IAS 17	18 337
(Mais): locações previamente classificadas como locações financeiras sob a IAS 17	10 172
(Mais ou menos): identificar outras situações	<u>-</u>
Passivos por locação em 1 de janeiro de 2019	28 509

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 73% (2018: 75%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 79% (2018: 79%) e de 74% (2018: 71%), respetivamente.

Os recebimentos das atividades de investimento respeitam essencialmente às operações da PARPÚBLICA, enquanto que os pagamentos respeitam essencialmente ao Grupo AdP.

As atividades de financiamento respeitam essencialmente às operações da PARPÚBLICA, com exceção para os pagamentos de Juros e gastos similares que se dividem com os pagamentos efetuados pelo Grupo AdP.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-19		31-dez-18	
Saldo inicial	846 675	3 407 583	117 910	4 736 559
Impacto da IFRS 16	6 061	12 276		
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	852 737	3 419 858		
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(870 281)	(71 159)	67 360	(175 535)
Alterações sem contrapartida de caixa				
Outras alterações	(405)	(11 302)	(89 146)	(524 017)
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	736 143	(736 139)	750 551	(750 551)
Juros acrescidos no período	43 266	58 297	-	121 126
Saldo final	761 459	2 659 555	846 675	3 407 583

5. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	31-dez-19										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	218 317	514 395	1 157 192	7 074	74	56 737	11 944	145 940	14 409	667	2 126 751
Impacto da IFRS 16	(5 050)	(20 601)	-	-	-	(51)	-	-	-	-	(25 702)
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	213 267	493 794	1 157 192	7 074	74	56 686	11 944	145 940	14 409	667	2 101 049
Adições	-	745	2 067	546	-	3 361	-	596	22 891	-	30 205
Alienações	-	(995)	(1 513)	(53)	-	(19)	-	(19)	-	-	(2 600)
Outras transferências/abates	11 150	9 343	10 233	(368)	-	1 785	(66)	112	(21 445)	(502)	10 242
Diferenças câmbio	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Saldo final	224 417	502 887	1 167 979	7 201	74	61 812	11 878	146 629	15 855	165	2 138 898
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 713	282 728	688 503	6 549	71	50 523	770	85 164	-	-	1 116 021
Impacto da IFRS 16	-	(9 506)	-	-	-	(25)	-	-	-	-	(9 531)
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	1 713	273 222	688 503	6 549	71	50 498	770	85 164	-	-	1 106 490
Adições	11	9 139	21 781	224	-	2 977	93	6 341	-	-	40 566
Alienações	-	(927)	(1 509)	(54)	-	(19)	-	(16)	-	-	(2 526)
Outras transferências/abates	-	(80)	(667)	(349)	-	(434)	-	(0)	-	-	(1 530)
Diferenças câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	1 724	281 354	708 108	6 369	71	53 021	863	91 488	-	-	1 143 000
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	11 740	19 748	466	-	-	13	1 974	1 171	395	-	35 507
Adições	-	-	1 384	-	-	-	644	-	-	-	2 028
Transferência para Detidos para venda	654	-	-	-	-	-	-	-	-	-	654
Perdas imparidade revertidas	(4 023)	-	(209)	-	-	-	-	(1 172)	-	-	(5 403)
Alienações	-	(13)	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(16)
Outras transferências/abates	93	265	(379)	-	-	(6)	-	0	-	-	(26)
Saldo final	8 465	20 000	1 259	-	-	7	2 618	0	395	-	32 744
Valor líquido	214 228	201 533	458 612	832	3	8 784	8 397	55 140	15 461	165	963 164

Ativos fixos tangíveis	31-dez-18										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	54 045	11 694	139 678	25 084	-	2 101 852
Adições	-	2 505	1 703	94	-	1 459	250	5 414	18 619	667	30 712
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
Perdas Imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	(23)	(1 202)	(36)	-	(45)	-	(70)	-	-	(1 376)
Outras transferências/abates	(961)	14 013	10 050	(446)	-	1 281	-	918	(29 294)	-	(4 439)
Diferenças câmbio	-	-	-	3	-	(3)	-	-	-	-	-
Saldo final	218 317	514 395	1 157 192	7 074	74	56 737	11 944	145 940	14 409	667	2 126 749
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 682	271 883	669 956	6 798	71	49 175	677	79 631	-	-	1 079 871
Adições	32	11 089	21 488	216	-	1 921	93	5 718	-	-	40 556
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	(21)	-	(36)	-	(43)	-	(58)	-	-	(158)
Outras transferências/abates	-	(224)	(2 940)	(431)	-	(528)	-	(127)	-	-	(4 249)
Diferenças câmbio	-	-	-	2	-	(2)	-	-	-	-	-
Saldo final	1 713	282 728	688 503	6 549	71	50 523	770	85 164	-	-	1 116 020
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas Imparidade reconhecidas	198	-	48	-	-	0	-	-	-	-	246
Perdas Imparidade revertidas	-	(949)	(0)	-	-	-	(218)	-	-	-	(1 168)
Alienações	-	(0)	-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Outras transferências/abates	117	(200)	(86)	-	-	(2)	174	208	-	-	212
Saldo final	11 740	19 748	466	-	-	13	1 974	1 171	395	-	35 507
Valor Líquido	204 864	211 920	468 223	525	3	6 201	9 199	59 605	14 014	667	975 223

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2019 incluem na sua maioria:

- 213 milhões de euros (31DEZ18: 231 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 119 milhões de euros (31DEZ18: 117 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 34 milhões de euros (31DEZ18: 31 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 19 milhões de euros (31DEZ18: 6 milhões de euros) relativos à Florestgal; e
- 17,4 milhões de euros (31DEZ18: 18,5 milhões de euros) relativos à INCM.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2019 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 445 milhões de euros (31DEZ18: 460 milhões de euros).

O aumento ocorrido em Outras transferências/abates em Edifícios e Outras construções e Equipamento básico correspondem essencialmente a ativos em curso que foram concluídos durante o ano de 2019, essencialmente respeitantes ao Grupo AdP (7,1 milhões de euros), ao INCM (5,8 milhões de euros) e Grupo SIMAB (4,9 milhões de euros). O aumento ocorrido em Terrenos advém maioritariamente da Florestgal (12 milhões de euros) com a reclassificação da propriedade de Vale de Reis de Propriedades de investimento para Ativo fixo tangível.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 43 milhões de euros (31DEZ18: 47,4 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 8,9 milhões de euros (31DEZ18: 8,9 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,7 milhões de euros (31DEZ18: 2,8 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 9,9 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ18: 8,6 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 4,9 milhões de euros da INCM (31DEZ18: 1,8 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 1 474 hectares de Sobreiro e 1 231 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 6 milhões de euros (31DEZ18: 6,7 milhões de euros) na Florestgal; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,4 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 5 milhões de euros (31DEZ18: 3,7 milhões de euros) e da INCM, com 3,2 milhões de euros (31DEZ18: 2 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas durante o ano de 2019, no montante de 30,2 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 13,7 milhões de euros, a INCM com 12,7 milhões de euros, o Grupo SIMAB com 2 milhões de euros, a Companhia das Lezírias com 0,9 milhões de euros, e a Florestgal com 0,3 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias, do CE, da Florestgal e do Grupo AdP.

O impacto da IFRS 16 advém essencialmente do Grupo AdP, sendo de 25,7 milhões de euros em Ativo bruto e 9,5 milhões de euros em Depreciações acumuladas.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	31-dez-19		31-dez-18	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	430 076	58 328	452 923	58 180
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	17 570	-	4 368	-
Aumentos - aquisições	1 608	802	2 699	-
Alienações	-	-	(566)	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	5 675	(58 328)	(28 710)	-
Transferências para e de ativos tangíveis	(10 684)	-	-	-
Outras variações	(588)	-	(639)	148
Saldo final	443 657	802	430 075	58 328
Total		444 459		488 403

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-19	31-dez-18
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	443 657	430 075
	443 657	430 075

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-dez-19	31-dez-18
Estamo	115 171	110 288
Consest	24 898	21 348
Grupo Baía do Tejo	192 197	248 065
Companhia das Lezírias	84 654	82 089
INCM	802	0
Florestgal	9 052	8 927
Grupo AdP	13 651	13 651
Grupo SIMAB	4 035	4 035
Total	444 459	488 403

Por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, as propriedades de investimento em construção são mensuradas ao custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção (aplicando-se o que ocorrer primeiro).

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

A diminuição de 58,3 milhões de euros em Transferências para inventários ao custo, advém da Baía do Tejo. O aumento de 5,7 milhões de euros em Transferências de inventários ao justo valor provém da Florestgal.

As transferências para inventários verificadas em 2018, no valor de 28,7 milhões de euros, estavam associadas à transferência do único ativo em carteira no Fundo IIF Estamo.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado - Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo - Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento - Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual - Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição da técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-dez-19	31-dez-18
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	4% - 13% (8,5%)	5% - 10% (7,5%)
	Duração dos cash-flows	4 a 19 anos	4 a 18,5 anos
	(n.º de anos)	(11,5 anos)	(11 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e efluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

<i>Goodwill</i>	31-dez-19		31-dez-18	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Baía do Tejo	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	90 774	90 774	90 774	90 774

AdP Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Taxa de desconto - Intervalo (média)	6,95% a 7,01%	6,14% a 6,55%
	(6,98%)	(6,35%)
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,01%	6,55%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%	2%
Duração dos cash-flows	5 anos	5 anos

PARPÚBLICA

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso e do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável (valor de uso ou justo valor) equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Volume de negócios	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 5%.	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 0%.
Taxa de desconto	Aumento de 6,9% para 7,9%.	Aumento de 6,1% para 7,5%.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para 1%.	Redução de 2% para 0,2%.

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação.

SIMAB Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso
Taxa de desconto do período previsional - Intervalo (média)	6,64%
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,81%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%
Duração dos cash-flows	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso
Taxa de desconto	Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para -0,5%.

8. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-19				31-dez-18			
	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	(1 326)	687	5 788 666	5 788 028	92	675	5 663 504	5 664 271
Impacto da IFRS 16	-	-	(4 491)	(4 491)	-	-	-	-
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	(1 326)	687	5 784 175	5 783 537	92	675	5 663 504	5 664 271
Adições	2 557	4	145 985	148 545	11	13	124 063	124 086
Outras Transferências/ abates	(863)	-	133	(731)	(1 429)	-	1 099	(329)
Saldo final	368	691	5 930 292	5 931 351	(1 326)	687	5 788 666	5 788 028
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	761	-	1 931 169	1 931 930	10	-	1 782 106	1 782 116
Impacto da IFRS 16	-	-	(1 243)	(1 243)	-	-	-	-
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	761	-	1 929 926	1 930 687	10	-	1 782 106	1 782 116
Adições	319	0	139 589	139 908	751	-	135 336	136 087
Outras Transferências/ abates	-	-	31 088	31 088	-	-	13 727	13 727
Saldo final	1 080	0	2 100 601	2 101 683	761	-	1 931 168	1 931 929
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	(0)	(0)	-	-	4	4
Outras Transferências/ abates	-	-	4	4	-	-	(4)	(4)
Saldo final	-	-	4	4	-	-	(0)	(0)
Valor líquido	(712)	691	3 829 686	3 829 665	(2 087)	687	3 857 498	3 856 098

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 820 milhões de euros (31DEZ18: 3 849 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 145 milhões de euros, pela transferência no montante 125,2 milhões de euros para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” devido à entrada em funcionamento ou término das obras em várias

infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 30,6 milhões de euros.

O impacto da IFRS 16 advém na sua totalidade do Grupo AdP.

9. Ativos sob direito de uso

	31-dez-19					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	
Ativos sob direito de uso						
Ativo bruto						
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	6 337	30 986	11 104	56	107	48 590
Adições	-	889	1 639	12	-	2 540
Saldo final	6 337	31 875	12 743	69	107	51 130
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	311	10 456	12	25	-	10 804
Adições	55	1 520	3 940	18	14	5 546
Saldo final	366	11 976	3 952	43	14	16 351
Valor líquido	5 971	19 899	8 791	25	93	34 779

Os Ativos sob direito de uso advém essencialmente do Grupo AdP no valor de 33,1 milhões de euros e da INCM com o montante de 1,1 milhões de euros (valores líquidos).

10. Ativos biológicos

31-dez-19								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	711	-	(3)	119	-	-	-	827
Bovinos reprodutores	492	19	-	78	-	-	(31)	558
	1 203	19	(3)	198	-	-	(31)	1 385
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	54	19	-	-	-	(14)	-	58
	54	19	-	-	-	(14)	-	58
Total	1 256	38	(3)	198	-	(14)	(31)	1 443

31-dez-18								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	803	-	-	(92)	-	-	-	711
Bovinos reprodutores	499	3	-	23	-	-	(33)	492
	1 302	3	-	(69)	-	-	(33)	1 203
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	12	52	-	-	-	(11)	-	54
	12	52	-	-	-	(11)	-	54
Total	1 314	55	-	(69)	-	(11)	(33)	1 256

31-dez-19								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 971	-	-	604	(67)	-	-	2 508
Eucaliptal	3 867	-	-	960	(829)	-	-	3 999
Cortiça em crescimento	5 023	-	(959)	2 659	(14)	-	-	6 709
Outros	1 709	-	-	(664)	-	-	-	1 045
Bovinos reprodutores	674	-	-	31	-	-	-	705
Total	13 245	-	(959)	3 590	(910)	-	-	14 966

31-dez-18								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinhal	2 152	-	-	(148)	(34)	-	-	1 971
Eucaliptal	3 376	-	-	626	(144)	-	9	3 867
Cortiça em crescimento	5 261	-	(668)	1 418	(988)	-	-	5 023
Outros	3 452	-	-	(1 739)	(4)	-	-	1 709
Bovinos reprodutores	722	-	-	(48)	-	-	-	674
Total	14 964	-	(668)	110	(1 171)	-	9	13 245

PARPÚBLICA

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 3 610 hectares (3 258 hectares em 31DEZ18); (ii) de Eucalipto, 4 333 hectares (2 758 hectares em 31DEZ18); (iii) de Sobreiros, 8 225 hectares (8 480 hectares em 31DEZ18) e (iv) de outros, 4 855 hectares.

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31DEZ19	31DEZ18
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	7,33%	7,12%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 anos	10 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	4% a 6% (5%)	3% a 6% (4,5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	5% a 8% (6,5%)	3% a 6% (4,5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 120 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

11. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	31-dez-19									
	Saldo inicial	Outras transferências	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Perdas imparidade revertidas	Transferência para "Ativos disponíveis para venda"	Alienações	Saldo final
				Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido					
TAP SGPS SA	4 913	-	-	7 164	(5 280)	-	-	-	-	6 797
HCVF	4 267	-	-	(2)	(996)	-	998	(4 267)	-	0
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	293	-	-	(16)	-	-	-	-	-	277
ORIVÁRZEA, S.A.	2 516	-	-	(114)	199	-	-	-	-	2 600
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	3 206	15 788	(955)	(1 828)	(6 527)	-	-	-	9 684
Trevoeste	47	-	-	-	-	-	-	-	-	47
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	610	-	-	-	-	-	-	-	(610)	-
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	12 651	3 206	15 788	6 076	(7 905)	(6 527)	998	(4 267)	(610)	19 410

Participações financeiras em associadas	31-dez-18						Saldo final
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Transferência para Ativos Disponíveis para Venda	Perdas imparidade reconhecidas	Outras transferências	
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido				
TAP SGPS	12 032	(1 216)	(5 902)	-	-	-	4 913
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 580	(2)	(91)	-	(220)	-	4 267
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	44	-	(3)	(41)	-	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	243	-	50	-	-	-	293
ORIVÁRZEA, S.A.	2 415	(120)	221	-	-	-	2 516
Trevoeste	56	-	-	-	-	(9)	47
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	679	0	(65)	-	(4)	-	610
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	20 053	(1 338)	(5 790)	(41)	(223)	(9)	12 651

As variações verificadas no ano de 2019 decorrem essencialmente da aplicação do método de equivalência patrimonial e pelo aumento da participação na INAPA.

Em execução do Despacho nº 19/19 - SET, foram transferidas da carteira do Estado para a PARPÚBLICA, tendo como contrapartida a redução do valor do crédito da sociedade sobre o Estado os seguintes ativos financeiros:

- 148 888 866 ações preferenciais representativas do capital social da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 15,8 milhões de euros;

- 3 546 ações ordinárias do capital social da INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 292,96 euros;

De referir que as ações preferenciais foram, entretanto, convertidas em ações ordinárias, pelo que a atual participação da PARPÚBLICA na INAPA corresponde a 44,89% do capital, o que lhe confere 33% dos direitos de voto. A conversão em ações ordinárias realizou-se com base num rácio de troca de 1/1,25, tal como deliberado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de novembro de 2018.

No início de 2019, a PARPÚBLICA concluiu ainda o processo de alienação das 424 500 ações que detinha na Propnery. A transação foi autorizada pelo Despacho 956/18-SET, após o parecer favorável da UTAM (Parecer 11/2018 de 29 de novembro).

Durante o ano de 2019 foi dado início ao processo de avaliação da participação no capital social da CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A., estando identificado o potencial comprador. Foi, entretanto, desencadeado o processo visando o pedido de autorização prévia junto do Ministério das Finanças, enquanto, nesse contexto se tem vindo a desenvolver um entendimento com o potencial comprador sobre os próximos passos. Desta forma, foi considerado que estariam reunidos os requisitos para classificar esta participação como um ativo não corrente detido para venda de acordo com a IFRS 5.

12. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-19	31-dez-18
Valorizadas ao justo valor		
GALP	924 723	856 145
INAPA	-	3 206
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	88	88
	926 837	861 438

Conforme referido na nota anterior, as ações preferenciais da INAPA foram, durante o ano de 2019, convertidas em ações ordinárias, pelo que a atual participação da PARPÚBLICA na INAPA corresponde a 44,89% do capital, conferindo-lhe 33% dos direitos de voto. Desta forma, a INAPA

deixou de ser classificada como Outras participações financeiras ao justo valor através do outro rendimento integral passando a ser classificada como um investimento em associadas.

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

13. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	31-dez-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo	11 435	-	10 229	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	6	4	5
Detidos até à maturidade	477	-	-	127
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	2 647 621	-	3 439 459
Fundo de reconstrução	9 489	23 321	-	35 586
Obrigações - TAP SGPS	-	36 320	-	36 320
Outros	-	3 110	-	259
	21 401	2 710 378	10 233	3 511 755

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados - corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela Sagesecur no Fundo Fundiestamo I com 10 282 unidades de participação (31DEZ18: 9 613 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ18: 1 970 unidades de participação), no montante global de 11 431 milhares de euros (31DEZ18: 10 229 milhares de euros).

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações respeita maioritariamente a entregas de receitas de reprivatizações ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro. No início do ano de 2019, dois lotes de ações INAPA, um correspondente a 3,5 milhares de ações ordinárias e outro relativo a 148,8 milhões de ações preferenciais integraram a carteira de participações da PARPÚBLICA. Adicionalmente, e na mesma ocasião, foi também transferido para a carteira da PARPÚBLICA

PARPÚBLICA

um lote de ações representativas de 19,5% do capital social da SAGESECUR tendo, em consequência, voltado a ser detentora da totalidade do capital daquela sociedade.

Estas operações com a DGTF, cujo valor global ascendeu aos 34 milhões de euros, tiveram como contrapartida a redução da dívida do Estado originada pela entrega de receitas geradas ao longo da execução do Programa de Reprivatização. Através da utilização da autorização constante do nº 3 do artigo 137º do Orçamento do Estado para 2019, o Estado disponibilizou os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista, no montante de 750 milhões de euros, que atingiu a maturidade em junho de 2019. Em contrapartida desta operação foi regularizada mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA. Em resultado destas operações no final do exercício o crédito sobre o Estado totaliza 2 647,6 milhões de euros.

A rubrica “Obrigações - TAP SGPS” inclui o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A. em 2016, no valor global de 120 milhões de euros. O montante constante desta rubrica refere-se ao valor que foi subscrito pela PARPÚBLICA, 30 milhões de euros, acrescido de juros efetivos, tendo esta manifestado em 31 de dezembro de 2018 a intenção de vir a exercer a opção de converter essas obrigações em ações. Nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, tal implica que o capital deixa de ser exigível e sobre ele não serão calculados mais juros. Até à data, ainda não existe informação quanto ao momento em que esta intenção será concretizada. A conversão das obrigações em ações implicará o aumento dos direitos económicos da PARPÚBLICA. Desta forma a recuperabilidade do valor investido está necessariamente associada à evolução do valor da participação.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

14. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-19				31-dez-18			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	2 453	(814)	-	1 638	1 981	(1 013)	1 485	2 453
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 507	(1 192)	1 108	6 423	7 283	148	(923)	6 507
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	21 211	(936)	-	20 275	19 854	1 438	(81)	21 211
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	25 020	5 462	-	30 482	20 533	4 486	-	25 020
Outros	206 252	16 760	-	223 012	192 216	14 036	-	206 252
	261 442	19 279	1 108	281 830	241 867	19 095	481	261 442
Passivos por impostos diferidos								
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	43 537	2 477	(20)	45 994	42 096	1 474	(33)	43 537
Reinvestimento de valores de realização	0	0	-	-	3	(3)	-	0
Outros	272 923	(1 673)	-	271 250	270 549	2 374	-	272 923
	316 460	804	(20)	317 244	312 648	3 845	(33)	316 460

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 1,6 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Consest, da Sagesecur e do Grupo AdP.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 6,4 milhões de euros (31DEZ18: 6,5 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 30,5 milhões de euros (31DEZ18: 25 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP (21,5 milhões de euros) e ao Grupo SIMAB (9 milhões de euros).

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 20,3 milhões de euros (31DEZ18: 21,2 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor ocorridos nas empresas Consest (9,8 milhões de euros), Estamo (8,8 milhões de euros) e Florestgal (1,8 milhões de euros).

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 45,9 milhões de euros (31DEZ18: 43,5 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e

variações de justo valor subsequentes, sendo 21,2 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 18,3 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 3,3 milhões de euros da Estamo e 1,8 milhões de euros da Florestgal.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 222 milhões de euros (31DEZ18: 204,7 milhões de euros) e 268,8 milhões de euros (31DEZ18: 270,6 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

15. Clientes

Clientes	31-dez-19	31-dez-18
Clientes c/c	326 821	378 669
Clientes de cobrança duvidosa	65 909	63 261
"Água em contador" por faturar	31 174	28 808
Outros	72 274	73
Perdas de imparidade acumuladas	(65 862)	(70 927)
	430 316	399 883

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 268,4 milhões de euros (31DEZ18: 324,7 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 42,9 milhões de euros (31DEZ18: 37,5 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 9,4 milhões de euros (31DEZ18: 11,6 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

PARPÚBLICA

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 61,4 milhões de euros (31DEZ18: 59 milhões de euros).

A rubrica “água em contador por faturar” corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro de 2019 que só será faturada após essa data.

O aumento verificado na rubrica “outros” entre 2018 e 2019 deve-se ao facto de em 14 de janeiro de 2019 ter sido publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril. Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) as seguintes dívidas:

- a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018. A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei 5/2019 foram celebrados 31 ARD's, totalizando o valor recuperável de 77 791 milhares de euros após dedução do perdão de 30% nos juros de mora que ascendeu a 5 227 milhares de euros. Este perdão de juros será totalmente compensado com o Desvio de Recuperação de Gastos. Do montante de ARD's celebrado em 2019, a quantia escriturada em 31 de dezembro de 2019 ascende a 72 213 milhares de euros.

Os ARD's foram inicialmente contabilizados como um ativo financeiro ao custo amortizado, tendo sido efetuada a sua reclassificação em 31 de dezembro de 2019 para a classe Ativos Financeiros ao Juto Valor através de Outro Rendimento Integral. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

Tendo em consideração a informação acima, verifica-se que o Grupo AdP é o que mais contribui para esta rubrica. Salientar-se, ainda, o facto de o valor bruto de 329,8 milhões de euros de dívidas de clientes (268,4 milhões de euros da rubrica de clientes c/c e 61,4 milhões de euros referentes a clientes de cobrança duvidosa), incluírem 280,3 milhões de euros de valores a receber de Municípios.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 43.

16. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-19	31-dez-18
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	3 420	10 532
De imobilizado	1 685	1 135
	5 105	11 667

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem nas empresas do Grupo AdP com 4,7 milhões de euros (31DEZ18: 10,9 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,4 milhões de euros (31DEZ18: 0,7 milhões de euros).

17. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-19		31-dez-18	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	10 187	-	10 026	-
Outros	9 172	-	9 418	-
	19 359	-	19 444	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	21 850	-	27 124	-
Outros	27 601	-	25 712	-
	49 451	-	52 836	-

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita essencialmente à PARPÚBLICA no valor de 8,8 milhões de euros (31DEZ19: 9,0 milhões de euros).

A rubrica “Outros” - ativo corrente inclui 8,3 milhões de euros (31DEZ18: 8,4 milhões de euros) que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 12,8 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ18: 14,7 milhões de euros);

(ii) 7,4 milhões de euros pela Estamo (31DEZ18: 9,8 milhões de euros); e (iii) 1,1 milhões de euros pela INCM (31DEZ18: 1,2 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” - passivo corrente inclui na sua maioria:

- 21,9 milhões de euros (31DEZ18: 21,4 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 18,9 milhões de euros (31DEZ18: 18,4 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ18: 1,5 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social;
- 1,5 milhões de euros (31DEZ18: 0,8 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo, referentes essencialmente à estimativa de IMI, cujo pagamento ocorrerá em 2019; e
- 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 0,9 milhões de euros) da Estamo, referentes à estimativa de IMI, cujo pagamento ocorrerá em 2019.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019.

18. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	10 104	-	7 373	-
Subsídios ao investimento a receber	19 665	-	23 304	1 998
Venda de imóveis	5 026	23 340	4 792	23 651
Pessoal	277	-	447	-
Clientes	-	7 769	-	31 132
Outros	89 771	21 537	91 682	36 435
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(6 034)	-	(6 727)	-
	118 808	52 646	120 870	93 216

A rubrica de Acréscimos de rendimentos - ativo corrente inclui essencialmente:

- 7,9 milhões de euros (31DEZ18: 5,3 milhões de euros) referentes à INCM pela venda de moeda corrente, passaportes e cartas de condução, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação. A variação deve-se aos acréscimos de produto (outras obrigações de desempenho) inexistentes em 31DEZ18; e
- 1,3 milhões de euros (31DEZ18: 1,1 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber, respeita na íntegra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente do maior montante de recebimentos do período do que novas aprovações de candidaturas a comparticipação por fundos comunitários, apresentadas por empresas do Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais.

A rubrica de Clientes - ativo não corrente, com 7,8 milhões de euros (31DEZ18: 31,1 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP. A redução no saldo a receber de municípios resulta de ARD's tal como descrito na nota 15.

A rubrica de Outros - ativo corrente inclui essencialmente:

- 71 milhões de euros (31DEZ18: 70,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 43,4 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ18: 39,1 milhões de euros), (ii) 12,7 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ18: 12,5 milhões de euros), e (iii) 11,9 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ18: 13,9 milhões de euros);
- 14,2 milhões de euros (31DEZ18: 13,8 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais inclui o montante de 11,5 milhões derivado da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, uma vez que o Acordo de Venda Direta estabelece que as despesas de liquidação

da EDAB - Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída conforme atesta o respetivo registo no Portal da Justiça. Considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estão reunidas as condições para quantificar o valor do crédito sobre a VINCI. Até à presente data ainda não se verificou o recebimento deste crédito, validado pelo Ministério das Finanças e em curso de articulação adicional com a VINCI, com o qual se encerrará a transação objeto do Acordo de Venda Direta correspondente à privatização da ANA.

- 2,9 milhões de euros (31DEZ18: 2,1 milhões de euros) da Estamo que inclui essencialmente, o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,2 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras efetuadas, o que se espera que aconteça no exercício de 2020 atualmente em curso; e
- 1,1 milhões de euros (31DEZ18: 1,1 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos, a título de sinal há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados.

A rubrica de Outros - ativo não corrente inclui essencialmente 21 milhões de euros (31DEZ18: 35,3 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca:

- 15,8 milhões de euros (31DEZ18: 15,8 milhões de euros) provenientes da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de

que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes; e

- 5 milhões de euros (31DEZ18: 4,6 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

A diminuição da rubrica de Outros - Ativo não corrente deveu-se a em 24 de julho de 2019 ter sido celebrado o contrato de concessão de sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve gerida pela Águas do Algarve, S.A. por um prazo de 30 anos (2019 - 2048), onde ficou previsto no investimento o valor residual de 14,7 milhões de euros. Consequentemente, o valor foi transferido para a rubrica de Outros ativos intangíveis - Direitos de utilização de infraestruturas.

O valor de 6 milhões de euros (31DEZ18: 6,7 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” - ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 3,7 milhões de euros (31DEZ18: 5,6 milhões de euros), (ii) da Estamo, no montante de 1,3 milhões de euros (31DEZ18: 0), (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ18: 0,7 milhões de euros), e (iv) da PARPÚBLICA, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ18: 0,3 milhões de euros).

19. Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-dez-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	663 055	-	685 483
Outros gastos diferidos	5 702	-	15 233	-
	5 702	663 055	15 233	685 483

Diferimentos - passivo	31-dez-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	50 225	-	34 534
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 826	1 537 930	1 705	1 578 712
Outros	13 624	13 518	15 388	16 623
Investimentos contratuais	-	493 674	-	469 349
	15 546	2 095 347	17 093	2 099 218

PARPÚBLICA

As rubricas de Ativo regulatório - desvio tarifário (663,1 milhões de euros) e Passivo regulatório - desvio tarifário (50,2 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-19		31-dez-18	
	Desvio	Desvio	Desvio	Desvio
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Águas do Algarve		(19 147)		(13 008)
Águas do Centro Litoral	55 603		60 344	
Águas do Douro e Paiva		(31 078)		(21 178)
Águas do Norte	264 132		265 473	
AgdA - Águas Públicas Alentejo	1 080			(349)
Águas do Tejo Atlântico	13 258		26 758	
Águas Vale do Tejo	223 237		225 036	
Simarsul	64 217		62 698	
Simdouro	17 209		18 177	
AdRA - Águas da Região de Aveiro		(14 130)		(8 995)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	38 449		35 991	
Total UNA-PD	663 055	(50 225)	685 483	(34 534)

Nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018, o Grupo AdP registou a correção do desvio de recuperação de gastos no montante bruto de imposto, 1 156 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para o Grupo AdP de 520 milhares de euros. Em 2019, a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo o mesmo ascendido a 422 milhares de euros (181 milhares de euros líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP SGPS).

Nas demonstrações financeiras consolidadas de 2019, foi registada uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 1 932 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para os acionistas da AdP SGPS no montante de 843 milhares euros. O registo destes efeitos é realizado com base em

normas de prudência financeira e de transparência e não pode ser entendido como uma concordância com as análises e consequentes decisões da entidade reguladora comunicadas às empresas Águas do Algarve, Águas do Centro Litoral, S.A., Águas do Tejo Atlântico e Águas do Vale do Tejo, S.A.. Exceto para as Águas do Algarve, a estimativa de correção registada em 2019 corresponde ao corte de custos proposto pela ERSAR nos seus projetos de relatórios, os quais ainda se encontram em fase de contraditório à data da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Relativamente às Águas do Algarve, por ainda não ter sido rececionado o projeto de relatório da ERSAR à data da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a correção ao desvio de recuperação de gastos foi calculada tendo por base a melhor estimativa face às métricas de eficiência que foram estabelecidas para 2019.

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 5,7 milhões de euros (31DEZ18: 15,2 milhões de euros), correspondem essencialmente ao Grupo AdP, com 3,7 milhões de euros (31DEZ18: 13,9 milhões de euros).

Os Rendimentos diferidos não correntes relativos a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 538 milhões de euros (31DEZ18: 1 579 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento - Grupo AdP	31-dez-19	31-dez-18
Subsídios ao Investimento - Fundo Coesão	1 337 141	1 367 626
Subsídios ao Investimentos - Outros	24 782	24 621
Integração de património	161 210	171 080
	1 523 133	1 563 328

Fundo de coesão - movimentos do período	31-dez-19	31-dez-18
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 367 626	1 389 309
Reconhecimento de direito ao subsídio	22 539	35 117
Reconhecimento de rendimentos	(52 978)	(52 057)
Reclassificação de integração de património - Simdouro		5 170
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Norte		(8 145)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Algarve		(1 619)
Correções	(46)	(149)
Subsídios ao investimento (ano N)	1 337 141	1 367 626

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos - passivos correntes, inclui:

- 7 milhões de euros (31DEZ18: 9,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 2,8 milhões de euros (31DEZ18: 1,8 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,7 milhões de euros (31DEZ18:1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 1,5 milhões de euros (31DEZ18: 1,6 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 10 anos; e (iii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos - passivos não correntes no valor de 13,5 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais - passivo não corrente, no montante de 493,7 milhões de euros (31DEZ18: 469,3 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

20. Inventários

Inventários	31-dez-19	31-dez-18
Mercadorias	683 955	690 201
Produtos acabados e intermédios	10 799	12 688
Subprodutos, desperdícios, resíduos e ref	123	651
Produtos e trabalhos em curso	8 523	7 431
Matérias-primas, subsidiárias e de consu	12 078	12 328
Adiantamentos por conta de compras	209 942	199 512
Ajustamentos acumulados em inventários	(85 082)	(104 445)
TOTAL	840 338	818 367

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 621 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ18: 676,9 milhões de euros). A variação ocorrida em 2019, deveu-se à reclassificação no valor de 8,2 milhões de euros efetuada pela Florestgal de Mercadorias para Ativos fixos tangíveis.

Os Produtos acabados e intermédios incluem 10,5 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ18: 12,4 milhões de euros), dos quais 5,4 milhões de euros relativos a moeda de coleção com acabamento especial (31DEZ18: 6 milhões de euros) e 2,3 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ18: 3 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,3 milhões de euros (31DEZ18: 6,3 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens da INCM, no montante de 8,4 milhões de euros (31DEZ18: 8,7 milhões de euros); e
- reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,4 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 200 milhões de euros (31DEZ18: 199,5 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 81,3 milhões de euros (31DEZ18: 97,6 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,5 milhões de euros da INCM (31DEZ18: 4,1 milhões de euros).

21. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	31-dez-19	31-dez-18
Depósitos a prazo	225 431	5
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	299 880	372 974
Numerário	1 226	1 139
Outros	7	9
	526 544	374 127

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos a prazo e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, destacando-se os saldos da PARPÚBLICA com 267,9 milhões de euros (31DEZ18: 194,9 milhões de euros), das empresas do Grupo AdP com 138,1 milhões de euros (31DEZ18: 91,1 milhões de euros), da Estamo com 51,9 milhões de euros (31DEZ18: 6,3 milhões de euros), da INCM com 36 milhões de euros (31DEZ18: 44 milhões de euros) e da Sagesecur 13 milhões de euros (31DEZ18: 6,4 milhões de euros).

22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-19	31-dez-18
Ativos		
Participações Financeiras		
ISOTAL - Participação Financeira	41	41
HCVP	4 267	
Propriedades de Investimento - Terrenos	588	-
Total de ativos não correntes detidos para venda	4 896	41

Como referido na nota 11, durante o ano de 2019 foi dado início ao processo de avaliação da participação no capital social da CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A., estando identificado o potencial comprador. Foi, entretanto, desencadeado o processo visando o pedido de autorização prévia junto do Ministério das Finanças, enquanto nesse contexto se tem vindo a desenvolver um entendimento com o potencial comprador sobre os próximos passos.

O valor de 588 milhares de euros corresponde à quantia escriturada do terreno urbano sito em Vila Nova de Famalicão, anteriormente classificado como Propriedade de Investimento da Florestgal. Em 2019, iniciaram-se os procedimentos tendo em vista a venda da propriedade, razão pela qual passou a ser classificada como Ativo Não Corrente Detido para Venda, depois de verificados os requisitos previstos na IFRS 5.

Em finais de 2018 já tinham sido iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal. Durante o ano de 2019, a UTAM emitiu o parecer favorável e já existe autorização do Ministério das Finanças, concedida através do Despacho n.º 756/19-SET, de 8 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial constante de DL n.º 133/2013, de 3 de outubro. Apesar de todas as diligências efetuadas, a necessidade de parecer de entidades terceiras, atrasou o processo de venda, não tendo sido possível realizá-la até ao fim do exercício de 2019. A gestão continua empenhada na realização desta venda, tal como o promitente comprador continua interessado na sua realização, pelo que a transação será concretizada assim que estejam reunidas as condições para tal. Considera-se assim que estão cumpridos os requisitos previstos no parágrafo 9 da IFRS 5, necessários para a manutenção da classificação da participação no capital social da ISOTAL como ativo não corrente detido para venda.

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

23. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2019 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28, bem como, às diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro

rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma. A variação de justo valor ocorrida em 2019 nas ações detidas na Galp foi de cerca de 69 milhões de euros.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

24. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-19	31-dez-18
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	569 997	555 398
SAGESECUR	-	6 237
Margueira	-	(72)
SPE	0	(209)
MARL, SA	5 851	5 331
MARF, SA	(336)	(360)
MARE, SA	687	598
MARB, SA	(99)	(101)
	576 100	566 824

25. Provisões

Provisões (balanço)	31-dez-19					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	4 611	198	(3)	(75)	-	4 731
Processos ambientais	30	1 638	-	(30)	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	8 161	-	-	(1 043)	-	7 118
Provisões para investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	8	-	(5)	-	-	3
Outras provisões	15 005	269	(817)	(308)	5 526	19 675
	27 816	2 105	(825)	(1 456)	5 526	33 165

Provisões (balanço)	31-dez-18 Reexpresso					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	4 543	576	-	(508)	-	4 611
Processos ambientais	-	30	-	-	-	30
Remoção de materiais e Processos Ambientais	5 667	4 072	(1 078)	(499)	-	8 161
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	(498)	-	-
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	18	-	(10)	-	-	8
Outras provisões	15 165	1 265	(361)	(788)	(276)	15 005
	25 891	5 943	(1 450)	(2 293)	(276)	27 816

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 31 de dezembro de 2019 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- a Consest, no montante de 2,4 milhões de euros (31DEZ18: 2,4 milhões de euros) derivado da decisão constante do Acórdão arbitral proferido nos primeiros dias de 2018,

formulado pela sua outrora consorciada COTTEES. Em 28 de setembro de 2018, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, revogou a decisão arbitral. Na sequência de recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, em março de 2019 foi ordenada a baixa do processo à Relação de Lisboa para apuramento das (hipotéticas) despesas e custos de oportunidade que a Consest deverá compensar à referida COTTEES repondo-a na situação que teria se o contrato nunca houvesse sido celebrado (interesse contratual negativo). Em 24 de setembro de 2019 foi proferido o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que fixou o valor da indemnização devida pela Consest em 30 milhares de euros, decisão que foi alvo de recurso por parte da Cottees. Já em fevereiro de 2020, foi conhecido novo acórdão do Supremo Tribunal de Justiça admitindo o recurso da Cottees e revogando o anterior acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa. Assim, no quadro das políticas contabilísticas prudentes adotadas pela PARPÚBLICA foi mantida a provisão inicialmente constituída; e

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 2,2 milhões de euros (31DEZ18: 2,1 milhões de euros).

Remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020, a executar a partir de 2020, cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 0,8 milhões de euros.

Adicionalmente prevê-se a apresentação de novas candidaturas no decorrer de 2020 cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 1,7 milhões de euros e a apresentação de candidaturas no próximo quadro comunitário relativas a ações de recuperação ambiental já consideradas prioritárias pela Agência Portuguesa do Ambiente cujo investimento se situará em 4,6 milhões de euros.

Assim, a provisão existente em 31DEZ19 (7,1 milhões de euros) apresenta-se suficiente para fazer face aos encargos a suportar pelo Grupo Baía do Tejo com a remoção de passivos ambientais, a realizar no âmbito de candidaturas aprovadas e a aprovar no atual e próximo quadros comunitários de apoio, que se encontram quantificados, na data das demonstrações financeiras, em resultado de estudos técnicos e candidaturas apresentadas a programas de financiamento em valor situado em 47,5 milhões de euros. Note-se, contudo, que o processo de quantificação destas responsabilidades ainda não se encontra concluído.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 12,6 milhões de euros (31DEZ18: 8,0 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais; e
- pela Estamo no montante de 6,5 milhões de euros (31DEZ18: 6,5 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

26. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	31-dez-19		31-dez-18	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	655 679	1 412 257	750 538	2 074 388
Empréstimos bancários	82 615	1 221 467	83 389	1 297 276
Passivos por locação	5 971	19 032	1 428	8 744
Papel comercial	15 550	6 800	9 600	14 350
Descobertos bancários	1 645	-	1 720	-
Outros empréstimos obtidos	-	-	-	12 825
	761 459	2 659 555	846 675	3 407 583

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-19	31-dez-18
Por maturidades		
Até 1 ano	755 783	846 137
De 1 ano até 2 anos	686 656	783 279
De 2 anos até 3 anos	241 810	686 251
De 3 anos até 4 anos	299 804	242 770
De 4 anos até 5 anos	107 481	298 708
Superior a 5 anos	1 312 684	1 380 142
	3 404 219	4 237 287
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	192 038	785 448
Expira entre 1 e 2 anos	17 915	204 631
Expira entre 2 e 3 anos	166 626	16 646
Mais de 3 anos	409 539	580 710
	786 118	1 587 435
Taxa fixa		
Expira num ano	563 745	60 689
Expira entre 1 e 2 anos	668 740	578 646
Expira entre 2 e 3 anos	75 184	669 606
Mais de 3 anos	1 310 431	1 340 910
	2 618 101	2 649 852
	3 404 219	4 237 287

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado. A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram os seguintes:

	31-dez-19	31-dez-18
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	504 808	504 704
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	150 870	151 456
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	251 294	251 295
Empréstimo de 750,0 milhões de euros emitido em 2014	-	750 538
Empréstimo de 600,0 milhões de euros emitido em 2014	609 825	608 978
Sub-total PARPÚBLICA	1 516 797	2 266 971
Grupo AdP	551 137	557 955
Total	2 067 934	2 824 926

PARPÚBLICA

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos, vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501.º a 503.º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, efetuada em junho de 2014, pelo prazo de 5 anos, e com uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses, foi integralmente reembolsada no primeiro semestre de 2019.

A emissão em julho de 2014 de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501.º a 503.º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) e das alterações de estrutura acionista das

PARPÚBLICA

empresas do Grupo AdP, incluem ainda como circunstâncias passíveis de exigência de reembolso antecipado:

- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários - passivo não corrente, no valor de 1 221 milhões de euros (31DEZ18: 1 297 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 205 milhões de euros (31DEZ18: 1 276 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 16,5 milhões de euros (31DEZ18: 20,9 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da banca comercial e Banco Europeu de Investimento.

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	31-dez-19	31-dez-18
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	1 121	-
Edifícios e outras construções	14 731	10 137
Equipamento de transporte	9 034	-
Equipamento administrativo	35	35
Outras imobilizações corpóreas	-	-
	25 003	10 172
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	6 405	1 441
De 1 ano até 5 anos	13 697	7 208
Mais de 5 anos	9 057	1 590
	29 159	10 239
Juros		
Até 1 ano	433	13
De 1 ano até 5 anos	1 075	36
Mais de 5 anos	2 649	18
	4 157	67
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	5 971	1 428
De 1 ano até 5 anos	12 623	7 172
Mais de 5 anos	6 410	1 572
	25 003	10 172

Os passivos por locação, correntes e não correntes, respeitam na sua maioria ao Grupo AdP, e estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra. O aumento verificado em 2019 deve-se à adoção da IFRS 16 (conforme opção prevista na referida norma, as informações financeiras comparativas não foram reexpressas).

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-19	31-dez-18
Responsabilidade por serviços passados no início do período	56 956	62 973
Custo de juros	914	834
Custo do serviço corrente	598	531
Ganhos e perdas atuariais	5 365	(3 403)
Benefícios pagos	(3 753)	(3 632)
Liquidações	(51)	(33)
Outros	(1 766)	(315)
Responsabilidade por serviços passados no final do período	58 263	56 956
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(5 045)	(4 402)
Valor no início do período	33 050	36 816
Retorno efetivo	447	465
Contribuição ao fundo	429	409
Benefícios pagos	(2 697)	(2 645)
Outros	2 749	(1 971)
	28 933	28 672
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	29 330	28 284

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-dez-19	31/dez/18	31/dez/17	31/dez/16	31/dez/15
Valor presente das responsabilidades	66 286	65 737	72 696	71 615	72 229
Justo valor dos ativos dos fundos	36 956	37 453	41 064	43 800	45 905
Défices dos planos	29 330	28 284	31 632	27 815	26 324

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-19	31-dez-18
Instrumentos de capital próprio	12 926	11 114
Instrumentos de dívida	21 166	23 320
Propriedade	738	810
Outros ativos	2 125	2 210
	36 956	37 453

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 14,5 milhões de euros e à PARPÚBLICA com um valor de 6,6 milhões de euros.

PARPÚBLICA

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA - por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal líquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores consubstanciado em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-emprego, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total

PARPÚBLICA

garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-dez-19	31-dez-18
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	1,0% - 2,50%	1,4% - 2,50%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2%
Pensões	0,00% - 1,5%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00%

28. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-19	31-dez-18
Fornecedores c/c	39 318	41 520
Fornecedores - faturas em receção e conferência	1 688	2 380
Outros	3 446	3 102
	44 452	47 002

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 31,1 milhões de euros (31DEZ18: 33,1 milhões de euros); (ii) pela

INCM com 5,0 milhões de euros (31DEZ18: 5,8 milhões de euros); (iii) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,0 milhões de euros) e (iv) pela SIMAB com 1,1 milhões de euros (31DEZ18: 1 milhão de euros).

29. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,2 milhões de euros), que correspondem ao Grupo AdP com um valor de 0,9 milhões de euros (31DEZ18: 1,0 milhões de euros) e ao Grupo Baía do Tejo com 0,2 milhões de euros (31DEZ18: 0,2 milhões de euros).

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-19		31-dez-18 Reexpresso	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	30 885	-	27 086	-
Adiantamentos por conta de vendas	277	-	413	-
Fornecedores de imobilizado	30 307	83 481	36 814	82 270
Pessoal	11 663	-	11 715	-
Outros	46 492	13 024	42 676	11 917
	119 624	96 505	118 703	94 187

A rubrica de Acréscimos de gastos - corrente - inclui, essencialmente:

- 23,4 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ18: 20,2 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 4,8 milhões de euros da INCM (31DEZ18: 3,6 milhões de euros).
- 0,7 milhões de euros do Grupo SIMAB (31DEZ18: 0,7 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,4 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (0,1 milhões de euros).
- 0,6 milhões de euros da PARPÚBLICA (31DEZ18: 0,6 milhões de euros);

PARPÚBLICA

- 0,5 milhões de euros da Estamo (31DEZ18: 0,5 milhões de euros); e
- 0,4 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo (31DEZ18: 0,5 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 27,5 milhões de euros em passivo corrente (31DEZ18: 34,2 milhões de euros) e com 83,5 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ18: 82,3 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 10,0 milhões de euros (31DEZ18: 13,9 milhões de euros); e
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa - Águas da Região de Aveiro, S.A. de 52,5 milhões de euros (31DEZ18: 50,2 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 13,3 milhões de euros (31DEZ18: 11,6 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 4,3 milhões de euros (31DEZ18: 6,1 milhões de euros).

A rubrica Outros - passivo corrente - inclui, essencialmente 43,5 milhões de euros (31DEZ18: 39,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo ADP repartidos da seguinte forma: (i) 6,9 milhões de euros respeitantes a cauções de fornecedores; (ii) 23 588 milhões de euros de taxas de subsolo a pagar a municípios, fundos ambientais e; (iii) 12.996 milhões de euros referentes a dívidas a diversos credores; e

A rubrica Outros - passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 6,7 milhões de euros (31DEZ18: 5,6 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 4,7 milhões de euros (31DEZ18: 4,7 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 1,7 milhões de euros (31DEZ18: 1,6 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	31-dez-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<i>Swaps</i>	-	2 789	-	3 315

A quantia registada em Outros passivos financeiros - passivo não corrente - corresponde a um *swap* de taxa de juro contraído pelo Grupo AdP, junto do BBVA.

Swap	31-dez-19	31-dez-18
Banco	BBVA	BBVA
Risco Coberto	Taxa de juro ⁽¹⁾	Taxa de juro ⁽¹⁾
Nacional	20 000	20 000
Maturidade	2023	2023
Justo Valor	(2 789)	(3 315)
Em resultados no período	-	-
Variação do justo valor reconhecido em rendimento integral	527	455

⁽¹⁾ AdP paga taxa fixa e recebe taxa variável. Opção de cancelamento pelo banco em 2020.

32. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2019	2018
Vendas		
Mercado interno	549 263	494 848
Mercado externo	9 207	9 299
	558 470	504 148
Prestações de serviços		
Mercado interno	493 625	483 566
Das quais: rendas de propriedade de investimento	60 709	63 379
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	139 577	119 640
Mercado externo	6 648	6 562
	500 272	490 128
Total	1 058 743	994 276

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 793 milhões de euros (31DEZ18: 762 milhões de euros), correspondentes a 75% (2018: 77%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 130 milhões de euros (2018: 100 milhões de euros), correspondentes a 12% (2018: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 100 milhões de euros (2018: 98 milhões de euros), correspondentes a 9% (2018: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de 140 milhões de euros (2018: 120 milhões de euros) refletem o réditio da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 39).

33. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	2019	2018
Relacionados com ativos biológicos	2 458	2 135
Outros	82	335
Total	2 540	2 471

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem maioritariamente respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias com um montante de 2,5 milhões de euros (2018: 2,1 milhões de euros).

34. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2019	2018 Reexpresso
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	-
ORIVÁRZEA, S.A.	199	221
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	-	50
Subtotal	199	271
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	1 828	-
TAP SGPS, SA	5 280	5 902
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	996	91
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	-	3
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	16	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	-	65
ACE Barreiro	125	125
ACE Seixal	128	133
Subtotal	8 373	6 319
TOTAL	(8 174)	(6 048)

35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2019	2018 Reexpresso
GALP	41 814	35 686
NOS SGPS	0	34
Outras	176	83
	41 991	35 803

36. Ganhos / Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	2019	2018
Aquasis	-	1 199
Propnery	640	-
	640	1 199

No início de 2019, foi registada uma mais valia de 0,6 milhões de euros, resultante da venda da totalidade da participação (424 500 ações) que a PARPÚBLICA detinha na Propnery (41,82% do capital social) pelo montante de 1,3 milhões de euros, a uma entidade de direito Espanhol

(Afeinsa). Esta transação foi autorizada pelo Despacho 956/18-SET, após o parecer favorável da UTAM (Parecer 11/2018 de 29 de novembro).

Em 2018, a mais valia registada no montante de 1,2 milhões de euros decorre da venda de 55% do capital social da AQUASIS detida pelo Grupo AdP, com a entrega das ações à AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A..

37. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2019			2018		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(12 687)	(651)	(7 432)	(13 556)	(1 523)	(16 319)
Regularização de inventários	(3 033)	0	(131)	(3 439)	(24)	(151)
Inventários finais	10 799	123	8 523	12 688	651	7 432
Variação da produção	(4 921)	(528)	961	(4 307)	(896)	(9 039)
			(4 489)			(14 243)

A variação positiva da produção de produtos e trabalhos em curso resulta maioritariamente da INCM com o montante de 956 milhares de euros (2018: 102 milhares de euros negativos).

A variação negativa da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da Companhia das Lezírias com o valor de 3,4 milhões de euros negativos (2018: 3,0 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularização de inventários no valor de 3,4 milhões de euros (2018: 2,9 milhões de euros negativos).

Em 2018, a forte variação negativa da produção resultou da alienação do loteamento do PIS III da Baía do Tejo, que se encontrava valorizada em 8,8 milhões.

38. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2019	2018
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	271	284
Outros ativos não correntes	10 392	8 922
TOTAL	10 663	9 206

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 9,9 milhões de euros (2018: 8,6 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal - 5,5 milhões de euros (2018: 5,3 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos - 2,3 milhões de euros (2018: 1,9 milhões de euros); e
- Gastos financeiros - 2,1 milhões de euros (2018: 1,4 milhões de euros).

39. Custo das vendas

Custo das Vendas	2019			2018		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	690 201	12 328	702 530	685 076	14 650	699 726
Compras	66 289	40 810	107 099	34 202	40 592	74 794
Regularização de existências	(18 423)	451	(17 972)	(8 106)	691	(7 415)
Inventários finais	(683 955)	(12 077)	(696 032)	(690 201)	(12 327)	(702 529)
Inventários consumidos e vendidos	54 113	41 512	95 625	20 970	43 606	64 576
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			139 577			119 640
			235 202			184 217

O custo das vendas inclui essencialmente:

- 139,6 milhões de euros (2018: 119,6 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 32) do Grupo AdP;
- 22,5 milhões de euros (2018: 21,2 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores

das empresas do Grupo AdP;

- 54 milhões de euros (2018: 19,5 milhões de euros) relativo à venda de imóveis por parte da Estamo; e
- 16,3 milhões de euros (2018: 19,9 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

As compras de mercadorias em 2019, respeitam essencialmente aos ativos do Complexo Margueira adquiridos pelo Grupo Baía do Tejo, com a efetivação da transferência da propriedade em 2019, num montante de 62,7 milhões de euros (2018: 0 euros). As compras de 2018 respeitavam essencialmente às compras efetuadas pela Estamo no valor de 33,8 milhões de euros.

40. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2019	2018
Comunicação	4 024	4 296
Conservação e reparação	35 801	33 202
Comissões	193	335
Deslocações e estadas	3 650	2 817
Energia	80 706	80 795
Honorários	1 715	1 737
Materiais	1 912	2 184
Rendas e alugueres (IAS 17)		10 019
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	3 754	
Seguros	3 648	4 115
Subcontratos	32 329	28 180
Trabalho especializados - Assistência informática	5 577	5 666
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 209	1 588
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	2 229	1 887
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	4 845	4 594
Trabalho especializados - Outros	26 365	24 022
Outros materiais e serviços consumidos	28 026	24 284
Rendas relativas a ativos de baixo valor	293	-
Rendas relativas a locações de curto prazo	57	-
	236 333	229 720

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 85% (2018: 86%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 34% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 78,1 milhões de euros (2018: 78,1 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros, resultam maioritariamente do Grupo AdP com 33,1 milhões de euros (2018: 30,4 milhões de euros), 30,3 milhões de euros (2018: 26, milhões de euros) e 20,9 milhões de euros (2018: 18,9 milhões de euros), respetivamente

41. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2019	2018
Remunerações	108 897	104 310
Encargos sociais	24 077	23 199
Outros gastos com o pessoal	13 370	14 454
Gastos com benefícios de reforma	(3 934)	218
	142 411	142 182

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o ano de 2019, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 14,7 milhares de euros (2018: 11,4 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 2 290 milhares de euros (2018: 2 178 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 510 milhares de euros (2018: 457 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 9,1 milhões de euros (2018: 9,4 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19. Em 2019, a redução dos Gastos com benefícios de reforma advêm reduções dos Gastos com benefícios de reforma advêm maioritariamente da INCM, com o montante de 4,1 milhões de euros negativos (2018: 13 milhares de euros) por força da alteração do Regulamentos dos Serviços Sociais.

Gastos com benefícios de reforma	2019	2018
Custo do serviço corrente	571	503
Custo de juros	914	341
Outros	(5 419)	(625)
TOTAL	(3 934)	218

42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2019		2018	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	8 380	17 033	7 362	16 528
Produtos acabados e intermédios	12	562	-	382
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	41	-	88
Adiantamentos por conta de compras	159	642	366	1 337
	8 551	18 278	7 729	18 333
		9 727		10 605

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários são, essencialmente, relacionados com os imóveis em carteira da Estamo no montante de 5,6 milhões de euros (2018: 7,2 milhões de euros) em perdas, e 16,8 milhões de euros (2018: 13,5 milhões de euros) em reversões de ajustamentos.

43. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2019		2018	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	4 387	1 104	8 368	2 186
Outras contas a receber - correntes	1 351	2 848	75	1 099
	5 738	3 952	8 443	3 285
		(1 786)		(5 158)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 15 e 18) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP, respetivamente 3,9 milhões de euros (2018: 7,9 milhões de euros) e 1 milhão de euros (2018: 1,6 milhões de euros).

O reforço e reversão efetuados em Outras contas a receber - correntes tem origem, essencialmente no Grupo AdP, respetivamente no montante de 957 milhares de euros (2018: 67 milhares de euros) e 2 838 milhares de euros (2018: 181 milhares de euros).

44. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2019	2018 Reexpresso
Provisão para processos judiciais em curso	(123)	430
Processos ambientais	30	(30)
Remoção de materiais	593	(3 573)
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	24	2
Impostos	-	(246)
Outras provisões	39	(477)
	564	(3 894)

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25, são derivadas das seguintes situações:

- Diminuição das provisões, para remoção de materiais, em 593 milhares de euros (2018: aumento em 3,6 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo, relativo à recuperação ambiental dos territórios que lhe estão afetos;
- Aumento das provisões, para processos judiciais em curso, em 120 milhares de euros (2018: 430 milhares de euros) do Grupo AdP.

45. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2019		2018	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	-	4 872	12	-
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	6 527	-	-	-
Obrigações do tesouro INCM	-	-	5	-
Sociedade Mineira do Lucapa	-	-	25	-
CVP	-	998	220	-
Outros	21	76	-	-
	6 548	5 945	262	-
		(603)		(262)

A contribuir para o montante constante da coluna da reversão de perdas por imparidade estão essencialmente: 3,5 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 1,2 milhões de euros da Sagesecur. Foi reconhecida uma imparidade em investimentos financeiros da INAPA com base na cotação bolsista como expresso no quadro *supra*.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2019		2018	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	1 403	565	198	654
Edifícios e outras construções	-	-	-	949
Equipamento básico	-	-	48	-
Plantas destinadas à produção	644	-	112	329
	2 046	565	357	1 932
		(1 481)		1 575

As perdas por imparidade no valor de 2 046 milhares de euros (2018: 357 milhares euros) advêm do Grupo AdP que representa um montante de 1 383 milhares de euros e da Florestgal com 663 milhares de euros. As reversões no valor de 565 milhares de euros (2018: 1,9 milhões euros) dizem respeito à Florestgal na sua totalidade.

46. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2019	2018
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	19 977	6 401
Ativos biológicos	9 766	7 350
Outros	789	5 741
	30 531	19 492
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	2 711	1 932
Ativos biológicos	2 771	4 248
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	7	-
	5 489	6 180
	25 042	13 312

Os ajustamentos positivos de justo valor em Propriedades de investimento advêm da Florestgal (2019: 5,2 milhões de euros positivos e 0,4 milhões de euros negativos; 2018: 0,4 milhões de euros positivos e 1,1 milhões de euros negativos), da Estamo (2019: 5,0 milhões de euros positivos e 0,2 milhões de euros negativos; 2018: 0,5 milhões de euros positivos e 0,4 milhões de euros negativos), da Baía do Tejo (2019: 3,7 milhões de euros positivos e 2,1 milhões de euros negativos; 2018: 4,7 milhões de euros positivos e 0,5 milhões de euros negativos), da Consest (2019: 3,6 milhões de euros positivos; 2018: 0) e da Companhia das Lezírias (2019: 2,6 milhões de euros positivos; 2018: 0 euros).

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam à Companhia da Lezírias (2019: 5,0 milhões de euros positivos e 0,7 milhões de euros negativos; 2018: 4,9 milhões de euros positivos e 0,7 milhões de euros negativos) e à Florestgal (2019: 4,7 milhões de euros positivos e 2,1 milhões de euros negativos; 2018: 2,5 milhões de euros positivos e 3,6 milhões de euros negativos).

Em 2019, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sagesecur (731 milhões de euros) e têm origem na mensuração das UPs. Em 2018, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros englobavam o valor de 5,2 milhões de euros de Swaps associados ao empréstimos de 599 milhões de euros, que em junho de 2018 foi assumido pelo Estado assim como os instrumentos de cobertura de taxa de juro associados.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2019			2018		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos:						-
Ganhos em Unidades de participação	789		789	567	-	567
Swaps de taxas de juro	0	0	0	5 173		5 173
Fundo de capital de Portugal Ventures		7		-	-	0
	789	7	789	5 740	0	5 740

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 10 e nota 12.

47. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2019	2018 Reexpresso
Rendimentos suplementares	7 390	7 409
Ganhos em existências	228	226
Ganhos em imobilizações	463	454
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 507	3 309
Descontos de pronto pagamento obtidos	15	20
Compensação de dívidas fiscais no Brasil (Programa REFIS)	-	317
Juros obtidos	7 673	16 288
Outros rendimentos e ganhos	4 684	16 505
Diferenças de câmbio favoráveis	283	81
Total	24 244	44 611

Os Juros obtidos, no montante de 7,7 milhões de euros (2018: 16,3 milhões de euros) correspondem quase exclusivamente ao Grupo AdP. A redução nos Juros obtidos, é explicada em parte pelo perdão de juros de mora no montante de 5,2 milhões de euros, em resultado de Acordos de Regularização de Dívida entre empresas do Grupo Adp e autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados.

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 6,4 milhões de euros (2018: 6,2 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 4,7 milhões de euros (2018: 16,5 milhões de euros) o qual foi originado maioritariamente pela AdP, com um valor de 2,2 milhões de euros (2018: 3,2 milhões de euros) e pela Estamo, com um valor de 1,2 milhões de euros (2018: 0,1 milhões de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 3,3 milhões de euros (2018: 3,1 milhões de euros).

48. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2019	2018
Taxas e Impostos	16 994	14 831
Perdas em imobilizações	9	210
Perdas em inventários	1 770	746
Multas e penalidades	0	112
Diferenças de câmbio desfavoráveis	55	135
Descontos de pronto pagamento obtidos	7	8
Gastos e perdas de serviços financeiros	36	65
Outros	5 966	4 680
	24 837	20 788

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 8,4 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (2018: 7,8 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, e 5,4 milhões de euros provenientes da INCM (2018: 4,7 milhões de euros).

A rubrica de Outros inclui, essencialmente, 4,5 milhões de euros (2018: 2,4 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP e de 1,4 milhões de euros da Estamo (2018: 0,9 milhões de euros).

Relativamente às Perdas em inventários, estas referem-se essencialmente à INCM com um montante de 1,7 milhões de euros (2018: 0,7 milhões de euros).

49. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2019	2018
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	11	32
Edifícios e outras construções	9 139	11 089
Equipamento básico	21 781	21 488
Equipamento de transporte	224	216
Equipamento administrativo	2 976	1 922
Outras imobilizações corpóreas	6 341	5 718
Plantas destinadas à produção	93	93
	40 566	40 557
Outros ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida útil finita	319	711
Outros ativos intangíveis		
Com vida útil finita	195 184	190 030
	195 503	190 741
Ativos biológicos (método do custo)	14	11
Ativos sob direito de uso	5 559	-
Total	241 641	231 308

O Grupo AdP é responsável por 94% (2018: 94%) das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro *supra*.

50. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 62,8 milhões de euros (2018: 61,7 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas - Grupo AdP.

51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2019	2018 Reexpresso
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	5 207	4 015
Outros rendimentos e ganhos financeiros	155	-
	5 362	4 015
Gastos e perdas		
Juros suportados	99 442	127 774
Gastos de passivos de locação	586	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	73	34
Outros gastos e perdas financeiros	3 813	42 794
	103 914	170 601

Os Outros juros obtidos advêm essencialmente do Grupo AdP num total de 4,3 milhões de euros (2018: 3,6 milhões de euros).

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 58,9 milhões de euros da PARPÚBLICA (2018: 83 milhões de euros); e
- 40,8 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2018: 43,7 milhões de euros).

Em 2019, os Outros gastos e perdas financeiros incluem 3,6 milhões de euros do Grupo AdP (2018: 3,5 milhões de euros).

A redução ocorrida nos gastos e perdas de financiamento é explicada essencialmente pela PARPÚBLICA, dado que em junho de 2018, ao abrigo do estabelecido no nº3 do art. 131.º do OE de 2018, o Estado Português assumiu o empréstimo sindicado, cujo montante inicial ascendia a 599 milhões de euros.

52. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	2019	2018
Gasto/rendimento por impostos correntes	96 049	89 236
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(20 324)	(15 488)
diferidos	1 275	(395)
Outros	563	(2 881)
TOTAL	77 563	70 473

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2019	2018
Resultado antes de imposto	241 443	170 302
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	54 325	38 318
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	12 496	7 196
Ativos e passivos por impostos diferidos	(18 475)	(15 249)
Derrama estadual	17 456	21 192
Tributações autónomas	515	2 365
Diferenças temporárias	8 493	(566)
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	12 879	12 602
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(3 843)	(6 597)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	(96)	(123)
Outros	(6 188)	11 334
TOTAL	77 563	70 473

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	2019	2018
N	1 758	796
N+1	712	1 759
N+2	682	4 954
N+3	1 040	655
N+4	476	83
N+5	396	476
N+7	-	-
N+8	217 263	92
N+9	23 574	234 429
N+10	-	24 550
N+11	-	-
TOTAL	245 901	267 793

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 38,8 milhões de euros (2018: 39 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 21,5 milhões de euros (2018: 14,9 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 8,9 milhões de euros (2018: 7 milhões de euros).

PARPÚBLICA

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2019 tem por base a taxa anual de 21% (2018: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2018: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2018: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2019.

53. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	2019	2018
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	24 450	28 780
SAGESECUR	-	334
Margueira	-	(72)
SPE	-	(209)
MARL, SA	519	507
MARF, SA	30	30
MARE, SA	89	50
MARB, SA	2	5
	25 090	29 425

54. Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-19	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	346 172	38 392	-	307 780
Saldos passivos	71 465	194	-	71 019
Rendimentos	346 221	653	-	345 568
Gastos	6 728	1 581	1 649	3 247

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-Dez-2018	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	370 138	36 400	-	333 737
Saldos passivos	85 337	129	-	84 950
Rendimentos	408 137	3 070	-	405 067
Gastos	7 280	1 665	1 558	3 799

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

55. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-19						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	926 837	-	-	-	-	926 837
Outros ativos financeiros	2 710 372	6	-	-	-	-	2 710 378
Estado e outros entes públicos	52 646	-	-	-	-	-	52 646
	2 763 018	926 843	-	-	-	-	3 689 860
Ativo corrente							
Clientes	430 316	-	-	-	-	-	430 316
Adiantamentos a fornecedores	5 105	-	-	-	-	-	5 105
Outras contas a receber	118 808	-	-	-	-	-	118 808
Outros ativos financeiros	9 489	-	11 435	-	-	-	21 401
Caixa e depósitos bancários	526 544	-	-	-	-	-	526 544
	1 090 263	-	11 435	-	-	-	1 102 174
Total do ativo	3 853 280	926 843	11 435	-	-	-	4 792 035
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	2 659 555	-	2 659 555
Outras contas a pagar	-	-	-	-	96 505	-	96 505
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2 789	2 789
	-	-	-	-	2 756 061	2 789	2 758 850
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	44 452	-	44 452
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	1 155	-	1 155
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	761 459	-	761 459
Outras contas a pagar	-	-	-	-	119 624	-	119 624
	-	-	-	-	926 691	-	926 691
Total do passivo	-	-	-	-	3 682 751	2 789	3 685 540
Valor Líquido	3 853 280	926 843	11 435	-	(3 682 751)	(2 789)	1 106 494

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-19			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	11 435	-	11 435
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	927 575	-	-	927 575
	927 575	11 435	-	939 010
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	2 789	-	2 789
	-	2 789	-	2 789

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-18						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	861 438	-	-	-	-	861 438
Outros ativos financeiros	3 511 751	5	-	-	-	-	3 511 755
Estado e outros entes públicos	93 215	-	-	-	-	-	93 216
	3 604 966	861 443	-	-	-	-	4 466 410
Ativo corrente							
Clientes	399 883	-	-	-	-	-	399 883
Adiantamentos a fornecedores	11 667	-	-	-	-	-	11 667
Outras contas a receber	120 870	-	-	-	-	-	120 870
Outros ativos financeiros	-	4	10 229	-	-	-	10 233
Caixa e depósitos bancários	374 127	-	-	-	-	-	374 127
	906 548	4	10 229	-	-	-	916 781
Total do ativo	4 511 514	861 447	10 229	-	-	-	5 383 191
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	3 407 583	-	3 407 583
Outras contas a pagar	-	-	-	-	94 187	-	94 187
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	3 315	3 315
	-	-	-	-	3 501 770	3 315	3 505 085
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	47 002	-	47 002
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	1 202	-	1 202
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	846 675	-	846 675
Outras contas a pagar	-	-	-	-	118 703	-	118 703
	-	-	-	-	1 013 581	-	1 013 581
Total do passivo	-	-	-	-	4 515 352	3 315	4 518 667
Valor Líquido	4 511 514	861 447	10 229	-	(4 515 352)	(3 315)	864 524

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (*input*) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-19	31-dez-18	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	11 435	10 229	
UP Fundo ImoPoupança	11	11	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	11 420	10 218	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	926 836	861 437	
Ações	926 836	861 437	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	2 789	3 315	
SWAPs de taxa de juro da AdP	2 789	3 315	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IFRS 9. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado. Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nocional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor.

56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos

PARPÚBLICA

materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspectiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito - é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) - é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus

PARPÚBLICA

excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-dez-19

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						1 500,0
Eurobonds		650,0	600,0		50,0	1 500,0

31-dez-18

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						2 250,0
Eurobonds			650,0	600,0	250,0	1 500,0
Outras Obrigações		750,0				750,0

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default / Force Majeure</i>
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default</i>
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	<i>Cross Default</i>
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 90% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 10% vence juros a taxa de juro variável. Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 31/12/2019:

31-dez-2019

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-50 835,0	-64 500,0	-21 000,0	-136 335,0

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 31/12/2018:

31-dez-2018

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-58 988,8	-105 659,3	-31 500,0	-196 148,1

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistêmicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A

Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP, com taxa variável.

Impacto da variação de taxa mensurada:

	31-dez-19	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	1 249	5 773	(482)
Total	1 249	5 773	(482)

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda. Em 2019 e 2018 não foram contratados swaps cambiais.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais das empresas do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 40% do total de fornecimentos e serviços externos.

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	78 265	696 769	1 059 365
Fornecedores e outros passivos	153 392	73 571	12 480

Em setembro de 2017 a AdP SGPS celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. À data, o Grupo AdP ainda não teve necessidade de recorrer a esta linha de financiamento.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP SGPS não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP SGPS dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 140 milhões de euros, dos quais, nada se encontrava utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

Risco de Liquidez (Milhões de euros)	Valor do plafond disponível	Valor do plafond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários	140	-	140

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-19	31-dez-18
Empréstimos não correntes	1 756 133	1 843 684
Empréstimos correntes	78 265	80 487
Fundo de reconstituição de capital	(32 810)	(35 586)
Disponibilidades	(138 164)	(91 206)
Passivos da locação	8 647	-
Endividamento líquido	1 671 891	1 797 378
Subsídios ao investimento	1 523 133	1 563 328
Total do capital próprio	1 649 963	1 589 177
Capital e Subsídios	3 173 096	3 152 505
Dívida/ Total do capital	0,53	0,57

(*) excluído Passivo da locação

(**) apenas referentes a locações com entidades financeiras

PARPÚBLICA

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento obrigacionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor

elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 19 e 22 de clientes) bem como os proveitos financeiros (ver nota 54)

O Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

c) Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

PARPÚBLICA

ii) *Contraparte de depósitos*

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2019 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31-dez-19	31-dez-18
Depósitos à ordem	113 016	91 090
Depósitos prazo	25 005	5
Fundo de reconstituição do capital	32 810	35 586
Total	170 831	126 681

<i>Rating</i>	31-dez-19
A3	595
B3	131
Baa1	2 439
Baa3	166 739
Caa1	679
Sem <i>rating</i> conhecido	248
Total	170 831

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2020.

iii) *Contraparte de derivados*

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa.

A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

57. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no ano de 2019 (somente situações com evolução assinável face a 31dez18) em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865 496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Em 2019 esta ação não teve desenvolvimentos, estando pendente de decisão do Juiz quanto às exceções invocadas pela PARPÚBLICA, decisão que permitirá saber se o processo segue os seus trâmites para a fase de julgamento ou se há condições para que seja extinto previamente ao julgamento.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46 765 399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

A PARPÚBLICA é parte como demandada num processo arbitral a correr junto do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, na qual os demandantes peticionam o pagamento de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006 e 2009. Antecipa-se que este processo possa ser concluído nos próximos meses.

PARPÚBLICA

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua atribuição efetiva pelo que também não é possível a sua quantificação.

Responsabilidades

Os Estatutos da TAP, SGPS, SA regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira - celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway no montante de 269,8 milhões de euros e 242,8 milhões de euros, respetivamente, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos que regulam as relações entre o Estado e o acionista privado estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Providências cautelares

Em resultado da discordância manifestada por diversos municípios à estratégia delineada para o setor das águas, exarada no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foram interpostos diversos processos judiciais, nos quais, foram demandadas empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., e as empresas extintas às quais esta sucedeu, a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A..

Dos quinze processos judiciais instaurados, que se decompunham em oito providências cautelares e sete ações principais, apenas subsistem duas ações judiciais que correm termos no Supremo Tribunal Administrativo, intentadas contra o Conselho de Ministros, sendo que relativamente aos demais processos encontram-se transitadas em julgado as decisões judiciais de indeferimento ou de extinção da instância por inutilidade superveniente da lide ou desistência.

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Um fornecedor, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1.648 milhares de euros, logo que os receba do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3.053 milhares de euros a título de juros e capital pelas faturas n.º 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que, do valor da dívida reclamada, a Empresa tem registada uma fatura no montante de 635 milhares de euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças nº 814/08-SETF de outubro pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1.045 milhares de euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional - Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional - Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNEGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional - Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente

responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baía do Tejo.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

Na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1.648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto,

ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baía do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidades ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

iii) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., e dando origem à SNEGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 milhares de euros, com uma participação comunitária estimado de 9 082 milhares de euros.

Na sequência da aprovação desta candidatura, entre 2011 e 2015, foram lançados diversos concursos públicos internacionais e foram adjudicadas e concluídas diversas ações de remoção, nomeadamente resíduos depositados na zona nascente e poente do Vazadouro I, lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da Palmeira e resíduos depositados na Zona Central.

Com a privatização da EGF - Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP - Serviços Ambientais, S.A.

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2020, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do QREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE Baía do Tejo / AdP-Serviços Seixal, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da ex-Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 089 milhares de euros.

Em 2016, foi publicado o anúncio do procedimento de concurso publico internacional para a Remoção de Resíduos Depositados na Zona Norte do Território da ex - Siderurgia Nacional,

tendo sido o contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, que o declarou conforme. Em janeiro de 2018 o PO SEUR procedeu à reprogramação financeira da ação, correspondendo o valor aprovado a 8 784 milhares de euros, continuando o co- financiamento a 85%. Em agosto de 2018 teve início a Remoção de pós de goela e lamas da aciaria na Zona Norte, a qual foi interrompida em fevereiro de 2019 visto que tinham já sido removidas as quantidades de resíduos contratualizadas (51 500 toneladas), embora permanecessem resíduos das mesmas tipologias no terreno.

Considerando que a candidatura aprovada pelo POSEUR não encerrará sem a concretização do objetivo de remoção da totalidade de lamas da aciaria e pós de goela, foi contratado, o Estudo de Quantificação dos Resíduos (lamas da aciaria e pós de goela) Remanescentes na Zona Norte do Território da ex-Siderurgia Nacional - Seixal, concluído em 17 de dezembro de 2019, de acordo com o qual será necessário remover mais 21 950 toneladas de resíduos (13 831 toneladas de lamas da aciaria e 8 119 toneladas de pós de goela). Para realizar a operação de remoção das quantidades de resíduos remanescentes acima referidos, o ACE solicitou ao POSEUR a reprogramação financeira da Candidatura no montante de 11 382 milhares de euros.

Por forma a dar continuidade aos trabalhos definidos como prioritários pela APA, o ACE publicou em 17 de junho de 2019 o concurso limitado por prévia qualificação, através do Anúncio de procedimento n.º 6205/2019, publicitado no Diário da República n.º 114, 2.ª Série, para a elaboração do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e Das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco de Três Zonas no Parque Empresarial do Seixal, com um preço base, para as três zonas (Vazadouro I, Coqueria e Fundações da Nova Aciaria), de 660 milhares de euros. A qualificação dos candidatos foi concluída em outubro de 2019, e as propostas, apresentadas em dezembro de 2019, encontram-se em análise.

Este estudo, que tem como objetivo caracterizar detalhadamente a contaminação existente, definir as metodologias para a realização de ações de remediação e estimar os respetivos custos, será o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR.

iv) Instalações industriais do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

PARPÚBLICA

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Com a privatização da EGF - Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP - Serviços Ambientais, SA.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2020, o ACE Baía do Tejo / AdP-Serviços Barreiro submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR.

Entretanto, e na sequência do concurso público internacional, foi concluída em 2011 a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 milhares de euros, tendo merecido uma decisão favorável de co-financiamento, no montante de 3 049 milhares de euros.

A ação resultante do concurso público internacional para a execução da operação de Remoção de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, contratualizada com o PO SEUR no valor de 2 823 milhares de euros e co-financiada em 85%, foi concluída em 2018, tendo sido encaminhadas para destino final, conforme contratualizado, 16 000 toneladas de lamas de zinco.

PARPÚBLICA

Com vista à conclusão da ação de Remoção de Lamas de Zinco, o ACE publicitou no Diário da República n.º 210, 2ª Série, de 31 de outubro de 2019, o concurso limitado por prévia qualificação para a realização do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco na Zona das Lamas de Zinco, no Parque Empresarial do Barreiro, com um preço base de 130 milhares euros.

Em 2017, resultado de procedimento do concurso publico internacional foi realizada a operação de Remoção de Pirites Verdes tendo sido encaminhadas para destino final licenciado, conforme contratualizado, 17 300 toneladas de pirite verde até junho de 2017, com um valor de 2 969 milhares de euros, cofinanciado em 85%. Desta operação ficou por executar a componente de reaterro das áreas escavadas, em virtude da necessidade de quantificar as pirites verdes remanescentes e de proceder à elaboração de um estudo de detalhe do estado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas na zona de intervenção.

Em fevereiro de 2019 foi elaborado o Estudo de Detalhe para a Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Quantificação das Pirites Verdes Depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, que estimou em cerca de 1.050 milhares de euros, a preços do contrato inicial, os trabalhos de remoção das pirites verdes remanescentes e do reaterro da área escavada.

Apresentado o Estudo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que sobre ele se pronunciou em abril de 2019, foi evidenciada a necessidade, ainda previamente aos trabalhos de remoção das pirites verdes remanescentes e do reaterro da área escavada, de se proceder à atualização da avaliação do risco desenvolvida em 2011.

Neste sentido, foram preparadas em 2019 as peças do procedimento para a aquisição de serviço relativo à elaboração de Estudo Adicional de Análise Quantitativa de Risco para a Saúde Humana e o Ambiente na Zona das Pirites Verdes Depositadas no Parque Empresarial do Barreiro.

A 1 de fevereiro de 2019 foi publicado no Diário da República n.º 23, 2.ª Série, Anúncio n.º 933/2019, o concurso limitado por prévia qualificação para a aquisição de serviços para a elaboração do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e Das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Plano de Remediação e Gestão do Risco no Parque Empresarial do Barreiro (Zona do Cais), com um preço base de 160 milhares de euros.

PARPÚBLICA

Todas as propostas apresentadas foram excluídas, conduzindo à revogação da decisão de contratar em 21 de outubro de 2019. Na sequência da revogação foi iniciado em 14 de novembro de 2019 a consulta prévia para a aquisição de serviços acima referida, estando a decorrer a análise das propostas.

Estes estudos, que têm como objetivo caracterizar detalhadamente a contaminação existente, definir as metodologias para a realização de ações de remediação e estimar os respetivos custos, serão o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR.

v) Outros

Com base na melhor informação disponível, nomeadamente os estudos de caracterização que serviram de base para a definição pela APA das ações prioritárias a serem realizados com recurso a fundos comunitários, os valores que poderão vir a ser disponibilizados pelo POSEUR não serão suficientes para dar cumprimento às referidas ações, que se estendem em termos temporais e financeiros para além do atual quadro comunitário.

Assim, encontra-se constituída uma provisão no montante 7.118 milhares de euros para fazer face às responsabilidades ambientais futuras, onde se incluem: as ações em execução durante o período de 2020-2022, no valor de 794 milhares de euros; futuras candidaturas, a apresentar previsivelmente em 2020, no valor de 1.765 milhares de euros; outras ações prioritárias, cujas candidaturas serão apresentadas, previsivelmente após 2020, no valor de 4.560 milhares de euros.

i) *Ativos Contingentes:*

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 - PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; e Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2018 - Pedido ponto de situação e impulso processual ao Agente de Execução. 2019 - Nomeados à penhora os bens do executado Manuel Ibanez Carrera. Aguarda concretização da penhora.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures. Inst. Local - Secção Criminal - J4 Proc. 366/13.2 GILRS Demandado: Marco António Conceição Santos Queixa crime por dano provocado em barreira	Valor pedido: 0,43	Sentença condenatória (prescindida a presença na leitura de sentença). 2018 - Continua-se a aguardar resultado das diligências do contencioso. 2019 - Continua-se a aguardar resultado das diligências do contencioso.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Local - Secção Criminal - J1 Proc. 193/14.0 GILRS	Valor pedido: 0,39	2018 - Ação ganha. Enviada carta ao devedor a reclamar pagamento.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
	Demandado: João Paulo Silva Ferreira Queixa Crime por dano provocado em barreira		2019 - A aguardar resultado das diligências do contencioso.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures Inst. Central - Secção Cível - J2 Proc. 3807/09.0 TCLRS Réu: Vitor Manuel Vaz Rodrigues Ação de cobrança e pedido de validação de resolução contratual por incumprimento relativo a coimas não pagas.	Valor: 30,0 (valor processual)	2018 - Aguarda informação quanto ao pagamento das custas. 2019 - Aguarda informação quanto ao pagamento das custas.
SIIMAB MARL	Comarca de Lisboa. Instância Central - 12 sec. cível - J2. Proc. 26938/16.5T8LSB R: Comp. SEGUROS FIDELIDADE Ação de condenação para pagamento / reembolso da indemnização para pelo MARL por danos sofridos por operador.	Valor pedido: 80,9	Sinistros da EPORIFRUTAS. Fidelidade rejeita acionamento do seguro por considerar que o risco não se encontra garantido pela apólice. PI apresentada a juízo. 2018 - Julgamento realizado dia 5 de fevereiro. Ação judicial ganha, com exceção do valor da franquia. Fidelidade recorreu. Já apresentadas as nossas contra-alegações. Aguarda julgamento do recurso. 2019 - Aguarda julgamento do recurso.
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2a U.O. Proc. 50/13.7BELRS	Valor: 11,8	2017 - Notificação para apresentação de alegações escritas. Apresentadas alegações escritas.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
	<p>Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA</p> <p>Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito</p>		<p>2018 - A aguardar marcação de audiência ou decisão final.</p> <p>2019 - Processo sem qualquer desenvolvimento.</p>
SIMAB MARL	<p>Balcão de injunções</p> <p>Processo de injunção nº 1113914/27704148</p> <p>Requerido: KATOTO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA</p> <p>Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas. E danos nas instalações.</p>	<p>Valor pedido: 4,6</p>	<p>2018 - Intentada injunção para cobrança dos valores em dívida. A aguardar resposta a nova tentativa de citação.</p> <p>2019 - A aguardar resultados das diligências do contencioso.</p>
SIMAB MARF	<p>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte</p> <p>Processo 3370/17.8T8VFX</p> <p>Insolvente: WIDECARE, LDA</p> <p>Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas</p>	<p>Valor reclamado: 4,0</p>	<p>2017 - Operador declarado insolvente em nov17. Levantamento dos bens deixados no espeço com o intuito de serem leiloados a mando da AI.</p> <p>2018 - Crédito do MARF foi reconhecido no âmbito do processo de insolvência pelo valor de 4.041,00 €; Processo em fase de liquidação do ativo. Em processo apenso, o Administrador de Insolvência pronunciou-se no sentido de insolvência culposa.</p>
SIMAB MARL	<p>Comarca de Lisboa Norte - Loures - Serviço do Ministério Público Proc. Crime (pedido de indemnização Cível)</p>	<p>Valor do crédito: 4,9</p>	<p>2018 - Apresentada queixa-crime contra trabalhador do MARL, em virtude de valores em falta apurados nas verificações de</p>

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
	<p>Demandado: José Carlos Costa Mendes</p> <p>Queixa Crime por abuso de confiança</p>		<p>caixa. Aguarda trâmites posteriores do processo.</p> <p>2019 - Agendada Audiência de Julgamento.</p>
SIMAB MARL	<p>Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre</p> <p>Juízo Local Cível de Portalegre</p> <p>Proc. 1138/18.3T8PTG</p> <p>Insolvente: Garlic and Fruit, Lda</p> <p>Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas.</p>	<p>Valor reclamado: 0,21</p>	<p>2018 - Apresentada e aceite a reclamação de créditos.</p> <p>Espaço liberto para comercialização.</p> <p>2019 - Aguarda desenvolvimentos no processo de insolvência.</p>
SIMAB MARB	<p>Tribunal Judicial da Comarca de Braga</p> <p>Vila Nova de Famalicão - Juízo de Comércio - J2</p> <p>Proc. 3906/17.4T8VNF</p> <p>Insolvência - COMPAGEL LDA</p> <p>Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas.</p>	<p>Valor reclamado: 0,19</p>	<p>2019 - Crédito da MARB reconhecido no processo de insolvência não obstante não ter sido reclamado.</p> <p>Requerida a retificação do valor do crédito reconhecido uma vez que é de 194,32€ e não 494,82€. A liquidação da massa insolvente teve início em Abril de 2019 - Já vendidos bens no valor de 9.000 euros. A aguardar desenvolvimentos.</p>
SIMAB MARL	<p>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte - Loures</p> <p>Juízo de Execução - J3</p> <p>Proc. 12519/19.5 T8LRS</p> <p>Executado: 9 MARES LDA</p>	<p>Valor: 183,0</p>	<p>2019 - Submetido requerimento de injunção, já com fórmula executória. A OE identificou alguns bens do devedor, nomeados à penhora. Aguarda execução das penhoras.</p>
SIMAB MARL	<p>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte - Vila Franca de Xira</p>	<p>Valor: 35,1</p>	<p>2019 - Aguarda desenvolvimentos no processo de insolvência.</p>

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
	Juízo do Comércio - J2 Proc. 126/9.7T8VFX Insolvente: L FISH SA		
SIMAB MARL	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte - Loures Juízo de Execução - J3 Proc. 10399/9.0T8LRS Executado: ROYAL FLAVOURS - UNIPessoal LDA	Valor: 9,5	2019 - Submetido requerimento de injunção, já com fórmula executória. Aguarda execução da penhora.

i) Passivos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
SIMAB MARÉ	Tribunal Judicial da Comarca de Braga Vila Nova de Famalicão - Juízo de Comércio - J3 Proc. 3906/17.4T8VNF Insolvência - JFS, SA Notificação da A.I a solicitar a regularização dos débitos/pagamento à massa insolvente	Valor reclamado: 1,0	2019 - Em resposta à notificação recebida da AI, respondemos: 1 - Em 19 de fevereiro de 2009, a MARÉ assinou contrato com JFS para a realização de uma empreitada, no montante total de 183,5 milhares de euros; 2 - Em 11 de maio de 2009, foi assinado um 1º Adicional ao contrato inicial, com trabalhos a mais de 10,0 milhares de euros; 3 - Em 9 de junho foi assinado o citado 2º adicional, pelo montante de 19,3 milhares de euros; 4 - Relativamente ao Contrato inicial a 1º Adicional, a MARÉ é beneficiária em 2 Garantias

			Bancárias Autónomas, no montante de 18,4 milhares de euros, uma (Millennium BCP) e de 1,9 milhares de euros, outra (Santander), as quais, não obstante um pedido do empreiteiro no sentido da libertação parcial, ao qual a Cliente não anuiu, continuam em poder da MARÉ, por haver deficiências na execução dos trabalhos realizados. Também nunca foi assinado o auto de receção definitiva, pelo mesmo motivo; e 5 - Relativamente ao 2º Adicional, e como já referido, a Garantia foi prestada mediante retenção nos pagamentos no valor de 1,0 milhares de euros, que corresponde ao valor ora reclamado. Aguarda resposta da AI aos nossos contactos.
SIMAB MARL	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte Loures - Juízo Local Cível - J2 Processo comum (tribunal singular) Proc. 13057/18.9T8LRS Autores: FRUTICARLA - Comércio de Frutas, Lda e JJ Alves, LDA	Valor reclamado: 8,2	2019 - Intentada ação declarativa de condenação contra MARL e EDP. Apresentada contestação, com incidente de intervenção da nossa seguradora, a Açoreana (atualmente Seguradoras Unidas). Audiência de Julgamento agendada.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no

PARPÚBLICA

valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 59 - Divulgações de natureza não contabilística).

Mantém o litígio com a AT, no montante de 706 milhares de euros, que corre junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes as liquidações, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto. Por tal facto e ao abrigo do referido mecanismo de compensação, a Empresa terá possivelmente direito a ser ressarcida no montante aproximado de 18,9 milhões de euros.

Não são conhecidos quaisquer outros ativos e passivos contingentes.

58. Acontecimentos subsequentes

PARPÚBLICA

No passado dia 28 de fevereiro, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no *Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP*, o que, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, conduziu à redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto.

PARPÚBLICA

Relativamente aos impactos sobre a TAP da atual pandemia de Covid-19, dada a importância estratégica da companhia para o país, está em curso uma análise integrada por parte do Governo, tendo em vista definir os termos de uma eventual concessão de apoios públicos ao Grupo TAP de modo a salvaguardar a sua continuidade. Nos termos das regras que têm vindo a ser anunciadas pelas autoridades comunitárias, tais apoios são principalmente constituídos por auxílios concedidos diretamente pelo Estado ou por entidades administrativas independentes (v.g. ANAC), podendo assumir a forma de diferimento do pagamento de impostos e encargos, subsídios e subvenções, financiamento de terceiros com garantias de Estado, financiamento direto do Estado, isenção de taxas aeroportuárias, etc.

A situação de crise de saúde pública que se vive nesta data em Portugal e no mundo, irá seguramente provocar impactos sobre toda a economia, e portanto também sobre todas as empresas participadas e sobre a holding, os quais, são, nesta data, ainda impossíveis de caracterizar e quantificar, embora não se antecipe qualquer situação em que possa estar em causa a preservação dos principais equilíbrios da generalidade das empresas do Grupo PARPÚBLICA e, muito menos, a sua continuidade. No entanto, o acrescido nível de incerteza quanto ao futuro, decorrente desta situação, implica a necessidade de reforçar todos os mecanismos de acompanhamento das participadas por parte da holding de modo a assegurar uma resposta atempada e eficaz a eventuais dificuldades, o que vem sendo feito.

Grupo AdP

O período após 31 de dezembro de 2019 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente antecipáveis quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

PARPÚBLICA

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano (ver em detalhe as medidas e plano de contingência do Grupo AdP no capítulo “Eventos subsequentes” do Relatório de Gestão).

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020 antecipam-se como principais:

- Ativos

Não se antecipa o registo de imparidades aos ativos do Grupo AdP, uma vez que não é expectável que por efeitos do COVID-19, que algum dos nossos ativos venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

- Rácio GO/VN

Quanto ao Volume de Negócios

Antecipa-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço das empresas operacionais, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras serão mais significativas nas empresas EPAL e AdSA, cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano, não sendo de eliminar a possibilidade de interrupção da tendência de geração de superávits tarifários verificada em 2018 e 2019.

O Conselho de Administração não antecipa interrupções de serviço, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

Quanto aos Gastos Operacionais

Antecipa-se um aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a

capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho. Antecipam-se também maiores custos com manutenção preventiva, por forma estratégia de redução da probabilidade de falhas, com reflexo posterior em maiores custos com manutenção curativa.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, estão a maximizar os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautela a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, conseqüentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Da mesma forma, será de antecipar um incremento dos custos telecomunicações, decorrente dos suportes de teletrabalho e coordenação de equipas.

Em sentido contrário será de admitir uma redução das despesas de deslocações e estadas, pese embora se possam vir a verificar maiores gastos com a frota automóvel. A substituição da frota do Grupo AdP estará também comprometida, com a rotatividade que havia sido preconizada, tal implica não só risco operacional mais elevado, atendendo a que algumas viaturas podem, como sucedeu no passado, vir a ficar retidas em oficina com intervenções mais dispendiosas e com elevados períodos de indisponibilidade, obrigando pontualmente as empresas a procurar outras alternativas, em regra mais onerosas, para satisfazer as respetivas necessidades de serviço

- Rácio de variação do endividamento

Pese embora se antecipe uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representarão nesta fase, apenas, um impacto positivo na tesouraria, antecipa-se que as empresas do Grupo AdP venham a enfrentar uma degradação do prazo médio de pagamentos, com maior enfoque nos serviços prestados em alta. Contudo, antecipam-se efeitos económicos nos Municípios abastecidos pelo Grupo AdP o que poderá resultar em redução de liquidez dos Municípios e conseqüentemente atrasos nos pagamentos ao Grupo AdP, o que terá um impacto negativo na tesouraria.

Caso a crise associada ao COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto no Grupo AdP, na medida em que os resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e da Parcerias Estado-Autarquias são determinados por este indicador macro económico. As Obrigações do Tesouro a 10 anos, que apresentavam a fevereiro de 2020 uma cotação média de 0,31% (com 0,37% em janeiro de 2020), a meio de março de 2020 situavam-se em níveis próximos de 1%, ou seja, cerca de 3 vezes superior. A manutenção desta evolução pode também contribuir para inverter a trajetória de superávits tarifários iniciada em 2018.

O Grupo AdP não antecipa que nenhuma das suas empresas venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 60.2. o Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI no montante de 420 milhões de euros e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 140 milhões de euros, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

CE

Não se pode deixar de assinalar o impacto introduzido pelo surto mundial COVID 19. Efetivamente, se à data de hoje, o Circuito do Estoril foi contactado para acolher provas que não se poderão realizar em Itália, o que, apesar dos motivos que o justificam, tem um impacto positivo, não podemos excluir a possibilidade de a evolução do vírus em Portugal poder levar a eventuais cancelamentos devido à restrição de circulação entre países e dentro do próprio país, sendo muito difícil à data de hoje, prever as suas consequências. A incerteza é grande, especialmente quanto a duração, e se é verdade que a presente situação não coloca em causa a sustentabilidade da atividade do Circuito, ela não deixará de impactar fortemente nalgumas empresas e entidades promotoras, podendo levar a redução de atividade de algumas origens, que a Circuito do Estoril não deixará de tentar compensar, reconhecendo que tal poderá ser negativo para a prática do desporto motorizado em Portugal.

Companhia das Lezírias

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

A Companhia das Lezírias está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recentes recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Companhia das Lezírias implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento, as operações da Companhia das Lezírias têm decorrido com normalidade e sem interrupção, excepto as relacionadas com as actividades turísticas, de expressão relativa no volume global de negócios da empresa, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade da empresa face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

Florestgal

Tal como referido no Relatório do Conselho de Administração, já no decurso do ano de 2020, a respeito da pandemia “COVID-19” que desde dezembro 2019 se tornou conhecida à escala mundial, com impactos reais conhecidos em cerca de duas centenas de países e que, mais recentemente, levou o Governo português a declarar “Estado de Emergência” com efeitos desde o dia 18 de março e por um prazo inicial de 15 dias, mas sobre o qual se espera também e já que venha a ser prorrogado e seus efeitos sentidos ainda por alguns meses, a Florestgal informa que já iniciou um processo de levantamento de impactos quantitativos e qualitativos aos níveis operacional, económico e financeiro da sua atividade, o qual se encontra em curso à data do presente.

Tendo presente a sua atividade - Florestas e produtos da floresta - a produção permanece inalterada. Todavia, a Florestgal antecipa um atraso ainda não totalmente quantificável na sua exploração económica, pois esta depende da resiliência dos operadores a jusante da sua zona de intervenção (produção), das medidas que estes adotarem para tentar manter as suas

atividades no decurso deste período e da situação em que se encontrarem pós medidas de contenção.

A sua linha estratégica de novos negócios, nomeadamente da captação de green sponsors para Floresta de Conservação, será previsivelmente afetada pela presente circunstância e enquanto ela perdurar uma vez que, as atenções atuais divergiram das alterações climáticas para este tema de saúde pública, igualmente mundial. Todavia, o esforço estratégico será mantido porquanto se encontra adaptado a necessidades reais e igualmente prementes.

Em face da recente implementação do Plano de Negócios (cuja aprovação ocorreu em janeiro do corrente), é expectável que o presente enquadramento, sobretudo pelas medidas de condicionamento que reveste (de restrição de circulação e de confinamento genéricos das populações), comprometa alguns dos objetivos definidos para 2020, já que o arranque de diversas atividades se encontra de alguma forma restringido.

O Conselho de Administração considera que os valores registados nas demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2019, com referência às rubricas de Ativos fixos tangíveis (via método da revalorização), Propriedades de Investimento, Ativos Biológicos e Ativos Não Correntes Detidos para Venda representam a melhor estimativa do seu justo valor efetuadas à data de 31 de dezembro de 2019. Os valores obtidos não tomam em consideração o potencial efeito da pandemia de COVID-19, sendo este um evento posterior à data de referência das contas e por conseguinte, não ajustável. É de referir, no entanto, que a evolução dos efeitos da pandemia de COVID-19 poderá ter efeito relevante no apuramento futuro do justo valor dos ativos da Sociedade.

Importa por último referir que, como a empresa não possui qualquer endividamento bancário e não tem compromissos a honrar além dos seus fornecedores correntes, as suas contas de exploração acompanham e adaptam-se em grande correlação e proximidade com a situação que se vive. A Florestgal não tem uma estrutura de custos fixos significativa e dispõe ainda de reservas de caixa para suportar o pessoal e operações a níveis normais de atividade (pré-fenómeno COVID-19) por aproximadamente dois anos, o que permite à administração manter a gestão da situação sem pressões de tesouraria.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública internacional no dia 30 de janeiro de 2020, tendo classificado o vírus COVID-19 como uma pandemia mundial no dia 11 de março de 2020.

A situação excecional que se vive em todo o Mundo e na Europa em particular, constatando-se uma elevada proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, com foco importante na vizinha Espanha, exigiu da parte das Autoridades Portuguesas a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir, na medida do possível, a transmissão do vírus.

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, o qual foi procedido do Decreto N.º 2-A/2020, de 20 de março da Presidência do Conselho de Ministros, através do qual foram decretadas e desenvolvidas medidas de restrição que incidiram sobre a matéria da circulação na via pública, regulando a prossecução de tarefas e funções essenciais à sobrevivência, as deslocações por motivos de saúde, o funcionamento da sociedade em geral, bem como o exercício de funções profissionais a partir do domicílio, não obstante se ter acautelado a importância e a imprescindibilidade do funcionamento da cadeia de produção alimentar para a manutenção do regular funcionamento da sociedade. A prioridade do Governo de Portugal é prevenir a doença, conter a economia, salvar vidas e assegurar as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais.

Os Mercados Abastecedores enquanto plataformas grossistas de base alimentar de distribuição de bens essenciais à população, continuam abertos e a cumprir o serviço público de proporcionar aos operadores/empresas que aqui exercem atividade o imperativo de garantia na continuidade da cadeia de abastecimento ao comércio retalhista que permanece em funcionamento, designadamente na área alimentar, de modo a que estes bens essenciais cheguem às populações.

Naturalmente que o funcionamento dos Mercados Abastecedores e das empresas instaladas nos mesmos está a ser realizada com significativas limitações e restrições a nível comercial, de operação, de funcionamento institucional e de circulação de bens e pessoas, quer decorrentes da aplicação dos Planos de Contingência implementados, quer, sobretudo, devido às

condicionantes ou mesmo impedimentos existentes, com suspensão de atividades e setores económicos que geram quebras ao nível das cadeias de fornecimento, a montante ou a jusante, decorrentes das limitações legais decretadas e impostas, quer em Portugal, quer nos países com que essas empresas trabalhavam, mas também decorrentes do abrandamento na procura, consequência das medidas de “quarentena” obrigatórias decididas um pouco por todos os países do mundo para conter o COVID-19.

À data ainda é demasiado cedo para identificar, analisar e, sobretudo, prever ou sequer perspetivar as consequências que esta pandemia à escala mundial e sem precedentes, trará para a economia global e, muito especificamente, para a vida das empresas, sendo que as empresas que exercem atividade nos Mercados Abastecedores terão um teste à sua resistência, capacidade de reinvenção e, sobretudo adaptação a uma nova realidade e a novas necessidades, onde será necessário realocar recursos humanos e financeiros para retomar atividade, reiniciar ligações comerciais, sinergias e projetos.

Numa primeira análise, parece perspetivar-se que as empresas grossistas de hortofrutícolas, sejam aquelas que, apresentarão, na generalidade, maior resiliência, pois não obstante a decisão das autarquias de encerramento de algumas feiras e mercados por todo o país, ainda assim mantêm a sua atividade de distribuição de bens alimentares essenciais, designadamente produtos agrícolas, durante as fases de “Estado de Alerta” e “Estado de Emergência”, tendo, em alguns casos, havido mesmo um aumento de procura, pelo menos na fase inicial, situação decorrente quer de algum açambarcamento efetuado pela população relativamente a alguns bens essenciais, quer pelo facto de os seus compradores, designadamente os formatos tradicionais de comércio, isto é, pequenos operadores de mercados municipais, mercearias, frutarias e minimercados terem visto a procura aumentar, impulsionada pelo fecho dos centros comerciais e pelas restrições impostas e implementadas no fluxo de clientes às grandes superfícies comerciais da moderna distribuição, designadamente hipermercados e supermercados. Excetuam-se dentro destas, as empresas grossistas de hortofrutícolas cujos clientes são consumidores coletivos, tais como, cantinas de escolas e lares ou do canal HORECA (hotéis, cafés e restaurantes), cujo encerramento foi decretado.

Em sentido oposto, poderão estar as empresas distribuidoras de produtos alimentares presentes no Mercado, sobretudo pescado, que trabalhavam exclusivamente com o canal HORECA e que, de modo abrupto e totalmente imprevisto, viram a sua atividade interrompida e toda a sua procura suspensa com inúmeros estabelecimentos comerciais encerrados temporariamente. Alguns destes operadores, tentam rapidamente reorientar a sua atividade para a venda ao público ou

distribuição porta-a-porta, numa adaptação ao novo contexto social e económico que, não estando estudada ou planeada, poderá revelar algumas dificuldades de implementação. A subsistência destas empresas e o impacto económico e financeiro que a pandemia COVID-19 terá nas mesmas, dependerá naturalmente do tempo de duração da pandemia, perspetivando-se que, em caso de prolongamento excessivo da situação e/ou recuperação lenta do sector HORECA e do turismo no “pós-pandemia”, possa gerar impactos desfavoráveis no futuro dessas empresas.

As unidades de restauração que existem nos Mercados Abastecedores que, por força da Declaração de Estado de Emergência, tiveram de encerrar ou restringir muito a sua atividade, limitando-se a “take away”, terão de reiniciar a sua atividade, não se esperando, contudo, dificuldades adicionais, exceto em caso de prolongamento excessivo da situação.

Quanto às principais empresas de transporte e logística que estão presentes no Mercados Abastecedor, aquelas que trabalham quase exclusivamente para o mercado nacional, realizando uma distribuição capilar, de proximidade, com encomendas de pequeno porte, o eventual impacto dos constrangimentos para a sua atividade poderão ser mitigados pelo crescimento da componente de entregas de mercadorias compradas em comércio eletrónico, esperando-se que consigam rapidamente adaptar-se e manter a trajetória da sua atividade no “pós-pandemia”. Quanto às empresas de transporte e logística internacional, algumas grandes empresas e/ou multinacionais poderão apresentar um reinício de atividade mais demorado e difícil, sobretudo porque dependerá da evolução epidemiológica e socioeconómica não apenas de Portugal mas também dos países para onde normalmente operam.

Considerando o contexto de incerteza que a atual situação traduz, as empresas do Grupo implementaram um conjunto de medidas com vista à proteção da saúde dos seus trabalhadores e utilizadores dos Mercados, diversas iniciativas para controlar e reduzir custos, incluindo o corte de despesas acessórias e condicionando, nesta fase, a realização de investimentos àqueles que se revelam críticos e essenciais à manutenção de infraestruturas.

Pelo exposto, à presente data, não perspetivamos, que os efeitos económicos decorrentes dos esforços para conter a epidemia venham a determinar uma redução do valor recuperável dos ativos das empresas. Do mesmo modo, e apesar de poder vir a verificar-se alguns atrasos nos pagamentos de clientes, também não perspetivamos, nesta fase, um agravamento material na estimativa de perda de crédito de clientes.

PARPÚBLICA

O impacto da atual crise COVID-19, ainda que venha a ser material, o que no momento não se antecipa, não colocará em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos.

Baía do Tejo

No decorrer no passado mês de março foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação global do novo coronavírus (Covid-19), sendo decretado pela Presidência da República o estado de emergência em Portugal, com restrições severas à mobilidade das populações e à atividade das empresas, à semelhança do ocorrido num elevado número de países. Esta pandemia terá necessariamente um impacto global negativo na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

O Grupo Baía do Tejo está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia através dos seus órgãos próprios, tendo implementado um conjunto de medidas de contingência, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde e em coordenação com a PARPÚBLICA com o objetivo de garantir a segurança dos seus trabalhadores, bem como assegurar a manutenção das suas operações.

O plano de contingência elaborado pela empresa, nos diversos cenários construídos, permite assegurar que a situação de liquidez e os níveis de capital existentes à data são suficientes para assegurar o prosseguimento da atividade da empresa.

Até à presente data, as operações da empresa têm decorrido sem interrupção, não sendo possível estimar com razoável grau de segurança, eventuais impactos futuros na atividade e rentabilidade do Grupo Baía do Tejo, bem como na valorização dos seus ativos, designadamente dos ativos imobiliários registados no balanço nas rubricas de propriedade de investimento e inventários, e planos de alienação de alguns de tais ativos, atento o atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

59. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

A 31 de dezembro de 2019 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	31-dez-19
Até 1 ano	39 767
Entre 1 ano e 5 anos	86 588
A mais de 5 anos	59 076
Total	185 430

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31-dez-19
AdP Serviços	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	860	-	1 621	-	-	2 481
EPAL	-	-	307	5 173	3	5 483
Águas do Norte	3 865	-	-	97	45	4 008
Águas do Centro Litoral	245	-	-	365	-	610
Águas do Vale do Tejo	1 178	-	38	65	-	1 281

PARPÚBLICA

Águas do Algarve	67	566	10	868	-	1 511
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	217	-	-	-	2 198	2 415
AdRA - Águas Região de Aveiro	646	-	-	-	-	646
Simdouro	27	-	23	104	-	154
Águas do Douro e Paiva	723	-	-	606	-	1 329
Águas Tejo Atlântico	1 256	-	29	4 480	-	5 765
Simarsul	10	-	-	22	-	34
TOTAL	9 134	805	2 044	11 780	2 246	26 012

Grupo Baía do Tejo

A 31 de dezembro de 2019, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
Município do Barreiro	Boa execução da Empreitada de Substituição de Cobertura do Pavilhão 1 do Nicola - Barreiro.	28
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 46 e 56 e Remoção Cobertura Ed.87 - Mundet - Seixal .	3
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 47 - Mundet - Seixal .	2
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet - Seixal.	12
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de reabilitação do ED. N.º 4 da Rua das Flores na Amora - Seixal .	3
SIMARSUL	Título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos.	67
		406

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta - Descoberto grupado	500	405	Banco Santander Totta
	Millennium bcp - Descoberto grupado	1 200	1 158	Millennium bcp
MARL	Banco Santander Totta - Livrança Subscrita	4 672	845	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta - Programa Emissão Papel Comercial	14 500	9 850	Banco Santander Totta - Livrança Avalisada
	CGD, SA - Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda
SIMAB	Millennium BCP - Livrança subscrita	20 750	12 500	Millennium BCP - Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	Repsol, Lda
	Total	41 626	24 758	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro *Logistics* Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas *side letters*.

PARPÚBLICA

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abastecimento de águas em 4 Pavilhões	Bancaria - SANTANDER	5,1
Caetano Coatings	Reparação da Estrutura Metálica do Pórtico de Acesso ao MARL	Bancaria - SANTANDER	0,9
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancaria - SANTANDER	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
CLIMEX, S.A.	Contrato de Prest. Serv.Limp.Int., Ext.e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - Millennium BCP	37,8
CTGA, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instalações e Equipamentos	Bancaria - CGD	24,0
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
JCDecaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A11 E Ctt Expresso	Bancaria - SANTANDER	9,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edifício B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
SUMA, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza	Bancaria - CGD	56,7
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6
Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut.de Equip. e Instalações	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
ENA PORTUGAL	Aquisição e implementação do CCTV no MARL	Bancaria - Millennium BCP	16,7
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edifício CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec. área de estacionamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	Bancaria - Eurobic	5,2
CLIMEX, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Bancaria - Millennium BCP	12,5
LUSÁGUA, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Externa e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - Banco BPI	22,0
PSG Segurança, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - Millennium BCP	14,8
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edifício B2	Bancaria - Banco BIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria - Banco BIC	0,6
REDECOR, SA	Empreitada de reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria - Banco BIC	1,7
Total			548,0

2) A 31 de dezembro de 2019, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	5,6

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária - Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BPI	15,4
Total			127,2

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

- 3) A 31 de dezembro de 2019, a MARF, SA detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Bancária - BEST	3,1

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução / Apólice / AGEAS	8,0
Total			11,1

- 4) A MARÉ, SA, a 31 de dezembro de 2019, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - Millennium BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG - Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
Total			40,8

- 5) A 31 de dezembro de 2019, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Climex, Controlo de Ambiente, SA	Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos no MARB	Bancária - CGD	4,6
Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança	Bancária - BIC	6,0
Linhaveloz Segurança Privada	Aquisição de serviços de vigilância	Depósito caução - Euro BIC	3,4
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB - extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	57,8
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB - extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	31,9
Rial Engenharia, Lda	Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	18,3
Total			466,1

Companhia das Lezírias

A 31 de dezembro de 2019, a Companhia das Lezírias detinha as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado			
			(N)	(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 754 670	5 537 538	187 067	-	159 655	460 584	1 409 826

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

PARPÚBLICA

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,8 milhares de euros, a serem pagos em 11 anuidades.

iv) Trabalhadores ao serviço

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 272 e de 4 142, respetivamente.

v) Outros

Florestgal

Em 17 de julho de 2018 na sequência de uma profunda reestruturação da sociedade anteriormente designada Lazer e Floresta, SA foi constituída a Florestgal. Esta profunda reestruturação consistiu não só na alteração da denominação, como também, na atribuição de uma nova missão, na redefinição do seu novo objeto social e correspondente modelo de negócio, e na reconfiguração de todas as suas atividades.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2020, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 31 de dezembro de 2019 e a performance e os fluxos de caixa de 2019, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo

Administrador

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Administradora não Executiva

Demonstrações Financeiras Separadas

ÍNDICE

Demonstração da Posição Financeira	3
Demonstração dos Resultados	4
Demonstração do Rendimento Integral	5
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	6
Demonstração de Fluxos de Caixa	7
Notas	8
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro	8
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	9
3. Ativos fixos tangíveis	26
4. Ativos intangíveis	27
5. Ativo sob direito de uso	28
6. Participações financeiras e suprimentos	28
7. Outras contas a receber	35
8. Outros ativos financeiros	37
9. Clientes	38
10. Estado e outros entes públicos	38
11. Diferimentos	39
12. Ativos não correntes detidos para venda	39
13. Caixa e depósitos bancários	41
14. Capital próprio	41
15. Provisões	43
16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego	43
17. Financiamentos obtidos	45
18. Outras Contas a pagar	48
19. Fornecedores	49
20. Vendas e serviços prestados	49
21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	49

PARPÚBLICA

22.	Ganhos e perdas em alienações de participações _____	50
23.	Fornecimentos e serviços externos _____	51
24.	Gastos com pessoal _____	52
25.	Perdas e reversões de imparidade _____	52
26.	Aumentos e reduções de justo valor _____	53
27.	Outros rendimentos e ganhos _____	54
28.	Outros gastos e perdas _____	55
29.	Gastos e reversões de depreciação e de amortização _____	55
30.	Juros e gastos similares suportados _____	56
31.	Imposto sobre o Rendimento do período _____	56
32.	Instrumentos financeiros em geral _____	57
33.	Partes relacionada _____	62
34.	Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes _____	64
35.	Divulgações de natureza não contabilística _____	67

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	151.499,06	60.266,31
Ativos intangíveis	4	352.473,56	374.113,37
Ativo sob direito de uso	5	3.128.188,12	0,00
Participações financeiras	6	2.730.872.491,74	2.654.610.314,49
Empréstimos concedidos	6	104.100.949,54	113.573.625,38
Outras contas a receber	7	0,00	10.948.724,16
Outros ativos financeiros	8	2.683.940.670,14	3.475.779.282,49
		5.522.546.272,16	6.255.346.326,20
Ativo corrente			
Clientes	9	330.470,25	311.392,29
Estado e outros entes públicos	10	8.761.995,64	9.012.427,68
Outras contas a receber	7	16.569.033,70	20.018.788,94
Diferimentos	11	209.357,08	91.847,25
Ativos não correntes detidos para venda	12	5.035.375,00	144.375,00
Caixa e depósitos bancários	13	267.908.174,42	194.926.164,97
		298.814.406,09	224.504.996,13
Total do Ativo		5.821.360.678,25	6.479.851.322,33
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1.960.471.134,48	1.960.471.134,48
Reservas legais		695.688.928,89	695.688.928,89
Resultados transitados		1.656.613.102,48	1.607.004.923,18
Ajustamentos em ativos financeiros		-36.943.317,59	-105.521.754,17
Outras variações no capital próprio		-2.066.175,78	-1.200.400,99
		4.273.763.672,48	4.156.442.831,39
Resultado líquido do período		23.273.249,98	49.608.179,30
Total do capital próprio	14	4.297.036.922,46	4.206.051.010,69
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	481.699,47	481.699,47
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	2.996.014,31	2.093.539,73
Financiamentos obtidos	17	864.053.736,06	1.516.432.552,57
Outras contas a pagar	18	17.231,80	17.231,80
		867.548.681,64	1.519.025.023,57
Passivo corrente			
Fornecedores	19	57.125,42	20.083,99
Estado e outros entes públicos	10	185.367,58	186.394,93
Financiamentos obtidos	17	655.895.775,79	750.538.177,71
Outras contas a pagar	18	636.805,36	4.030.631,44
		656.775.074,15	754.775.288,07
Total do Passivo		1.524.323.755,79	2.273.800.311,64
Total do capital próprio e do Passivo		5.821.360.678,25	6.479.851.322,33

Demonstração dos Resultados

Rubricas	Notas	Períodos	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	20	1.018.947,02	863.800,79
Dividendos obtidos	21	83.782.665,92	73.713.186,65
Fornecimentos e serviços externos	23	-1.537.270,03	-1.627.038,11
Gastos com pessoal	24	-2.866.367,82	-2.817.039,36
Provisões (aumentos/reduções)	14	0,00	498.000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	25	-4.579.451,76	43.750.246,54
Aumentos/reduções de justo valor	26	0,00	5.173.292,58
Outros rendimentos e ganhos	27	9.748.501,85	56.997.422,01
Outros gastos e perdas	28	-12.812,25	-909.571,47
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		85.554.212,93	175.642.299,63
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-234.289,17	-60.754,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		85.319.923,76	175.581.545,43
Juros e gastos similares suportados	30	-58.942.023,07	-122.220.959,26
Resultado antes de impostos		26.377.900,69	53.360.586,17
Imposto s/ rendimento do período	31	-3.104.650,71	-3.752.406,87
Resultado líquido do período		23.273.249,98	49.608.179,30

Demonstração do Rendimento Integral

Rubricas	NOTAS	2019	2018
Resultado Líquido do período		23.273.249,98	49.608.179,30
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros mensurados ao justo valor	14	68.578.436,58	-98.177.005,51
Ganhos/perdas atuariais	14	-865.774,79	-452.832,77
		90.985.911,77	-49.021.658,98
Rendimento integral		90.985.911,77	-49.021.658,98
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		90.985.911,77	-49.021.658,98
Interesses minoritários			

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
	Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2018	1.960.471.134,48	695.688.928,89	1.535.234.542,36	-7.643.603,56	-747.568,22	120.651.637,12	4.303.655.071,07
Alterações no período							
Ganhos/perdas atuariais					-452.832,77		-452.832,77
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI				-98.177.005,51			-98.177.005,51
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-298.854,90	298.854,90			
			-298.854,90	-97.878.150,61	-452.832,77		-98.629.838,28
Resultado líquido do período						49.608.179,30	49.608.179,30
Rendimento integral			-298.854,90	-97.878.150,61	-452.832,77	49.608.179,30	-49.021.658,98
Operações com detentores de capital							
Aplicação de resultados			120.651.637,12			-120.651.637,12	
Outras			-48.582.401,40				-48.582.401,40
			72.069.235,72			-120.651.637,12	-48.582.401,40
Posição em 31-12-2018	1.960.471.134,48	695.688.928,89	1.607.004.923,18	-105.521.754,17	-1.200.400,99	49.608.179,30	4.206.051.010,69
Posição em 01-01-2019	1.960.471.134,48	695.688.928,89	1.607.004.923,18	-105.521.754,17	-1.200.400,99	49.608.179,30	4.206.051.010,69
Alterações no período							
Ganhos/perdas atuariais					-865.774,79		-865.774,79
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI				68.578.436,58			68.578.436,58
				68.578.436,58	-865.774,79		67.712.661,79
Resultado líquido do período						23.273.249,98	23.273.249,98
Rendimento integral				68.578.436,58	-865.774,79	23.273.249,98	90.985.911,77
Operações com detentores de capital							
Aplicação de resultados			49.608.179,30			-49.608.179,30	
			49.608.179,30			-49.608.179,30	
Posição em 31-12-2019	1.960.471.134,48	695.688.928,89	1.656.613.102,48	-36.943.317,59	-2.066.175,78	23.273.249,98	4.297.036.922,46

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	2019	2018
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		909.951,73	482.430,15
Pagamentos a fornecedores		-1.969.346,88	-1.671.400,26
Pagamentos ao pessoal		-2.580.698,92	-2.735.722,84
Caixa gerada pelas operações		-3.640.094,07	-3.924.692,95
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		-2.813.028,15	-13.021.725,86
Outros recebimentos/pagamentos relat à atividade operacional		-145.136,14	-87.051,75
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-6.598.258,36	-17.033.470,56
Atividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		44.552.540,98	78.615.937,00
Outros ativos financeiros		757.692.042,00	-
Juros e rendimentos similares		5.226.667,42	10.740.227,66
Dividendos		83.782.665,92	73.713.186,65
		891.253.916,32	163.069.351,31
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-2.461.678,75	-2.673.500,00
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-59.401,73	-306.203,47
		-2.521.080,48	-2.979.703,47
Fluxos de caixa das atividades de investimento		888.732.835,84	160.089.647,84
Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-750.000.000,00	-
Juros e gastos similares		-58.981.190,00	-67.927.074,77
Outras operações de financiamento		-171.378,03	-
		-809.152.568,03	-67.927.074,77
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-809.152.568,03	-67.927.074,77
Variações de caixa e seus equivalentes		72.982.009,45	75.129.102,51
Caixa e seus equivalentes no início do período		194.926.164,97	119.797.062,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	267.908.174,42	194.926.164,97

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que, em resultado da sua evolução ao longo do tempo constitui um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º

158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2o.

2.b Alterações nas políticas contabilísticas

2.b.1 Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2019 ou posteriormente

- **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)**
 - Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)**
 - A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores forneçam informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 - Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 - Locações Operacionais - Incentivos; e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Na data da aplicação inicial da IFRS 16 foi usado o método da aplicação retrospectiva modificada. Nestes termos, foram reconhecidos os passivos de locação pelos respetivos valores presentes dos pagamentos das locações e reconhecidos os ativos sob direito de uso com base nos passivos de locação. Os impactos da adoção inicial da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 podem ser resumidos da seguinte forma:

Rubrica	Montante
Ativos sob direito de uso	113.776,52
Passivo de locação (corrente)	36.308,33
Passivo de locação (não corrente)	77.468,19

Conforme previsto na IFRS 16, as informações financeiras comparativas não foram reexpressas.

- **Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)**
 - Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro)**
 - Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)**
 - Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)**
 - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos
 - IAS 12 Impostos sobre o rendimento
 - IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

2.b.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**
 - Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.
- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**
 - Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.
- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**
 - Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs), e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais, explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB

relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551, de 21 de abril de 2020)**
 - Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2.b.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**
 - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**
 - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo

anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20)**

- Estas alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

2c. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção

e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model (CAPM)*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controle, direta e indiretamente. Por controle entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controle quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas, mas que não constitui controle nem controle conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e. Outros ativos e passivos financeiros

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a empresa não reteve o controle sobre esse ativo.

Imparidade

A PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

- a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos

resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contábilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contábilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

A PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2f. Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez do uso continuado, e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g. Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido. As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

2j. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k. Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS, SA com mais de cinco anos de serviço à data da fusão por incorporação na PARPÚBLICA, têm direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal líquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - Mortalidade;
 - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - Taxa de desconto,
 - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
 - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

21. Locações

A empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridas, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;

- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

2m. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta

também as perspectivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados, e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2n. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Pelas particularidades do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais e as condições de detenção das participações, é pouco provável que se verifiquem condições para reconhecimento de impostos diferidos, não resultando efeitos da aplicação das normas contabilísticas sobre a matéria.

2o. Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

2019				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	200.666,81	1.575.359,68	7.445,84	1.783.472,33
Adições		147.057,38		147.057,38
Saldo final	200.666,81	1.722.417,06	7.445,84	1.930.529,71
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	185.183,70	1.530.576,48	7.445,84	1.723.206,02
Adições	4.495,10	51.329,53		55.824,63
Saldo final	189.678,80	1.581.906,01	7.445,84	1.779.030,65
Quantia escriturada	10.988,01	140.511,05	0,00	151.499,06

2018				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	180.688,60	1.553.453,47	7.445,84	1.741.587,91
Adições	19.978,21	21.906,21	0,00	41.884,42
Saldo final	200.666,81	1.575.359,68	7.445,84	1.783.472,33
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	180.688,60	1.499.655,47	7.445,84	1.687.789,91
Adições	4.495,10	30.921,01	0,00	35.416,11
Saldo final	185.183,70	1.530.576,48	7.445,84	1.723.206,02
Quantia escriturada	15.483,11	44.783,20	0,00	60.266,31

4. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2019			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	391.578,53	90.568,67	482.147,20
Adições	8.548,50		8.548,50
Saldo final	400.127,03	90.568,67	490.695,70
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	108.033,83	0,00	108.033,83
Adições	30.188,31		30.188,31
Saldo final	138.222,14	0,00	138.222,14
Quantia escriturada	261.904,89	90.568,67	352.473,56

2018			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	343.894,71	90.568,67	434.463,38
Adições	47.683,82		47.683,82
Saldo final	391.578,53	90.568,67	482.147,20
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	82.695,74	0,00	82.695,74
Adições	25.338,09		25.338,09
Saldo final	108.033,83	0,00	108.033,83
Quantia escriturada	283.544,70	90.568,67	374.113,37

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5. Ativo sob direito de uso

	2019		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	0,00	0,00	0,00
Impacto no saldo inicial decorrente da aplicação da IFRS 16	0,00	113.776,52	113.776,52
Adições	3.116.699,71	46.989,12	3.163.688,83
Saldo final	3.116.699,71	160.765,64	3.277.465,35
Depreciações Acumuladas			
Saldo inicial	0,00	0,00	0,00
Adições	103.890,00	45.387,23	149.277,23
Saldo final	103.890,00	45.387,23	149.277,23
Quantia escriturada	3.012.809,71	115.378,41	3.128.188,12

6. Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2019	% do Capital detido em 2018
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Baía do Tejo, SA	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	100,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Florestgal- Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.	Leiria	Desenvolvimento florestal	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	(a)	(a)
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	100,00%	80,50%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Lisboa	Exploração Mineira	(a)	(a)

(a) Sociedade liquidada em 2018

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas - excluindo aquela cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) -são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2019	% do Capital detido em 2018
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA. (a)	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	44,89%	33,39%
PROPNER Y - Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	(b)	41,82%
TAP, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações Sociais	50,00%	50,00%

(a) Em 2019, a participação detida corresponde a 33,33% dos direitos de voto. Em 2018, a percentagem de capital detida das ações ordinárias existentes, corresponde 8,39% dos direitos de voto.

(b) Alienada em 2019

A participação na TAP, SGPS, SA é constituída por ações de categoria B, que representam 50% do capital social e atribuem o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade. Os estatutos da companhia exigem uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral, para aprovação de um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP. Por seu lado o modelo de governo da TAP, SGPS, SA prevê a existência de um Conselho de Administração, composto por doze membros dos quais o acionista público indica metade, que integra uma Comissão Executiva, composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Por estas razões, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, razões pelas quais a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

As moradas das subsidiárias e das associadas - incluindo aquela classificada nos ativos não correntes detidos para venda-, as respetivas percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2019	Resultado Líquido 2019	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2019	1.649.963	83.116	1.336.470	635.814	5.501.191	267.827	4.219.216
Baía do Tejo, SA	Largo Alexandre Herculano, Barreiro	100,00%	2019	233.898	2.464	233.898	75.171	196.315	5.504	32.084
Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6, Alcabideche	100,00%	2019	11.231	746	11.231	2.558	10.602	1.892	37
Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17, Samora Correia	100,00%	2019	117.227	8.036	117.227	16.593	127.887	3.169	24.085
Consest, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2019	28.135	2.573	28.135	495	35.453	1.489	6.324
HCVP	Rua Duarte Galvão, 54, Lisboa	45,00%	2019	7.160	-3.858	3.222	27.643	23.407	26.420	17.470
Estamo, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2019	903.939	53.470	903.939	841.740	147.557	39.569	45.789
Fundiestamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6, Lisboa	100,00%	2019	2.189	89	2.189	2.497	172	446	34
INAPA	Rua Braamcamp, 40 Lisboa	44,89%	2019	173.478	-4.143	77.874	292.285	501.493	274.848	345.452
INCM	Av. António José Almeida, Lisboa	100,00%	2019	96.733	23.428	96.733	72.649	64.143	15.923	24.136
ISOTAL	Rua Rebelo da Silva, 3 - 2º, Lisboa	31,06%	2019	115	-17	36	68	48	1	0
Florestgal, SA	Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18, Figueiró dos Vinhos	100,00%	2019	51.776	4.226	51.776	18.202	36.112	583	1955
SAGESECUR	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2019	35.188	3.203	35.188	37.369	58.577	1.818	58.940
SIMAB	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2019	69.121	4.354	69.121	1.776	154.053	28.841	57.867
TAP	Aeroporto Lisboa- Ed 25, 8º Lisboa	50,00%	2019	-580.795	-105.182	-290.398	1.068.547	3.381.232	1.690.038	3.340.536

PARPÚBLICA

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alineação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada	Valor unitário
Investimentos em subsidiárias					
AdP - Aguas de Portugal, SA.	70.389.000	540.132.915,39		540.132.915,39	7,67
BAIA DO TEJO, SA.	28.890.701	155.259.824,50		155.259.824,50	5,37
CL - Companhia das Lezírias, SA	1.000.000	33.443.379,47		33.443.379,47	33,44
CE - Circuito do Estoril, SA.	5.000.000	39.307.523,61	32.344.212,61	6.963.311,00	1,39
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	11.000.000	55.000.000,00	26.864.969,10	28.135.030,90	2,56
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	170.000.000	857.511.600,13		857.511.600,13	5,04
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.	200.000	1.000.000,00		1.000.000,00	5,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6.000.000	68.072.266,00		68.072.266,00	11,35
FLORESTGAL - Empresa de gestão e desenvolvimento florestal, SA	4.940.000	57.394.783,06	3.125.862,86	54.268.920,20	10,99
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	4.500.000	23.899.331,52		23.899.331,52	5,31
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8.045.267	17.560.225,00		17.560.225,00	2,18
		1.848.581.848,68	62.335.044,57	1.786.246.804,11	
Investimentos em associadas					
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	236.199.384	18.993.891,54	9.309.716,80	9.684.174,74	0,04
TAP, SGPS, S.A.	750.000	8.197.500,00		8.197.500,00	10,93
		27.191.391,54	9.309.716,80	17.881.674,74	
Outras participações financeiras					
MGICAPITAL - Internacional Financing , SGPS, SA	7.650	18.000,00		18.000,00	2,35
GALP Energia SGPS, SA.	62.061.975	924.723.427,50		924.723.427,50	14,90
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377.590.008	11.467.500,00	11.467.500,00	0,00	0,00
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106.000	54.091.758,86	54.091.758,86	0,00	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29.666	2.000.000,00		2.000.000,00	67,42
NOS		340,80		340,80	
Outras		216.512,70	214.268,11	2.244,59	
		992.517.539,86	65.773.526,97	926.744.012,89	
Total das participações financeiras		2.868.290.780,08	137.418.288,34	2.730.872.491,74	

Entidades	Quantia escriturada
Empréstimos concedidos	
CE - Circuito do Estoril, SA.	1.000.000,00
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	6.294.281,98
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	2.000.000,00
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	35.866.667,56
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	58.940.000,00
Total dos empréstimos	104.100.949,54

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: CE ESTORIL, SA.

31-12-2018	Aumento	Diminuição	31-12-2019
27.500,00			27.500,00
18.000,00			18.000,00
12.500,00			12.500,00
942.000,00			942.000,00
1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Participada: CONSEST, SA.

31-12-2018	Aumento	Diminuição	31-12-2019
4.755.525,67			4.755.525,67
100.000,00			100.000,00
305.000,00			305.000,00
735.156,31			735.156,31
	320.000,00		320.000,00
	78.600,00	0	78.600,00
5.895.681,98	398.600,00	0,00	6.294.281,98

Participada: CVP, SA.

31-12-2018	Aumento	Diminuição	31-12-2019
	2.000.000,00		2.000.000,00
0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PARPÚBLICA

Participada: ESTAMO, SA.

31-12-2018	Aumento	Diminuição	31-12-2019
29.371.596,60		29.371.596,60	0,00
7.690.380,35		5.628.403,40	2.061.976,95
146.213,86			146.213,86
5.210.129,27			5.210.129,27
17.499.623,32	10.948.724,16		28.448.347,48
59.917.943,40	10.948.724,16	35.000.000,00	35.866.667,56

Participada: SAGESECUR, SA.

31-12-2018	Aumento*	Diminuição	31-12-2019
1.546.000,00			1.546.000,00
20.204.879,22			20.204.879,22
24.509.120,78			24.509.120,78
500.000,00			500.000,00
0,00	12.180.000,00		12.180.000,00
46.760.000,00	12.180.000,00	0,00	58.940.000,00

* Valor transferido da DGTF (conjuntamente com as ações representativas de 19,5% do capital social)

Os movimentos nas participações financeiras em 2019 foram os seguintes:

Empresas participadas	Reclassificações	Aquisições	Alienações	Redução capital	Imparidade	Variações de justo valor
Baia do Tejo, SA.				-3.171.494,00		
CE - Circuito Estoril, S.A.					4.462.312,85	
Conset, SA.					-452.491,87	
FLORESTGAL - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.						
SAGESECUR, SA.		5.786.831,52				
Subtotal das subsidiárias		5.786.831,52	0,00	-3.171.494,00	4.009.820,98	0,00
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A..	3.205.423,23	15.788.468,31			-9.309.716,80	
CVP - Soc. Gestão Hospitalar, SA	-4.891.000,00				720.444,06	
Propnery - Propriedade e Equipamento			-1.250.000,00			
Subtotal das associadas	-1.685.576,77	15.788.468,31	-1.250.000,00	0,00	-8.589.272,74	0,00
GALP Energia SGPS						68.578.482,38
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A..	-3.205.423,23					
NOS, SGPS, SA.		386,60				-45,80
Subtotal das outras empresas	-3.205.423,23	386,60	0,00	0,00	0,00	68.578.436,58
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-4.891.000,00	21.575.686,43	-1.250.000,00	-3.171.494,00	-4.579.451,76	68.578.436,58

Em execução do Despacho nº 19/19 - SET, foram transferidas da carteira do Estado para a da PARPÚBLICA, tendo como contrapartida a redução do valor do crédito da sociedade sobre o Estado os seguintes ativos financeiros:

- 148.888.866 ações preferenciais representativas do capital social da INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 15.788.175,35 euros;
- 3.546 ações ordinárias do capital social da INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 292,96 euros;
- 877.500 ações representativas do capital social SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. pelo valor de 5.786.831,52 euros;
- Suprimentos realizados na SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A., no montante de 12,18 milhões de euros, acrescido do correspondente crédito relativo a juros no valor de 390.883,92 euros;
- 71 ações do capital social da NOS, SGPS, S.A., no valor de 386,60 euros.

De referir que as ações preferenciais foram, entretanto, convertidas em ações ordinárias, pelo que a atual participação da PARPÚBLICA na INAPA corresponde a 44,89% do capital, o que lhe confere 33% dos direitos de voto. A conversão em ações ordinárias realizou-se com base num rácio de troca de 1/1,25, tal como deliberado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de novembro de 2018.

No início de 2019, a PARPÚBLICA concluiu ainda o processo de alienação das 424.500 ações que detinha na Propnery. A transação foi autorizada pelo Despacho 956/18-SET, após o parecer favorável da UTAM (Parecer 11/2018 de 29 de novembro).

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 25).

7. Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Dividendos atribuídos	0,00	0,00		10.948.724,16
DGTF	1.179.857,76		1.179.857,76	
Juros de suprimentos concedidos	3.022.954,48		4.240.159,59	
Partilha de gastos	252.294,11		258.148,87	
Consest - Depósito caução	0,00		2.308.500,00	
VINCI	11.500.000,00		11.500.000,00	
Outras contas a receber	613.927,35		532.122,72	
	16.569.033,70	0,00	20.018.788,94	10.948.724,16

Em 2018, o ativo corrente incluía o montante a receber da CONSEST - Promoção Imobiliária, SA, no valor de 2.308.500,00 euros, decorrente do depósito caução que a PARPÚBLICA efetuou por conta da sua participada ao IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., no âmbito do processo judicial em curso, valor que foi restituído no início de 2019.

O Acordo de Venda Direta no âmbito da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal estabelece que as despesas de liquidação da EDAB - Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída conforme atesta o respetivo registo no Portal da Justiça. Considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente realizados pelo Estado, estão reunidas as condições para quantificar o valor do crédito sobre a VINCI. Até à presente data ainda não se verificou o recebimento deste crédito, validado pelo Ministério das Finanças e em curso de articulação adicional com a VINCI, com o qual se encerrará a transação objeto do Acordo de Venda Direta correspondente à privatização da ANA.

Em 2018, o valor apresentado no ativo não corrente corresponde a dividendos cuja distribuição foi aprovada e que no final daquele ano ainda não tinham sido pagos. Durante o ano de 2019 o valor foi convertido em suprimentos.

8. Outros ativos financeiros

O saldo traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2018 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 3.439.459.191,10 euros.

No início do ano de 2019, dois lotes de ações INAPA, um correspondente a 3,5 mil ações ordinárias e outro relativo a 148,8 milhões de ações preferenciais integraram a carteira de participações da PARPÚBLICA. Adicionalmente, e na mesma ocasião, foi também transferido para a carteira da PARPÚBLICA um lote de ações representativas de 19,5% do capital social da SAGESECUR tendo, em consequência, voltado a ser detentora da totalidade do capital daquela sociedade.

Estas operações com a DGTF, cujo valor global ascendeu aos 34 milhões de euros, tiveram como contrapartida a redução da dívida do Estado originada pela entrega de receitas geradas ao longo da execução do Programa de Reprivatização.

Através da utilização da autorização constante do nº 3 do artigo 137º do Orçamento do Estado para 2019, o Estado disponibilizou os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista, no montante de 750 milhões de euros, que atingiu a maturidade em junho de 2019. Em contrapartida desta operação foi regularizada mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Em resultado destas operações no final do exercício o crédito sobre o Estado totaliza 2.647.620.578,75 euros.

Esta rubrica contempla, ainda, o valor relativo às obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30.000.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implica que o capital deixa de ser exigível e sobre ele não serão calculados juros. Até à data, ainda não existe informação quanto ao momento em que esta intenção será concretizada.

A conversão das obrigações em ações implicará o aumento dos direitos económicos da PARPÚBLICA. Desta forma a recuperabilidade do valor investido está necessariamente associada à evolução do valor da participação.

9. Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Clientes c/c	330.470,25	311.392,29
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211.211,49	211.211,49
	541.681,74	522.603,78
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211.211,49	211.211,49
Total	330.470,25	311.392,29

A 31 de dezembro de 2019, a maioria do saldo em dívida está relacionado com entidades do grupo - ver nota 33.

10. Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31-12-2019	31-12-2018
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	8.761.995,64	9.003.913,18
Outros	0,00	8.514,50
	8.761.995,64	9.012.427,68
Passivo		
Retenções na fonte	92.918,50	161.687,70
Imposto s/ Valor Acrescentado	52.191,99	24.249,96
Outros Impostos	40.257,09	457,27
	185.367,58	186.394,93

A rubrica Imposto sobre o rendimento a receber resulta da estimativa contemplada, no montante de 3,1 milhões de euros (2018:3,8 milhões de euros), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos.

11. Diferimentos

As despesas que são para reconhecer como gasto no(s) ano(s) seguinte(s) são as seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
DGTF	94.444,29	45.652,24
Seguros	0,00	23.112,09
Diversos	114.912,79	23.082,92
	209.357,08	91.847,25

A rubrica DGTF engloba parte dos gastos associados a projetos em curso relacionados com a prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, valores que serão ressarcidos à PARPÚBLICA nos termos contratuais estabelecidos.

A rubrica Diversos engloba essencialmente gastos com o rating, serviços informáticos e outros de menor expressão.

12. Ativos não correntes detidos para venda

As participações sociais detidas pela PARPÚBLICA que se qualificam como ativos não correntes detidos para venda, por existir intenção de venda e perspectiva de conclusão dentro de um ano, são as seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Participações Financeiras		
CVP	4.891.000,00	0,00
ISOTAL	144.375,00	144.375,00
	5.035.375,00	144.375,00

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2019	% do Capital detido em 2018
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	31,06%	31,06%

As alterações na rubrica dos ativos não correntes detidos para venda durante o ano de 2019 foram os seguintes:

Empresa participada	Reclassificações
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4.891.000,00
<i>Valor bruto</i>	<i>8.000.000,00</i>
<i>Imparidade acumulada</i>	<i>3.109.000,00</i>
Total	4.891.000,00

Em finais de 2018 já tinham sido iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal. Durante o ano de 2019, a UTAM emitiu o parecer favorável e já existe autorização do Ministério das Finanças, concedida através do Despacho n.º 756/19-SET, de 8 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial constante de DL n.º 133/2013, de 3 de outubro. Apesar de todas as diligências efetuadas, a necessidade de parecer de entidades terceiras, atrasou o processo de venda, não tendo sido possível realizá-la até ao fim do exercício de 2019. A gestão continua empenhada na realização desta venda, tal como o promitente comprador continua interessado na sua realização, pelo que a transação será concretizada assim que estejam reunidas as condições para tal. Considera-se assim que estão cumpridos os requisitos previstos no parágrafo 9 da IFRS 5, necessários para a manutenção da classificação da participação no capital social da ISOTAL como ativo não corrente detido para venda.

Relativamente à CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A., durante o ano de 2019 foi dado início ao processo de avaliação da participação no capital social daquela entidade estando identificado o potencial comprador. Foi, entretanto, desencadeado o processo visando o pedido

de autorização prévia junto do Ministério das Finanças, ao mesmo tempo que, nesse contexto se tem vindo a desenvolver um entendimento com o potencial comprador sobre os próximos passos.

13. Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa	20,97	367,29
Depósitos Bancários	267.908.153,45	194.925.797,68
<i>Depósitos à ordem</i>	<i>72.981.988,48</i>	<i>194.925.797,68</i>
<i>CEDIC</i>	<i>194.926.164,97</i>	<i>0,00</i>
	267.908.174,42	194.926.164,97

Os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP, e por aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC's), instrumentos de dívida emitidos pelo IGCP. Abaixo apresenta-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	1.501,98	1.364,21	2.832.306,65	1.125,74
Caixa Banco de Investimento	1.975,67	1.975,67	1.975,67	1.975,67
Millenium BCP	1.132,37	43.635,00	1.192,79	1.530,15
Total	4.610,02	46.974,88	2.835.475,11	4.631,56

14. Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1.960.471.134,48			1.960.471.134,48
Reservas Legais	695.688.928,89			695.688.928,89
Resultados transitados	1.607.004.923,18	49.608.179,30		1.656.613.102,48
Ajustamentos em ativos financeiros	-105.521.754,17		68.578.436,58	-36.943.317,59
Outras Variações no Capital próprio	-1.200.400,99	865.774,79		-2.066.175,78
Resultado Líquido 2018	49.608.173,30		49.608.173,30	0,00
Resultado Líquido 2019	0,00	23.273.249,98		23.273.249,98
Total	4.206.051.004,69	73.747.204,07	118.186.609,88	4.297.036.922,46

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000.000.000 de euros sendo representado por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, valor que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Os movimentos em resultados transitados correspondem ao efeito da adição e aplicação do resultado líquido de 2018 no valor positivo de 49.608.179,30 euros.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme indicado na nota 2e.

15. Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2019:

Rubricas	31-12-2019	Reversões	Aumentos	31-12-2018
Prémios de gestão (2007 - 2009)	481.699,47	0	0	481.699,47
Totais	481.699,47	0	0	481.699,47

16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Responsabilidades por serviços passados	11.020	10.899
Valor do Fundo afeto	8.024	8.805
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2.996	-2.094

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPÚBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2019	31-12-2018
Instrumentos de capital próprio	512	507
Instrumentos de dívida	6.652	7.301
Imobiliário e <i>hedge funds</i>	735	817
Outros ativos	125	180
	8.024	8.805

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

Responsabilidades:	2019	2018
Responsabilidades por serviços passados no início do período	10.899	11336
Custo de juros	183	191
Custo do serviço corrente		
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	874	197
Benefícios pagos	-936	-825
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	11.020	10.899
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	8.805	9.724
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	155	-94
Benefícios pagos	-936	-825
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	8.024	8.805
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2.996	-2.094

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial	---	---
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Taxa de rendimento	1,00%	1,75%
Taxa de desconto	1,00%	1,75%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015
Valor presente das responsabilidades	11.020	10.899	11.336	11.198	11.027
Valor dos ativos do fundo	8.024	8.805	9.724	10.442	11.243
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-2.996	-2.094	-1.612	-756	216

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos pressupostos (taxa de desconto=1,00% / crescimento das pensões=0,25%) é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto		Crescimento das pensões	
	0,90%	1,10%	0,15%	0,35%
Varição das responsabilidades (em €)	110,40	-108,47	-81,69	82,75
Varição das responsabilidades (%)	1,00%	-0,98%	-0,74%	0,75%

A redução da taxa de desconto em 0,1pp traduz-se num aumento das responsabilidades próximo de 1%, o que corresponde a cerca de 110 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 11.131 mil euros. A redução da taxa de crescimento das pensões em 0,1pp traduz-se numa diminuição das responsabilidades em cerca de 82 mil euros, a que corresponde uma variação de -0,74%. As análises de sensibilidade apresentadas foram apuradas variando o pressuposto (taxa de desconto ou crescimento das pensões) e mantendo as restantes variáveis constantes.

17. Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos e passivos de locação associados à aplicação da IFRS 16, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos				
Obrigações				
500 000 m€ 2005-2020	504.808.491,64			504.704.015,74
150 000 m€ 2005-2020	150.870.410,74			151.455.717,66
250 000 m€ 2006-2026		251.294.520,54		251.294.520,54
750 000 m€ 2014-2019			750.538.177,71	
600 000 m€ 2014-2021		609.825.272,59		608.978.298,63
Subtotal	655.678.902,38	861.119.793,13	750.538.177,71	1.516.432.552,57
Passivo de Locação				
Passivo de Locação (IFRS 16)	216.873,41	2.933.942,93	0	0
Total	655.895.775,79	864.053.736,06	750.538.177,71	1.516.432.552,57

A segmentação das quantias nominais da dívida, por maturidades e tipos de taxa de juro, é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos totais		
Até 1 ano	650.000.000,00	750.000.000,00
De 1 ano até 2 anos	600.000.000,00	650.000.000,00
De 2 anos até 3 anos	0,00	600.000.000,00
De 3 anos até 5 anos	0,00	0,00
Superior a 5 anos	250.000.000,00	250.000.000,00
	1.500.000.000,00	2.250.000.000,00
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	500.000.000,00	0,00
De 1 ano até 2 anos	600.000.000,00	500.000.000,00
De 2 anos até 3 anos	0,00	600.000.000,00
Superior a 3 anos	250.000.000,00	250.000.000,00
	1.350.000.000,00	1.350.000.000,00

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao Euro Mid Swap a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto mantiver a

PARPÚBLICA

emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, atingiu a maturidade em junho passado, tendo vencido juros até a essa data a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses.

Os passivos por locação, detalham-se como se segue:

Passivos de Locação	31-dez-19	31-dez-18
Locações		
Dívidas respeitantes locação		
Edifícios e outras construções	3.033.450,63	-
Equipamento de transporte	117.365,71	-
	3.150.816,34	-
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	306.813,93	-
De 1 ano até 5 anos	1.101.801,00	-
Mais de 5 anos	2.444.616,00	-
	3.853.230,93	-
Juros		
Até 1 ano	89.940,52	-
De 1 ano até 5 anos	297.824,51	-
Mais de 5 anos	314.649,55	-
	702.414,59	-
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	216.873,41	-
De 1 ano até 5 anos	803.976,48	-
Mais de 5 anos	2.129.966,45	-
	3.150.816,34	-

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-19	
Saldo inicial	750.538.178,00	1.516.432.552,57
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	-750.000.000,00	-59.152.568,03
Alterações sem contrapartida de caixa		
Impacto no saldo inicial decorrente da IFRS 16		113.776,52
Alterações de justo valor		
Outras alterações	-538.178,00	3.613.727,72
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	655.895.775,79	-655.895.775,79
Juros acrescidos no período		58.942.023,07
Saldo final	655.895.775,79	864.053.736,06

18. Outras Contas a pagar

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar são:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17.231,80		17.231,80
Remunerações a pagar	356.057,84		369.492,20	
Outros acréscimos de gastos	205.588,10		222.742,75	
Credores por subscrições não liberadas	0,00		3.171.494,00	
Outros Credores	75.159,42		266.902,49	
	636.805,36	17.231,80	4.030.631,44	17.231,80

Em 31-12-2018 o saldo de credores por subscrições não liberadas respeita a capital subscrito e não realizado da empresa Baía do Tejo, SA. Através da DSUE de 6 de junho de 2019, foi deliberado proceder à redução de capital daquela sociedade por contrapartida da extinção deste crédito.

19. Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais e totaliza 57.125,42 euros (em 2018: 20.083,99 euros).

20. Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete o valor debitado a empresas do grupo relativo à partilha de gastos com as pessoas que se encontram em regime de cedência parcial (2019: 505 mil euros; 2018: 493 mil euros), bem como os rendimentos associados às prestações de serviços à DGTF (2019: 433 mil euros; 2018: 370 mil euros), no âmbito dos vários projetos em curso. A evolução registada no enquadramento regulamentar da atividade do Centro de Conhecimento e Competências, embora ainda não esteja integralmente definido o respetivo modelo de cobrança, permitiu que em 2019, pela primeira vez, tenha sido registado um rédito, que ascendeu a 81 mil euros, justificando parte essencial do incremento verificado na rubrica, comparativamente ao período homólogo, apesar de, como se tem evidenciado em períodos anteriores, o valor de prestação de serviços seja substantivamente superior, embora o modelo de cobrança nem sempre tenha permitido a sua faturação.

21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2019 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 01-01-2019	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal	540.132.915,39	21.870.000,00	4,05%
CL-Companhia das Lezírias	33.443.379,47	1.161.008,76	3,47%
Galp Energia	856.144.945,12	41.814.255,64	4,88%
IHRU	0,00	176.242,44	-
INCM	68.072.266,00	18.761.134,23	27,56%
NOS SGPS SA	0,00	24,85	-
	1.500.793.505,98	83.782.665,92	

O valor registado em 2019 representa um acréscimo de cerca de 14% face ao alcançado no ano anterior.

22. Ganhos e perdas em alienações de participações

O detalhe dos ganhos e perdas com operações de venda de participações foram os seguintes:

	2019	2018	
	Propnery (41,82%)	NOS, SGPS, S.A. (0,02%)	PHAROL, SGPS, S.A. (0,09%)
Receita de venda	1.250.000,00	603.854,50	133.558,58
Quantia escriturada da participação	-1.250.000,00	-603.854,50	-133.558,58
Despesas de venda	0,00	0,00	0,00
Valor do ganho/perda na alienação	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

No início de 2019 foi concluída a venda das 424.500 ações representativas de 41,82% do capital social da Propnery. Esta transação foi precedida da autorização concedida através do Despacho 956/18-SET, após parecer prévio da UTAM.

Em 2018, a PARPÚBLICA procedeu à alienação da totalidade das ações que então detinha em carteira, representativas do capital da Pharol (801.842 ações) e da NOS (112.870 ações), após a autorização constante do Despacho nº 868/18-SET, de 12 de novembro, proferido com base no parecer prévio da UTAM, conforme a lei determina (ver nota 6).

23. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2019	2018
Trabalhos Especializados	1.029.157,43	777.506,32
Honorários	27.392,40	24.095,70
Rendas e Alugueres	0,00	314.353,00
Rendas relativas a locações de curto prazo	136.497,05	0,00
Comissões	14.752,00	135.524,15
Conservação e Reparação	27.831,76	88.152,64
Comunicação	20.634,27	20.366,49
Eletricidade/água/segurança	55.158,00	85.192,69
Seguros	36.596,48	38.457,91
Material de escritório	5.939,16	5.286,42
Limpeza e conforto	25.676,38	29.983,37
Combustíveis	15.891,25	14.279,76
Deslocações e estadas	4.249,99	7.689,56
Diversos	137.493,86	86.150,10
	1.537.270,03	1.627.038,11

Em 2019, os trabalhos especializados englobam cerca de 212 mil euros de gastos relacionados com o apoio técnico prestado ao Ministério das Finanças, os quais se encontram compensados por igual montante reconhecido na rubrica Vendas e Serviços prestados (nota 20). Esta subrubrica engloba ainda gastos com contabilidade, auditoria, rating, serviços de avaliações económico-financeiras e consultoria jurídica.

Quanto aos gastos com eletricidade, água e segurança, gastos associados às instalações e que são contratados pelo proprietário do imóvel, a variação face ao período transato, decorre, em parte, de alguma poupança registada em consequência da mudança de instalações em meados de 2019.

Com a entrada em vigor da IFRS 16, em 01 de janeiro de 2019, verificou-se uma alteração na forma de contabilização das locações, diminuindo as rendas registadas nesta rubrica.

24. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2019	2018
Remunerações	2.164.175,02	2.193.271,10
Benefícios pós-emprego	71.955,87	57.580,10
Encargos sobre Remunerações	511.143,09	498.172,98
Seguros	95.556,59	59.896,02
Outros Gastos com o Pessoal	23.537,25	8.119,16
	2.866.367,82	2.817.039,36

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 16) no valor de 36.699,79 euros (2018: 28.280,30 euros); o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores das ex Portucel, SGPS e SPE.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2019	2018
Conselho de Administração	394.976,58	356.993,21
Assembleia Geral	925,00	925,00
ROC/Auditor Externo (GT)	67.500,00	67.500,00

O aumento do valor relativo ao Conselho de Administração reflete essencialmente a nomeação em julho de 2019 dos Administradores não executivos

25. Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver nota 6):

	2019		2018	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Investimentos financeiros	9.762.208,67	5.182.756,91	2.677.970,99	46.428.217,53
Participações				
CONSEST		4.462.312,85		
Circuito Estoril				2.138.866,00
ESTAMO				44.289.351,53
FLORESTGAL	452.491,87		2.673.370,99	
Propnery			4.600,00	
INAPA	9.309.716,80			
CVP		720.444,06		
	4.579.451,76		43.750.246,54	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

- i. na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (ESTAMO, CONSEST e FLORESTGAL);
- ii. em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (Circuito Estoril e HCVP);
- iii. cotação bolsista (INAPA).

A constituição da imparidade relativa à FLORESTGAL resulta do processo de reestruturação daquela sociedade, que incluiu a reconfiguração do balanço, com redução do capital social e distribuição ao acionista de 33,2 milhões em 2018 (ver nota 27).

26. Aumentos e reduções de justo valor

Os ganhos e as perdas nos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor foram as seguintes:

	2019		2018	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Swaps associados a empréstimo de 599,238 M€	0,00	0,00	5.173.292,58	0,00
	0,00	0,00	5.173.292,58	0,00
Ganhos/Perdas líquidos	0,00		5.173.292,58	

O justo valor dos derivados era baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais. Em meados de 2018, registou-se o desreconhecimento dos derivados, no âmbito da assunção por parte do Estado do empréstimo de 599,238M€. Assim, o valor de 5,2 milhões de euros representa a variação do justo valor dos derivados desde o início de 2018 até ao desreconhecimento.

27. Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2019	2018
Juros obtidos	3.618.578,39	10.585.425,28
Distribuição de capital e reservas	6.000.000,00	34.437.635,00
Outros	129.923,46	11.974.361,73
	9.748.501,85	56.997.422,01

Os juros obtidos respeitam essencialmente à remuneração dos suprimentos concedidos a subsidiárias (2019: 3.618.578,39€; 2018: 7.950.016,80€). A diminuição verificada face ao ano transato é justificada maioritariamente pela redução do capital em dívida, destacando-se as amortizações antecipadas realizadas pela Estamo.

Em 2019, a rubrica Distribuição de capital e reservas refere-se exclusivamente à distribuição de resultados acumulados, realizada pela Baia do Tejo. Já em 2018, incorpora a distribuição de capital realizada pela sociedade Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA, no montante de 33,2 milhões de euros, e a distribuição de Reservas Livres realizada pela Companhia das Lezírias no montante de 1,25 milhões de euros.

Em 2018, a rubrica Outros traduz o reconhecimento do valor de 11,5 milhões de euros, correspondente ao pagamento que a VINCI terá que fazer em favor da Parpública, no termos do AVD relativo à privatização da ANA, apurado na sequência da conclusão da liquidação da EDAB (ver nota 7).

28. Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2019	2018
Impostos	1.470,23	28.217,26
Correções relativas a exercícios anteriores	6.313,26	105.342,35
Diversos	5.028,76	776.011,86
	12.812,25	909.571,47

Em 2018, a rubrica Diversos incorpora essencialmente a perda de 0,77 milhões de euros pela liquidação da participada SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA. Esta resulta da diferença entre o valor da partilha apurado, aquando das contas de liquidação daquela sociedade, subsequentemente retificado por acontecimentos supervenientes, e a quantia escriturada da participação, o qual na essência reflete a proporção da perda apurada no exercício por aquela sociedade.

29. Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Durante o ano de 2019 e 2018, os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2019	2018
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento de Transporte	4.495,10	4.495,10
Equipamento Administrativo	51.329,53	30.921,01
	55.824,63	35.416,11
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	29.187,31	25.338,09
	29.187,31	25.338,09
Ativos sob direito de uso		
Edifícios e outras construções	103.890,00	0,00
Equipamento de Transporte	45.387,23	0,00
	149.277,23	0,00
Total depreciações e amortizações	234.289,17	60.754,20

O incremento das depreciações e amortizações resulta no essencial do efeito dos Ativos sob direito de uso. As depreciações relativas aos edifícios estão relacionadas com as instalações da sede, enquanto que o equipamento de transporte refere-se a viaturas em *renting*.

30. Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2019	2018
Juros Suportados		
Financiamentos obtidos	58.858.715,23	122.214.198,91
Outros (IFRS 16)	49.421,98	0,00
Outros gastos e perdas	33.885,86	6.760,35
	58.942.023,07	122.220.959,26

A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição do valor em dívida correspondente aos financiamentos obtidos (ver nota 17).

31. Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Pelo regime fiscal das SGPS e pela natureza das participações sociais detidas, a PARPÚBLICA não vê satisfeitos os requisitos para reconhecimento de impostos diferidos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2019	2018
Resultado antes de imposto	26.377.900,69	53.360.586,17
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-617.115,95	-22.530.794,28
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	25.760.784,74	30.829.791,89
Utilização de Prejuízos fiscais	18.032.549,32	21.580.854,33
Gasto de imposto sobre o rendimento	3.102.380,45	3.751.213,38
Gasto de imposto após as tributações autónomas	3.104.650,71	3.752.406,87

32. Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

32.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

Ativos e passivos financeiros	31-12-2019		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros / empréstimos concedidos	2.788.041		2.788.041
	2.788.041	-	2.788.041
Ativo corrente			
Cientes	330		330
Outras contas a receber	16.569		16.569
Caixa e depósitos bancários	267.908		267.908
	284.807	0	284.807
Total do ativo	3.072.848		3.072.848
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		864.054	864.054
Outras contas a pagar		17	17
		864.071	864.071
Passivo corrente			
Fornecedores		57	57
Financiamentos obtidos		655.896	655.896
Outras contas a pagar		637	637
		656.590	656.590
Total do passivo		1.520.661	1.520.661
Valor Líquido	3.072.848	-1.520.661	1.552.187

Ativos e passivos financeiros	31-12-2018		Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros / empréstimos concedidos	3.589.353		3.589.353
Outras contas a receber	10.949		10.949
	3.600.302	-	3.600.302
Ativo corrente			
Clientes	311		311
Outras contas a receber	20.019		20.019
Caixa e depósitos bancários	194.926		194.926
	215.256	0	215.256
Total do ativo	3.815.558		3.815.558
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		1.516.433	1.516.433
Outras contas a pagar		17	17
		1.516.450	1.516.450
Passivo corrente			
Fornecedores		20	20
Financiamentos obtidos		750.538	750.538
Outras contas a pagar		4.030	4030
		754.588	754.588
Total do passivo		2.271.037	2.271.037
Valor Líquido	3.815.558	-2.271.037	1.544.521

32.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas exclusivamente junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

	31-12-2019					
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						1.500
<i>Eurobonds</i>		650	600		250	1.500

	31-12-2018					
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						2.250
<i>Eurobonds</i>			650	600	250	1.500
<i>Outras Obrigações</i>		750				750

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 17):

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i> Bonds 500M€ - 2005, due 2020 Bonds 150M€ - 2005, due 2020 Bonds 250M€ - 2006, due 2026 Bonds 600M€ - 2014, due 2021 Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019 (*)	<i>Cross Default / Force Majeure</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i> <i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

(*) amortizado na maturidade (junho 2019)

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, no final de 2019, cerca de 90% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e apenas 10% vence juros a taxa de juro variável.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2019:

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-50.835,00	-64.500,00	-21.000,00	-136.335,00

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-58.988,83	-105.659,30	-31.500,00	-196.148,13

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

33. Partes relacionada

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2019 e 31-12-2018, respetivamente:

2019	Demonstração da Posição Financeira			Demonstração de Resultados			
Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos / Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal	7.725,43				15.222,52		21.870.000,00
Baía do Tejo, S.A..							6.000.000,00
Companhia das Lezírias							1.161.008,76
Circuito do Estoril, SA.	200.612,67		1.000.000,00			29.470,00	
CONSEST	1.176.571,79		6.294.281,98		21.802,74	174.564,81	
CVP			2.000.000,00			16.986,30	
ESTAMO	151.449,15	36.991,01	35.866.667,56	333.587,39	284.026,82	1.641.500,61	
FUNDIESTAMO	40.510,20	952,88			39.530,76		
GALP Energia SGPS, SA.							41.814.255,64
INCM							18.761.134,23
IHRU							176.242,44
FLORESTGAL	73.733,59	1.086,30		1.086,30	147.467,18		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							
NOS, SGPS, SA.							24,85
SAGESECUR	5.880,36		58.940.000,00		11.760,72	1.756.056,67	
TAP - SGPS, SA			36.320.091,39				

PARPÚBLICA

2018	Demonstração da Posição Financeira					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos / Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP - Águas de Portugal		7.725,43					15.222,52		21.465.000,00
Baía do Tejo, S.A..	3.171.494,00								
Companhia das Lezírias									3.534.000,00
Circuito do Estoril, SA.		234.272,67			1.000.000,00			33.660,00	
CONSEST		3.484.853,74			5.895.681,98		20.956,76	186.869,61	
ESTAMO		1.724.906,97	60.767,19	10.948.724,16	59.917.943,40	355.909,14	312.285,32	6.155.545,60	
FUNDIESTAMO		40.282,82	952,88			952,88	89.403,73		
GALP Energia SGPS, SA.									35.685.635,62
INCM									14.161.263,39
IHRU									25.577,94
FLORESTGAL						3.258,49	62.470,08		33.187.635,00
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									57.848,70
NOS, SGPS, SA.									33.861,00
SAGESECUR		1.579.542,02			46.760.000,00		8.287,15	1.573.941,59	
TAP - SGPS, SA					36.320.091,39			2.635.408,48	

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2019	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		2.647.620.578,75	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	433.358,80	303.833,02	
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2018	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		3.439.459.191,10	
Serviços prestados ao Estado (s/ IVA)	370.397,75	198.488,00	
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.094.652,50		

34. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a Parpublica ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Em 2019 esta ação não teve desenvolvimentos, estando pendente de decisão do Juiz quanto às exceções invocadas pela PARPÚBLICA, decisão que permitirá saber se o processo segue os seus trâmites para a fase de julgamento ou se há condições para que seja extinto previamente ao julgamento.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação

dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, situação relativamente à qual não são conhecidos desenvolvimentos.

A PARPÚBLICA é parte como demandada, em conjunto com terceiras entidades, num processo arbitral a correr junto do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, na qual os demandantes peticionam o pagamento de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006-2009. Antecipa-se que este processo possa ser concluído nos próximos meses.

Os contratos de gestão dos administradores da PARPÚBLICA que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua atribuição efetiva pelo que também não é possível a sua quantificação.

Responsabilidades

Os Estatutos da TAP, SGPS, SA regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira - celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade, não tendo havido até 31 de dezembro de 2019 qualquer alteração face aos valores reportados relativamente a 31 de dezembro de 2017.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos que regulam as relações entre o acionista público e o acionista privado estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários

outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Acontecimentos subsequentes

No passado dia 28 de fevereiro, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no *Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP*, o que, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, conduziu à redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto.

Relativamente aos impactos sobre a TAP da atual pandemia de Covid-19, dada a importância estratégica da companhia para o país, está em curso uma análise integrada por parte do Governo, tendo em vista definir os termos de uma eventual concessão de apoios públicos ao Grupo TAP de modo a salvaguardar a sua continuidade. Nos termos das regras que têm vindo a ser anunciadas pelas autoridades comunitárias, tais apoios são principalmente constituídos por auxílios concedidos diretamente pelo Estado ou por entidades administrativas independentes (v.g. ANAC), podendo assumir a forma de diferimento do pagamento de impostos e encargos, subsídios e subvenções, financiamento de terceiros com garantias de Estado, financiamento direto do Estado, isenção de taxas aeroportuárias, etc.

A atual situação de crise de saúde pública irá seguramente provocar impactos sobre toda a economia, e portanto também sobre todas as empresas participadas e sobre a holding, os quais, sendo nesta altura impossíveis de caracterizar e quantificar, introduzem um acrescido nível de incerteza quanto ao futuro, o que implica a necessidade de reforçar todos os mecanismos de acompanhamento das participadas por parte da PARPÚBLICA de modo a assegurar uma resposta atempada e eficaz a eventuais dificuldades.

35. Divulgações de natureza não contabilística

Locações

Em 31 de dezembro de 2019, a PARPÚBLICA não tinha a receber quaisquer montantes relativos a contratos de locação.

No exercício de 2019, os gastos incorridos com Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor foram de 136 milhares de euros e 0 milhares de euros respetivamente, e encontram-se reconhecidos em “Rendas relativas a locações de curto prazo” e/ou “Rendas relativas a ativos de baixo valor” na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” da Demonstração dos resultados.

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Grant Thornton foram de 67,5 milhares de euros em 2019 e em 2018, respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2019 e 2018 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 41 e de 39 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2019 eram 41, estando 34 afetos a atividades *corporate* e 7 afetos à prestação de serviços à DGTF.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2020, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Carlos Manuel Durães da Conceição

Maria Amália Freire de Almeida

Mário Manuel Pinto Lobo

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Demonstrações Orçamentais

ÍNDICE

Demonstrações orçamentais previsionais _____	2
1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual _____	2
2. Plano plurianual de investimentos _____	3
Demonstrações de relato individual _____	4
1. Demonstração do desempenho orçamental _____	4
2. Demonstração de execução orçamental da receita _____	7
3. Demonstração de execução orçamental da despesa _____	8
4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos _____	8
Anexo às Demonstrações Orçamentais _____	9
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental _____	9
2. Alterações orçamentais da receita _____	10
3. Alterações orçamentais da despesa _____	11
4. Alterações ao plano plurianual de investimentos _____	12
5. Operações de tesouraria _____	12
6. Contratação administrativa _____	12
7. Transferências e subsídios _____	12
8. Outras divulgações. _____	13

Demonstrações orçamentais previsionais

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

		1 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual							Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2019	Soma	Plano orçamental plurianual				
					t+1 2020	t+2 2021	t+3 2022	t+4 2023	
	Receita corrente	80.274.287,00	144.830.768,00	225.105.055,00	108.620.300,00	108.069.509,00	107.425.978,00	0,00	
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	78.871.173,00	143.322.628,00	222.193.801,00	106.668.701,00	106.375.660,00	105.732.129,00	0,00	
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	1.363.114,00	1.345.877,00	2.708.991,00	1.789.336,00	1.531.586,00	1.531.586,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	40.000,00	162.263,00	202.263,00	162.263,00	162.263,00	162.263,00	0,00	
	Receita capital	0,00	1.171.954.746,00	1.171.954.746,00	951.371.335,00	542.799.975,00	8.464.176,00	0,00	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	1.171.954.746,00	1.171.954.746,00	951.371.335,00	542.799.975,00	8.464.176,00	0,00	
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efetiva [1]	80.274.287,00	1.316.785.514,00	1.397.059.801,00	1.059.991.635,00	650.869.484,00	115.890.154,00	0,00	
	Receita não efetiva [2]	64.644.972,00	35.000.000,00	99.644.972,00	25.860.165,00	21.500.000,00	4.499.247,00	0,00	
R12	Ativos financeiros	30.000.000,00	35.000.000,00	65.000.000,00	25.860.165,00	21.500.000,00	4.499.247,00	0,00	
R13	Passivos financeiros	34.644.972,00	0,00	34.644.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3] = [1] + [2]	144.919.259,00	1.351.785.514,00	1.496.704.773,00	1.085.851.800,00	672.369.484,00	120.389.401,00	0,00	

Rubrica Designação	Períodos anteriores	Período 2019	Soma	Plano orçamental plurianual				Euros
				t+1 2020	t+2 2021	t+3 2022	t+4 2023	
Despesa corrente	119.926.158,00	81.309.505,00	201.235.663,00	129.917.950,00	51.985.690,00	31.632.133,00	0,00	
D1 Despesas com o pessoal	4.139.121,00	4.648.722,00	8.787.843,00	4.576.159,00	3.545.028,00	3.545.028,00	0,00	
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2.627.611,00	3.162.314,00	5.789.925,00	3.060.286,00	2.272.544,00	2.272.544,00	0,00	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	624.746,00	53.646,00	678.392,00	133.064,00	103.669,00	103.669,00	0,00	
D1.3 Segurança social	886.764,00	1.432.762,00	2.319.526,00	1.382.809,00	1.168.815,00	1.168.815,00	0,00	
D2 Aquisição de bens e serviços	1.483.997,00	2.275.584,00	3.759.581,00	2.390.882,00	2.390.882,00	2.390.882,00	0,00	
D3 Juros e outros encargos	110.927.779,00	68.721.691,00	179.649.470,00	109.907.354,00	33.006.225,00	10.503.120,00	0,00	
D4 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6 Outras despesas correntes	3.375.261,00	5.663.508,00	9.038.769,00	13.043.555,00	13.043.555,00	15.193.103,00	0,00	
Despesa capital	287.500,00	580.200,00	867.700,00	933.850,00	591.450,00	591.450,00	0,00	
D7 Investimento	287.500,00	580.200,00	867.700,00	933.850,00	591.450,00	591.450,00	0,00	
D8 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.1 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.2 Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [4]	120.213.658,00	81.889.705,00	202.103.363,00	130.851.800,00	52.577.140,00	32.223.583,00	0,00	
Despesa não efetiva [5]	24.699.194,00	1.269.895.809,00	1.294.595.003,00	955.000.000,00	619.516.397,00	15.256.553,00	0,00	
D10 Ativos financeiros	3.673.284,00	3.883.044,00	7.556.328,00	105.000.000,00	850.200,00	6.792.377,00	0,00	
D11 Passivos financeiros	21.025.910,00	1.266.012.765,00	1.287.038.675,00	850.000.000,00	618.666.197,00	8.464.176,00	0,00	
Despesa total [6] = [4] + [5]	144.912.852,00	1.351.785.514,00	1.496.698.366,00	1.085.851.800,00	672.093.537,00	47.480.136,00	0,00	
Saldo total [3] - [6]	6.407,00	0,00	6.407,00	0,00	275.947,00	72.909.265,00	0,00	
Saldo global [1] - [4]	-39.939.371,00	1.234.895.809,00	1.194.956.438,00	929.139.835,00	598.292.344,00	83.666.571,00	0,00	

2. Plano plurianual de investimentos

A Parpública não elabora plano de investimentos plurianual dada a natureza da sua atividade.

Demonstrações de relato individual

1. Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	194.926.164,97	0,00	0,00	0,00	0,00	194.926.164,97	119.796.440,96
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					0,00	0,00	
Receita efetiva [2]	854.407.543,24	0,00	0,00	0,00	0,00	854.407.543,24	110.465.853,79
Receita não efetiva [3]	36.224.583,14	0,00	0,00	0,00	0,00	36.224.583,14	44.178.301,99
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1.085.558.291,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.558.291,35	274.440.596,74
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					5.427,94	5.427,94	
Despesa efetiva [5]	65.186.145,72	0,00	0,00	0,00	0,00	65.186.145,72	79.149.431,77
Despesa não efetiva [6]	947.387.843,72	0,00	0,00	0,00	0,00	947.387.843,72	365.000,00
Soma [7]=[5]+[6]	1.012.573.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.573.989,44	79.514.431,77
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					7.720,40	7.720,40	
Saldos para gerência seguinte							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	72.984.301,91	0,00	0,00	0,00	0,00	72.984.301,91	194.926.164,97
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					-2.292,46	-2.292,46	
Saldo global [2]-[5]	789.221.397,52	0,00	0,00	0,00	0,00	789.221.397,52	31.316.422,02
Despesa primária	5.864.999,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.864.999,64	10.988.824,65
Saldo corrente	29.596.408,90	0,00	0,00	0,00	0,00	29.596.408,90	31.696.430,64
Saldo de capital	757.310.952,68	0,00	0,00	0,00	0,00	757.310.952,68	-380.008,62
Saldo primário	848.542.543,60	0,00	0,00	0,00	0,00	848.542.543,60	99.477.029,14
Receita total [1]+[2]+[3]	1.085.558.291,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.558.291,35	274.440.596,74
Despesa total [5]+[6]	1.012.573.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.573.989,44	79.514.431,77

PARPÚBLICA

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Receita corrente	94.401.465,30	0,00	0,00	0,00	0,00	94.401.465,30	110.465.853,79
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	93.481.891,29	0,00	0,00	0,00	0,00	93.481.891,29	109.940.318,51
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	894.134,54	0,00	0,00	0,00	0,00	894.134,54	504.375,39
R7	Outras Receitas Correntes	25.439,47	0,00	0,00	0,00	0,00	25.439,47	21.159,89
	Receita capital	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro	2.314.035,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.035,94	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2.314.035,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.035,94	0,00
	Receita não efetiva	36.224.583,14	0,00	0,00	0,00	0,00	36.224.583,14	44.178.301,99
R12	Receita com ativos financeiros	36.224.583,14	0,00	0,00	0,00	0,00	36.224.583,14	44.178.301,99
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARPÚBLICA

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	64.805.056,40	0,00	0,00	0,00	0,00	64.805.056,40	78.769.423,15
D1	Despesas com o pessoal	2.664.673,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664.673,12	2.760.576,47
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2.060.253,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.253,07	2.145.215,96
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	16.628,85	0,00	0,00	0,00	0,00	16.628,85	7.638,06
D1.3	Segurança social	587.791,20	0,00	0,00	0,00	0,00	587.791,20	607.722,45
D2	Aquisição de bens e serviços	1.462.039,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.039,97	1.388.165,84
D3	Juros e outros encargos	59.321.146,08	0,00	0,00	0,00	0,00	59.321.146,08	68.160.607,12
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1.357.197,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.197,23	6.460.073,72
	Despesa capital	381.089,32	0,00	0,00	0,00	0,00	381.089,32	380.008,62
D6	Aquisição de bens de capital	381.089,32	0,00	0,00	0,00	0,00	381.089,32	380.008,62
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva	947.387.843,72	0,00	0,00	0,00	0,00	947.387.843,72	365.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros	197.387.843,72	0,00	0,00	0,00	0,00	197.387.843,72	365.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	750.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000.000,00	0,00

2. Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Contingidas	PI Cobrar Ant.	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobranças brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Liq. Ant.	Cobrada Liq. Per.	Cobrada Liq. Tot.	PI Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
CORRENTE														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	143.322.628,00	9.150.600,00	95.215.660,79	0,00	93.481.891,29	0,00	0,00	8.950.730,83	84.531.160,46	93.481.891,29	10.884.369,50	6,25	58,98
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1.345.877,00	0,00	913.899,92	0,00	894.134,54	0,00	0,00	894.134,54	894.134,54	19.765,38	0,00	0,00	66,44
R7	Outras Receitas Correntes	162.263,00	13.848,10	23.801,63	0,00	25.439,47	0,00	0,00	13.848,10	11.591,37	25.439,47	12.210,26	8,53	7,14
Total Corrente		144.830.768,00	9.164.448,10	96.153.362,34	0,00	94.401.465,30	0,00	0,00	8.964.578,93	85.436.886,37	94.401.465,30	10.916.345,14	6,19	58,99
CAPITAL														
R8	Venda de bens de investimento	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.171.954.746,00	0,00	757.692.042,00	0,00	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	757.692.042,00	0,00	0,00	64,05
R9.1	Transferências de capital	1.171.954.746,00	0,00	757.692.042,00	0,00	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	757.692.042,00	0,00	0,00	64,05
R9.1.1	Administrações Públicas	1.171.954.746,00	0,00	757.692.042,00	0,00	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	757.692.042,00	0,00	0,00	64,05
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.171.954.746,00	0,00	757.692.042,00	0,00	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	757.692.042,00	0,00	0,00	64,05
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		1.183.454.746,00	11.500.000,00	757.692.042,00	0,00	757.692.042,00	0,00	0,00	0,00	757.692.042,00	757.692.042,00	11.500.000,00	0,00	64,02
NÃO EFETIVA														
R12	Receita com ativos financeiros	36.224.584,00	0,00	36.224.583,14	0,00	36.224.583,14	0,00	0,00	0,00	36.224.583,14	36.224.583,14	0,00	0,00	100,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Não efetiva		36.224.584,00	0,00	36.224.583,14	0,00	36.224.583,14	0,00	0,00	0,00	36.224.583,14	36.224.583,14	0,00	0,00	100,00
R11	Reposições não abaladas aos pagamentos	2.311.500,00	0,00	2.314.035,94	0,00	2.314.035,94	0,00	0,00	0,00	2.314.035,94	2.314.035,94	0,00	0,00	100,11
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	194.926.165,00	0,00	194.926.164,97	0,00	194.926.164,97	0,00	0,00	0,00	194.926.164,97	194.926.164,97	0,00	0,00	100,00
Total		197.237.665,00	0,00	197.240.200,91	0,00	197.240.200,91	0,00	0,00	0,00	197.240.200,91	197.240.200,91	0,00	0,00	100,00
Total Geral		1.561.747.763,00	20.664.448,10	1.087.310.188,39	0,00	1.085.558.291,35	0,00	0,00	8.964.578,93	1.076.593.712,42	1.085.558.291,35	22.416.345,14	0,57	68,94

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Liq. Ant.	Pagas Liq. Per.	Pagas Liq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
CORRENTE													
D1	Despesas com o pessoal	0,00	5.282.383,00	1.794.360,00	2.758.253,53	2.758.253,53	0,00	2.664.673,12	2.664.673,12	0,00	93.580,41	0,00	50,44
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	3.779.908,00	1.191.167,00	2.118.519,53	2.118.519,53	0,00	2.060.253,07	2.060.253,07	0,00	58.266,46	0,00	54,51
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	69.563,00	52.281,00	16.628,85	16.628,85	0,00	16.628,85	16.628,85	0,00	0,00	0,00	23,90
D1.3	Segurança social	0,00	1.432.912,00	550.912,00	623.105,15	623.105,15	0,00	587.791,20	587.791,20	0,00	35.313,95	0,00	41,02
D2	Aquisição de bens e serviços	967,64	2.840.216,00	943.087,00	1.767.327,30	1.514.213,70	51,27	1.461.988,70	1.462.039,97	253.113,60	52.173,73	0,00	51,47
D3	Juros e outros encargos	161.973,70	68.695.826,00	0,00	59.372.089,57	59.372.089,57	161.973,70	59.159.172,38	59.321.146,08	0,00	50.943,49	0,24	86,12
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	4.491.080,00	2.047.248,00	1.357.682,60	1.357.197,23	0,00	1.357.197,23	1.357.197,23	485,37	0,00	0,00	30,22
Total Corrente		162.941,34	81.309.505,00	4.784.695,00	65.255.353,00	65.001.754,03	162.024,97	64.643.031,43	64.805.056,40	253.598,97	196.697,63	0,20	79,50
CAPITAL													
D6	Aquisição de bens de capital	19.978,21	580.200,00	0,00	425.815,21	387.340,87	19.978,21	361.111,11	381.089,32	38.474,34	6.251,55	3,44	62,24
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		19.978,21	580.200,00	0,00	425.815,21	387.340,87	19.978,21	361.111,11	381.089,32	38.474,34	6.251,55	3,44	62,24
NÃO EFETIVA													
D9	Despesa com ativos financeiros	63.078,75	198.809.209,00	0,00	197.387.843,72	197.387.843,72	63.078,75	197.324.764,97	197.387.843,72	0,00	0,00	0,03	99,25
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	1.266.012.765,00	0,00	750.000.000,00	750.000.000,00	0,00	750.000.000,00	750.000.000,00	0,00	0,00	0,00	59,24
Total Não efetiva		63.078,75	1.464.821.974,00	0,00	947.387.843,72	947.387.843,72	63.078,75	947.324.764,97	947.387.843,72	0,00	0,00	0,00	64,67
Total Geral		245.998,30	1.546.711.679,00	4.784.695,00	1.013.069.011,93	1.012.776.938,62	245.081,93	1.012.328.907,51	1.012.573.989,44	292.073,31	202.949,18	0,02	65,45

4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, detida diretamente pelo Estado, e que integra o perímetro das administrações públicas desde 1 de janeiro de 2015.

A sociedade foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a natureza jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais, dispondo de um capital social de 2 mil milhões de euros, do qual se encontra realizado o valor de 1.960.471.134,48 euros.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

2. Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
CORRENTE						
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	143.322.628,00	0,00	0,00	0,00	143.322.628,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1.345.877,00	0,00	0,00	0,00	1.345.877,00
R7	Outras Receitas Correntes	162.263,00	0,00	0,00	0,00	162.263,00
Total Corrente		144.830.768,00	0,00	0,00	0,00	144.830.768,00
CAPITAL						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.171.954.746,00	0,00	0,00	0,00	1.171.954.746,00
R9.1	Transferências de capital	1.171.954.746,00	0,00	0,00	0,00	1.171.954.746,00
R9.1.1	Administrações Públicas	1.171.954.746,00	0,00	0,00	0,00	1.171.954.746,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.171.954.746,00	0,00	0,00	0,00	1.171.954.746,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		1.171.954.746,00	11.500.000,00	0,00	0,00	1.183.454.746,00
NÃO EFETIVA						
R12	Receita com ativos financeiros	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Não efetiva		35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	194.926.165,00	194.926.165,00
Total		0,00	0,00	0,00	194.926.165,00	194.926.165,00
Total Geral		1.351.785.514,00	11.500.000,00	0,00	194.926.165,00	1.558.211.679,00

3. Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
CORRENTE						
D1	Despesas com o pessoal	4.648.722,00	744.272,00	110.611,00	0,00	5.282.383,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3.162.314,00	655.915,00	38.321,00	0,00	3.779.908,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	53.646,00	16.917,00	1.000,00	0,00	69.563,00
D1.3	Segurança social	1.432.762,00	71.440,00	71.290,00	0,00	1.432.912,00
D2	Aquisição de bens e serviços	2.275.584,00	1.007.346,00	442.714,00	0,00	2.840.216,00
D3	Juros e outros encargos	68.721.691,00	0,00	25.865,00	0,00	68.695.826,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	5.663.508,00	80.744,00	1.253.172,00	0,00	4.491.080,00
Total Corrente		81.309.505,00	1.832.362,00	1.832.362,00	0,00	81.309.505,00
CAPITAL						
D6	Aquisição de bens de capital	580.200,00	59.558,00	59.558,00	0,00	580.200,00
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Capital		580.200,00	59.558,00	59.558,00	0,00	580.200,00
NÃO EFETIVA						
D9	Despesa com ativos financeiros	3.883.044,00	2.000.000,00	2.000.000,00	194.926.165,00	198.809.209,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1.266.012.765,00	0,00	0,00	0,00	1.266.012.765,00
Total Não efetiva		1.269.895.809,00	2.000.000,00	2.000.000,00	194.926.165,00	1.464.821.974,00
Total Geral		1.351.785.514,00	3.891.920,00	3.891.920,00	194.926.165,00	1.546.711.679,00

4. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável. A sociedade não dispõe de plano plurianual de investimentos dada a natureza da sua atividade, enquanto holding.

5. Operações de tesouraria

Operações de tesouraria

						Euros
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final	
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	7.076,08	0,00	1.648,14	5.427,94	
0729	Outras despesas de operações de tesouraria	2.086,99	0,00	9.807,39	-7.720,40	
Total ...		9.163,07	0,00	11.455,53	-2.292,46	

6. Contratação administrativa

Não aplicável. A sociedade não está sujeita ao regime da Contratação Pública.

7. Transferências e subsídios

Não aplicável. A sociedade não recebe quaisquer valores a título de transferências ou subsídios,

8. Outras divulgações.

Não aplicável

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Contabilista Certificado

Vitor Saraiva

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora não Executiva

Declaração
Artº 245 CVM

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Sede: Rua de Santa Marta n.º 55, 5º piso, 1150-294 Lisboa
Capital Social: 2.000.000.000,00 EUR
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
com o número Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva e de Matrícula (NIPC) 502769017

Declaração

nos termos da alínea c) do número 1 do art. 245.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., abaixo identificados, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, tal como aí referidas, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) A informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação.
- (ii) O relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Administrador executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora não executiva

Documentos de Fiscalização



Maria Fernanda Barreto M. Colaço
Luís Manuel da Silva Rosa
Alexandre da Paixão Coelho

Rua Castilho, nº 39 – 9º A
1250-068 Lisboa
Telefones 213 552 980
213 530 665
Fax 213 533 933
Email geral@crc-sroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 12.005.875 mil euros e um total de capitais próprios de 5.780.253 mil euros, incluindo um resultado líquido de 138.789 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do resultado integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

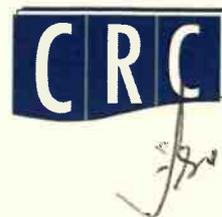
Ênfase

Conforme referido no Relatório e Contas na nota 58 e sumariado no Relatório de Gestão, no ponto 4 Eventos Supervenientes, que transcrevemos:

“A situação de crise de saúde pública que se vive nesta data em Portugal e no mundo irá seguramente provocar impactos sobre toda a economia, e portanto também sobre todas as empresas participadas e sobre a holding, os quais, são, nesta data, ainda impossíveis de caracterizar e quantificar, embora não se antecipe qualquer situação em que possa estar em causa a preservação dos principais equilíbrios da generalidade das empresas do **Grupo PARPÚBLICA** e, muito menos, a sua continuidade. No entanto, o acrescido nível de incerteza quanto ao futuro decorrente desta situação, implica a necessidade de reforçar todos os mecanismos de acompanhamento das participadas por parte da holding de modo a assegurar uma resposta atempada e eficaz a eventuais dificuldades, o que já foi feito.

No passado dia 28 de fevereiro, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, o que, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, conduziu à redução significativa do objeto desta obrigação da **PARPÚBLICA** e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto.

Relativamente aos impactos sobre a TAP da atual pandemia de Covid-19, dada a importância estratégica da Companhia para o país, está em curso uma análise integrada por parte do Governo, tendo em vista definir os termos de uma eventual concessão de apoios públicos ao Grupo TAP de modo a salvaguardar a sua continuidade. Tendo por referência as regras que têm vindo a ser anunciadas pelas autoridades comunitárias, tais apoios são principalmente constituídos por auxílios concedidos diretamente pelo Estado ou por entidades administrativas independentes (v.g. ANAC), podendo assumir a forma de diferimento do pagamento de impostos e encargos, subsídios e subvenções, financiamento de terceiros com garantias de Estado, financiamento direto do Estado, isenção de taxas aeroportuárias, etc.”



Consideramos que as divulgações mencionadas na nota 58 do Relatório e Contas e no ponto 4 do Relatório de Gestão, refletem as incertezas financeiras quanto aos impactos inerentes à desaceleração económica gerada pela crise mundial de saúde, ainda não quantificadas pelas participadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das contas sem reservas e sem ênfases, datada de 30 de abril de 2019. A nossa aceitação como Revisores Oficiais de Contas ocorreu a 13 de fevereiro de 2020 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2019.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso do Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Reconhecimento e mensuração dos imóveis</i> <p>As rubricas de Propriedades de Investimento e Inventários, provenientes do segmento “Gestão e promoção imobiliária” são suscetíveis de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às</p>	<p>A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis,

avaliações regulares dos imóveis, por vezes complexas, para (i) determinar o justo valor em cada data de relato, no caso das propriedades de investimento; e (ii) testar o valor realizável líquido, para efeitos de eventual registo de perdas/ reversões de imparidades, no caso dos inventários.

O risco significativo relacionado com estas áreas prende-se com a dificuldade em obter estimativas fiáveis, para este tipo de ativos com pouca liquidez, tendo de ser utilizados métodos de avaliação cujos pressupostos, por inexistência, em muitos casos, de referencial de mercado, poderão ter uma forte componente de julgamento por parte da Entidade.

As notas 2h, 2o, 6 e 20 às demonstrações financeiras consolidadas, fornecem informações adicionais sobre estas matérias.

• *Reconhecimento e mensuração do investimento Contratual*

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora.

As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT).

Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada

independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM;

- Verificação, em base de teste, da valorização registada para os imóveis com base nas avaliações efetuadas e respetivos aspetos fiscais relacionados com estas matérias;
- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; e
- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:

- Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequação dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal;
- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas;
- Análise da conferência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente; e
- análise das divulgações efetuadas de forma a

para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar.

Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento crítico.

A nota 2aa às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações adicionais sobre esta matéria.

• *Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos*

Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas.

A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove.

A nota 2aa às demonstrações financeiras consolidadas incluem informações adicionais sobre esta matéria.

garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:

- Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes;
- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas;
- Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e
- Análise da correspondência / comunicações que existiram entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da entidade Reguladora.

• *Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios*

O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios, provenientes do segmento das águas, em 31 de dezembro de 2019, é de 274.780 mil euros e é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada.

Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 13.756 mil euros.

Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração da AdP quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais.

Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais.

A Nota 15 às demonstrações financeiras consolidadas, incluem informação sobre esta matéria.

A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:

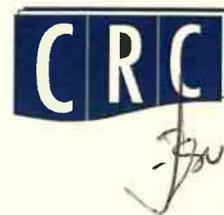
- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas, nomeadamente quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios;
- Análise da informação referente aos pedidos de confirmação de saldos efetuados aos Municípios e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida;
- Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.

<p>• <i>Mensuração dos financiamentos obtidos</i></p> <p>Na mensuração dos financiamentos obtidos, referentes à holding, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - De liquidez no que se refere à capacidade de a entidade satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; e - De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. <p>As notas 2u e 26 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias</p>	<p>A abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; - A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente; e <p>Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.</p>
--	---

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



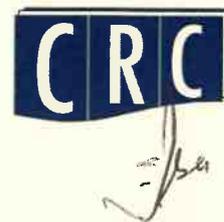
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com



acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinadas as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.



Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme previsto no artº 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º - B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

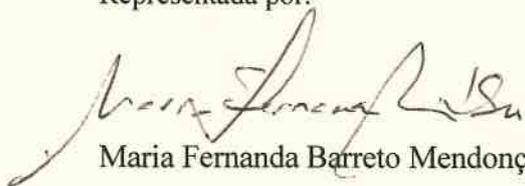
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.**, realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da **PARPÚBLICA, S.A.**, que, tal como acima referido, aguarda designação.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 30 de Abril de 2020

CRC - COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO, SROC, LDA.

Representada por:



Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço



Maria Fernanda Barreto M. Colaço
Luís Manuel da Silva Rosa
Alexandre da Paixão Coelho

Rua Castilho, nº 39 – 9º A
1250-068 Lisboa
Telefones 213 552 980
213 530 665
Fax 213 533 933
Email geral@crc-sroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

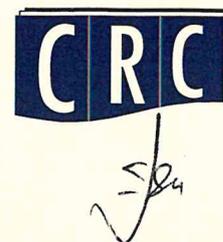
Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 5.821.361 mil euros e um total de capital próprio de 4.297.037 mil euros, incluindo um resultado líquido de 23.273 mil euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no Relatório e Contas na nota 34 e sumariado no Relatório de Gestão, no ponto de Eventos Supervenientes, que transcrevemos:

“A situação de crise de saúde pública que se vive nesta data em Portugal e no mundo irá seguramente provocar impactos sobre toda a economia, e portanto também sobre todas as empresas participadas e sobre a holding, os quais, são, nesta data, ainda impossíveis de caracterizar e quantificar, embora não se antecipe qualquer situação em que possa estar em causa a preservação dos principais equilíbrios da generalidade das empresas do **Grupo PARPÚBLICA** e, muito menos, a sua continuidade. No entanto, o acrescido nível de incerteza quanto ao futuro decorrente desta situação, implica a necessidade de reforçar todos os mecanismos de acompanhamento das participadas por parte da holding de modo a assegurar uma resposta atempada e eficaz a eventuais dificuldades, o que já foi feito.

No passado dia 28 de fevereiro, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, o que, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, conduziu à redução significativa do objeto desta obrigação da **PARPÚBLICA** e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto.

Relativamente aos impactos sobre a TAP da atual pandemia de Covid-19, dada a importância estratégica da Companhia para o país, está em curso uma análise integrada por parte do Governo, tendo em vista definir os termos de uma eventual concessão de apoios públicos ao Grupo TAP de modo a salvaguardar a sua continuidade. Tendo por referência as regras que têm vindo a ser anunciadas pelas autoridades comunitárias, tais apoios são principalmente constituídos por auxílios concedidos diretamente pelo Estado ou por entidades administrativas independentes (v.g. ANAC), podendo assumir a forma de diferimento do pagamento de impostos e encargos, subsídios e



subvenções, financiamento de terceiros com garantias de Estado, financiamento direto do Estado, isenção de taxas aeroportuárias, etc.”

Consideramos que as divulgações mencionadas na nota 34 do Relatório e Contas e no ponto 4 do Relatório de Gestão, refletem as incertezas financeiras quanto aos impactos inerentes à desaceleração económica gerada pela crise mundial de saúde, ainda não quantificadas pelas participadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras separadas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das contas sem reservas e sem ênfases, datada de 30 de abril de 2019. A nossa aceitação como Revisores Oficiais de Contas ocorreu a 13 de fevereiro de 2020 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2019.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
<ul style="list-style-type: none"> <i>Mensuração dos investimentos financeiros</i> <p>Uma das missões atribuídas à PARPÚBLICA corresponde à gestão dos ativos integrados na sua</p>	<p>Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no</p>

carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira.

Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda.

As notas 2d, 6 e 34 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.

sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras.

Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na:

- Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental;
- Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros;
- Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos;
- Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e
- Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

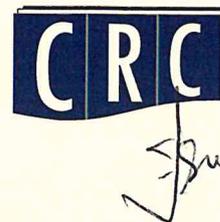


Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Mensuração dos financiamentos obtidos</i> <p>No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; - De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. <p>As notas 2i e 17 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.</p>	<p>A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; - A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente; e - Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevantes para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinados as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as Demonstrações Orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.085.558 mil euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposição de 1.012.574 mil euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2019.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

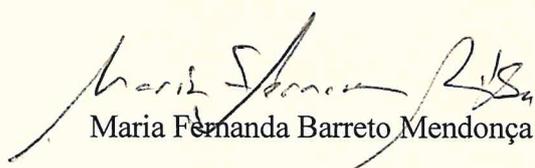
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da **PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.**, realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da **PARPÚBLICA, S.A.**, que, tal como acima referido, aguarda designação.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 30 de Abril de 2020

CRC - COLAÇO, ROSA, COELHO & ASSOCIADO, SROC, LDA.

Representada por:



Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço